



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

DENILSON MOREIRA DE ALCÂNTARA

**ENTRE A FORMA ESPACIAL E A RACIONALIDADE JURÍDICA:
COMUNIDADE DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA CALDEIRÃOZINHO –
UAUÁ /BA**

Salvador

2011

DENILSON MOREIRA DE ALCÂNTARA

**ENTRE A FORMA ESPACIAL E A RACIONALIDADE JURÍDICA:
COMUNIDADE DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA CALDEIRÃOZINHO –
UAUÁ /BA:**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Prof^a Dr^a Guiomar Inez Germani

Salvador

2011

A347 Alcântara, Denilson Moreira de.

Entre a forma espacial e a racionalidade jurídica: comunidade de Fundo de Pasto da Fazenda Caldeirãozinho – Uauá –Bahia / Denilson Moreira de Alcântara. - Salvador, 2011.

319f

Orientadora: Profa. Dra. Guiomar Inêz Germani.

Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, 2011.

1. Geografia humana - Uauá (BA). 2. Produção do espaço. 3. Direito consuetudinário. 4. Fundo de Pasto. 5. Racionalidade jurídica. I. Germani, Guiomar Inez. II. Universidade Federal da Bahia. Instituto Geociências. III. Título.

CDU 911.373(813.8)

TERMO DE APROVAÇÃO

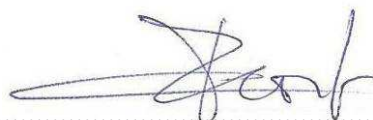
Denilson Moreira de Alcântara

**ENTRE A FORMA ESPACIAL E A RACIONALIDADE JURÍDICA: COMUNIDADE
DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA CALDEIRÃOZINHO – UAUÁ /BA****DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Submetida em satisfação parcial dos requisitos ao grau de

MESTRE EM GEOGRAFIA

à

Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
da Universidade Federal da Bahia**Comissão Examinadora:**Profª Drª Guiomar Inez Germani
Universidade Federal da Bahia (UFBA)Prof. Dr. José Levi Furtado Sampaio
Universidade Federal do Ceará (UFCE)Profª Drª Catherine Prost
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Dedico este trabalho:

A todo morador de Comunidade de Fundo e Fecho de Pasto
que luta pelo direito de ser diferente.
À minha família em especial minha
Mãe Alayde Moreira e minha Tia Cremilda Moreira (*in memória*).
Ao sempre amigo e orientador espiritual Paulo Ehle.
A Guiomar, parteira intelectual e companheira de trincheira
Ao Projeto GeografAR, onde cresci como pesquisador.

Já não se trata de remendar as fraturas do mundo da vida, para recriá-lo.
Mas de dar voz ao silêncio, de dar vida à história (José de Souza Martins).

Dentre todas as imagens que me acompanham desde a infância, a colcha de retalhos é uma das que mais me coloca a refletir. Os diferentes tipos de retalhos, com cores diferentes compondo um mosaico harmonioso. Ela me faz lembrar sempre que tudo tem seu lugar e ninguém pode ser descartado, independente do tamanho, da cor, da forma todos são importantes.

Neste sentido, agradecer é algo muito gostoso por reconhecer que nunca estive sozinho e ao mesmo tempo difícil por correr o risco de esquecer um retalho. Desde já peço perdão se um pedaço de retalho ficar esquecido. Isto não significa dizer que ele é menos importante, revela apenas meu limite em compreender e perceber a todos neste turbilhão que é a escrita inconclusa e dolorosa da dissertação.

Agradeço a Deus por ser um pai/mãe, cheio de ternura e amor que, com sua presença e mistérios, tem estado sempre presente nestes caminhos sinuosos da vida.

À minha mãe por ser uma mulher forte, presente e cheia de vida que, com sua história e sabedoria, contribuiu muito para ser a pessoa que sou e que a cada dia que passa admiro mais e aprendo a renovar o amor que sinto.

À Edelzuita Moreira, Minha Tia Dezinha que sempre tem um sorriso e uma piada e que entre brigas e reconciliações vamos construindo um caminho de amor fraterno.

À minha amada irmã, Jussara Moreira de Alcântara e seu esposo João Aroeira, meus queridos irmãos Denivaldo Moreira de Alcântara e Delfim Emanuel Moreira de Alcântara, meu sobrinho amado, Denivaldo Moreira de Alcântara Junior, que muitas vezes sentava no escritório ao meu lado e me fazia descansar.

Ao meu padrinho Wildeberg, pelos longos períodos de conversa e a minha madrinha pela paciência.

À minha afilhada e amiga Josemeire Ferreira Santos, sua irmã Sandra Ferreira Santos, a todos da sua família e a minha amiga Marilena por sempre acreditar que sou capaz e por me amarem incondicionalmente.

A Paulo Ehle, que, como pai que muito ama, teve de ter uma “paciência de Jó” para acompanhar um processo lento de amadurecimento.

Ao povo das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, em especial a Comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho, a Cleide Gonçalves, Tiago Gonçalves e Jeninha que cuidaram de mim durante toda pesquisa participante no campo.

À professora Guiomar Inês Germani, minha sempre e eterna orientadora. A ela devo a responsabilidade pelo meu nascimento como intelectual. A paciência, a ternura, o cuidado

com o processo de construção do conhecimento e o rigor científico resultaram neste trabalho. Sei que não foi fácil, pois sou uma pessoa difícil de conviver, mas obrigado por não desistir.

Ao professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, por me acompanhar nesta jornada com suas contribuições teóricas, embora não tenha sido possível completar a caminhada em função do tempo institucional.

Ao professor José Levi Furtado Sampaio por ter aceitado caminhar junto nas comunidades e na avaliação da escrita.

À professora e amiga Catherine Prost. Com ela participei de várias atividades e conquistas neste mestrado. Foi na sua coordenação que o número de bolsas para mestrados foi ampliando, fruto do trabalho de muitos. Ainda na sua gestão foi que a Bahia conquistou o seu primeiro doutorado em Geografia. Além disso, convivemos com uma gestão com poucas tensões e de fácil acesso para os estudantes. Por tudo isso e por ser a amiga carinhosa que és, meu muito obrigado.

Aos professores deste mestrado com quem tive o prazer de conviver e aprender.

Aos meus colegas de turma: Fádía, Gedeval, Adriana, Ione, Ivan, Danilo, Daniel, Poliana, Henrique, Noliene e Paulo, que tive a honra de os representar, junto com Fádía e Daniela, frente ao colegiado do mestrado como Representação Estudantil. Um grande abraço e muito obrigado por tudo, principalmente às minhas companheiras nos encontros de “classe”.

Aos colegas que nos sucederam neste serviço de representar a turma e aos atuais representantes, a luta é dura, mas é necessária para a construção da democracia. Obrigado pelo tempo dedicado aos infinitos outros que compõem este mestrado.

Ao grupo de pesquisa GeografAR, minha casa. Nela cresci como pesquisador e a ela retorno com infinitos agradecimentos, em especial a Edite Diniz, nossa “bruxa” de plantão e “computador da história dos camponeses na Bahia”; Gilca Garcia por me fazer aprender a conviver com o diferente e na diferença aprender. Ao professor Levi pela tranquilidade e ternura; Hingryd Inácio de Freitas, Tiago Rodrigues, Paulo Henrique, o filho de Oxum, amigos de caminhada e companheiros de trincheira. A Aullus, sempre pronto a ajudar; Naira, pela calma e mesmo quando todos correm, ela se mantém em seu próprio ritmo. A Paula, por ter me ensinado o uso do Arc Gis; Pablicio Moura, Eduardo Pena, Alex, Adriano e tantos outros que por aqui passaram e sempre me incentivaram e me levaram a crescer como pesquisador, meu muito obrigado.

Às instituições parceiras com quem aprofundamos muitas das discussões aqui presentes; AATR, CPT, Grupo Palma, Centrais e Pólos de Articulação e a Comissão Estadual

das Comunidades de Fundo e Fechos de Pasto; ao Projeto Nova Cartografia Social; ao CUC e seus projetos que me receberam com muito carinho em especial a Valdivino Rodrigues.

Aos amigos que carinhosamente tinham que entender a minha ausência e ajudar com leituras e correções. Dentre tantas mãos destaco as de Josemeire Ferreira Santos, Angélica Reis, Marieli Pereira, Leonardo Olavac, Bira Vidal, Otavio, Antonio e André.

A Henrique Assis, que me socorreu quando os mapas davam problemas. Ajudou-me a pensar toda a cartografia usada, exceto as que compunham o Banco de Dados do Projeto GeografAR.

À equipe administrativa e pedagógica da Escola Polivalente de Amaralina; em especial ao Professor Nilo Araújo que contribuiu muito na obtenção da licença para poder escrever.

Aos membros da CDA, em especial o grupo que compõe o setor de Fundo de Pasto, coordenado por Amélia Rodrigues, Estácio Dourado e Regina Lira que sempre tinham um sorriso e disposição.

A todos e todas, o meu muito obrigado.

RESUMO

As Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto integram o campo baiano há mais de um século. O surgimento destas comunidades tem como início o período colonial a partir da expansão da criação extensiva de gado para o interior. Inicialmente, se caracteriza pela fronteira do gado solto. Enquanto forma, esta organização socioespacial se concretizou com o abandono das terras até então ocupadas no semiárido. Possuem um modo de vida marcado pelo uso de terra comum articulado com parcela de uso individual, regulado pelo direito consuetudinário e encontram-se espacializadas no nordeste, norte, noroeste e oeste do estado da Bahia. Estas comunidades passaram a sofrer um processo de pressão expropriatória em função do modelo de desenvolvimento implementado pelo Estado, que reestrutura o espaço, realizando obras de infra-estrutura; expedindo licença para a extração de minério; removendo populações que ocupam tradicionalmente uma dada área, possibilitando uma ação mais efetiva do capital que se instala no campo através da implantação de agroindústrias, mineradoras, ferrovias, entre outros projetos, abrindo o caminho para a inserção destas áreas no mercado global. A resistência deste grupo social ao processo expropriatório resultou em conflitos violento e em 1989, na Constituição Baiana, esta organização socioespacial foi reconhecida com um artigo 178 que a configurou enquanto forma jurídica. O presente trabalho investigou a contradição existente entre a forma espacial oriunda do modo de vida na comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho e o processo de regularização desenvolvido pelo Estado da Bahia, tendo como base o argumento que estes conflitos são resultados da produção capitalista do espaço que se dá de forma contraditória e combinada.

Palavras-chave: Geografia Humana; Fundo de pasto; Produção de espaço; Forma espacial; Racionalidade jurídica.

ABSTRACT

The *Fundo* and *Fecho de Pasto* communities have made part of the fields in Bahia for more than one century. The appearing of these communities began in the colonial period in the beginning of the extensive breeding of cattle expansion toward the countryside. Initially, it was characterized by the free cattle boundaries. As form, this socio-spacing organization was built through the abandonment of lands that were possessed in the semiarid area. They have a way of life that is characterized by the common land use articulated with the individual use parcel, it is controlled by the common law and they are in northeast, north, northwest and west of Bahia state. These communities began to stand the pressure of a proprietary rights process because of its model of development implemented by the State, which rebuilds the space through infrastructure works; giving license to the mineral extraction; transferring the inhabitants that traditionally live in a particular area; and enabling a more effective action with the capital that are used in the countryside through the agro industry, miner, railroads and many others implantations, which make possible the insertion of these areas in the global market. This social group resistance of a proprietary rights process resulted in violent conflicts and in 1989, in the Constitution of Bahia, this socio-spacing organization were recognized through the article 178 that configured it as a legal form. This research investigated the incoherence between the space form originated from the way of life of *Fundo de Pasto Caldeirãozinho* community and the process of regularizing developed by the government of Bahia, considering the argument that these conflicts are the result of a capitalist production of space that happened in a contradictory and combined way.

Key words: Human Geography; *Fundo de Pasto*; Production of space; Space form; Judicial rationality.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
1 A QUESTÃO AGRÁRIA E AS COMUNIDADES DE FUNDO E FECHO DE PASTO NA BAHIA: EXPROPRIAÇÃO E RESISTÊNCIA	41
1.1 GEOGRAFIA E DIREITO: APROXIMANDO UM OLHAR SOBRE AS COMUNIDADES DE FUNDO E FECHO DE PASTO	42
1.2 PRESSUPOSTO PARA A ANÁLISE DO ESPAÇO AGRÁRIO BAIANO	47
1.2.1 A Geografia e a Questão Agrária: Espaço de Disputa	50
1.2.2 Compreendendo a Questão Agrária na Bahia.	52
1.3 A LUTA NA TERRA E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO E FECHO DE PASTO	64
1.3.1 Discutindo a ideia de comunidade e tradição	68
1.3.2 Um Esforço de definição do que se entende enquanto comunidades tradicionais	76
1.3.3 As Comunidades tradicionais rurais e alguns elementos identitários	81
2 FUNDO DE FECHO DE PASTO NA BAHIA: DO PRESENTE AO PASSADO	86
2.1 DESATANDO NÓS.	86
2.1.1 Aprofundando os mitos desfeitos	90
2.1.2 Tipologias possíveis: um esforço de análise espacial	96
2.1.3 Um esforço de definição	110
2.2 VAQUEIRO É ÍNDIO, É NEGRO E É BRANCO: DA MISTURA DE RAÇAS AO MODO DE VIDA DOS FUNDOS DE PASTO	114
2.2.1 Olhando mais de perto este camponês.	117
2.3 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO BAIANO E AS RAÍZES HISTÓRICAS QUE ORIGINARAM O FUNDO E FECHO DE PASTO NA BAHIA.	124
2.3.1 A Produção do espaço e a ocupação do sertão da Bahia	126
3 DIREITO POSITIVO E DIREITO CONSUETUDINÁRIO:	

	RACIONALIDADES EM CONFLITO NO FUNDO E FECHO DE PASTO	133
3.1	O DIREITO ENQUANTO EXPRESSÃO DO MODO DE VIDA: A COMUNIDADE DE FUNDO E FECHO DE PASTO E SUAS REAÇÕES SÓCIO-ESPACIAIS	133
3.2	FUNDO DE PASTO NA BAHIA E SUA CONSTRUÇÃO JURÍDICA: CONTEXTO DE CONFLITOS E FIM DA PRIMEIRA FASE.	139
3.2.1	A Intervenção estatal e a produção do espaço	140
3.2.2	Os Conflitos nas comunidades de Fundo e Fecho de Pasto	145
3.3	SEGUNDA FASE DO FUNDO DE FECHO DE PASTO NA BAHIA E SUA CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	148
4	AS COMUNIDADES TRADICIONAIS: UMA NOVA CARA DA LUTA PELA TERRA	175
4.1	APRENDENDO A ANDAR COM AS PRÓPRIAS PERNAS.	176
4.2	CDA E INCRA: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REFORMA AGRÁRIA?	186
4.3	COMUNIDADE TRADICIONAL: DISCURSO E REALIDADE NOS FUNDOS E FECHOS DE PASTO.	194
4.3.1	Regularização: PGE e PAC	197
4.3.2	Muitas Cabeças e vários projetos.	202
4.4	FUNDO DE FECHO DE PASTO: A DANÇA DOS NÚMEROS	205
5	FUNDO DE PASTO CALDEIRÃOZINHO: ENTRE A FORMA ESPACIAL E A RACIONALIDADE JURÍDICA	218
5.1	ADENTRANDO O FUNDO DE PASTO CALDEIRÃOZINHO	218
5.2	DOS CALDEIRÕES A FAZENDA CALDEIRÃOZINHO	224
5.3	O TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO NA FAZENDA CALDEIRÃOZINHO	236
5.3.1	Rotinas	241
5.3.2	Trato dos animais	246

5.3.3	Relações de trabalho	248
5.4	ENTRE A LEI E NOSSA LEI – O RESPEITO AO COSTUME E DIREITO POSITIVO NO FUNDO DE PASTO CALDEIRÃOZINHO	256
5.5	ENTRE A FAZENDA CALDEIRÃOZINHO E O PROJETO FUNDO E PASTO CALDEIRÃOZINHO – IDENTIDADES DO CONFLITO	259
5.6	DE PARENTES E COMPADRES A ASSOCIADOS	270
	REFLEXÕES FINAIS	281
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	285
	ANEXOS	

MAPAS

MAPA 01	Localização da área de pesquisa	23
MAPA 02	Fundo de Pasto Caldeirãozinho e a Fazenda Mãe Santana	24
MAPA 03	Cartogramas da SEI (2007)	55
MAPA 04	Espacialização da concentração da terra na Bahia com base no Índice de Gini, 2006.	59
MAPA 05	Mapa conjunto de formas de acesso à terra.	61
MAPA 06	Mapa conjunto de comunidades tradicionais 2010	66
MAPA 07	Mapa conjunto de comunidades tradicionais 2005	67
MAPA 08	Fechos de Pasto no Rio Arrojado	99
MAPA 09	Fundo e Fecho de Pasto na Bahia – 1987	101
MAPA 10	Fundo e Fecho de Pasto e as áreas de conflito no Oeste da Bahia	103
MAPA 11	Grilagem de terra em Santa Maria da Vitória e Canápolis/BA	104
MAPA 12	Fundo de Pasto Barriguda – Canudos/BA	107
MAPA 13	Fundo de Pasto Caldeirãozinho – Uauá/BA	108
MAPA 14	Fundo de Pasto Várzea Alegre – Oliveira dos Brejinhos/BA	109
MAPA 15	Área de atuação do estudo da CAR (1982)	149
MAPA 16	Projetos Pilotos do Fundo de Pasto	156
MAPA 17	Pólo de organização das Comunidades de Fundo de Fecho de Pasto 1990	179
MAPA 18	Pólo de organização das Comunidades de Fundo de Fecho de Pasto 2005	184
MAPA 19	Municípios do Convenio CDA/ INCRA	188
MAPA 20	DNPM\ BA mineração na Bahia	200
MAPA 21	Fundo de Pasto 2002	208
MAPA 22	Fundo e Fecho de Pasto 2005	209
MAPA 23	Fundo de Pasto 2008	210
MAPA 24	Fundo de Pasto 2011	211
MAPA 25	Confrontantes do Fundo de Pasto Caldeirãozinho	219
MAPA 26	Fundo de Pasto Caldeirãozinho	222
MAPA 27	Pontos notáveis do Fundo de Pasto Caldeirãozinho	223
MAPA 28	Fazenda Santana (fazenda mãe) e Fazenda Caldeirãozinho	227
MAPA 29	Ocupação do Fundo de Pasto Caldeirãozinho (Uauá)	230

MAPA 30	Famílias Residentes no Fundo de Pasto Caldeirãozinho	235
MAPA 31	Curral dos Gonçalves na Ipueira da Onça	238
MAPA 32	Territorialização do trabalho do pastoreio por grupo macro familiar	242
MAPA 33	Fundo de Pasto Caldeirãozinho (Uauá)	243
MAPA 34	Conflito entre Poço da Vaca (Curaçá) e Caldeirãozinho (Uauá)	263
MAPA 35	Algumas Roças do Fundo de Pasto Caldeirãozinho	275
MAPA 36	Famílias Vinculadas às Associações do Fundo de Pasto Caldeirãozinho	279

FIGURAS

Figura 1	Índice de Gini. Bahia. 1920 a 2006	58
Figura 2	Formas de acesso a terra identificadas como comunidade tradicional	64
Figura 3	Forma de acesso à terra identificadas como comunidade tradicional (Gráfico).	65
Figura 4	Diferenciação entre Fundo e Fecho de Pasto	100
Figura 5	Vaqueiro vestido saindo para campear	115
Figura 6	Vaqueiro vestido saindo para campear	116
Figura 7	Francisco de Assis Borges Ribeiro	153
Figura 8	Primeira Reunião em Uauá sobre Fundo de Pasto	155
Figura 9	Alienação de Terras Devolutas	163
Figura 10	Áreas de uso comum e individuais cadastradas, medidas e tituladas – 1987	167
Figura 11	Capa do Almanaque de Canudos 1993	176
Figura 12	Capa do Almanaque de Canudos 1996	176
Figura 13	Capa do caderno Popular do IPMC	178
Figura 14	Caderno de debates CPT – Barra	178
Figura 15	Caminha dos Movimentos Fundo de Pasto, MST e CETA na Av. Paralela, Salvador/BA	182
Figura 16	Posição da Bahia no Ranking da Mineração Nacional	199
Figura 17	Quadro Síntese sobre as formas de garantia da terra	204
Figura 18	Regionalização realizada por Garcez (1987)	205
Figura 19	Fundos e Fechos de Pasto na Bahia – 2002 a 2011	207
Figura 20	Quadro de ocupação dos habitantes	220
Figura 21	Local onde foi plantado o Tamarindo por Vicente Ferreira	229
Figura 22	Onorina neta de Maximiliano (Maxi)	232
Figura 23	Bendita Ferreira de Santana (Maxi)	233
Figura 24	Ipueira da Onça	237
Figura 25	Cerca de arame no local de manejo dos animais doentes na Ipueira da Onça	239
Figura 26	Sr. Cleriston colocando as cabras para o pasto na Ipueira da Onça	240
Figura 27	Sr. Claudionor fazendo o manjo no curral de boi na Ipueira da Onça	240
Figura 28	Área dos Gonçalves vegetação densa	241

Figura 29	Área dos Prequestes com alecrim	241
Figura 30	Animal doente com bicheira	244
Figura 31	Vaqueiro colocando remédio na bicheiro	244
Figura 32	Morão e Diferença	246
Figura 33	Vaqueiro alimentado cabrito órfão	247
Figura 34	Berçário das cabras	247
Figura 35	Morão dos Maxi	247
Figura 36	Diferença	247
Figura 37	Morão dos Gonçalves	247
Figura 38	Diferença	247
Figura 39	Marca a ferro no boi	248
Figura 40	Marca a ferro no boi	248
Figura 41	Animal sendo trazido vivo para vender	250
Figura 42	Local da comercialização da carne de bode com José Osmundo	251
Figura 43	Matando o animal	252
Figura 44	Retirando a Pele	252
Figura 45	Pesando o animal	252
Figura 46	Salgando a carne	252
Figura 47	Retalhando a carne para secar	252
Figura 48	Carne exposta ao sol para secar	252
Figura 49	Vísceras sendo preparadas para o consumo	253
Figura 50	Vísceras sendo preparadas para o consumo	253
Figura 51	Preparando a buchada	253
Figura 52	Local onde se joga a água usada na limpeza da carne	253

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AATR -	Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ATR	Altamente Tensionadas e com Resistência
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAFFP	Central das Associações Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CEB's	Comunidades de Eclesiais de Base
CEAPRI	Central das Associações dos Produtores de Caprinos e Ovinos de Oliveira dos Brejinhos e Brotas de Macaúbas
CENTRU	Centro de Treinamento em Planejamento e Desenvolvimento Rural
CE	Constituição Estadual
CF	Constituição Federal
CNPCT	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
CORA	Coordenação de Reforma Agrária
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
FETAG	Federação dos Trabalhadores Rurais
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola das Nações Unidas
FIOL	Ferrovia de Integração Oeste-Leste
FUNDIFRAN	Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco
GTDN	Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste
INTERBA	Instituto de Terras da Bahia
IOCS	Inspetoria de Obras Contra as Secas
IPMC	Instituto Popular Memorial de Canudos
IRPAA	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada
MIRAD	Ministério de Reforma e do Desenvolvimento Agrária
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento

PAPP	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
PDRI	Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PGE	Procuradoria Geral do Estado
POLONORDESTE	Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste
PPA	Plano Plurianual
PROCANOR	Programa de Apoio às Populações Pobres das Zonas Canavieiras do Nordeste
PROHIDRO	Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste
Projeto GeografAR	Projeto Integrado de Pesquisa “A Geografia dos Assentamentos na Área Rural”
Projeto Sertanejo	Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste
PRRA	Programa Regional de Reforma Agrária
PTR	Pouca Tensão e com Resistência
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SEPLANTEC	Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia
STR	Sindicato de Trabalhadores Rurais
TR	Tensionadas e com Resistências
UNASFP	União das Associações de Fundo de Pasto de Casa Nova

INTRODUÇÃO

Caro leitor,

Por exigência do programa de Pós-graduação que estipula uma quantidade máxima de megas para por na página, tornou-se necessário criar um versão específica onde foi subtraídas as imagens e vários mapas, Caso seja necessária a consulta original, entrar em contato com o autor.

O presente trabalho investigou a contradição existente entre a forma espacial oriunda do modo de vida existente na comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho e o processo de regularização desenvolvido pelo Estado da Bahia, tendo como base o argumento que estes conflitos são resultados da produção capitalista do espaço que se dá de forma contraditória e combinada.

A pesquisa apresentada ao Mestrado em Geografia/UFBA é fruto de uma caminhada iniciada junto às Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto (CFFP) através de trabalhos realizados pelas pastorais sociais da Igreja Católica, em especial as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Na academia, esta proposta vem sendo desenvolvida no âmbito do Projeto Integrado de Pesquisa GeografAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural (IGEO-MGEO/UFBA), que, desde 1996, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), estuda o campo baiano¹.

Em 2003, o Projeto GeografAR ampliou a abrangência de suas linhas de pesquisas, incorporando as comunidades tradicionais que lutam para se manter na terra. Inicialmente, buscou-se entender como as Comunidades de Fundo de Fecho de Pasto estavam espacializadas na Bahia e quais os problemas enfrentados para não serem expropriados do meio de produção terra. Após este primeiro momento, usando uma escala de maior detalhe, realizou-se estudos em áreas específicas do estado a fim de compreender com se dava produção do espaço nestas comunidades utilizando como caminho metodológico a construção da Geohistória. A primeira área de análise estava localizada no nordeste do estado da Bahia, no município de Canudos, especificamente no Fundo de Pasto Barriguda. Posteriormente, a área de estudo foi ampliada, incluindo as comunidades do município de Oliveira dos

¹O Projeto GeografAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural – é coordenado pela Prof^a. Dr^a. Guiomar Germani e tem como proposta discutir a produção e organização do espaço no campo baiano, tendo como principais eixos de análise a ação do Estado, através da implementação de suas políticas públicas e a ação dos movimentos sociais populares organizados pela conquista da/na terra. (MGEO/UFBA/ CNPq) Para mais informações, consultar a página eletrônica www.geografar.ufba.br.

Brejinhos e atualmente vêm sendo incorporadas as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto do Oeste da Bahia.

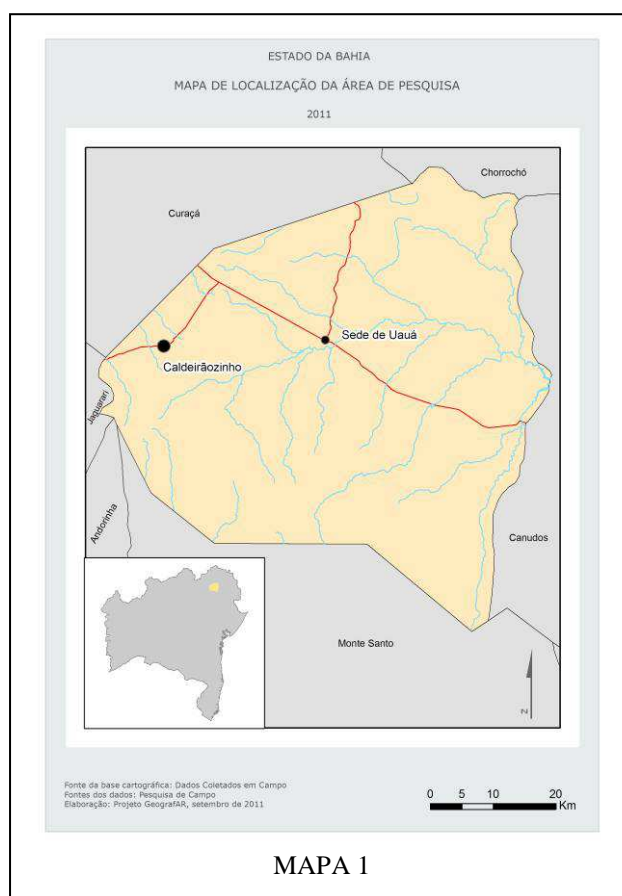
Durante a graduação, foram desenvolvidos estudos que resultaram em artigos publicados, trabalhos técnicos apresentados em Encontros e Congressos. No final do curso de Bacharelado em Geografia, desenvolveu-se o trabalho de conclusão intitulado “A Produção do espaço na comunidade de Fundo de Pasto Barriguda – Canudos /BA”, apresentada em 2006 (ALCÂNTARA, 2006).

É importante ressaltar que este trabalho é fruto de inquietações existentes nas comunidades de Fundo de Pasto e nas coordenações que se questionam até que ponto o processo de regularização fundiária tem respeitado as relações espaciais construídas pelo grupo social no processo de produção do espaço.

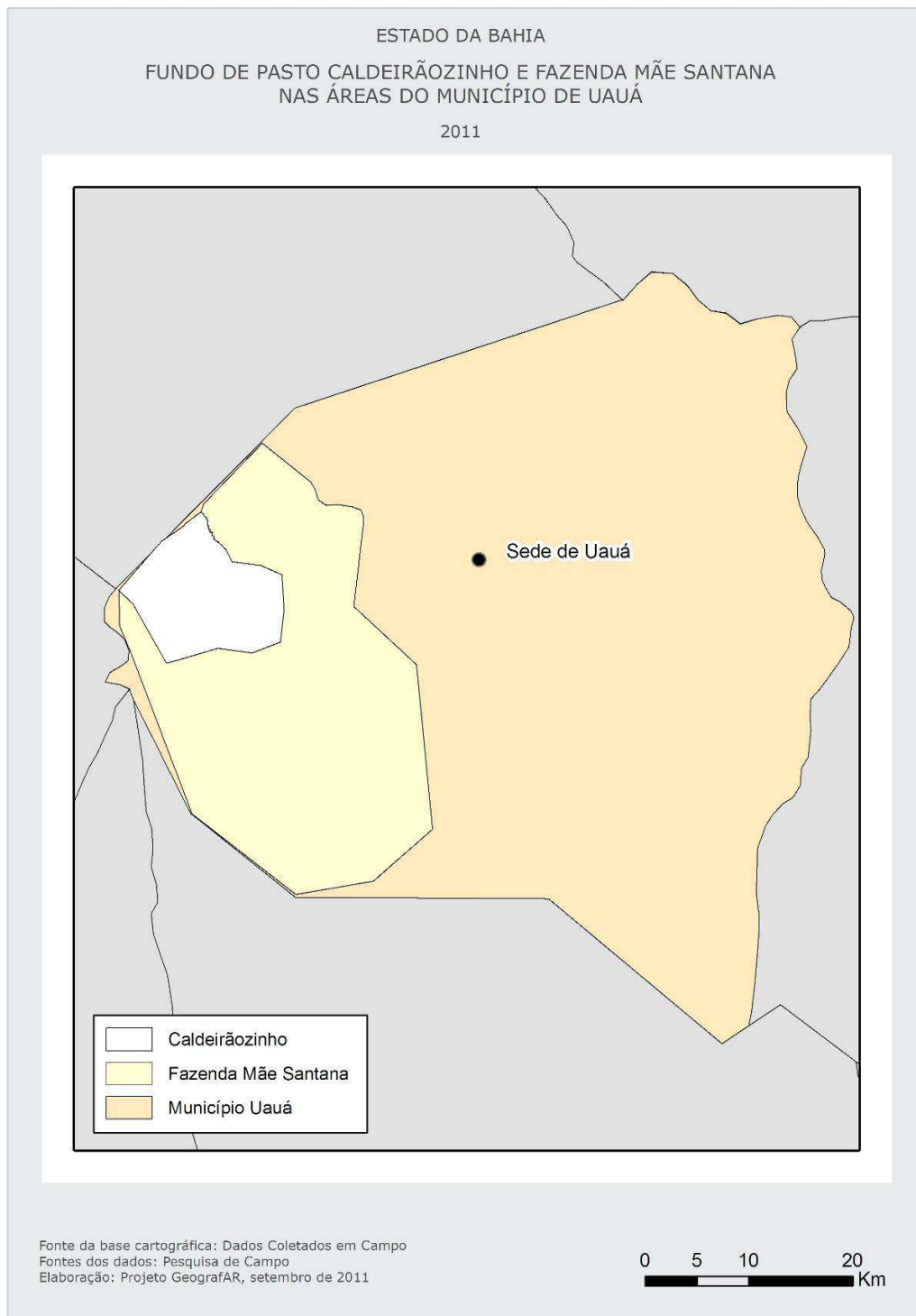
Inicialmente, a proposta era de realizar o estudo em três comunidades localizadas no município de Uauá: Fundo de Pasto Caldeirãozinho, Laje das Aroeiras e São Bento.

A justificativa de realizar os estudos nestas três comunidades advinha do fato de ser áreas em estágios completamente diferentes no processo de regularização. Caldeirãozinho, apesar de ser uma comunidade que se encontrava desde os primórdios do Projeto Fundo de Pasto, nunca recebera o título de regularização; Laje das Aroeiras encontrava-se em fase final de regularização e São Bento foi a primeira a ser regularizada.

Este desejo revelou-se impossível. A limitação imposta pela racionalidade do tempo acadêmico institucional funcionou como elemento importante na negação da concretização deste desejo. Somado a esta questão primeira os imprevistos ocorridos no campo, pouca informação sobre a área, entre outros, revelou ser necessário um grande esforço para o entendimento deste universo complexo a partir do olhar da Geografia. Assim sendo, optou-se por trabalhar apenas uma área que foi o Fundo de Pasto Caldeirãozinho.



A comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho encontra-se localizada no município de Uauá (mapa 1). Está oriunda da Fazenda Santana foi desmembrada dando origem a Fazenda Caldeirãozinho e em seguida ao Fundo de Pasto (Mapa 2). A fazenda Santana é a fazenda mãe de vários outros Fundos de Pasto da região, a exemplo do Fundo de Pato Bonito, Ouricuri, entre outros.



MAPA 2

O município de Uauá, situado no nordeste do estado da Bahia, possui latitude 09° 50' 29"S e longitude 39° 28' 54"O e clima semiárido, que marca significativamente a paisagem².

Dentre as principais características climáticas do semiárido, pode-se citar: clima quente e seco, médias térmicas anuais iguais ou superior de 25°C, baixa amplitude térmica anual, pluviosidade inferior a 1000mm/ano, porém encontra-se locais com médias inferiores a 500mm/ ano, como é o caso da área estudada.³ No período chuvoso, em Uauá, que vai de janeiro a março (geralmente), há formação de nuvens muito espessas. As chuvas caem de forma torrencial carregando muitos sedimentos durante as enxurradas, formam-se voçorocas no solo. Da mesma forma que a irregularidade de chuvas se estabelece sazonalmente, existem irregularidades anuais com ciclos de secas que já chegaram a durar três a quatro anos.

Corriqueiramente, ouvem-se comentários sobre o clima e os mais surpreendentes refere-se às estações do ano. A comunidade estudada considera os meses de seca enquanto verão e os meses de chuva como inverno, sem estabelecer relação com a estação do ano na qual se encontra. Segundo Ab'Sáber (2003) este fato é comum na região Nordeste:

O povo que sente na pele os efeitos deste calor – extensivo à economia regional, pela ausência de perenidade dos rios e de água nos solos – não tem dúvida em designá-lo simbolicamente por “verão”. Em contrapartida, o verão chuvoso de “inverno”. Tudo isso porque os conceitos tradicionais para as quatro estações somente são válidos para as regiões que vão dos subtropicais até a faixa dos climas temperados (AB'SÁBER, 2003. p.85).

A hidrografia é marcada por rios intermitentes, com destaque para o rio Vaza-Barris por ser perene.

A vegetação de caatinga é fruto das condições edafoclimáticas. O termo caatinga, de origem indígena, significa mata branca (caa = mata, tinga = branca), pois em certos trechos forma uma mata aberta que permite facilmente a penetração da luz. Este bioma abrange aproximadamente 10% do território brasileiro, em cerca de 700 mil km².

² Pode-se apreender semiárido como um conjunto específico de dados climáticos de acordo com uma determinada tipologia Na classificação de Köppen, ela é tida como Bwh, clima quente com temperaturas médias mensais sempre superiores a 18°C, mas ao falar de Brasil, segundo a tipologia de Thorntwait & Mather², trabalha-se com o índice de umidade que identifica a aridez de uma dada área.

³ As razões de um grande espaço semiárido, insulado num quadrante de um continente predominantemente úmido, são relativamente complexas. Decerto, há uma certa importância no fato de a massa de ar EC (equatorial continental) regar as depressões interplanálticas nordestinas. Por outro lado, células de alta pressão atmosférica penetram fundo no espaço do sertão durante o inverno austral, a partir das condições meteorológicas do Atlântico centro-ocidental. No momento em que a massa de ar tropical atlântico (incluindo a atuação dos ventos alísios) tem baixa condição de penetrar de leste para oeste, beneficia apenas a Zona da Mata, durante o inverno (AB'SÁBER, 2003. Pág. 84).

Os processos adaptativos da caatinga são importantes para a compreensão desta vegetação. O rápido ciclo dos vegetais que no período chuvoso recuperam a folhagem, a capacidade de armazenamento de água, a presença de plantas caducifólias, enquanto outras possuem raízes superficiais a fim de captar a água das chuvas. Possibilita à caatinga a existência de duas paisagens bem distintas: a mata sem folhagem, parecendo morta no período de seca, e a mata verde no período de chuva.

Ao contrário do imaginário popular de quem não as conhece, as “caatingas propriamente ditas são ricas em espécies frutíferas; muitas plantas produzem fibras, cereais e óleos vegetais” (ROSS, 2001. p. 175). Apresentam grande biodiversidade e diversas espécies endêmicas⁴.

Na Comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho o tipo de vegetação encontrada caatinga arbórea aberta. Com vegetação de tamanhos variados que vão desde arbustos até árvores de 5m. A vegetação nativa é de fundamental importância para o processo produtivo, pois os animais comem dela assim como o “vaqueiro”⁵. Além destes, a família também se alimenta das frutas colhidas no Fundo de Pasto como umbu, goiaba, acerola, caju, araticum, bruto e outras.

Diante deste quadro composto por longas estiagens, vegetação caatinga, rios intermitentes, na maioria, solos rasos e pouco desenvolvidos e uma grande parcela de desconhecimento tem resultado na construção de um imaginário de semiárido enquanto local de seca e miséria que precisa ser combatido, modificado, transformado em locais produtivos segundo o modelo de produtividade existentes em áreas com mais índice pluviométrico e maior disponibilidade de água no sistema. Desta forma, o discurso do combate à seca tornou-se algo corrente, mesmo entre os intelectuais, por pensam a relação de produção nesta região a partir de parâmetros produtivos universalizantes e exclusivos.

Este desconhecimento é tão grande que chega ao ponto de se falar em nordeste ou sertão como sinônimo de pobreza, tornando o semiárido a região da escassez, tanto de comida, como de água, como de pessoas cidadãs, sendo o sertão e os sertanejos ilustres desconhecidos como mostra Marcilio:

Esse mundo complexo, difícil, de contrastes, de violência, que vai até a resignação, da extrema pobreza às grandes fortunas, de uma vegetação e fauna exuberante e rico nos meses de chuva, e árido, tortuoso, sofrido, quase morto nas estações secas, foi sempre pouco estudado pelos

⁴ Das 4230 espécies existentes endêmicas, 318 estão presentes nas caatingas.

⁵ Entendendo vaqueiro aqui enquanto pequeno produtor, herdeiro da tradição de vaqueiro, mas que agora cuida da sua própria produção sem necessidade de deslocamento.

pesquisadores em geral [...] nem geógrafo, nem historiador, nem antropólogo ou economista tem se preocupado muito em conhecer melhor esta vasta porção do território nacional (MARCÍLIO, 1986, p. 13).

Contudo, não é um local fadado à morte, mas onde há muitas possibilidades. Foi sobre este substrato natural em um dado momento histórico que grupos sociais passaram a conviver com a caatinga e nela desenvolveram relação de produção que permitiu sua fixação desenvolvendo um modo de vida específico.

Por ser modo de vida um conceito importante, necessário se faz aprofundar o que se entende por modo de vida. Não obstante toda complexidade que possui o conceito, inclusive por haver grande imprecisão no uso, optou-se trabalhar com este por entender que com ele é possível articular categorias distintas e indispensáveis para a compreensão dos sujeitos pesquisados: a organização social, entendida enquanto estruturas, e os sujeitos históricos; a história e o cotidiano e por fim a relação entre sujeitos e sua percepção de realidade expressas enquanto razão e emoção sob o mesmo patamar.

Esta articulação se tornou necessária por compreender que estes sujeitos históricos apesar de estarem inseridos em um sistemas maior (estruturas sociais), não tem as suas ações determinadas unicamente por este. É neste diálogo entre as ações do capital e a experiência vivida no local que vai se configurando as decisões do sujeito histórico. Para além disso, o reconhecimento de que estas ações locais quando se multiplicam em escala altera as relações estruturais que são relações históricas, pois como diz Guerra:

As “estruturas” que organizam os sistemas e os “modos de ações coletivas” não são dados naturais que aparecem espontaneamente e cuja a existência iria por si como resultado automáticos de uma dinâmica qualquer. Também não são o fruto da soma linear das decisões individuais. As “estruturas” são sempre “provisórias e contingentes”, fruto das soluções encontradas pelos atores graças a recursos e capacidades específicas e historicamente datadas (GUERRA, 1993, p. 61).

A compreensão de que as organizações sociais e os sujeitos históricos são elementos distintos, porém indissociáveis, se estende à relação entre história e cotidiano. Consciente de toda limitação que é tratar estes elementos, por serem complexos e extensos, intenciona-se com a categoria modo de vida compreender a história global no local e seu efeito sobre os sujeitos histórico nela inseridos. Um esforço multiescalar para compreender o movimento da sociedade total no lugar de reprodução da vida e, por conseguinte como a reprodução da vida dialoga com esta realidade total. Pois acredita-se que é nas práticas cotidianas que o trabalho se processa.

Com isso, a categoria modo de vida teria um dilema posto. Se por um lado, análise das formas cotidianas tem como forma a mediação horizontal, construída em uma lógica prática, singular e irreduzível, esta não é reconhecida sendo constantemente relegada a “condição social de existência” que gerou o sistema de práticas e este por sua vez foi se autorregulando. Por outro lado, este mesmo sistema de prática encontra-se submetido a lógica de reprodução da força de trabalho e esta necessita ser entendida a partir das condições de exploração e de classe. Esta relação Veltz (*apud* GUERRA, 1993, p. 65) identifica como interconexão entre o modo de produção e o modo de reprodução. “No plano conceitual esta síntese tem o enorme mérito de (re)introduzir o processo de trabalho e os modos de vida no coração da economia, e ao fazê-lo, torna-se necessário discutir a articulação entre as ‘práticas do trabalho’ e da ‘vida fora do trabalho’” (GUERRA, 1993, p. 65).

Desta forma, a categoria modo de vida abarcaria dois pólos distintos que se completam dialeticamente: o global e o local, a história e o cotidiano.

Como exigência da categoria modo de vida, razão e sentimento se encontram uma vez que nesta categoria, visto que a centralidade da análise encontra-se no protagonismo destes sujeitos históricos. A dimensão do real, aquilo que está posto não limita o campo de análise, pois os sonhos e desejos dos sujeitos pesquisados transmutam o real, o visto; de forma transgressora na dimensão do sonho ultrapassa o real abrindo o campo de possibilidades.

A categoria modo de vida não trabalha apenas sobre o que está posto, ela inclui também o que deveria ser na forma de utopia. Neste diálogo, entre a razão (o que se encontra posto) e o sentimento (a dimensão do sonho – utopia) reconhecer a tomada de posição efetiva sobre uma realidade; o potencial de energia a dispor para efetivar projetos individuais e coletivos; Desta forma, modo de vida deve ser entendido enquanto um conjunto integrado de práticas vivenciadas no cotidiano, articulado em escala global e local, em que razão e emoção se constituem enquanto elementos importantes e definem o ser e o fazer cotidiano.

A Comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho, em seu modo de vida, tem como centralidade a terra, o trabalho e a família. Esta tríade não é exclusividade da Comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho e muito menos das Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto, ela compõe os elementos identitários que os trabalhadores do campo e os teóricos que estudam a questão usam para assumirem/identificar a condição de camponês.

Uma pergunta que se coloca frente a este processo é se existe de fato o camponês. Muitos estudiosos são enfáticos ao afirmar que a categoria camponês não mais existe. Esta foi suplantada pela ação do capital. Esta ideia não é nova tem suas raízes em Lênin e Kautsky. Estes acreditavam que com o desenvolvimento do capitalismo o camponês tenderia a sumir.

Estas ideias atualmente são reproduzidas por José Eli da Veiga e Ricardo Abramovay em suas obras. Para estes, o que existe no campo são trabalhadores rurais integrados o mercado na forma de agricultores familiares.

Contraopondo a esta ideia muitos teóricos afirmam a (re)criação do campesinato, partindo da ideia de acumulação primitiva continuada defendida por Rosa Luxemburgo, que permite a existência de forma não capitalista de produção gerada pelo próprio modo de produção capitalista. Dentre estes, encontram-se Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Marta Inez Medeiro Marques, José Vicente Tavares dos Santos, Guiomar Germani, entre outros.

De fato, o camponês feudal não existe mais e as condições em que se encontram submetidas os camponeses são outras. Como identificar este camponês atual?

José Vicente Tavares dos Santos propõe que o elemento usado para esta identificação seja a produção camponesa e sua organização do trabalho:

A produção camponesa define-se pela presença da força de trabalho familiar, coordenando-se as atividades de todos os membros da família em um trabalhador coletivo. Caracteriza-se, ainda, pela apropriação da terra, em regime de propriedade familiar ou de posse, bem como pela apropriação dos instrumentos de trabalho. Esta unidade com as condições de produção possibilita a produção direta dos meios de vida, conjugada com a produção simples de mercadorias. Por último, a pauperização relativa que o camponês vivência estabelece a necessidade do trabalho acessório, possibilitado pelas oscilações do ciclo de existência da família (Tavares dos Santos 1981, p. 110).

A tríade terra, trabalho e família é apresentada, mas para entender o conceito de camponês no Brasil é necessário somar outros elementos construídos ao longo do tempo. O campesinato brasileiro é formado com suas especificidades: “Aqui, o campesinato é criado no seio de uma sociedade situada na periferia do capitalismo e à margem do latifúndio escravista. Em contraste com o forte enraizamento territorial que caracteriza o camponês europeu, a trajetória do nosso campesinato é marcada por uma forte mobilidade espacial” (MARQUES, 2008, p. 60).

Este processo histórico marcado de diferença permite compreender que a construção do conceito de camponês centra-se sobre dois pilares o modo de vida e sua formação e histórica. Neste sentido, a afirmação do termo camponês no Brasil se deu na década de 1950 e 1960 a partir da ação de posseiros resistindo ao processo de expropriação, que resultou na formação de movimento de camponeses como as Ligas Camponesas. Desta forma, se por um lado o conceito de camponês está ligado a vivência do cotidiano, é na afirmação política na luta contra a expropriação que este se sedimenta ligado diretamente a história maior.

Apesar da natureza diversa (posseiros, parceiros, colonos, meeiros, pequenos proprietários) como nomes diferenciados (quilombolas, Fundos e Fechos de Pastos, Geraiseiros, Caiçaras, entre outras), o campesinato brasileiro pode ser entendido enquanto classe social em função da sua trajetória de luta e resistência. Marques (2008), analisando Shanin diz que:

O campesinato é, ao mesmo tempo, uma classe social e um “mundo diferente”, que apresenta padrões de relações sociais distintos - ou seja, o que também podemos denominar de modo de vida. Para ele, o campesinato é uma classe social de baixa “classicidade” que se insere na sociedade capitalista de forma subordinada e se levanta em momentos de crise (MARQUES, 2008, p. 59).

Partindo de uma interpretação tendo como fonte de análise Tompson, Marques (2008) defende a constituição do campesinato enquanto classe tendo três elementos no fazer-se classe: na luta em defesa dos seus interesses, a partir da sua condição sócio-econômica por nascimento ou inserção involuntária; pela consciência de pertencimento a um grupo que culturalmente encarna e defende suas posições através do fazer cotidiano, da cultura, sistema de valores, idéias e instituições.

A Marques (2008) ressalta que a classe não pode ser entendida como categoria analítica aplicada indistintamente aos grupos sociais em função da sua posição no interior das relações de produção.

Bogo (2010) afirma que a classe só é formada a partir da inserção da organização e da luta. “Classe é gente organizada e em luta” (BOGO, 2010, p. 140). Neste sentido, Bogo (2010) tem como referência Marx. Este no seu livro *O Dezoito Brumário* de Louis Bonaparte, ao falar sobre os camponeses e a formação de classe diz:

À medida que milhões de famílias camponesas vivem em condições econômicas de existência que as separam uma das outras, e opõem o seu modo de vida, os seus interesses e sua cultura aos das outras classes da sociedade, estes milhões de famílias constituem uma classe. Mas na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a igualdade dos seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa exata medida não forma uma classe (MARX, 2003, p.137).

Desta forma, no que se refere à constituição da classe se por um lado ela se forma no embate, torna-se necessário que este embate se construa concomitante no campo da razão, se

configurando enquanto consciência formulada e explicitada. Neste sentido, Marques, Bogo e Marx concordam com a ideia que classe se formula na luta que exige uma toma de posição frente a outros junto com um grupo social⁶.

Neste sentido, a questão camponesa torna-se mais complexa visto que como defende Taussig citado por Marques (2008) os camponeses possuem características específicas que em determinados momentos servem aos interesses do capital e em outro lhe é contraditório. O que leva a perceber que o modo de vida camponês ora desenvolve uma relação de subordinação, ora de estranhamento.

Para Bombardi (2003), é neste processo de inserção parcial do camponês no mercado que reside uma compreensão diferenciada no que tange o entendimento deste enquanto classe social. Se a produção do camponês se faz de forma familiar, dando-lhe a ideia de autonomia, é no processo de comercialização que este se encontra enquanto classe, pois preço pago pela venda do seu produto não é determinado pelo tempo de serviço e sim pelo mercado. Assim sendo, é necessário reconhecer que “o camponês não é um sujeito social de fora do capitalismo, mas um sujeito social de dentro dele” (OLIVEIRA, 2001, p. 1).

Entretanto, os motivos aos quais os camponeses se lançam na relação com o mercado diferem dos capitalistas. Se por um lado, os capitalistas buscam na venda do produto a realização da mercadoria e a extração do lucro para investir novamente a fim de aferir mais lucro, por outro lado, os camponeses enfrentam o mercado a fim de buscar condições de adquirir mercadorias para satisfazer as necessidades de reprodução da vida. Logo, se a lógica que rege o mercado é dinheiro – mercadoria – dinheiro, a lógica que rege o camponês é mercadoria – dinheiro – mercadoria.

Outro elemento de diferença que marca a construção destes sujeitos históricos é a luta contra o processo expropriatório do capital. Neste embate, as relações de classe se tornam mais evidentes. Na luta pela terra, as organizações camponesas se articulam e definem pautas conjuntas. Definindo o seu direito de permanecer na terra a partir do critério de terra de trabalho, compreendendo esta enquanto *locus* da reprodução da vida.

Bombardi (2003) acrescenta como elemento para esta identificação do camponês a discussão das relações que se dão no âmago da comunidade, que esta define como ordem moral que regula a lógica relacional camponesa. Remetendo a discussão para a escala do cotidiano. Se a relação econômica e os encontros políticos os constituem os elementos da

⁶ As classes lutam entre si por objetivos específicos e assim se definem enquanto tal. [...] Porque é no que fazem que as classes são definidas (SHANIN, 2008, p. 36).

análise da história, é nas relações do cotidiano que estão as bases que fincam estes sujeitos históricos identidade camponesa e a condição de classe social.

As comunidades de Fundos e Fechos de Pastos são entendidas a partir do exposto enquanto comunidades camponesas por se configurarem como uma unidade produtiva familiar, com atividades diversificada, centrada no criatório extensivo e na produção agrícola de subsistência. Os moradores das comunidades de Fundo de Pasto têm sua principal função relacionada à terra enquanto criador e agricultor, mas como estratégia de sobrevivência também são diaristas trabalhando no campo e na cidade como pintor, pedreiro e outras profissões, ou migrando quando necessário para complementar a renda e garantir a sua sobrevivência. É na luta contra a expropriação do meio de produção que se afirmam enquanto membros de Fundo de Pasto.

Na constituição de comunidades camponesas de Fundos e Fechos de Pasto, a terra de uso comum assume centralidade. Muitos trabalhos vêm sendo desenvolvidos sobre terras de uso comum. Na antropologia, deve-se reconhecer os trabalhos de Alfredo Wagner Breno de Almeida e na Geografia tem crescido o número de pesquisadores que buscam entender o fenômeno, dentre eles Guiomar Inez Germani, Gilca Garcia, Edite Luiz Diniz, Janeide Bispo dos Santos, Elane Bastros, Cirlene Jeane Santos e Santos, Ednizia Ribeiro Araújo Kuhn, Marta Inez Medeiro Marques, Nazareno José dos Campos, Luis Almeida Tavares entre outros.

As comunidades rurais brasileiras, que fazem uso comum da terra, reivindicam na luta pela mesma o reconhecimento de uma organização espacial diferenciada, marcadas pelas mais diferentes formas de apropriação dos recursos naturais e exigem o reconhecimento das suas formas de apropriação do espaço.

Esta apropriação comunal da terra tem suas origens na história. Esta era anterior a existência da propriedade privada no Brasil. A formação da propriedade privada no Brasil tem a sua gênese através da instituição das sesmarias.

A função da propriedade sesmarial no Brasil nasce com o caráter agroexportador, sendo necessário grande investimento para garantir a terra e produzir para o mercado europeu. Concomitantemente à formação da propriedade sesmarias, instala-se a propriedade senhorial. Benatti (2009) define a propriedade senhorial como sendo aquela que se originou do “apossamento primário da terra, ou seja, pela posse e não pela transferência oficial do bem público para o patrimônio particular” (Benatti, 2009, p. 213). Segundo ele, estes apossamentos são regidos pelo costume local e a concepção política da época não lhe lograra a condição de propriedade privada.

Deve-se ter o cuidado para não considerar que a propriedade senhorial refere-se a pequenos posseiros, trata-se de estratégia de grandes proprietários para ampliar os seus bens (BENATTI, 2009). Desta forma, o autor apresenta como tipos de propriedade existentes no período colonial a propriedade sesmarial e a propriedade senhorial⁷.

Santos C. (2010), com base em Teixeira da Silva, amplia esta discussão a partir do uso da terra e da construção jurídica. Sendo esta mais especificamente no sertão, externaliza o conflito existente na luta pela reprodução do campesinato brasileiro. Para Santos C. (2010), existem quatro tipos de forma de posse e uso da terra: a) a grande propriedade sesmarial, reconhecida pela Coroa enquanto forma legítima de acesso à terra, possuindo a legalidade jurídica enquanto instrumento de reconhecimento; b) os sítios e as situações de arrendamentos por um foro contratual, com gerência do foreiro, sendo esta parte de sesmaria a quem o senhor sesmeiro concedia a terra para uso e recebia a renda diferencial da terra, sendo este legalmente reconhecido; c) terras indivisas ou comuns, de propriedades comuns. A autora ressalta que não se trata de terras devolutas e muito menos pertencentes a Coroa. Não explica muito a sua origem. Acrescenta que são terras de exploração direta, com caráter de pequena produção escravista ou familiar, muitas vezes dedicada a criação de gado de pequeno porte. Considerando os estudos sobre a brecha camponesa⁸ que, ora a analisa como um caminho de insurgência de acordo com Cardoso (1987), ou para aqueles que concordam com Gorender (1977), que a entende enquanto uma estratégia subjugada ao *plantation*, o fato é que aos olhos de Santos C (2010) nestas áreas revelam-se enquanto espaços indivisíveis; d) áreas de uso comum, como a malhada e os pastos comunais utilizados pelos grandes criadores e pelas

⁷ É preciso partir do pressuposto de que a propriedade rural brasileira mostra-se como um gênero que, em dado momento histórico, desenvolve-se não como a propriedade, mas como distintas propriedades que coexistem inicialmente em dois “ordenamentos jurídicos” no mesmo espaço geográfico, porém advindas de fontes diferentes (BENATTI, 2009, p. 216).

⁸ “Em meio a uma sociedade polarizada entre senhores e escravos se descobre a possibilidade de um outro espaço, através do proto-campesinato negro e indígena. O protocamponês seria o cativo que trabalha em uma situação de relativa autonomia, em uma condição próxima ao do camponês, ao ter a possibilidade de escolher o que plantar e aonde vender. A sua condição de escravo não é apagada, apenas amenizada. A brecha camponesa era o espaço na plantation destinado a produção de alimentos para o consumo interno. O escravo produzia os seus provimentos e os do seu senhor, o que a princípio era favorável ao proprietário já que diminuía os gastos com a escravaria. Porém, tal brecha no sistema escravista acabou por permitir ao escravo uma maior autonomia, já que ele acabou tendo a possibilidade de plantar não só para sua subsistência, mas também para o comércio, podendo inclusive se afastar do engenho para trocas comerciais. De um modo geral, o proto-camponês não residia nas senzalas, mas em habitações próprias, a margem das plantations. Esse espaço que o escravo passou a reivindicar foi alvo de tensões com os senhores de engenho, que tentavam se apropriar dos rendimentos dos cativos. Mas, a possibilidade do escravo plantar para o comércio e acumular um pecúlio acabou por se constituir em um direito, tornando a brecha camponesa constituinte do sistema escravista. O que deve ficar claro é que o proto-campesinato, não foi uma forma dos escravos contestarem a ordem escravocrata, mas se adaptar a ela. Nesse sentido, a brecha foi extremamente favorável para os senhores de escravos, já que ela funcionava como elemento de apaziguamento, evitando que o cativo – agora com próprios rendimentos, possibilitando uma possível alforria – fugisse ou se rebelasse” (RODRIGUES, 2011, p. 4).

comunas rurais. Estes campos de uso comum foram realidades criadas a partir da colônia e no império e legalizadas ao longo do tempo.

A origem dos campos comuns nas comunidades de Fundo e Fecho de Pasto é ponto de discussão de vários autores. Garcez (1987) e Ehle (1997) concordam que sua origem tem relação com a fronteira do gado solto. A fronteira do gado solto tem como marco legal a Carta Régia de 28 de setembro de 1700. A criação de gado que já se dava de forma extensiva, passa a não ter limite de circulação, mas ao mesmo tempo, estas que não possuíam donos passaram a ter uso comunal. A existência destes campos comuns era tão forte que na lei 601 de 1850, artigo 5 que trata da regularização da posse, o parágrafo §4 diz expressamente que devem ser conservados.

Em função do processo histórico brasileiro deve-se constatar a grande tensão entre o privado e o público a partir das propriedades sesmarias e a presença negada das propriedades comunitárias que se estabeleceram através das brechas camponesas, das fronteiras do gado solto. Após a independência do Brasil, as terras, antes pertencentes à Coroa Portuguesa, passaram a pertencer a Coroa Brasileira.

Entre os anos de 1822 a 1850, a lei da sesmaria deixa de ser o caminho pelo qual se regula a terra no Brasil e se institui o chamado regime de posses. Lima (2002) argumenta que mesmo durante o regime de posses os grandes proprietários continuavam a ampliar os seus latifúndios.

A situação das terras só mudou com a Lei das Terras (Lei nº 601), de 18 de setembro 1850. Esta lei trata das terras devolutas do Império brasileiro e dos bens daqueles que possuem títulos de sesmo. A lei institui a propriedade privada e garante para os sesmeiros a propriedade da sua terra, desde que se cumpra a legalização mediante apresentação de documento, corroborando a doação feita pela Coroa. Além disso, ficou determinado que toda terra, a partir da presente data, só poderia ser adquirida por compra. Esta lei reconhecia, também, as propriedades ocupadas de forma pacífica em terras devolutas.

No Nordeste, o cumprimento da Lei de Terra tornou-se um processo complexo. O que mantinha os “donos” ligados à propriedade da terra era a rentabilidade dos negócios feitos no litoral açucareiro e nas áreas de mineração. Com a crise do açúcar e da mineração, o interesse pela pecuária também foi reduzindo, e os grandes proprietários da região tornaram-se ausentes. A divisão destas terras não foi feita com limites lineares rígidos, e as fazendas resultantes deste desmembramento (seja por herança, compra, aforamento ou qualquer outra forma de obtenção do título) conservaram a herança da imprecisão dos limites dos domínios primitivos das grandes Casas, e, também, o caráter extensivo da pecuária.

Se a propriedade moderna nasce enquanto realidade central, as áreas de uso comum permanecem na periferia do desenvolvimento em locais menos valorizados, mas presentes, e apesar de todo esforço para não serem vistas, a questão dos campos comuns permanece obrigando o governo brasileiro a reconhecê-los na figura jurídica do *compascuo* presente no capítulo IV, Seção IV, artigo 646, na Lei nº 3.071, em 1º de janeiro de 1916.

A tensão se torna evidente com a expansão do capital no campo explicitando o que se encontrava fora do alcance desta realidade social. Campos (2000, p.7) diz que as “terras de uso comum têm características associadas a uma terra do povo – uma terra que é de todos”. Contudo, isto não quer dizer que esta terra pertence ao povo enquanto propriedade coletiva⁹ do grupo social, mas um espaço que é usado de forma comum servindo a “inúmeros usuários independentes” que a partir do trabalho familiar usam a terra de forma conjugada com a sua produção em área de pertencimento da família.

Estas comunidades estão assentadas em terras de propriedade pública e produzem espaço desta forma há mais de cinquenta anos.

Por outro lado, o direito de uso comum tem antes de qualquer atribuição jurídica formal, uma relação direta a um direito consuetudinário, direito que vem da tradição do costume, da memória. Não de uma ou outra memória individual, mas da memória coletiva. Como afirmam os usuários e ex-usuários de terras de uso comum, é um costume ‘que vem desde os tempos de nossos avôs’, ou seja, ‘desde os tempos imemoriais’ como reconhecem os documentos e determinações jurídicas (CAMPOS, 2000, p.8).

A partir destes elementos Campos (2000) define as terras de uso comum como:

[...] uma instituição sócio-econômico-espacial muito antiga. Trata-se caracteristicamente de uma forma de *ager publicus* (uma terra comum ou terra do povo) configurando-se na utilização comunal de áreas de campo e floresta por parte de inúmeros proprietários individuais e mesmo por não proprietários (CAMPOS, 2000, p.17).

Desta forma, as comunidades de Fundo de Pasto, possuem sistema de uso comunal das terras, produzem espaço e buscam a legitimidade de seu território através da regularização fundiária, pleiteando frente o Estado da Bahia o atendimento das suas necessidades.

A análise deste grupo social e sua relação de resistência para se manter na terra, neste trabalho é realizada, tendo como elemento a produção do espaço, logo a categoria de base a

⁹ Entende-se aqui o coletivo enquanto um processo instituído, onde tanto os meios de produção são de propriedade do coletivo, bem como os produtos são apropriados coletivamente.

ser trabalhada é o espaço geográfico. A opção por esta categoria se deu por entender que é no processo de produção do espaço total que o direito positivo assume preponderância. Mesmo tendo o direito positivo uma expressão territorial, este busca ser universalizante, e somente possível de ser apreendido em uma categoria que possibilite pensar a totalidade.

A questão da totalidade social se manifesta enquanto resultado de uma teia de relações sociais que liga todos os lugares, apesar destes serem diferentes em função da lógica do desenvolvimento desigual e combinado. Sendo sua produção um processo contínuo do desenrolar da vida, o espaço é uma continua construção, marcada pela apropriação que a sociedade faz da natureza através do trabalho ao longo do tempo. Assim, espaço e tempo são categorias articuladas, pois “não há matéria fora do espaço e do tempo, como também não há espaço e tempo fora da matéria. O espaço se reproduz indefinidamente como um novo espaço e o tempo como um novo tempo” (GOMES, 1991, p.52).

A comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho foi selecionada: a) por estar no processo de regularização desde o início do Projeto Fundo de Pasto; b) por se encontrar no município que possui o maior número de Comunidades de Fundo de Pasto em fase de regularização no órgão público responsável; c) por vivenciar conflitos de natureza diferenciada que tem ameaçado a forma espacial existente e modificado as relações sócio-espaciais.

Santo (2002a) alerta para a complexidade do estudo do “mais pequeno” em função dos níveis de determinações que incidem sobre ele. Logo, a análise do local não está desconectada do global, pois “o espaço global se define pelo conjunto de lugares compreendido como porção do lugar produtivo e como lugar de consumo” (SANTOS, 2008, p. 60). Os elementos que compõe a produção do espaço total se materializam através do trabalho alterando o valor em uma dada área. Entretanto, a compreensão dos valores assumidos pelos lugares ao longo do tempo só é possível se durante a análise for considerada a totalidade.

A mudança de valor de cada subespaço não se explica por sua própria história. Trata-se de uma verdadeira e mais ampla reorganização, induzida por fatores externos e internos. Qualquer que seja o caso, mudanças verificadas numa porção do espaço repercute nas outras porções do todo, o qual foi – ele próprio – modificado (SANTOS, 2008, p. 48).

Desta forma, o estudo da Comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho não se constitui enquanto estudo de caso que se encerra em si mesmo. Nem possui a intenção de esgotar o conhecimento sobre estas comunidades, mas de entender quais os elementos que as torna *locus* privilegiado de análise na conflitualidade espacial.

Diante do exposto, entende-se a comunidades de Fundo de Pasto Caldeirãozinho enquanto *locus* privilegiado para a análise.

Os procedimentos metodológicos aplicados para se chegar ao resultado aqui apresentado obedeceram aos seguintes passos:

Revisão bibliográfica: leitura de bibliografias que abordaram a produção do espaço, valorização do espaço, o desenvolvimento territorial, a questão agrária, terra de uso comum, comunidades tradicionais, direito do costume e luta pela terra; pesquisa documental: levantamento de informações em arquivos públicos, arquivos particulares, acervos cartográficos, estatísticos e iconográficos; revisão cartográfica: análise do material cartográfico (sistemático e temático) do Estado da Bahia, das Organizações e Movimentos das Comunidades de Fundo de Pasto.

Desde o início da pesquisa que o trabalho de campo se fez preponderante na visita a órgãos públicos, participando de encontros da articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto, assessorando encontros regionais de Fundo e Fecho de Pasto, realizando oficinas de cartografia, cursos de formação, acompanhado as ocupações, caminhadas, as reuniões de negociação ente a comissão estadual e o Estado e a observação participante na comunidade.

Destaca-se que o levantamento de dados secundários ocorreu nas Universidades, no Arquivo Público da Bahia, nos Órgãos Públicos Federais e Estaduais (INCRA, IBGE, CDA, CAR, SEI, SEAGRI) nas Entidades, Organizações e Movimentos Sociais do Campo (CPT, CEAS, FUNDFRAN, Centrais de Fundos de Pasto e Pólos de organização), além do Banco de Dados do Projeto GeografAR.

O trabalho de campo de observação participante foi realizado em cinco etapas sendo três para realização de oficinas e dois vivência no local por tempo de 30 dias e o segundo por 20 dias.

As duas primeiras oficinas de cartografias tiveram o apoio do Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais. Inicialmente de levantamento cartográfico sobre a área, como o material em mãos, iniciávamos as conversas com uma questão provocadora. Desta questão, gerava-se o debate e o trabalho de mapeamento buscando sempre relacionar as informações com o processo de produção do espaço.

Foi realizado uma oficina com os idosos que possibilitou a montagem do mapa históricos e do mapa aproximado da fazenda mãe.

A convivência por mais de um mês e meio permitiu compreender o processo de apropriação do espaço pelo trabalho e as relações complexas tecidas por esta comunidade camponesa.

O levantamento de dados partiu da análise das fichas da agente de saúde da comunidade que cedeu para estudo. Este procedimento eliminou a necessidade de efetivar um recenseamento, visto que as fichas cadastrais são ricas em informações sobre as comunidades.

Durante o campo, foram realizadas entrevistas orientadas com as lideranças locais, moradores de Fundos de Pasto, agentes pastorais, lideranças regionais do movimento de Fundo de Pasto, técnicos das instituições e órgãos públicos buscando resgatar a história, os conflitos, a produção e a organização desses espaços e a ação do Estado a partir dos seus representantes no desenrolar do processo de regularização, além das entrevistas abertas com membros dos órgãos público e da sociedade civil, prática do Projeto GeografAR.

Dentre o trabalho de entrevista no local, deve-se destacar o senhor Tiago Gonçalves. Senhor Tiago é um ancião de 92 anos que guarda a memória do Caldeirãozinho, ele é o contador oficial da história. Somente depois dele ter aberto o livro vivido do Caldeirãozinho que foi possível ter acesso a outros contadores da história¹⁰. As entrevistas possuíam um roteiro semiestruturado que se encontra no anexo 1.

Este trabalho está dividido em cinco capítulos. Cada capítulo busca responder uma questão levantada que na sua totalidade nos permitiu compreender a contradição existente entre a forma espacial oriunda do modo de vida existente na comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho e o processo de regularização desenvolvido pelo Estado da Bahia.

No capítulo I, discute-se a Questão Agrária na Bahia, entendendo as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto no bojo da produção do espaço total, considerando o movimento contraditório e conflituoso da sociedade total. Busca entender sobre que perspectiva se estabelece o discurso das comunidades tradicionais e como estes sujeitos históricos se apropriam destes discursos com a finalidade de se manterem na terra e garantir a reprodução do seu modo de vida. Ele encontra-se dividido em três partes. O primeiro discute a relação entre Geografia e direito; o segundo analisa a Questão Agrária na Bahia e o último bloco debruça-se sobre o entendimento do que são as comunidades tradicionais.

No capítulo II, tenta-se entender as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto a partir dos elementos constituidores. Debruça-se, desta forma, sob o processo que possibilitou o

¹⁰ Um dos erros cometidos no processo durante o campo refere-se a este processo de colher depoimento. Como a minha porta de entrada havia sido aberta pelo Pe. Paulo Elhe, fui muito bem acolhido, mas uma noite marquei uma entrevista com um morador da área da família Maxi na casa de Sr Tiago. A pessoa convidada para a entrevista foi muito bem acolhida e seu Tiago se prontificou a sentar para ouvir e completar. Iniciamos a entrevista e antes de responder a primeira pergunta ouvi uma das mais lindas saudações e pedido de licença para contar a história. Inicialmente, a pessoa entrevistada falou do pai e da relação que tinha com o senhor Tiago, Saudou a casa que nos acolhia indo de seu Tiago até o avô. Depois passou a saudar os “Maxis velhos” e toda a ancestralidade. Foi um momento valioso, mas percebi que deveria ter feito a entrevista em outro local, pois o peso da tradição muitas vezes não permite liberdade de fala.

surgimento e manutenção das formas-conteúdos existentes na comunidade de Fundo e Fecho de Pasto, bem como análise desta forma-conteúdo, sua distribuição atual na Bahia e diferenciação. Este capítulo está dividido em três partes, sendo que o primeiro finca-se no presente e apresenta a variedade do que vem a ser os Fundos e Fechos de Pasto na Bahia, desfazendo os mitos referentes aos mesmos; o segundo ponto analisa a questão do vaqueiro elemento fundamental no Fundo e Fecho de Pasto e conclui com uma caminhada histórica discutindo as bases que possibilitaram o surgimento deste modo de vida que tem como marca o uso comum da terra e o direito consuetudinário.

No capítulo III, analisa-se o conflito existente a partir da ação do Estado, no processo de positivação do direito à terra na região realizado pelos órgãos estaduais. As relações postas pelo Estado e quais os interesses neste processo de regularização. Este encontra-se dividido em três partes; o primeiro analisa o direito do costume e sua relação com o direito positivo; em seguida segue o percurso histórico, buscando evidenciar os interesses dos grupos sociais envolvidos no processo de regularização, e por fim apresenta o processo de positivação do direito das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto.

O capítulo IV debruça-se sobre o período após o financiamento Banco Mundial do processo de regularização Fundiária para as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, buscando entender como as comunidades passaram a se organizar para ter o acesso à terra e quais as estratégias de luta frente ao Estado. Outrossim, tem como objetivo investigar as ações do Estado em resposta aos questionamentos da comunidades. Este encontra-se organizado em quatro partes onde discute o novo momento a partir da saída do financiamento externo e as comunidades junto com as assessorias passaram a andar com mais autonomia; a relação com os órgão públicos e o embate com os novos interesses do capital. Concluído com uma análise sobre os números de fundo e fecho de Pasto na Bahia.

Esta caminhada culmina na comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho, buscando compreender como a relação de direito consuetudinário e direito positivo se encontram no cotidiano da produção do espaço e dedica-se a explicitar os resultados deste encontro que se manifesta na forma espacial.

Dentro dos limites que o trabalho possui, deseja-se que este sirva para ajudar a aprofundar os estudos sobre a temática e que as comunidades possam usar de acordo com a sua necessidade para manutenção do seu modo de vida.

Capítulo I

1 A QUESTÃO AGRÁRIA E AS COMUNIDADES DE FUNDO E FECHO DE PASTO NA BAHIA: EXPROPRIAÇÃO E RESISTÊNCIA.

Isso significa que, para o reconhecimento do direito de permanecer em seus territórios, as comunidades tradicionais acionam argumentos que colocam a área ocupada como espaço social onde se desenvolvem suas relações e, mais que a luta pela permanência em um território qualquer, lutam para viverem do modo como socialmente construíram, do modo como tem sentido e valor viverem, contudo, como essas práticas foram construídas num território específico, é necessário defender a permanência, enquanto grupo, na área reivindicada.
Judith Costa Vieira (2006)

Nos últimos tempos, as transformações que o Brasil tem sofrido resultaram em uma nova organização do espaço geográfico, tanto no campo quanto na cidade, fruto da ação do capital no seu novo modelo de acumulação. Segundo Oliveira (1999, p. 73), “a análise da agricultura, especificamente a brasileira, neste final de século e milênio deve ser feita, portanto, no bojo da compreensão dos processos de desenvolvimento do modo capitalista mundial.” Para tanto, é necessário ter claro que o desenvolvimento capitalista é combinado e contraditório e se este por um lado cria relações estritamente capitalistas extremamente avançadas, por outro lado gera relações não capitalistas de produção e trabalho.

Ao atuar sobre o espaço o capital, através de seus agentes, incidem sobre os mais diferentes grupos sociais, buscando subjugar-los aos seus interesses e muitas vezes deparam com a resistência do grupo estabelecendo o conflito.

Este capítulo discute a Questão Agrária na Bahia, entendendo as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto no bojo da produção do espaço total, considerando o movimento contraditório e conflituoso da sociedade total. Busca entender sobre que perspectiva se estabelece o discurso das comunidades tradicionais e como estes sujeitos históricos se apropriam destes discursos com a finalidade de se manterem na terra e garantir a reprodução do seu modo de vida.

1.1 GEOGRAFIA E DIREITO: APROXIMANDO UM OLHAR SOBRE AS COMUNIDADES DE FUNDO E FECHO DE PASTO

As comunidades de Fundo de Pasto e Fecho de Pasto na Bahia são realidades sócio espaciais complexas que necessitam ser entendidas a partir do local de sua existência, mas, concomitantemente, em relação a todo o sistema produtivo e de poder existente no Estado.

Se por um lado a Geografia foi o lastro que guiou o caminho percorrido por este estudo, por outro lado foi fundamental entender o embate com a racionalidade jurídica no processo de produção do espaço analisado. A racionalidade jurídica aqui apresentada, refere-se à elaboração do direito positivo que é constituída no campo da disputa de poder e, conseqüentemente, remete a análise a disputa de classes.

Muitos estudos têm se dedicado a entender como se processou e se processa a construção da identidade política de Fundo e Fecho de Pasto e como a regulamentação realizada pelo Estado tem auxiliado na diminuição das tensões existentes.

A compreensão de que Fundo de Pasto é um modo de vida singular, diretamente relacionado a um processo histórico sobre um dado lugar, tem possibilitado analisar a condição de existência deste grupo social a partir das relações sócio-espaciais construídas ao longo do tempo. Esta abordagem a partir da realidade sócio-espacial intensifica a busca da compreensão de como estes sujeitos históricos produzem espaço ao longo do tempo e, recentemente, como a disputa territorial os levou a afirmar uma identidade enquanto bandeira de luta pelo acesso à terra. Sem ela, este modo de vida é fadado à falência, pois se perdida as referências que o constituiu, em que a terra possui centralidade plena, este grupo social não mais existirá neste formato e os espaços produzidos serão outros.

A análise exposta tem como categoria essencial o espaço geográfico e como este é produzido pela sociedade, com seus processos produtivos, sociais e de regulação. A compreensão do espaço geográfico enquanto categoria de análise não é algo simples. Primeiro é necessário encarar a dificuldade de precisão do termo em função da polissemia que o acompanha como mostra Correia (2003).

O espaço a que me refiro é o “espaço humano ou espaço social” (SANTOS, 2002c. p. 151). Este espaço geográfico é produzido na medida em que a natureza é modificada pelo homem organizado em sociedade através do seu trabalho.

Não se entende a natureza com o homem fora do seu centro, enquanto natureza *in natura*. Compreende-se a produção do espaço geográfico como um processo contínuo de transformação da natureza socializando-a, tornado-a natureza artificial, natureza transformada

que Santos (1978) denominara de espaço humano. Este espaço se apresenta como um produto histórico construído por grupos que se organizam de forma diferente ao longo da sua história produtiva. É, portanto, um fato social.

O espaço, é pois, uma coisa; existe fora do indivíduo e se impõe tanto ao indivíduo como a sociedade considerada como um todo. Assim, o espaço é um fato social, uma realidade objetiva. Como um resultado histórico ele se impõe aos indivíduos. [...] O espaço não é nem a soma, nem a síntese das percepções individuais. Sendo um produto, isto é, um resultado da produção, o espaço é um objeto social (SANTOS, 2002c. p. 161).

Compreendendo o espaço como um fato social e a sua produção um resultado histórico, ele é aqui concebido como *locus* de reprodução das relações sociais de produção. Isto é, reprodução da sociedade, pois uma sociedade só se torna concreta através de sua territorialização, sua materialidade espacial. O espaço produzido por ela a revela, portanto, sociedade e espaço não são coisas separadas.

Da mesma forma que não é possível separar sociedade e espaço, é impossível separar espaço e tempo. Reconhecendo a produção do espaço geográfico enquanto um processo contínuo do desenrolar da vida, este é uma contínua construção, marcada pela apropriação que a sociedade faz da natureza através do trabalho ao longo do tempo. Desta forma, espaço e tempo são categorias articuladas. É o que expressa Gomes (1991) quando diz que

Na concepção filosófica do materialismo dialético são duas dimensões de uma mesma realidade. Não há matéria fora do espaço e do tempo, como também não há espaço e tempo fora da matéria. O espaço se reproduz indefinidamente como um novo espaço e o tempo como um novo tempo (GOMES, 1991, p.52).

A articulação do espaço-tempo permite compreender o movimento da sociedade. Não existe espaço sem sociedade, nem sociedade sem espaço. A sociedade, por sua vez, se realizando no cotidiano para suprir as suas necessidades, assim sendo, entende-se que “tempo e espaço comportam múltiplas dimensões ligadas à historicidade de sua produção” (CAMPOS, 2000, p.04).

Tempo, espaço e mundo são realidades históricas, que devem ser mutuamente conversíveis [...] Em qualquer momento, o ponto de partida é a sociedade humana em processo, isto é, realizando-se. Essa realização se dá sobre uma base material: o espaço e seu uso; a materialidade e suas diversas formas (SANTOS, 2002b, p.54).

O tempo passado fica marcado nas formas que foram criadas para a realização da sociedade.

O passado passou, e só o presente é real, mas a atualidade do espaço tem isso de singular: ela é formada de momentos que foram, estando agora cristalizados nos objetos geográficos atuais; essas formas-objetos tempo passado, são igualmente tempo presente enquanto formas que abrigam uma essência (SANTOS, 2004, p.14).

Entretanto, não se encerram nelas, nem as formas estão aprisionadas ao passado, pois estas são formas-conteúdos e são redefinidas a partir da realidade presente, o que não significa dizer que o espaço seja um mero reflexo da sociedade¹¹.

O movimento do espaço, isto é, sua evolução, é ao mesmo tempo um efeito e uma condição do movimento de uma sociedade global. Se não podem criar formas novas ou renovar as antigas, as determinações sociais têm que se adaptar. São as formas que atribuem ao conteúdo novo provável, ainda abstrato, a possibilidade de tornar-se conteúdo novo e real [...] Assim, o movimento do espaço suprime de maneira prática, e não somente filosófica toda possibilidade de oposição entre história e estrutura (SANTOS, 1979 p.16-17).

Contudo, deve-se ressaltar que a Geografia é a ciência do presente que possui como difícil missão entender o seu objeto em processo, se revelando e se transformando continuamente em constante movimento junto a sociedade total que, ao se realizar vai produzindo o espaço geográfico.

Ao buscar se realizar, a sociedade marca o espaço com formas que buscam cumprir funções que atendam às necessidades de realização. Esta organização das formas constitui a paisagem, ou seja, um conjunto de objetos reais e concretos, e esta é temporal, juntando passado e presente em um mesmo momento. Em um esforço de expressar como estes elementos de tempos distintos encontram-se dispostos sobre o espaço, Santos (2002b. p. 107), busca definir paisagem e, em *A Natureza do Espaço*, a apresenta enquanto “história congelada”.

Diferente da paisagem, o espaço é sempre o presente, pois este é a sociedade em movimento constante, dando funções às formas, mudando suas significações. Portanto, toda análise espacial que desconsiderar o desenvolvimento da sociedade corre o risco de estar

¹¹ Para essa discussão, ver Milton Santos em *Por uma Geografia Nova: da crítica da Geografia a uma Geografia crítica*, cap. 11.

analisando de forma incompleta o espaço, resultando em uma incompreensão do movimento da sociedade como um todo – a totalidade – do ato de produzir espaço.

Nesta relação de apropriação dos bens da natureza, mediada pelo trabalho, o grupo social vai se naturalizando e, ao mesmo tempo, socializando a natureza. O resultado desta relação é o espaço geográfico com um conjunto de objetos distribuídos no espaço, com formas que atendem a uma dada função, que são mantidas pela estrutura social e foram geradas ao longo do processo histórico. Assim, o espaço é entendido como “um conjunto de relações que são realizadas através das funções e das formas que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente” (SANTOS, 2002c, p.153).

Esta construção histórica é marcada pela relação social e não existe relação social que não seja fruto de “acordos” celebrados entre partes distintas. A reprodução da vida imputa a necessidade de estabelecer acordos e estes são feitos, tendo como referencial uma base material concreta sobre a qual a vida se processa. É nesta relação que são constituídos os costumes em um dado grupo social. À medida que as sociedades se tornam maiores e suas relações assumem outro caráter de troca, torna-se necessário um processo de regulação que se expressa em acordos que assumem a forma de lei em um dado espaço.

Nas comunidades de Fundo e Fecho de Pasto estes acordos firmados pelo grupo social se expressam através do “direito do costume” invocado a todo momento em que se estabelece uma relação de troca entre grupos familiares distintos. Estes direitos do costume possuem uma espacialidade específica, sendo materializados nas relações contidas num dado lugar, em um dado tempo histórico. Por sua vez, estas comunidades não estão em isolamento absoluto e o encontro com outras realidades muitas vezes é conflituoso, em função das realidades de regências (corpos de leis) socioespaciais que não dialogam.

A existência de um descompasso entre a maneira como as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto se inseriram na produção do espaço total gerando a sua forma espacial, estabelece um contraponto evidenciado na regulação estabelecida pelos agentes externos à comunidade, em especial o Estado. Por não compreender este modo de vida constituído, impõe uma racionalidade jurídica pautada em elementos outros, que são estranhos ao grupo social, estabelecendo o impasse, revelando a conflitualidade advinda da concepção diferenciada. Conflitualidade esta que só se evidencia à medida que as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto necessitam invocar as normas da sociedade total para defesa do seu modo de vida.

Para Souza Filho (1998), este descompasso entre a regulamentação realizada pelo Estado – ao estabelecer leis que reconhecem a existência das comunidades – e o direito ao meio de produção terra e ao modo de vida que estas comunidades possuem, tem na sua base a incapacidade do Estado em reconhecer a existência de uma forma de direito que não seja unicamente os direitos coletivos (estatais) ou os direitos individuais (privados).

Para o referido autor, o âmago da crise entre o Estado e os povos indígenas e as comunidade tradicionais em geral, no processo de regulamentação, está no fato de a cultura de Estado e, por conseguinte, o Direito que com ela nasce, está impregnada de concepções burguesas que negam a existência de relações intermediárias entre o indivíduo (cidadão) e o Estado. Dentro deste processo perpassa a questão da propriedade, que quando não compreendida em suas especificidade determina o fim de grupos sociais que se estabeleceram ao longo do tempo sobre outra base para a ideia de posse de bens e forma de reprodução da vida. Para ele, esta ação do Estado se constituiu enquanto “a cultura do individualismo e do império da vontade individual” (SOUZA FILHO, 1998, p. 62). Sobre estas bases é difícil aceitar formas diferentes de existir.

Neste sentido, o espaço geográfico apreende estas diferentes formas (co)existindo e se conflitando. O debate que se faz no direito (debate este que transborda o campo do direito) é o embate entre estas formas presentes no espaço, entre lógicas de reprodução da vida que se afirmam com direito de existir na sua materialidade geográfica, pois como diz Sá (2009, p. 21) o espaço “traduz e desmascara as diversas circunstâncias, os diversos mundos ideologicamente invisíveis”. Mas ao se falar em construções ideológicas a discussão do espaço é remetida à imaterialidade do fato.

É inegável que, tanto as leis como os costumes e o grupo social possuem uma base territorial sobre a qual se estabelecem, materialidade e imaterialidade enquanto faces de uma mesma moeda, como mostra Sá (2009). Segundo o autor, ao pensar uma área enquanto propriedade, o elemento colocado em primeira instância é a apropriação jurídica que é imaterial. Esta só adquire sentido como propriedade se entendida a partir de uma materialidade espacializada.

A necessidade de compreensão destes conflitos espaciais, coloca para a Geografia a urgência de descortinar as tramas que tecem o cotidiano destes grupos sociais. Assim sendo, a relação entre a forma espacial e a racionalidade jurídica da comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho, situadas do município de Uauá, Bahia, foi tratada enquanto realidades sócio-espaciais no campo baiano e entendida à luz dos conflitos no campo que evidenciam a

conflitualidade presente. Estes conflitos contemporâneos remetem, o problema destas comunidades, diretamente a questão agrária.

1.2 PRESSUPOSTO PARA A ANÁLISE DO ESPAÇO AGRÁRIO BAIANO

A análise do espaço geográfico enquanto totalidade não significa a análise de todo o espaço. A totalidade enquanto categoria faz referência à análise do espaço geográfico, considerando as diversas variáveis a que este se encontra submetido em escala global, mas a partir do concreto existente no local.

Em nosso ponto de vista, um caminho seria partir da totalidade concreta como ela se apresenta neste período de globalização – uma totalidade empírica – para examinar as relações efetivas entre a totalidade-Mundo e os Lugares. Isso equivale a revisitar o movimento do universal para o particular e vice-versa, reexaminado, sob esse ângulo, o papel dos eventos e da divisão do trabalho como uma mediação indispensável (SANTOS, 2002b, p. 115).

O espaço geográfico é total, porém não é uniforme, sendo composto por uma diversidade de formas-conteúdo construídas ao longo do tempo histórico. Se for pensado apenas sobre o aspecto do lugar, não será compreendido, pois o lugar está interligado com o mundo através da categoria trabalho, que universalizou o movimento do capital no processo de geração de riquezas. As respostas às desigualdades existentes, se forem pensadas sem considerar o movimento da totalidade, podem levar o pesquisador ao erro, pois não conseguirá compreender os processos que estão agindo sobre o lugar.

Por outro lado, pensar a totalidade sem buscar uma experiência empírica possibilita a elaboração de teorias que não são verificáveis, são elucubrações, ausentes de uma base referencial concreta.

Neste sentido, a totalidade não pode ser vista como soma de partes, mas ela ajuda a explicar as partes. “A categoria metodológica da totalidade significa a percepção da realidade social como um todo orgânico, estruturado, no qual não se pode entender um elemento, um aspecto, uma dimensão sem perder a sua relação com o conjunto” (LÖWY, 2000, p. 16). Desta forma, a totalidade deve ser entendida enquanto a “realidade em sua integridade”

(SANTOS, 2002, p. 116), composta pelo movimento em constante processo de mudança. Tal qual é a sociedade, assim é o espaço inacabado, em movimento e em constante construção.

O que se busca ao utilizar a categoria totalidade para análise é compreender as conexões existentes entre partes que aparentemente se apresentam opostas, explicitando a lógica que permeia a construção do todo.

Para se conhecer a transversalidade conectiva do todo não se faz necessário – nem possível é – percorrer, com uma listagem, todas as inúmeras partes, elementos, momentos e relações do todo, pois de que se trata é de conhecer a lógica que preside a sua conexão. Com efeito, a apreensão da conexão dialética essencial de uma totalidade pode ser descoberta mesmo antes de se ter alcançado o grau máximo de concretude da totalidade. É, com efeito, o que ocorre quando se processa a análise de uma dada totalidade por necessárias aproximações, de degrau em degrau, cobrindo, revelando e completando cada conceito, cada relação, cada conexão e cada categoria desde sua apreensão mais abstrata (e mais simples) a mais concreta (e mais complexa), no curso da qual análise a lógica essencial que preside a conexão do todo pode ser captada em alguns estágios intermediários (CARVALHO, 2008, p. 53).

A análise das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto exige um olhar focalizado, entretanto, possível de abarcar a complexidade das relações espaciais, sendo necessário precisar no espaço, o *locus* da análise, a forma-conteúdo a que se refere.

Em função desta diversidade de formas-conteúdos existente no espaço, é necessário separar em grupos, enquanto postura analítica, mas sem perder de vista que tais formas-conteúdos fazem parte de uma totalidade em constante construção/desconstrução/reconstrução pelo movimento contraditório da sociedade total.

Desta forma, a totalidade possibilita a compreensão da natureza contraditória da produção do espaço proveniente da *práxis* social existente no capitalismo a partir do lugar que se propõe a análise.

O primeiro par dialético e contraditório a ser destacado é o campo e a cidade. Ao longo do tempo histórico, os estudos que não levaram em consideração a construção da totalidade incorreram no erro de considerar qualitativamente campo e cidade enquanto opostos, sendo a cidade o espaço da vanguarda e o campo do atraso. Mesmo os teóricos de base marxista enxergaram esta realidade sobre este prisma¹².

¹² Kautsky (1968) e Lênin (2002) consideraram o campo enquanto resquício do passado feudal. É a cidade o local onde se processam as transformações: o sistema de produção capitalista se desenvolve geralmente (exceção de certas colônias) em primeiro lugar nas cidades, na indústria (KAUTSKY, 1968, p. 24). Lênin (2002) diz que no campo está instalada a estrutura mais conservadora e o caminho era a mudança desta estrutura a fim de se tornar mais moderno. Por certo, a ideia de moderno está diretamente ligada ao desenvolvimento do capital no

A história tem mostrado que o capital, apesar de no início ter separado campo e cidade, os juntou novamente. Se antigamente a produção se dava no campo e o processo de industrialização e comercialização na cidade, hoje se encontram difundidos. Não significa dizer que a cidade não continua a concentrar as suas ações e poder, mas as indústrias deslocaram-se para o campo colocando o lugar da produção no campo, subjugando o trabalho do camponês e transformando as relações de produção ali existentes.

Contraditoriamente, a resistência dos vários segmentos camponeses para se manterem na terra ou para acessarem novamente à terra tem revelado a existência de um problema agrário.

Uma chave importante para entender esta realidade contraditória encontra-se na análise do campo a partir da totalidade do movimento de produção capitalista e suas formas de apropriação do espaço geográfico, uma vez que é no espaço que as relações do capital assumem materialidade e que é nele onde se extraem as riquezas¹³. Logo, a compreensão dos diferentes espaços interligados permite chegar próximo à complexidade do real.

As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto situadas no campo baiano compõem esta complexidade; a compreensão da sua existência só é possível se encarada à luz da questão agrária. A Geografia pode contribuir neste processo de compreensão ao explicitar os conflitos existentes sobre o espaço e os analisa à luz do movimento contraditório do capital, de modo a evidenciar a ação expropriatória deste e das relações de trabalho que se estabelecem *in loco* em função do movimento total. Desta forma, necessário se faz compreender o que é a questão agrária e como a geografia, em especial o grupo de pesquisa GeografAR, tem analisado o espaço agrário baiano.

campo e, por conseguinte, na transformação das relações de trabalho e da estrutura fundiária, aumentando o antagonismo entre proletários e capitalistas, o que resultaria na revolução. Deve-se ressaltar que o texto de Lênin é um Programa Agrário dos Sociais Democratas Russos e tem um forte cunho ideológico, contudo, enquanto intelectual retrata o pensamento vigente e busca sistematizar a visão do mundo à luz da revolução russa.

¹³ Tem-se claro que o que gera riqueza é o trabalho, que se dá na transformação da natureza em algum ponto do planeta.

1.2.1 A Geografia e a Questão Agrária: Espaço de Disputa

As possibilidades de abordagem do campo baiano são inúmeras. A depender do que se fala e a que, ou a quem se serve, os produtos de uma pesquisa podem ser realizados sem tocar em determinadas questões, cruciais para o entendimento do real.

A Geografia, desde o seu nascimento, tem como marca a disputa política ideológica.

Se, por um lado, ela se encontrava diretamente ligada ao poder através do que se chamou de Geografia Tradicional, tendo em sua base de formação o pensamento positivista, por outro lado, os estudos recentes mostram que, embora a Geografia Tradicional fosse estritamente vinculada ao poder, a Geografia Social de Élisée Reclus, que encontrava-se no campo oposto e em disputa, tinha como enquadramento teórico a corrente dialética.

Desta forma, fazer Geografia é sempre se situar no campo da disputa, é retirar o véu que encobre os vários discursos ditos neutros, pois estes refletem uma falácia.

Todos estamos inseridos no turbilhão mundial da modernidade. Uns engajam-se no *establishment*, outros criticam-no. Uns fazem da ciência instrumento de ascensão social e envolvimento político, outros procuram colocar o conhecimento a serviço da transformação e da justiça social. Não se trata, pois, de apontar o que está certo ou errado. Trata-se, isso sim, de construir as explicações das diferenças, demarcá-las e revelá-las por inteiro (Oliveira, 1999, p.64).

Fazer ciência é sempre a escolha de um lado, e fazer Geografia se configura enquanto um exercício do fazer política. A Geografia é fruto desta consciência do fazer política na sua plenitude.

Paulino (2007, p.342) lembra que a “Geografia Agrária surge como o que poderíamos chamar de dissidência”. Do que estava se separando tal corrente do pensamento geográfico? O que estava sendo esquecido no estudo em função da filiação ideológica?

A autora diz que o surgimento da Geografia Agrária é marcado por um racha entre o que se chamou de estudos agrícolas e o que se tem constituído por estudo agrário. Então, como entender o que é esta abordagem?

A Geografia Agrária se consolida dentro dos estudos geográficos a partir da compreensão de que a questão da agricultura ultrapassa a quantificação, localização e distribuição dos bens produzidos no campo, posto que tais elementos se enquadram naquilo que se entende por questão agrícola. Como nos mostra Germani (2010) “De forma muito simples pode-se dizer que por questões agrícolas se entende as questões relativas à produção

(quantidade, preço, produtividade) envolvendo as diferentes etapas da produção até chegar ao destino final” (GERMANI, 2010, p. 272).

Não menosprezando a importância da questão agrícola, percebeu-se que apenas ela não respondia à compreensão do campo, sendo imprescindível partir de uma nova abordagem que possibilitasse desvelar os problemas existentes no campo, abordagem que adotasse um novo referencial teórico metodológico que abarcasse a Questão Agrária, pois como conceito está é uma abstração.

A materialidade da Questão Agrária é vista a partir dos problemas/questões existentes no campo, os quais se revelam na concretude das relações sociais e se espacializam na reprodução da vida que acontece no processo de produção do espaço.

Desta forma, para analisar o espaço agrário é fundamental alargar a visão para além do processo agrícola, em virtude da “questão agrária não está circunscrita apenas à produção agrícola, mas também aos aspectos que se acham inscritos nas diversas dimensões organizativas da sociedade” (PAULINO, 2006, p. 69).

Esta base para a reflexão da Questão Agrária tem sua origem nas investigações feitas pelos marxistas para a compreensão das transformações no campo, colocando a discussão para além da produção em si, buscando discutir como as transformações sofridas ao longo do tempo alteram as relações sociais e o espaço geográfico.

Se se deseja estudar a questão agrária segundo o método de Marx, não se deve equacionar apenas os problemas de saber se a pequena exploração tem ou não futuro na agricultura. Deve-se, ao contrário, pesquisar todas as transformações experimentadas por esta última no decurso do regime de produção capitalista. Deve-se pesquisar se e como o capital se apropria da agricultura, revolucionando-a, subvertendo as antigas formas de produção e de propriedade, criando a necessidade de novas formas (KAUTSKY, 1968, p. 24).

Assim, a Questão Agrária está pautada na interpretação do processo de desenvolvimento do capital sobre o espaço, tendo o como princípio norteador a apropriação da natureza pelos grupos sociais e as disputas que se estabelecem, fruto das diferentes formas de relação com a produção de bens extraídos da natureza. Este processo ao longo do tempo resultou, neste país, em uma estrutura fundiária marcada por uma forte concentração de terra, transformações nas relações de trabalho e a resistência dos camponeses ao processo de expropriação realizado pelo capital, tendo como saldo vários movimentos populares no campo e na cidade.

Por questão agrária se entende as questões referentes às relações sociais de produção, ou seja, como e de que forma se produz no campo. Questões que remetam à estrutura da propriedade da terra, às relações sociais de produção que são estabelecidas entre os distintos e antagônicos grupos sociais que coexistem no tempo e no espaço. Isto é, quem se apropria de um pedaço da natureza e a forma que o faz vai definir a condição em que realiza sua produção e, também, sua posição numa dada sociedade (GERMANI, 2010, p.272).

Entender a Questão Agrária se constitui enquanto uma necessidade, por ser ela algo que não afeta apenas ao campo. A questão agrária afeta a todos de forma direta ou indireta. Ela necessita ser entendida e explicitada, porque nos divide enquanto nação e nega a uma grande parte da população o direito de ser cidadão.

A pátria está de novo em perigo porque a questão agrária nos divide como povo, nos separa e nos confronta no terreno da intolerância, ou no terreno da indiferença, ou no terreno dos oportunismos e instrumentalizações extemporâneas e descabidos. Ela nos afasta da nossa identidade nacional (MARTINS, 2004, p.13).

A Questão Agrária possui uma espacialidade, pois os contextos complexos nos quais estão inseridos os grupos sociais são contextos de disputa por uma fração da natureza apropriada que possibilita a reprodução ampliada do capital e/ou a reprodução de um modo de vida.

A Geografia Agrária se constitui enquanto corrente de pensamento na medida em que seus estudos buscam compreender a territorialização destes grupos sociais no movimento da sociedade total, modificando a todo tempo as formas e os conteúdos existentes no processo de produção do espaço.

1.2.2 Compreendendo a Questão Agrária na Bahia.

A compreensão da questão agrária passa por entender o movimento do capital sobre o espaço e as suas correlações, o que é impossível de se fazer sem entender a dinâmica espacial que se constitui para a realização do processo de acumulação.

No modo de produção capitalista, a “acumulação é o motor cuja potência aumenta” (HARVEY, 2006, p. 43), ampliando e expandindo constantemente o capital com uma dinâmica intensa em busca de novas formas de produzir novos mercados.

A expansão do capital não se dá uniformemente sobre o espaço. Ela é seletiva e obedece à lei do desenvolvimento desigual e combinado, resultando na divisão internacional do trabalho. Em função deste processo de expansão, o capital necessita adequar os espaços a fim de facilitar a reprodução ampliada.

A expansão geográfica e a concentração geográfica são ambas consideradas produtos do mesmo esforço de criar novas oportunidades para a acumulação do capital. [...] O surgimento de uma estrutura espacial diferente com a ascensão do capitalismo não é um processo livre de contradições [...] Essas estruturas espaciais se manifestam de forma fixa e imóvel de recurso de transporte, instalações fabris e outros meios de produção e consumo, impossíveis de serem movidos sem serem destruídos. [...] Assim, o capital passa a ser representado na forma de uma paisagem física, criada à sua própria imagem, criada como valor de uso, acentuando a acumulação progressiva do capital numa escala expansível (HARVEY, 2001, p.52-53).

A produção do espaço se dá através da ação dos diferentes grupos que Correia (1993) denomina de agentes produtores do espaço. São agentes concretos, não se trata de um mercado invisível e muito menos de ações aleatórias. O agir destes agentes é marcado de complexidade e determinado pela dinâmica de acumulação do capital, pelas reproduções e alterações das relações de produção e pelo embate entre as diferentes classes que se encontram envolvidas na produção do espaço. Um dos agentes importante neste processo é o Estado.

O Estado capitalista também tem de funcionar como veículo pelo qual os interesses de classe dos capitalistas se expressam em todos os campos da produção, da circulação e da troca. [...] O Estado também deve desempenhar um papel importante no provimento de “bens públicos” e infra-estruturas sociais e físicas; pré-requisito necessário para a produção e troca capitalista, mas os quais nenhum capitalista individual acharia possível prover com lucro (HARVEY, 2001, p. 85).

Não obstante toda a discussão estabelecida sobre a natureza do Estado e sua função social, é evidente que o Estado encontra-se aprisionado por um processo social burguês, regido por forte burocracia cuja principal ação é promover o desenvolvimento do capital nos locais onde a sua presença não é dominante¹⁴, e defender o patrimônio privado, evidenciando que a contradição e a luta de classes se encontram na base da sua estruturação¹⁵. É neste

¹⁴ O que não significa dizer que seja inexistente, mas sim que não há uma ação mais efetiva no processo de transformação das relações sócio espaciais.

¹⁵ Essa contradição “sempre se baseia” na estrutura social e, em particular, “nas classes, já determinadas pela divisão do trabalho [...] e pela qual uma classe domina todas as outras”. A partir disso, segue “que todos os

sentido que deve ser compreendida a ação do Estado da Bahia no processo de intervenção sobre o espaço.

Germani e Carvalho (2001), ao analisarem o contexto da Bahia, identificam a espacialização da economia baiana concentrada em volta de determinados pólos que reúnem grande parte das riquezas do estado e conclui que a “economia da Bahia resulta num espaço, na sua maior parte rarefeito e de baixíssima densidade econômica, portanto por algumas regiões pólos com vasto interstícios espaciais que são verdadeiros vazios econômicos nos quais se encontram a maior parte do que restou de economia camponesa depois da década de 70 e 80” (GERMANI e CARVALHO, 2001b, p.15).

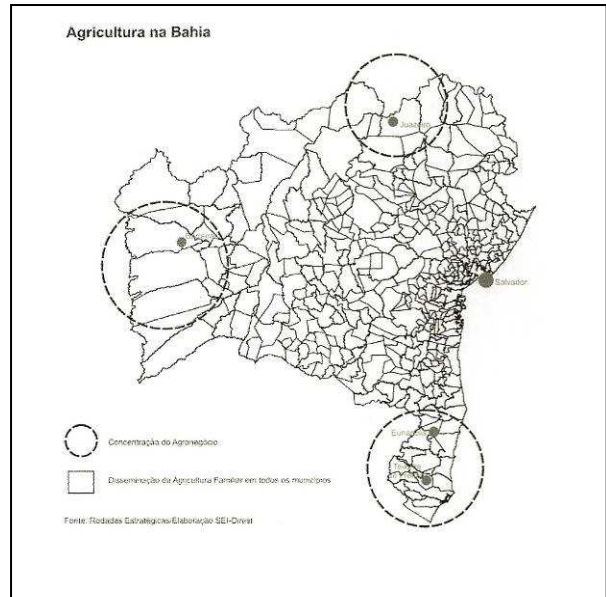
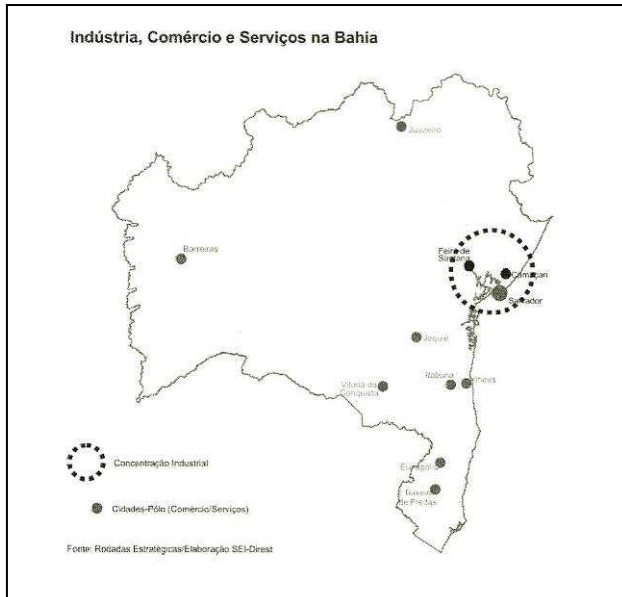
Sete anos após esta pesquisa, a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), lança um caderno de debates com contribuições destinadas a elaboração do plano plurianual (PPA) do Estado, e neste, as entrevistas, bem como os estudos realizados, corroboram com o que fora constatado por Germani e Carvalho (2001). Os autores do estudo da SEI (2007), com o auxílio de cartogramas (mapa 3), mostram que os pólos dinâmicos da economia na Bahia encontram-se concentrados, no que eles denominaram de borda do território, sem estabelecer conexões uns com os outros, tendo os seus produtos como destino o mercado externo.

As atividades consideradas de maior relevância referem-se à agroindústria que compreende o setor de celulose no Extremo Sul do estado, a fruticultura irrigada no vale do São Francisco e o cultivo da soja no extremo oeste. Evidencia-se a seletividade espacial no processo de desenvolvimento do capital no campo.

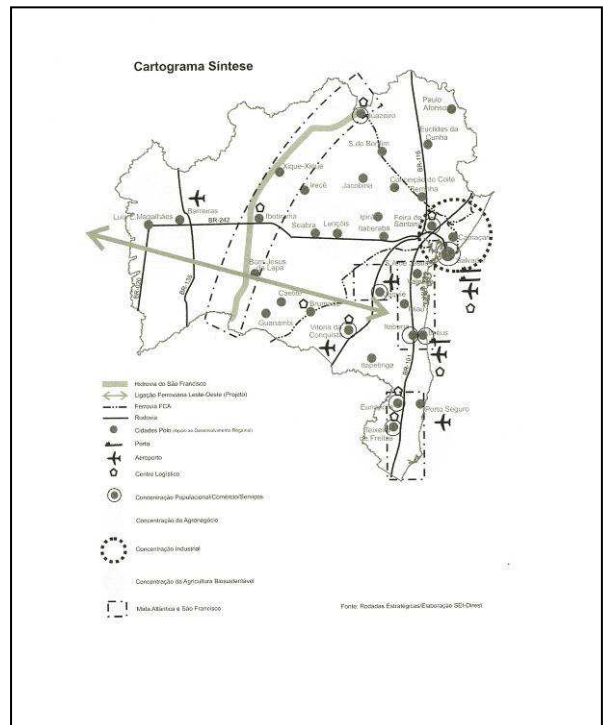
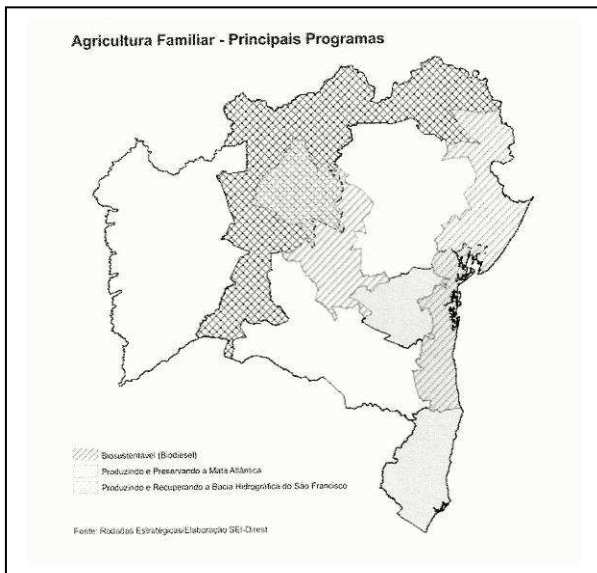
O estudo da SEI (2007) conclui que a celulose desempenha um importante papel, despontando na primeira colocação nas exportações e alcançando um rendimento superior a 700 bilhões de dólares em 2006. A soja, na sua estruturação enquanto “complexo“, exportou valores acima de 270 bilhões de dólares. Destaca-se ainda a economia cacauera que mesmo em crise, alcançou os 200 bilhões de dólares.

No que se refere aos valores brutos, a soja se constitui enquanto cultura que apresenta maior participação, computando 27% do total, sendo seguida pela fruticultura que abarca 23%. Tem destaque no cenário nacional de produtos vegetais, ocupando as primeiras colocações, a produção de manga, mamão, coco-da-baía, sisal, cacau, mamona e guaraná.

CARTOGRAMAS ELABORADOS PELA SEI (2007)



PROJEÇÃO DA AÇÃO DO ESTADO



MAPA 3

Identificou-se também que outras culturas como mandioca, banana, algodão e laranja ocupavam a segunda posição nacionalmente, tendo a produção de cebola ocupado a terceira posição. O documento ainda apresenta o Estado como o quarto produtor no país de café, uva, abacaxi e reflorestamento. Deve-se esclarecer que este investimento em reflorestamento não se trata do replantio de árvores nativas respeitando a diversidade existente, mas da formação de florestas de monocultura a exemplo da monocultura do eucalipto no sul da Bahia. Para aprofundar esta discussão recomenda-se o trabalho “O avanço do eucalipto no território do Extremo Sul da Bahia: recentes transformações na estrutura fundiária e o papel do crédito rural” de Karina Lima Oliveira, apresentado no mestrado em Economia da UFBA em 2008.

O Relatório destaca que entre os anos de 2003 a 2006 o acesso ao crédito rural duplicou e ressalta a importância do agronegócio no processo de consolidação de regiões pólos, tais como Juazeiro, Paulo Afonso, Luis Eduardo Magalhães/Barreiras, Formoso/ Bom Jesus da Lapa, Valença, Ilhéus/Itabuna, Feira de Santana, Mucugê, Maracás, Guanambi, Eunápolis/ Teixeira de Freitas¹⁶.

O mais impressionante é que o Relatório não comenta nada sobre agricultura camponesa, apresentando-a a partir de dados da denominada agricultura familiar, introduzindo-a numa evidente lógica de mercado, diretamente vinculada ao agronegócio; chega a acrescentar ainda que os desafios para o crescimento consistem na inclusão desse grupo no mercado.

Os grandes desafios do setor do agronegócio seriam: a infraestrutura para escoamento da produção; a inserção competitiva da produção familiar nos mercados tradicionais e o conseqüente aumento da renda no campo; a inserção do semiárido nos circuitos do desenvolvimento sustentável; a consolidação dos agricultores potenciais (fomento à ampliação das áreas de irrigação; implementação das ações de defesa agropecuária, de

¹⁶ A questão do crédito no Brasil tem sua gênese na década de 1930, marcada pelo beneficiamento das classes dominantes com o financiamento do café. Contudo, é em 1965 que esta se firma a partir da Lei 4289 quando é criada a política de crédito rural a ser gerida pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Entre 1969 e 1979 o aumento do uso de crédito gerou um crescimento acumulado de 403% no período. Do total do crédito agrícola, cerca de três quartos estavam concentrados em sete culturas: café, algodão, cana-de-açúcar, arroz, milho, trigo e soja. A pecuária predominou o crédito de custeio, especialmente para a bovinocultura, nos anos de 1969, 1975 e 1979. Segundo Silva Neto et. al. (2011), as propriedades maiores, mais modernas e detentoras de maiores garantias, tinham um acesso maior ao crédito rural. Somente na década de 1990, quando os Ministérios da Agricultura criam o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que o pequeno agricultor passa a ter acesso a crédito com maior facilidade. Analisando os contextos de acesso a crédito Silva Neto et. al. (2011) destaca que há uma mudança na postura do governo antes da década de 1990 e depois desta. A mudança fundamental está relacionada diminuição da ação do Tesouro Nacional como agente financiador e a criação de instrumentos que possibilitasse ao aumento da participação do setor privado na concessão do crédito rural, elevar a disponibilidade de capital. Para tanto, foram criados a Cédula de Produto Rural (CPR), Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), *Warrant* Agropecuário (WA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

rastreabilidade e certificação de produtos); e, por fim, a definição de estratégias para “driblar” as políticas protecionistas dos mercados internacionais. [A agricultura familiar] Representa 40% da produção no campo e é responsável por sete de cada dez empregos gerados nos estabelecimentos rurais, além de se constituir no setor responsável pela produção da maioria dos produtos que compõe a cesta básica alimentar. Cerca de 84% da mandioca produzida, 67% do feijão, 58% da produção de suínos e 40% das aves e ovos, e praticamente 50% do milho são fornecidos por esse setor da atividade agropecuária. Dos quase 700.000 estabelecimentos rurais do Estado, mais ou menos 90% são classificados como familiares. Destes, 77% utilizam mão de obra exclusivamente familiar. Dos mais de 2,5 milhões de ocupados na agricultura, praticamente 85% estão na agricultura familiar (SEI, 2007, p.23).

Embora considere o peso da agricultura familiar, em todo Relatório a questão agrária não é tratada e os conflitos no campo nem se quer são citados. O problema do acesso à terra não é considerado, o seu tratamento é feito através dos panoramas futuros, ou seja, um desafio a ser enfrentado. Como se o fato de o campo está em processo de desenvolvimento capitalista fosse resolver a questão agrária.

Os estudos realizados pelo Projeto GeografAR tem comprovado justamente o contrário. À medida que o capital se desenvolve no campo, alterando as relações existentes, eclodem conflitos de naturezas diversas, revelando a contradição do processo. Desta forma, a primeira conclusão que se chega é que o capitalismo não conseguiu resolver os problemas do campo¹⁷.

Os estudos realizados pelo projeto GeografAR têm se debruçado sobre a análise do espaço agrário baiano a fim de entender a Questão Agrária, tendo como referência: a) as formas de acesso à terra oriunda da luta dos expropriados para entrarem novamente na terra, e os que resistem ao processo de expropriação; b) a estrutura fundiária entendida enquanto expressão de uma relação social; c) as relações de trabalho e o movimento do capital no processo de desenvolvimento no campo.

A diversidade de formas que o capital tem usado para se desenvolver no campo vem mostrado que em cada momento histórico este, o capital, reage de forma diferente, sendo salvaguardado o princípio da acumulação pautado na divisão de classes e na contradição capital x trabalho.

¹⁷ Uma das correntes da questão agrária, defendida por Abramovay, José Graziano, entre outros, acredita que com a inserção do capitalismo no campo o processo resultaria na expropriação dos camponeses e consequentemente na proletarianização dos mesmos. Com isso, teria o fim da classe camponesa e esta não existiria no futuro. Logo, a luta pelo meio de produção terra seria sob outras bases que não se constituiriam na pequena produção camponesa.

Esta acumulação se dá no espaço pela concentração dos meios de produção e na exploração da força de trabalho. Os estudos comprovam que a concentração da terra tem crescido na Bahia. Para mensurar o nível de concentração da estrutura fundiária na Bahia foi realizado o cálculo do Índice de Gini¹⁸. Ao analisar os resultados dos cálculos feitos para a Bahia, apresentados em forma de uma série histórica, constata-se o crescimento da concentração de terra no estado, chegando a 0,838 em 2006, o que indica uma concentração de forte a muito forte.

É importante notar que o processo de concentração de terra na Bahia é crescente. Não há de fato uma redução, mas oscilações pequenas em apenas dois momentos: 1970 e 1996 (figura 1).

Ano	Índice de Gini
1920	0,734
1940	0,784
1950	0,794
1960	0,779
1970	0,795
1975	0,805
1980	0,821
1985	0,835
1995/96	0,829
2006	0,838

Fonte: IBGE: Censo Agropecuário 1920 a 2006
Elaboração: Projeto GeografAR, 2010.

Índice de Gini. Bahia. 1920 a 2006

Figura 1

Em 2006, os dados mostram que a concentração de terra alcançou os índices mais altos já vistos no estado desde que existe a possibilidade de mensurar o fenômeno. Ainda nesta direção, percebe-se que o fato de ter havido fracionamento do território para a criação de novas unidades administrativas municipais não significou a diminuição da concentração. Pelo contrário, há o desaparecimento dos municípios onde a distribuição da terra se dava de forma menos concentrada (mapa 04).

¹⁸ Índice de Gini é um indicador utilizado para verificar a distribuição de um bem, neste caso, a terra. Este índice é adimensional, apresentando valores compreendidos entre 0 e 1. Quanto mais o resultado aproxima-se de zero, menor o grau de concentração e quanto mais se aproxima de 1 maior o grau de concentração. Foi utilizada como referência a seguinte classificação: 0,000 concentração nula; de 0,100 a 0,250 concentração nula a fraca, não se encontrando nenhum município baiano neste grupo; de 0,251 a 0,500 concentração fraca a média; entre 0,501 a 0,700 concentração de média a forte; de 0,701 a 0,900 concentração forte a muito forte e, finalmente, de 0,901 a 1,000 uma concentração fundiária classificada como muito forte a absoluta.

Se por um lado a concentração de terra tem aumentado, as relações de trabalho no campo não têm se tornado essencialmente capitalistas. Os estudos sobre relações trabalho a exemplo de Oliveira *et. al.* (2010), tem comprovado a existência de relações não capitalistas de produção como o trabalho escravo, principalmente, nos municípios com alto índice de concentração de terra considerado pólo desenvolvimento do capital.

Este casamento entre relações de trabalho e concentração da terra aponta um indicativo curioso. Teoricamente, as relações de trabalho deveriam ser alteradas com a entrada do capital no campo, a ponto de acabar com as relações que não fossem pautadas na exploração da mão de obra assalariada, mas contraditoriamente o que se vê é sendo recriado uma relação considerada não capitalista no espaço de desenvolvimento do capital no campo na sua forma mais moderna.

É neste mesmo espaço onde a concentração de terra tem se tornado mais forte. Ao invés de se ter o fim do latifúndio, vê-se o processo de fortalecimento e defesa deste por parte dos grupos detentores do capital que a qualquer preço buscam manter a terra em seu poder, gerando processos expropriatórios conflituosos e violentos, negando aos trabalhadores rurais camponeses o direito de permanecer na terra, bem como o direito de entrar nesta novamente.

Ao analisar este processo que permite a territorialização do capital, identifica-se a ação do Estado como elemento importante no processo. Se, por um lado, é a ação do Estado que inibe, através das fiscalizações e multas, o aumento do trabalho escravo, por outro lado, é ela que favorece a expansão do capital no campo, resultando na ampliação das contradições existentes.

As ações realizadas pelo Estado têm por base uma ideologia desenvolvimentista, pautada na implantação de infra-estruturas (fixos), que viabilizem a agilidade da produção, circulação e comercialização das mercadorias (fluxos), que, por conseguinte, permitam atrair investidores de grande porte para projetos de irrigação e exploração mineral que invistam grandes volumes de capital.

O resultado dessas ações, na maioria das vezes, é a expropriação do camponês que, expulso da terra, migra para os centros urbanos e/ou luta para voltar à terra. As lutas dos camponeses para continuar na terra são expressões visíveis na paisagem da produção contraditória do espaço (mapa 5).

Entende-se a luta pela e na terra enquanto expressão desta conflitualidade presente na apropriação/produção/organização do espaço geográfico. Esta luta é travada em várias instâncias da sociedade.

No campo jurídico, a normatização dos processos sociais impede a democratização da terra, através da defesa da propriedade privada o que resulta em várias ordens de despejos a famílias que ocupam a terra, da criminalização dos movimentos sociais e da morosidade no julgamento dos crimes contra trabalhadores rurais¹⁹. No campo político, as políticas públicas direcionadas a minimizar ou até mesmo negar o conflito existente, tendem a redirecionar a questão para problemas ambientais em nome da sustentabilidade e produtivos e nome da rentabilidade, sem, contudo, focar no acesso à terra; as ocupações de setores públicos e marchas realizadas no campo e na cidade; a ocupação de terra, resistência à grilagem de terra e os conflitos que muitas vezes resultam em morte.

Mesmo tendo claro que os grupos que lutam para ter/manter os meios de produção – terra – no campo são expressão da Questão Agrária e compõem uma totalidade do desenvolvimento contraditório e combinado do modo de produção capitalista, para fins de análise devem ser inicialmente desmembrados tendo como critério a origem dos indivíduos que estão na luta.

O grupo que luta pela terra é compreendido por trabalhadores rurais que já passaram pelo processo de expropriação e buscam, através da organização em movimentos sociais, o retorno à terra, e o grupo que luta na terra é composto por trabalhadores rurais que estão na terra e lutam para não serem expropriados do meio de produção que lhe permite a reprodução da vida.

Se por um lado o conflito para entrar na terra é significativo, o conflito para não ser expropriado tem se tornado cada vez maior. A luta para se manter na terra ganhou novos traços. O grupo de luta na terra tem como marca o enfrentamento do conflito a fim de permanecer na terra, pois passa por pressão expropriatória e resiste no local onde está. São posseiros que, assentados sobre dada fração do espaço, construíram uma relação singular que permite a reprodução do seu modo de vida.

Sua presença tem uma relação com o lugar histórico, sendo compostos por grupos étnicos com direitos negados que, a partir da organização popular, adquiriram reconhecimento frente à nação e se organizam enquanto cidadãos possuidores de direitos históricos para permanecerem na terra, onde, geralmente, se encontram há mais de um século. Sua identidade política os fazem possuidores dos direitos. São eles Comunidades Negras Rurais e Quilombolas, Comunidades Indígenas, Comunidades de Pescadores Artesanais, Comunidades

¹⁹ A respeito disto ler Germani (1993), capítulo V.

de Fundo e Fecho de Pasto, Geraiseiros e tantos outros. Estas comunidades podem ser denominadas em seu conjunto como comunidades tradicionais.

As análises sobre a questão da terra possuem consonância ao identificar que estas comunidades ao longo do tempo desenvolveram estratégias de reprodução que lhes garantiram a existência, pautada na convivência com o sistema natural, sem grande impacto depredatório. Os estudos revelam que é com o processo de desenvolvimento do capital no campo e a consequente alteração na relação de produção, que estas comunidades se evidenciam e fortalecem a sua identidade para se manter mediante tal processo. Longe de serem completamente transformadas as relações existentes no campo, percebe-se que o capital gera relações capitalistas de produção e ao mesmo tempo, contraditoriamente, cria relações não capitalistas de produção.

O que significa dizer que o campesinato e o latifúndio devem ser entendidos como de *dentro* do capitalismo e não de *fora* deste, como querem as duas correntes anteriores. O campesinato deve, pois, ser entendido como classe social que ele é. Deve ser estudado como um trabalhador criado pela expansão capitalista, um trabalhador que quer entrar na terra. O camponês deve ser visto como um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com frequência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e)migrar (OLIVEIRA, 2007, p. 11).

Compreende-se que não se trata apenas de reconhecer a presença camponesa no campo, reconhecendo em suas organizações o enfrentamento de classe a fim de conseguir a democratização da terra, ou muito menos a manutenção do modo de vida camponês que se reinventa em todo momento da história, sendo novo e velho ao mesmo tempo como é o caso das comunidades tradicionais.

Compreende-se que o campo baiano só pode ser entendido dentro desta premissa, em que o camponês não é expressão de um pretérito longínquo e nem o latifúndio uma realidade do passado. É neste embate das classes que estes são recriados e firmados.

As comunidades de Fundos e Fechos de Pasto vêm se organizando desde a década de 1970, quando a pressão expropriatória tornou-se mais intensa. Neste enfrentamento, várias identidades foram se formulando e dentre estas, a de comunidade tradicional, tornando-se necessário, nesse contexto, aprofundar o que se entende por comunidade tradicional.

1.3 A LUTA NA TERRA E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO E FECHO DE PASTO

As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto no embate com o agente regulador do espaço – o Estado – têm assumido a identidade de comunidades tradicionais. O discurso da tradição não é algo novo. O novo é este enlace com uma identidade territorialmente marcada pela tradição.

Quais os elementos históricos e sociais que permitem a este grupo vincular/construir uma identidade que possui como marca o fato de ser tradicional?

Os teóricos que estudam estes sujeitos têm avaliado que, apesar de haver um processo histórico que possibilita tal construção, a chave para o entendimento da vinculação/construção desta identidade não está no passado e sim no presente.

Na Bahia, o Projeto GeografAR, em dezembro de 2010, havia registrado em seu Banco de Dados formas de acesso à terra 1.288 comunidades tradicionais, sendo destas 51% quilombolas, 36% de Fundos e Fechos de Pasto, 11% de comunidade de pescadores artesanais e 2% de indígenas com pode ser visualizado nas figuras 2 e 3.

COMUNIDADES TRADICIONAIS	Nº COMUNIDADES	%
Comunidades Quilombolas	654	52
Comunidades de Fundos e Fecho de Pastos	464	36
Associação, colônia e sindicato de Pescadores	142	11
Indígenas	28	2
TOTAL	1288	100

Fonte: INCRA, Fundação Cultural Palmares, CPT, CIMI, FUNAI, ANAI, PINEB e Instituto Socioambiental, CDA (2010) IBGE, 2008.

Forma de Acesso a terra identificadas como Povos e Comunidades Tradicionais
Figura 2

Forma de Acesso a terra identificadas como
Povos Comunidades Tradicionais
Figura 3

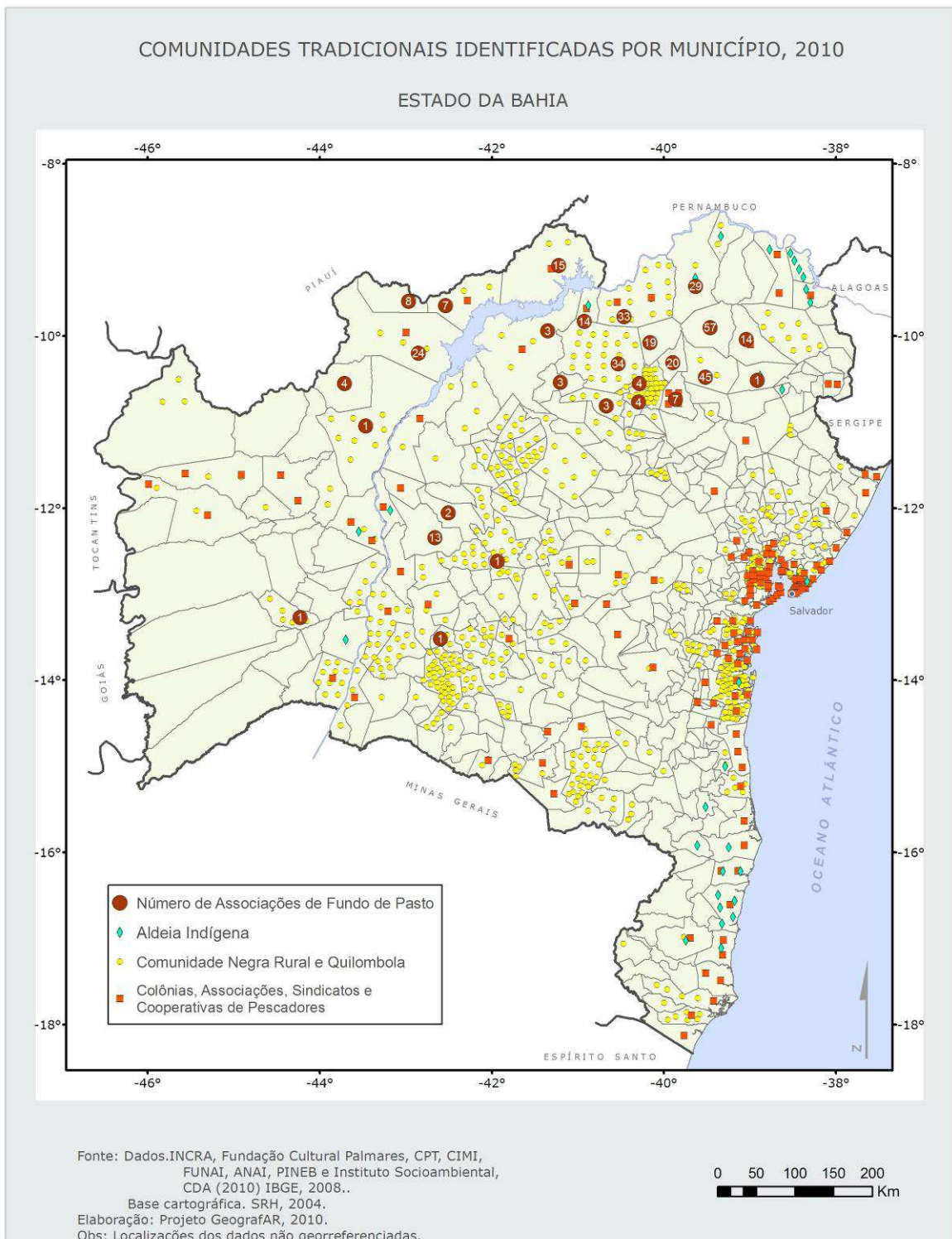
Estes grupos sociais encontram-se espalhados pelo território baiano, com concentrações diferenciadas como mostram o mapa de forma de acesso à terra de comunidades tradicionais (mapa 6).

Verifica-se a espacialização presente em pontos distintos do Estado, podendo reconhecer que no norte, nordeste e no vale do São Francisco há uma presença mais adensada. Se comparar este mapa com 2005 sobre a mesma temática (mapa 7) percebe-se que estes pontos no espaço apresentaram um crescimento, culminando na existência de municípios em que, as formas de acesso à terra identificadas são, majoritariamente, compostas por comunidades que assumiram, enquanto caminho e bandeira de luta na defesa do modo de vida, a identidade de tradicional²⁰.

Ferraro e Bursztyn (2008) afirmam que:

a dinâmica e a invenção da tradição obedecem ao jogo entre identidade e as possibilidades representadas por ela. Tradição é uma matriz discursiva necessária à produção dos recursos para ocupação do espaço e reprodução social. Amplia-se a capacidade destes grupos sociais definirem o território em competição com outras alternativas no mesmo espaço (FERRARO e BURSZTYN, 2008 p. 2).

²⁰ É necessário estabelecer os limites dos dados. Não podemos dizer que esta é a totalidade do que existe, mas sim a totalidade do que conseguimos identificar no acompanhamento que vem sendo desenvolvido sobre a temática ao longo destes 15 anos de Projeto GeografAR .



MAPA 6

Partindo da afirmação de Ferraro e Bursztyn (2008), segundo a qual a tradição é uma matriz discursiva acionada no momento em que se disputa o território, necessário se faz compreender o que está sendo dito quando se fala em tradição e, por conseguinte, em comunidade. Cardel (2010) adverte que “o conceito de comunidade é um elemento epistêmico amplo” (Cardel, 2010, p.1), portanto, com base nessa afirmação, não se pretende fazer uma grande revisão do que se entende por comunidade, mas apenas situar por meio da ciência e da vida destes sujeitos históricos quais são os elementos que possibilitam a eles vincular/construir esta identidade de membros de comunidade tradicional, uma vez que, com base neste discurso, as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto assumiram assentos nas comissões nacional e estadual de povos e comunidades tradicionais e, portanto, obtiveram o reconhecimento dos governos Federal e Estadual (Bahia) enquanto tais²¹.

1.3.1 Discutindo a ideia de comunidade e tradição

O termo comunidade tradicional tem se tornado recorrente. É comum ouvir, ler e ver nos meios de comunicação com bastante frequência. Nos meios acadêmicos, não é diferente. O crescente volume de trabalhos realizados em diferentes disciplinas mostra a relevância do tema. Como entender comunidade e tradição em um contexto contemporâneo? Em uma sociedade marcada pela velocidade do mundo urbano, onde as palavras comunidade e tradição ganham nova expressão nas mais diferentes situações: comunidade virtual, tradição religiosa, comunidade linguística, entre outras... como se pensar a comunidade e a tradição?

É importante ressaltar que este não é um debate fácil. Os conceitos de comunidade e tradição, além de serem fruto de intenso debate nas ciências sociais, são dotados de uma variedade de significados. O primeiro ponto é afastar a ideia de conceito estático. Os conceitos de comunidade e tradição variam bastante no tempo. Para entendê-los é necessário recorrer a traços que ajudem a perceber os elementos da sua construção. Para esta análise, é necessário discuti-los separadamente, a fim de chegar o mais próximo da sua essência para

²¹ Ocupam um assento na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais criada em dezembro de 2004 e instituída em 14 de julho de 2006. Da mesma forma, no âmbito estadual através do Decreto nº 12.433 de 22/10/2010 foi criada a Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais – CESPCT, onde as Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto também possuem assento.

somente depois reuni-los, buscando compreender porque são articulados hoje, bem como compreender a validade da sua existência enquanto comunidade tradicional.

Os autores base usados na reflexão sobre comunidade são Max Weber e Zygmunt Bauman. É importante ressaltar que se trata de pensadores de períodos históricos diferenciados, bem como com referenciais teóricos/metodológicos distintos, entretanto, no decorrer do estudo, percebeu-se que no trato do tema ambos possuem elementos conectivos que permitem chegar próximo ao que se persegue.

Weber (2009) argumenta que uma relação social pode denominar-se comunitária ou associativa. Segundo o autor, uma relação pode ser classificada enquanto comunitária, quando e na medida em que a vivência do ato é permeada pelo sentimento subjetivo do indivíduo de pertença afetiva ou tradicional ao mesmo grupo. Por certo, deve-se ressaltar que as relações comunitárias têm como base “toda a espécie de fundamentos afetivos, emocionais ou tradicionais” (WEBER, 2009, p. 25). Esta primeira aproximação ainda é muito limitada para se chegar à compreensão do que é comunidade: primeiro porque numa comunidade não existem relações que sejam puramente afetivas e tradicionais; e segundo porque estes traços afetivos podem ser encontrados em várias outras relações que possuam o mínimo de convivência, como a relação entre uma tropa unida por sentimento de camaradagem, entre trabalhadores de uma escola, entre outras...

Weber (2009) aponta dois elementos possíveis para entender esta relação comunitária: a) relação comunitária constitui, normalmente, por seu sentido visado, a mais radical antítese à luta, o que não significa dizer falta de tensão interna, ou falta de violência, mas sim um entendimento que se revela nos processos historicamente construídos²² e que possibilita o reconhecimento frente ao externo; b) o sentimento de pertença a um grupo social leva a pessoa a orientar o seu comportamento em consonância com os outros membros do grupo de referência. Este segundo ponto coloca em evidência que o simples fato de pertencer a um grupo, por tradição ou por existir sentimentos afetivos entre os membros, não estabelece uma

²² Fredinand Tönnie sugere que o que distinguia a comunidade antiga da (moderna) sociedade em ascensão (*Gesellschaft*) em cujo nome a cruzada foi feita, era um entendimento compartilhado por todos os seus membros. Não um consenso. Vejam bem: o consenso não é mais do que um acordo alcançado por pessoas com opiniões essencialmente diferentes, um produto da negociação e compromissos difíceis, de muita disputa e contrariedade, e murros ocasionais. O entendimento do estilo comunitário, casual (*zuhanden*, como diria Martin Heidegger), não precisa ser procurado, e muito menos construído: esse entendimento já “está lá”, completo e pronto para ser usado – de tal modo que nos entendemos “sem palavras” e nunca precisamos perguntar, com apreensão, “o que isso quer dizer?”. O tipo de entendimento que uma comunidade se baseia precede todos os acordos e desacordos. Tal entendimento não é uma linha de chegada, mas o ponto de partida de toda a união. É um “sentimento recíproco e vinculante” – “a vontade real e própria daqueles que se unem”; e é graças a esse entendimento, e somente a esse entendimento que na comunidade as pessoa “permanecem essencialmente unidas a despeito de todos os fatores que as separam” (BAUMAN, 2003, p.15 e 16).

relação comunitária. Para o autor, é necessário mais do que a pertença e o sentir; comunidade se expressa no fazer, na relação social estabelecida, no agir do cotidiano.

Ao mesmo tempo, a formação da comunidade se dá por um processo de identificação que gera o sentimento de pertença. A identificação é também um ponto de diferenciação que distingue dos outros. Weber (2009) ainda alerta ao falar sobre o nascimento das ideias de coletividade étnica, comunidade linguística e de culto, a repulsão sentida por membros que não compõem uma determinada comunidade, no que concerne aos seus costumes (a exemplo do corte de cabelo, da barba, vestuário, forma de plantar, divisão interna do trabalho), entendidos aqui enquanto modo de viver habitual, é na verdade, um estranhamento por parte daqueles que não fazem parte do grupo e pode ser avaliada negativamente por estes. Se por um lado, este estranhamento pode ser avaliado negativamente pelos que não fazem parte da comunidade, por outro lado, é possível se tornar um ponto de identificação podendo levar a uma consciência de comunidade entre os membros.

Todas as diferenças que saltam às vistas [...] podem no caso concreto, ocasionar repulsão ou desprezo da parte de pessoas de costumes distintos e, como reverso positivo, uma consciência de comunidade entre as homogêneas, a qual pode tornar-se tão portadora de uma relação comunitária com a mesma facilidade que, por outro lado, toda espécie de comunidade, desde a doméstica e de vizinhos até a política e religiosa, é geralmente portadora de costumes comuns. Toda a diferença de costumes pode alimentar, em seu portador um sentimento específico de honra e dignidade (WEBER, 2009, p.269).

Nesta perspectiva, a comunidade possui elementos que unem o grupo social, elementos que os fazem se perceber diferente dos outros e que os circunda e está localizado em um dado ponto do espaço.

Palácios (1995) estabelece o que ele considera, a partir deste entendimento sobre comunidade, os elementos fundamentais denominados por ele de comunidade clássica: o sentimento de pertencimento; uma territorialidade (geográfica e/ou simbólica); a permanência; a ligação entre sentimento de comunidade, o caráter cooperativo e a emergência de um projeto comum; a existência de formas próprias de comunicação; a tendência à institucionalização. Nesta direção, destaca-se o sentimento de pertencimento que está diretamente ligado à ideia de integração do indivíduo ao grupo social; uma identificação com o grupo e com a área onde a relação comunitária se desenvolve reafirmando sentimento de pertença. A permanência por longo tempo permite a construção das relações de confiança e

assimilação de universo comum, resultando em um processo de organização social que possui regras e estas geradas da necessidade de gerir a vida.

Esta visão de comunidade, enquadrada enquanto visão clássica, recebeu muitas críticas a partir do advento da sociedade contemporânea. As ideias de Weber sobre comunidade foram entendidas como portadoras de um princípio idealista não condizente com o momento histórico atual.

A ideia de comunidade moderna começou a se distinguir de seu protótipo antigo, apoiando-se em diferentes princípios de coesão entre os seus elementos constituintes, como o contraste entre parentesco e território, sentimentos e interesses, etc. O conceito de comunidade foi identificado com diversos aspectos, como a coesão social, a base territorial, o conflito e a colaboração para um fim comum (RECUERO, 2011, p.1).

Esta mudança de foco que se desloca do sentimento de pertença para grupos de interesses e de território para coesão social tem como explicação, segundo a própria autora, o crescimento das cidades e a vida cosmopolita pautada na impessoalidade das relações²³.

A autora, contudo, comete um equívoco ao entender que o conceito de comunidade está diretamente ligado a um passado rural não existente na sociedade atual. Por certo, a vida na cidade alterou as relações no presente, e, por conseguinte, a relação cidade-campo, entretanto, isso não determinou o fim do campo. Estas mudanças só são possíveis de serem entendidas se forem analisadas a luz do modo de produção vigente. Neste sentido, é necessário compreender o contexto atual e o quão plural é o entendimento deste conceito.

Bauman (2003) argumenta que o processo de modernização abriu guerra contra a comunidade. Segundo ele, uma vez que a formação da modernidade é marcada pela individualidade e a concentração dos bens, os compromissos comunitários estariam comprometendo o avanço da modernidade²⁴. A comunidade para a sociedade moderna tinha o sentido de não liberdade²⁵ e de lugar dos “fracos”.

²³ Para Rucero (2001, p. 1), “o termo “comunidade” evoluiu de um sentido quase “ideal” de família, comunidade rural, passando a integrar um maior conjunto de grupos humanos com o passar do tempo. Com o advento da modernidade e da urbanização, principalmente, as comunidades rurais passaram a desaparecer, cedendo espaço para as grandes cidades. Com isso, a ideia de “comunidade” como a sociologia clássica a concebia, como um tipo rural, ligado por laços de parentesco em oposição à ideia de sociedade, parece desaparecer, não da teoria, mas da prática”.

²⁴ “E portanto também está eliminada a comunidade, entendida como um lugar de compartilhamento do bem – esta conjuntamente conseguido (BAUMAN, 2003, p.60).

²⁵ Para Bauman (2003, p.58), a ideia de liberdade está diretamente relacionada ao exercício pleno dos desejos sem uma responsabilidade com os outros. “De fato, não há estruturas firmes, nem origens de classes que não possam ser deixadas para trás, nem passado que não possa ser jogado fora. O habitat extraterritorial da elite global é informe e extravasa os limites que lhe são impostos, e parece macio e flexível, pronto para ser alterado

Uma parte integrante da ideia de comunidade é a “obrigação fraterna” de partilhar as vantagens entre seus membros, independente do talento ou importância deles”. Este traço por si só faz do “comunitarismo” “uma filosofia dos fracos”. E os “fracos”, digam-se, são aqueles indivíduos *de jure* que não são capazes de praticar a individualidade *de facto*, e assim são postos de lado se e quando a ideia de que as pessoas merecem o que conseguem obter por seus próprios meios e músculos (e não merecem nada mais que isso) tomo o lugar da obrigação de compartilhar (BAUMAN, 2003, p. 56).

Desta forma, comunidade passou a ser entendida como um mal a ser combatido de modo a vencer a liberdade na modernidade. A liberdade, nesta perspectiva, é um bem seletivo que se estabelece com a quebra de vínculo e responsabilidade coletiva e se firma enquanto desigualdade estrutural.

Apesar dos esforços empreendidos pelo modo de produção capitalista e de muitos estudiosos propagarem o fim da comunidade na vida moderna, Costa (2005) adverte que a ideia de que as comunidades deixaram de existir é falsa. Na verdade, elas vêm se metamorfoseando em função dos novos desafios colocados pela vida. Com base em estudos realizados desde 1950 pelos teóricos Wellman & Berkowitz, publicados no livro *Social Structures: a network approach*, ele afirma que “as comunidades contemporâneas não estavam tão mortas quanto se pensava” (COSTA, 2005, p. 238).

Bauman (2003) identifica na atualidade dois tipos de comunidades que ele separa por classe e denomina de comunidade estética (que retira de Kant) e comunidade ética. A comunidade estética se formaria a partir dos seguintes princípios: a) o grupo é formado por escolha, tendo poder numérico e possui uma identidade que confere aprovação social, tendo todos os mesmos traços; b) a facilidade encontrada no momento da composição deve ser a mesma encontrada no momento da decomposição; c) deve permanecer flexível até nova ordem; d) a criação ou permanência é determinada pelos seus membros ao confirmar ou retirar compromissos; e) nenhum compromisso é irrevogável; f) a escolha é um elemento fundamental e nenhuma decisão pode impedir novas escolhas. A comunidade é marcada pela associação de interesses que satisfaçam a construção da identidade individualista e da “liberdade plena”, sendo marcada por uma natureza superficial, com laço transitório e descartável entre o participantes, sem rede de responsabilidade ética entre os seus membros, negando assim, os compromissos de longo prazo.

Por outro lado, a comunidade ética apresenta outros princípios: a) é tecida a partir de um compromisso de longo prazo; b) possuem direitos inalienáveis e obrigações que, em função da sua condição de relação de longa duração, possibilitam inserção em planejamentos para o futuro; c) compartilhamento fraterno, o que confirma o direito de todos a uma vida comunitária de modo que esta lhe amparará frente as incertezas da vida. Desta forma os membros da comunidade ética veem na comunidade “uma garantia de certeza, seguranças e proteção” (BAUMAN, 2003, p. 68).

Com isso, compreende-se que no discurso comunitário do presente, realizado pelos mais diferentes grupos sociais, estes dois tipos de comunidades se confundem e muitas vezes são apresentadas enquanto problema filosófico, quando na verdade o lugar que as define e possibilita o seu entendimento é o conflito social, fruto da realidade em que estão inseridas.

Neste sentido, comunidade de Fundo e Fecho de Pasto deve ser entendida enquanto comunidade ética, pois, a partir das relações construídas para garantir a reprodução da vida e depois na resistência para a manutenção da terra, fortalece o sentimento de pertencer a um grupo e de estar protegido. É da defesa da vida construída em comunidade e os compromissos de reciprocidades que foram desenvolvidos na labuta cotidiana, que resultam os laços sociais que não são instantâneos.

Desta forma, é um equívoco pensar comunidade como algo que não existe ou em fase de extinção. A comunidade é algo real, existindo dentro de várias dimensões e para entendê-las é preciso compreender o seu papel na história concreta. As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto estão inseridas no modo de produção capitalista como um contraponto que marca a partir do fazer um posicionamento diferenciado. Na prática, buscam manter os princípios norteadores e se negam, pelo fazer comunidade, a serem diluídas pela lógica do capital. Para manter os caminhos traçados no processo histórico, as comunidades reafirmam os costumes comuns que as identificam e invocam a tradição enquanto elemento integrador.

Uma vez exposta a compreensão que se tem sobre comunidade, torna-se necessário evidenciar o que se entende por tradição para, então, juntar ao substantivo comunidade o adjetivo tradicional.

Como entender tradição em um contexto tão diverso? Nesta sociedade contemporânea, de tempos efêmeros e costumes fluidos, como compreender a permanência de costumes ditos tradicionais? Costumes de tempos imemoriais construídos ao longo da história dos mais diferentes grupos. Como isso se articula com as comunidades de Fundos e Fechos de Pasto do estado da Bahia? Será de fato a permanência do atraso, resquício de períodos pretéritos que deveriam ser extirpados da sociedade contemporânea?

A tradição é um construto que se estabelece na relação social. Desta forma, toda tradição é criada e recriada ao longo do tempo. Hobsbawm e Ranger (2008) usam o termo “tradição inventada”, para se referir às “tradições” que foram construídas e formalizadas institucionalmente, bem como as que surgiram e não há como estabelecer com precisão sua existência no tempo e no espaço. Ele define como tradição inventada o conjunto de práticas normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas;

Tal prática, de natureza ritual ou simbólicas, visa inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado (HOBSBAWM e RANGER, 2008, p. 9).

O passado histórico ao qual a tradição remete pode referir-se ou não a um tempo remoto. A cada momento que é feito uma alusão ao passado, a tradição se estabelece enquanto ponto de ligação com esta experiência vivida e mantida como farol norteador. Ela, a tradição, se apresenta enquanto uma reação à situação nova que se estabelece. “É o contraste entre as constantes mudanças e inovações do mundo moderno e a tentativa de estruturar de maneira imutável e invariável alguns aspectos da vida social que as torna ‘invenção da tradição’” (HOBSBAWM, 2008, p. 10).

A tradição se efetiva no fazer, mas ela não é o fazer. Ela é composta pelo corpo maior que elabora as justificativas do fazer, ela explica as razões de se ter este modo de viver habitual. Neste sentido, o que caracteriza essencialmente a tradição é a necessidade de manutenção, a qual Hobsbawm (2008) chama de invariabilidade. Por outro lado, a efetivação deste corpo maior se dá através do costume que permite a materialidade da tradição. Embora extremamente ligados, é necessário estar ciente de que se constituem essencialmente de coisas diferentes. O costume, por sua vez, ao mesmo tempo em que é práticas fixas, é também experiências concretas do fazer e das inovações, logo, este permite determinadas mudanças que possibilitam adequações da realidade existente à novidade, contudo estabelece limites à inovação, pois se esta for incompatível com a realidade estabelecida é, por conseguinte, negada.

O costume não pode se dar o luxo de ser invariável, porque a vida não é assim nem mesmo nas comunidades tradicionais. O direito comum ou consuetudinário ainda exhibe esta combinação de flexibilidade implícita e comprometimento formal com o passado. [...] A decadência do costume inevitavelmente modifica a tradição à qual ele geralmente está associado (HOBSBAWM e RANGER, 2008, p. 10).

Desta forma, a ideia de tradição enquanto permanência invariável, continuidade plena e temporalidade dependente passa a ser questionada. Contudo, deve-se ressaltar que o ponto de inflexão para as inovações são as mudanças que desarticulam o modo de vida, causando rupturas com o modo de vida de forma que a existência destes mostre-se impossível.

Dourado (2010) ao analisar o pensamento de Hobsbawm e Ranger e outros estudiosos sobre a tradição, alerta que esta rompe com toda alusão de continuidade. Argumenta que o tradicional mostra-se descontínuo e relativamente independente de um tempo linear e de uma história, mas que estas tradições ao serem inventadas buscam responder às necessidades do presente. São os sujeitos do presente que buscam no fazer e no pensar da tradição as respostas que os guie na sua vida contemporânea, vida está em mudança composta por transformações que os negam enquanto grupo social e busca inseri-los em uma lógica diferenciada. Desta forma, comunidade e tradição se encontram e assumem um traço histórico no presente.

Tradição, enquanto adjetivo de comunidade, estabelece um contraponto diferenciado que resulta no que hoje se denomina de comunidades tradicionais. Sua visibilidade está diretamente vinculada à questão de defesa da vida. A tradição é invocada como direção/direito do costume para a defesa da vida destes grupos sociais presentes na sociedade atual.

O que está em questão é a vida – o mundo da vida como fala Habermas – e as populações tradicionais não somente estão no meio do processo de mudanças mais profundas da nossa contemporaneidade, marcada pela intensificação da lógica de mercado e das estruturas de poder burocratizadas, como também são chamadas a participar como importante interlocutoras (CASTRO, 2000, p. 171).

O processo de interlocução ao qual se refere Castro (2000) tem como marca a inserção parcial destas comunidades no modo de produção capitalista. Estas comunidades buscam, a partir da lógica contraditória esta inserção, sem, contudo, serem assimiladas em uma lógica que desestrutura o seu modo de vida identificado enquanto tradicional, por isso ao mesmo tempo que busca sua inserção na sociedade total, se coloca enquanto resistência à massificação do mercado. Assim sendo, o tradicional ao qual estas comunidades reivindicam mostra-se um “operativo que foi aparentemente deslocado no discurso oficial, afastando-se do passado e tornando-se cada vez mais próximo das demandas do presente” (ALMEIDA, 2008, p. 27).

Foi a necessidade de enfrentamento do modelo de desenvolvimento no campo que tornou estas comunidades visíveis a sociedade contemporânea. Tal modelo é marcado pelo avanço do processo de expropriação que relegou/relega este grupo social à pobreza extrema.

É a partir de um traço identitário que é estruturada a resistência, tendo o critério político-organizativo enquanto marca essencial que possibilita falar com base em uma realidade que não se reduz ao passado. Uma realidade diferente que não entende a terra enquanto mercadoria. Desta forma, o tradicional incorpora a identidade enquanto processo, sendo este político-organizativo-histórico na luta pela manutenção do meio de reprodução.

A noção de ‘tradicional’ não se reduz à história, nem tão pouco a laços primordiais que amparam unidades afetivas, e incorpora as identidades coletivas redefinidas situacionalmente numa mobilização continuada, assinalando que as unidades sociais em jogo podem ser interpretadas como unidades de mobilização. O critério político-organizativo sobressai combinado com uma “política de identidades” (ALMEIDA, 2008, p. 29 e 30).

Desta forma, entender as comunidades tradicionais enquanto um elemento do passado ou como atraso se constitui enquanto um equívoco. Castro (2000) adverte que não só estamos diante da defesa da vida, mas diante da defesa do direito de pensar, de conhecer e inovar²⁶, o direito à liberdade, de não ser anexado e diluído pelos processos de homogeneização do capital.

1.3.2 Um Esforço de definição do que se entende enquanto comunidades tradicionais

É neste processo de expropriação que compõe a acumulação primitiva, em primeiro momento, e atualmente no processo de ampliação do capital na fase monopolista, discutido anteriormente, que estas se organizam e se apresentam enquanto comunidade tradicional.

Constitui-se um equívoco restringi-las ao passado, por conseguinte, revela-se um erro ainda maior encará-las como sendo uma realidade unicamente contida no presente. Como explica Germani (2010), se antes a estratégia de sobrevivência destas comunidades estava pautada na condição de não serem percebidas, tornando-se invisíveis para a sociedade, hoje a saída da invisibilidade é o caminho para a garantia da terra e dos seus direitos.

Direito a quê? O que buscam estas comunidades? Por que oferecer resistência a um processo que se apresenta como o “caminho a ser seguido” para o desenvolvimento do país? A resistência destas comunidades marca o direito de ser diferente. Diferente na forma de

²⁶ “O que no fundo está em jogo é o direito dessas populações a manter vivo um outro conceito de conhecimento e de inovação” (CASTRO, 2000, p. 174).

apropriação da natureza, diferentes na prática do trabalho, resultado de uma organização social diferenciada.

O reconhecimento deste grupo social como comunidade tradicional tem avançado a passos lentos. Deve-se reconhecer que a sociedade brasileira continua bem pouco sensível as reivindicações das comunidades tradicionais. Ao longo do tempo, as comunidades tradicionais vem se tornando visíveis na resistência ao processo de expropriação e na luta nas ruas à base de confronto direto com o Estado e o seu braço armado, na base da mobilização popular e na articulação de vários setores desta sociedade.

Muitas das áreas hoje em disputa pelas comunidades tradicionais encontram-se em espaços que outrora eram considerados longínquos. Entretanto, desde 1950, tem se tornado próximas em função da expansão da fronteira agrícola, do desenvolvimento do capital no campo com as empresas rurais e as obras de infraestrutura que, durante a ditadura militar, eclodiram em todo o país, possibilitando a criação de novos pólos de desenvolvimento nestes espaços, o que gerou valorização do/no espaço e ao mesmo tempo os conflitos por terra.

A Constituição brasileira de 1988 foi um marco neste processo. Vários autores argumentam que nela foi estabelecido o direito do Índio. Estes, os índios, deixaram de ser regidos pelo Estatuto do índio²⁷ e passam a ter claramente na Constituição Federal uma lei que os ampare no artigo 231²⁸. Salvo todas as críticas existentes à Lei por não dar autonomia plena aos indígenas, reconhece-se o avanço no sentido de ter inserido direito à terra, sem propriedade, e respeito ao modo de vida existente.

²⁷ Lei Nº 6.001 - 19 de dezembro de 1973.

²⁸ “**Art. 231.** São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º - O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º - É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé” (BRASIL, 1988).

Nesta mesma Constituição, são reconhecidos os quilombolas enquanto cidadãos de direito e possuidores da terra que habitam. A primeira vez que a questão quilombola aparece na Constituição é na secção referente à cultura no artigo 216 § 5, onde os quilombos são reconhecidos enquanto patrimônio histórico passivo de tombamento. Nada é dito no que se refere ao acesso à terra para as comunidades quilombolas. Devido às pressões populares, novamente a questão volta à pauta nos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias²⁹ onde é reconhecido o direito a propriedade para os quilombolas, contudo as terras são mantidas fora do mercado de terras uma vez que estas não podem ser vendidas.

A tentativa de definição do que se entende por povos e comunidades tradicionais tem como pano de fundo o embate entre o processo expropriatório do capital, a resistência dos povos e comunidades tradicionais e o reconhecimento/nascimento do cidadão de direito através da Constituição Federal.

Apesar de não haver um consenso universal no que se refere à definição de quem são as comunidades tradicionais ou nativas, Colchester (2000) diz que no início das discussões sobre os povos e comunidades tradicionais, o direito internacional aplicava o termo para grupos étnicos específicos que apresentavam uma identidade diferenciada da nacional, com a sobrevivência interligada à extração dos recursos naturais e não apresentavam hegemonia política na sociedade contemporânea³⁰.

Em 1989, no dia 27 de julho, foi aprovada em Genebra a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais. Nela, esses povos são reconhecidos com base na luta de resistência existente desde o processo de colonização³¹. Nesta Convenção é reforçado o critério para identificação destes povos a negação de acesso aos bens como mostra o parágrafo anterior, mas a novidade encontra-se na autodeterminação dos povos explicita no seu art. 1º parágrafo II: “A autoidentificação como indígenas ou tribais deverá ser considerada como critério fundamental para definir os grupos aos quais se aplicam as disposições da presente Convenção” (OIT, 2011).

No ano de 1990, o Banco Mundial usa, enquanto critério para definir comunidades tradicionais, a diferença entre as identidades sociais e culturais do grupo em relação à sociedade dominante e à falta de acesso aos bens provenientes do processo de

²⁹ **Art. 68** - Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (BRASIL, 1988).

³⁰ Este entendimento foi extraído do relatório da Comissão Independente sobre Assuntos Internacionais Humanitários, intitulado *Indigenous Peoples: a global quest for justice*, de 1987.

³¹ Art. 1º, parágrafo I “Povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas distingam-nos de outros segmentos da coletividade nacional, e estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial” (OIT, 2011).

desenvolvimento do capital, mas não comenta sobre a autodeterminação (COLCHESTER, 2000)³².

Em 19 de abril de 2004, o Brasil assumiu a Convenção nº 169 através do Decreto nº 5.051, onde ele explicita o compromisso no cumprimento da Convenção. Se inicialmente a definição de povos tradicionais estava delimitada ao universo indígena e tribal, esta não se restringiu unicamente a este grupo. Considerando, enquanto elementos os modos de vida diferenciados da sociedade hegemônica, a exclusão dos bens provenientes do desenvolvimento capitalista e a autodeterminação dos povos, vários grupos foram se identificando e assumindo o termo tradicional.

Muitos grupos marginais e etnicamente distintos estão adotando cada vez mais o termo tradicional (*indigenous*) por causa dos direitos que crêem associados ao termo- direito às suas terras e territórios; para manter suas tradições culturais, religião, língua e práticas; para exercer suas leis consuetudinárias; para governar-se por suas próprias instituições; para controlar os próprios recursos; para autodeterminação e reconhecimento do direito de ser diferente (COLCHESTER, 2000, p. 231).

Este processo resultou em uma construção cada vez mais complexa onde, como foi dito anteriormente, o tradicional se articula em operacionalização com o contemporâneo e nesta relação se constitui enquanto identidade política para a manutenção do modo de vida. A rede que outrora era definida pelo laço de solidariedade para permitir a reprodução do grupo social, agora é acionada para garantir o direito à diferença.

Por seus desígnios peculiares, acesso aos recursos naturais para o exercício de atividades produtivas, se dá não apenas através das tradicionais estruturas intermediárias do grupo étnico, dos grupos de parentes, da família, do povoado ou da aldeia, mas também por um certo grau de coesão e solidariedade obtido face a antagonistas e em situações de extrema adversidade de conflito, que reforçam politicamente as redes de solidariedade (ALMEIDA, 2008, p. 29).

A partir dos conflitos eclodidos, estes grupos sociais tornaram-se visíveis. A saída da invisibilidade tem sido feita enquanto caminho para poder manter-se na terra, lutando pela reprodução da vida. O governo federal, em *site* oficial, denominado Fome Zero, declarou no dia 03 de agosto de 2006 que, naquele período, cerca de 4,5 milhões de pessoas ocupavam

³² A presença do Banco Mundial nas discussões aparece em função dos estudos que estava financiando sobre povos e comunidades tradicionais. Este buscava entender os conflitos resultantes do processo de criação de parque ecológicos na África a exemplo do corredor silvestre criado entre a Reserva Floresta de Kibale e o Parque Nacional Rainha Elisabeth, que resultou no reassentamento de 30.000 nativos e conflitos violentos.

áreas de comunidades tradicionais, áreas que equivalem a 25% do território nacional e reconhecia a sua importância para a sociedade contemporânea. Desta forma, tornou-se necessário estabelecer uma política pública que atendesse às demandas destes grupos sociais e o primeiro passo é definir quem eles são. O governo federal através do Decreto nº 6040/2007 define Povos e Comunidades Tradicionais como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

O primeiro elemento em destaque é a diferença. O grupo que é culturalmente³³ diferenciado possui um modo de vida que o difere da sociedade capitalista; mas não basta ser culturalmente diferenciado, necessita se autoafirmar enquanto grupo. Necessita assumir a condição de diferente, passar de pessoas negadas a sujeito histórico, consciente da sua condição de índio, pescador, quilombola, quebradeira de coco, membro de uma comunidade de Fundo e Fecho de Pasto e reconhecer que a diferença se dá pelo modo como vive e como usa o seu território afim de se reproduzir. Por fim, assumir um saber que não é gerado no mundo da academia nem nos pólos industriais, um saber fruto da vida e passado pela tradição.

Na Bahia, a luta pelo o reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais resultou na formação da Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais (CESPCT) em 2010. E nela, novamente, se faz o esforço de definir:

Povos e Comunidades Tradicionais: aqueles que ocupam ou reivindicam seus Territórios Tradicionais, de forma permanente ou temporária, tendo como referência sua ancestralidade e reconhecendo-se a partir de seu pertencimento baseado na identidade étnica e na autodefinição, e por conservarem suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, línguas específicas e relação coletiva com o meio ambiente que são determinantes na preservação e manutenção de seu patrimônio material e imaterial, através da sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando práticas, inovações e conhecimentos gerados e transmitidos pela tradição (BAHIA, 2010). Grifos nossos.

A definição é iniciada apresentando os povos e comunidades tradicionais enquanto aqueles que ocupam ou reivindicam territórios tradicionais. Diferente da lei nacional, o

³³ Não se pretende abrir o debate sobre o conceito de cultura que é amplo e fugiria aos objetivos deste texto, mas percebe-se que o “culturalmente diferenciado” refere-se à cultura hegemônica e os seus processos de homogeneização.

Decreto baiano inicia identificando-os pelo conflito: aqueles que ocupam ou reivindicam seus Territórios Tradicionais.

Durante anos, as comunidades tradicionais viveram na terra sem a menor preocupação com a regulamentação destas posses para transformá-las em propriedade. É justamente no embate contra as forças expropriatórias do capital que estas comunidades se encontram e se organizam para reivindicar o direito de permanecerem nas terras que habita a sua ancestralidade.

Outra novidade refere-se ao termo reivindicar. Os grupos que reivindicam possuem natureza diversa podendo inclusive já ter sido expulsos do território, explicitando que os expropriados da terra possuem direito de retornar ao território, ampliando as possibilidades de inserção de diferentes grupos.

Ainda refletindo sobre o artigo, este trata a identificação por dois pólos identidade étnica³⁴, e autodefinição, Por fim, coloca a questão do meio ambiente, fruto de uma relação comunitária com o território em que vive, ressaltando os bens materiais e imateriais. Desta forma, percebe-se que o conceito de povos e comunidades tradicionais possui sua raiz na formação do sujeito histórico, mas está diretamente ligado aos problemas do presente, pois é a partir das lutas travadas por estas comunidades que emergiu o sujeito de direito, sobre o qual se reveste estes grupos sociais e a partir do discurso da tradição reivindicam o direito aos seus territórios.

1.3.3 As Comunidades tradicionais rurais e alguns elementos identitários

Muito do que será falado neste item encontra-se exposto acima. Entretanto, o esforço agora é de explicitar quais os traços comuns identificados nas comunidades tradicionais que estudamos e no que lemos.

Vencida a ideia de que os povos e comunidades tradicionais encontram-se isolados, afastados do mercado ou como povos primitivos ao qual o “desenvolvimento” não chegou; e assumindo as comunidades tradicionais enquanto sujeitos históricos que vem interferindo em um processo de afirmação da diversidade social, com uma existência social e política, reafirmado por um longo tempo de resistência, explicitando na luta para permanecer na terra e pelo direito de possuir outro modo de vida pautado nas relações comunitárias; deve-se

³⁴ Novamente uma discussão ampla não travada. O que vem a ser etnicidade, a que especificidade a lei se refere?

reconhecer que estas comunidades foram e são excluídas sistematicamente do processo de produção capitalista uma vez que o seu modo de vida não corresponde ao ideal competitivo de acumulação existente, e, conseqüentemente, não usufruem dos benefícios do capital. Este é o primeiro elemento que caracteriza as comunidades tradicionais.

Por certo, a sua constituição enquanto indígena, quilombo, pescador, Fundo e Fecho de Pasto se deu por rupturas ou por negociações. Rupturas quando se adentrava ao interior do país a fim de se afastar da sociedade que escravizava, tiravam as suas terras e matava, ou por negociações onde havia certa liberdade em troca de trabalho, e os indivíduos encontravam-se relativamente próximos, mas não inseridos plenamente no processo de desenvolvimento do capital a exemplo das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto.

O segundo elemento importante refere-se à identidade. As comunidades tradicionais possuem uma identidade construída na luta que tem como base a sua identidade histórica, mas é uma identidade onde o sujeito ancestral dialoga com o sujeito histórico e estes articulados ao sujeito de direito, buscam a manutenção dos meios de reprodução e do modo de vida, pois “Ao se reconhecer e ser reconhecido como *fundo de pasto* uma comunidade e o conjunto destas comunidades acumulam forças para, em situações de conflito, enfrentar os atores sociais das alternativas em oposição” (FERRARO e BURSZTYN, 2008 p. 2).

Silva *et. al.* (2006) ao analisar a população caiçara mostram que este diálogo é intenso, mas não entendem que a identidade é este fluido que tem alguns elementos basilares, mas que migra de um ponto a outro a depender do contexto em que ela está inserida e necessita ser invocada³⁵.

³⁵ “Atualmente, a população tradicional caiçara possui traços visíveis de comunidades tradicionais rústicas semelhantes às encontradas no momento da formação das comunidades litorâneas após a colonização portuguesa. Fazendo parte das culturas litorâneas brasileiras, os caiçaras representam um forte elo entre o homem e seus recursos naturais, gerando um raro exemplo de comunidade em relativo equilíbrio com o seu ambiente (BEGOSSI, apud Silva, 2006). No entanto, concordamos com Setti (apud SILVA, 2006), que explicita a existência de diversas controvérsias entre uma delimitação clara da definição de caiçara pelos próprios moradores destas regiões, como foi observado em Ubatuba/SP, uma vez que os habitantes se percebem como caiçaras na medida em que admitem ser assim designados, porém não se autodefinem como tal; ao contrário, se autodenominam ubatubano, ou praiano. Assim ocorre na Ilha da Marambaia, onde seus habitantes utilizam a denominação Caiçara, quando abordados por atores externos além de Ilhéus e, ou, Pescadores e, mais recentemente, de Quilombolas. Na Ilha da Marambaia, as autodefinições são adotadas conforme o momento político por que passam os ilhéus, pois atualmente, quando perguntados como eles se definem, o discurso é quase sempre o mesmo: “sou quilombola”. Vale ressaltar que, assim como a denominação externa e acadêmica de “caiçaras”, o termo quilombola foi introduzido nessa comunidade por agentes externos, como a ONG Koinonia, que neste caso vem articulando junto a Fundação Zumbi dos Palmares e no Ministério Público, o título de “terras de uso comum” na categoria “terras de preto” para a comunidade da Ilha da Marambaia, definindo-os como remanescentes de quilombo. Esta atual definição – Quilombola, Caiçaras, descendentes da escola de pesca – funciona na Ilha da Marambaia como uma certa hierarquia social: atualmente os autodenominados quilombolas têm um prestígio político frente aos atuais acontecimentos de reivindicação de parte do território da Marambaia para a utilização como uso comum” (SILVA, 2006, p. 1).

O terceiro elemento refere-se ao modo como realizam o trabalho. O trabalho que permite a reprodução da vida tem como base o ritmo da natureza, o tempo de trabalho não está regulamentado pelo relógio e muito menos pelas metas de produção. São as condições naturais que dizem se é tempo de pescar ou de plantar, se é tempo de colher ou descansar, se é tempo de celebrar e festejar. É este ritmo da natureza, em que o homem não vale pelo que acumula, mas pela vida que produz. À primeira vista parece por demais romântico, mas não é. Trata-se de entender que existe, como diz Gonçalves (2006), outra matriz de racionalidade atuando neste grupo social. É neste processo de produção, que é social, e ao mesmo tempo incorpora o tempo da natureza, que vai sendo elaborado as regras de convivência, os momentos de celebração, gerando a festa, o trabalho, os cultos e mitos a fim de explicar a vida que o cerca. Neste sentido, trabalho, lazer e religiosidade são partes de um todo que é completo, complexo e inacabado, pois sempre está se reinventando.

O quarto elemento refere-se ao sistema produtivo. O grupo possui um sistema produtivo que geralmente articula um ciclo grande de atividades que são acionadas em tempos diferentes ao longo de um período, tendo como referência o tempo da produção articulado com o tempo da natureza.

O trabalho, por sua vez, na maioria dos momentos, é realizado pela unidade familiar e em momentos específicos pelo conjunto do grupo social. Desta forma, a vida deste grupo social tem um vínculo direto com o espaço em que vive sendo necessário a manutenção do espaço para o seu equilíbrio social e emocional, sendo esta a quinta característica.

A existência dos recursos biológicos está diretamente vinculada a um sistema ancestral de coexistência sustentável entre os homens e o ambiente, a razão pela qual esses recursos dependem da sobrevivência desse sistema. A destruição do habitat natural da comunidade será secundada pelo seu desaparecimento como sistema cultural e vice-versa, pois um sem o outro é insustentável (CASTRO, 2000, p. 172).

O sexto elemento está relacionado à questão da apropriação dos meios de produção. Nas comunidades tradicionais, os recursos naturais, a terra e as águas, são meio de produção fundamental e o seu valor de uso suplanta o seu valor de troca.

Em uma relação capitalista a lógica de apropriação parte do princípio da exclusão, em que “um indivíduo” se estabelece enquanto dono do meio de produção e somado a exploração do trabalho extrair a mais valia no processo de produção de riqueza. Esta ação nega a participação do outro enquanto ser autônomo no processo e a exclusão é um dos elementos

fundamentais para que os outros não possuidores dos meios de produção permitam a exploração da sua força de trabalho.

Nas comunidades, o princípio básico é o direito de ser incluído. O direito de não ser excluído do uso é a garantia de poder se reproduzir, e para ter este direito garantido é necessário que o bem seja de uso comum e não propriedade privada. Isso não significa dizer que não exista nestes locais parcelas da área apropriada pela unidade familiar de forma privada, mas o uso não se mostra individualizado.

Por fim, todo este sistema é regido pelo direito do costume, do respeito como é falado pela comunidade. É o direito consuetudinário construído ao longo do tempo histórico que trás o saber/memória ancestral na regência das relações que possibilita a manutenção/(re)elaboração do deste modo de vida.

Assim sendo, as características de uma comunidade tradicional não podem ser entendidas de forma rígida. Estas devem ser consideradas enquanto variáveis, onde os elementos se apresentam articulados, uns como mais expressividades que outros, e para compreender este processo é necessário mergulhar na caminhada histórica que realizou o grupo social.

Capítulo II

2 FUNDO E FECHO DE PASTO NA BAHIA: DO PRESENTE AO PASSADO

O processo de produção do espaço geográfico é algo contínuo, dinâmico e contraditório, que compreende o movimento da sociedade como um todo. A questão da totalidade social se manifesta enquanto produto desta teia de relações onde o “ato de produzir é, ao mesmo tempo, o ato de produzir espaço” (SANTOS, 2002c, p. 203). O ato de produzir espaço é realizado de diferentes maneiras, marcando os lugares diferentemente, obedecendo à lei do desenvolvimento desigual e combinado.

Apesar de ligados à produção total cada lugar tem um papel diferenciado neste processo. Nas Comunidades de Fundo de Fecho de Pasto, a terra é um meio de produção fundamental e o seu valor de uso suplanta o seu valor de troca. Elas integram esta realidade como forma de resistência dado o seu modo de vida. As comunidades de Fundo de Pasto possuem uma forma singular de apropriação/ produção /organização do espaço, marcada pelo uso comum da terra que é regulado/mantido pela lei do costume – direito consuetudinário.

O termo Fundo de Pasto tem sua origem no município de Uauá. Entretanto, na sua forma originária não era fundo de pasto e sim fundo do pasto, como se referiam os vaqueiros ao falar que os animais se encontravam em uma dada área distante da residência e adicionava-se a esta informação um elemento de conhecimento da comunidade como uma árvore, um fragmento de rocha e outros. Segundo relatos, o termo ganha popularidade frente aos técnicos do estado a partir de uma reunião realizada em Uauá, na década de 1980. O informante, morador antigo da comunidade, não conseguiu recordar com precisão a data, em que o senhor Tiago Gonçalves da Fazenda Caldeirãozinho apresenta o termo a Paulo Cunha, então responsável pela elaboração do projeto de intervenção nas Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto apoiado pelo Banco Mundial.

Este capítulo busca apresentar o processo que possibilitou o surgimento e manutenção das formas-conteúdos existentes na comunidade de Fundo e Fecho de Pasto, bem como análise desta forma-conteúdo, sua distribuição atual na Bahia e diferenciação.

2.1 DESATANDO NÓS.

A compreensão do que se costumou chamar de Fundo e Fecho de Pasto, passa por entender quem são os indivíduos que compõem este grupo social, em que eles se diferenciam

dos outros a ponto de receberem uma nomenclatura específica e quais os anseios estabelecidos ao longo das lutas travadas com diferentes sujeitos e instituições (grileiros, Estado, empresas rurais). Para tanto, necessário se faz distinguir o modo de vida identificado enquanto Fundo e Fecho de Pasto do Projeto de regularização fundiária Fundo de Pasto e do reconhecimento das comunidades tradicionais.³⁶

Apesar da centralidade da questão neste trabalho ser composta por estes sujeitos históricos, isto é, os moradores dos Fundos e Fechos de Pasto, é indispensável estabelecer os pontos de inflexão que permitem identificar discontinuidades. Existem estudos que tratam de forma linear a formação do modo de vida e o processo de regularização, como se a existência do modo de vida inexoravelmente resultasse no processo de regularização, ou seja, como se naturalmente um fosse a continuidade do outro, o que não é verdade. É justamente por haver uma discontinuidade da conjuntura posta que novos períodos são incorporados.

Cada período é composto por realidade diferenciada, constituída por elementos que articulados singularizam o período. Estas discontinuidades conjunturais estabelecem a necessidade de agrupar em tempos diferenciados momentos em que determinados elementos são modificados ou arrumados com nova roupagem, resultando em um novo contexto para estes sujeitos.

Os elementos possuem naturezas diversas: cronológica, ideológica, geográfica, política. Estes adquirem com o passar do tempo uma maior complexidade, fruto do processo de produção do espaço, o que incide diretamente sobre as relações de regulação do espaço. Desta forma, o Direito assume um caráter fundamental para a manutenção do pacto social, assim como as relações socioespaciais que se modificam nas mais diferentes escalas.

Em função desta dinâmica socioespacial, é essencial estabelecer três fases distintas para o estudo das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto: a) o período das “terras soltas”, que tem como ponto de inflexão as mudanças sócio-espaciais, que resultaram na valorização do espaço e no surgimento dos conflitos; b) o processo de regularização, que é marcado pela intervenção do Estado, pela construção de um aparato jurídico para estas comunidades e os conflitos advindos do processo de regularização e c) o processo de organização das comunidades tradicionais, marcadas por uma articulação em variadas escalas, articulando órgãos supra nacionais, resultando em elaboração de convenções e a formação da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e na Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais que

³⁶ Neste sentido, Torres (2011) é o primeiro a destacar de forma clara esta diferença e denomina sistema de fundo de Pasto no que se refere ao modo de vida, Projeto Fundo de Pasto no tocante a regularização.

desembocou em um novo momento marcado pelo protagonismo destes sujeitos históricos, revelando uma nova cara da luta pela terra configurada enquanto uma nova face da regulação.

É importante ressaltar que um período não exclui a existência do outro, mas o surgimento de elementos novos e/ou uma reorganização de determinados elementos altera a função destes no processo, transforma a configuração existente, resultando em novo contexto que se apresenta enquanto um momento novo.

Isto posto, o primeiro nó a ser desfeito é a ideia de que todos os Fundos e Fechos de Pasto se constituíram unicamente no período colonial. Por certo, o modo de vida existente no Fundo e Fecho de Pasto tem como marca o período colonial³⁷, mas isto não significa dizer que todos os Fundos e Fechos de Pastos se formaram neste período. Ao assumir a ideia de que estes se formaram em um único período, se congela algo que tem natureza dinâmica. As possibilidades históricas são extremamente variadas e os processos sociais não podem ser controlados, pois a condição da sua existência reside na natureza dialética do processo. A realidade é dinâmica e contraditória, exigindo um olhar atento e aberto a fim de capturar o movimento.

Os Fundos e Fechos de Pasto se formaram/formam em diferentes momentos históricos, que variam desde o período colonial até a contemporaneidade. O que os identifica enquanto Fundo e Fecho de Pasto são algumas características que compõem o seu modo de vida, características que os unificam enquanto grupo social.

Da mesma forma que os Fundos e Fechos de Pastos não se formaram em um único período, deve-se também ressaltar que a origem destes não possui uniformidade. Ao longo do estudo se identificou quatro formas de origem para as comunidades de Fundo de Pasto: ocupação, doação, compra e herança. Estas formas têm origem no processo de formação das comunidades de Fundo de Pasto que se renova a cada instante. Portanto, o segundo nó a ser desfeito é o de que toda área de fundo de pasto é fruto de ocupação de áreas vazias.

Esta diversidade na formação dos Fundos e Fechos de Pasto, longe de revelar um problema, se constitui enquanto riqueza de respostas dadas pelo grupo social às questões postas pela vida para garantir a sua reprodução, devendo ser entendidas enquanto estratégia de reprodução do modo de vida camponês no semi-árido baiano³⁸.

³⁷ Apesar de concordar com os teóricos que assumem que o termo Fundo de Pasto ter nascido em um ponto específico do estado da Bahia e ter sido popularizado pelos técnicos no processo de regularização e pelo movimento das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na luta pela terra, assume-se para este trabalho que, falando de tempo pretérito ao referir-se as áreas de Fundo e Fecho de Pasto, usar-se-á este termo ao invés das diferentes nomenclaturas anteriormente utilizadas.

³⁸ Bem verdade que este modo de vida, pautado no criatório extensivo em terras de uso comum, não é encontrado apenas na Bahia, devendo-se destacar a existência dos Faxinais estudados por Ciclían Luzia Lonwen

O terceiro nó a ser desfeito refere-se à origem dos moradores de Fundo de Pasto. Estes possuem origens diferentes, podendo ser parentes ou não. Hoje, arrumados por laços de parentesco, desenvolvem relações de parentesco, mas no seu surgimento não foi assim. A relação desenvolvida está muito mais pautada nas condições de reprodução da vida, nas relações de trabalho.

O quarto nó a ser desfeito é que existe uma identidade uniformizada nos Fundo e Fecho de Pasto. Esta identidade encontra-se em construção constante, em processo. Se por um lado, estes sujeitos históricos se identificam a partir de um modo de vida, gestado ao longo do tempo histórico, a sua manifestação e afirmação acontece no processo de luta pela manutenção do meio de produção terra. Por certo, estes possuem elementos comuns no trabalho, na relação com a terra, na forma de organizar a produção, de regular as relações sociais, de construir pactos comuns, de identificar-se na construção de um modo de vida, mas a afirmação desta identidade é essencialmente política e tem se fortalecido na busca por alteridade.

Por conseguinte, esta não é a única identidade assumida por uma comunidade de Fundo e Fecho de pasto. Ora estas comunidades podem se identificar enquanto Fundo de Pasto, ora enquanto quilombolas, sendo isto resultado destes encontros de povos diferentes subjugados: negros fugidos ou libertos se estabelecendo longe dos canaviais; índios expropriados, escravizados ou livres, mas sem comunidade de referência, e brancos empobrecidos, ou seja, negros, índios e brancos posseiros lutando para manter-se nas terras de seus antepassados.

Por fim, sendo o período de formação e origens dos Fundos e Fechos de Pastos diferenciados, com um processo de formação de identidade em movimento, é preciso reconhecer que não existe um tipo ideal de Fundo e Fecho de Pasto. Desta forma, cai-se por terra a ideia de que todos os Fundos e Fechos de Pastos são similares. Os Fundos de Pastos são diferentes dos Fechos de Pastos, bem como cada Fundo de Pasto e cada Fecho de Pasto são diferentes entre si. Uniformizar estes grupos e os seus processos é colocar uma camisa de força no que sempre se reproduziu à revelia do estabelecido e de forma livre. A uniformização impede de se aproximar da realidade e com ela estabelecer o diálogo.

2.1.1 Aprofundando os mitos desfeitos

É unânime entre os autores que estudam o Fundo e Fecho de Pasto, dentre eles, Paulo Ehle, Angelina Garcez, Franklin Carvalho, Luiz Ferraro, Cirlene Santos, Angélica Reis e Guiomar Germani, situar a formação desse modo de vida no período colonial, tendo como elemento fundamental a fronteira do gado solto. De fato, não há como negar que as origens deste modo de vida encontram-se fincadas neste período histórico, sendo possível identificar vários Fundos e Fechos de Pasto que se formaram neste período. Estes comprovam a sua existência mediante documentação do período e, quando os moradores não possuem documento, a memória oral remete a tempos imemoriáveis, expressa com frases do tipo: “isto existe desde que a gente é gente”; ou “eu nasci e me criei e já era assim, meus pais também e os meus avós também”; ou ainda “o fundo de pasto existe desde que o mundo é mundo”.

Os Fundos de Pasto Caldeirãozinho, Bonito, Sítio Cariri e Santana situados no município de Uauá; Varjão Terra Livre, em Monte Santo, e o Fundo de Pasto Barriguda, em Canudos (teve sua área abandonada durante a guerra de Canudos e depois reocupada), além de alguns Fundos de Pasto de Oliveira dos Brejinhos, cujas famílias comprovam a sua existência na área desde 1735, são exemplos de Fundos de Pasto que se constituíram no período colonial.

Apesar de irrefutável esta premissa referente à origem dos Fundos e Fechos de Pastos, é necessário reconhecer que o período colonial foi o momento inicial, a gênese, mas não o processo percorrido por outros tantos Fundos e Fechos de Pastos. Os Fundos de Pasto vêm se formando ao longo do tempo em períodos distintos, a exemplo da Comunidade de Laje das Aroeiras que inicia sua formação em 1947, em Uauá. Atualmente, várias comunidades discutem o processo de formação de Fundo de Pasto levando em consideração o modo de vida e o acesso à terra, como é o caso das comunidades do município de Caetano. No município de Barra, a partir das discussões travadas entre a CPT e o povo dos Brejos, tem se colocado a possibilidade de estes se reconhecerem enquanto Fundo de Pasto.

Outro dado curioso é o processo que vem ocorrendo na fazenda Pau-a-Pique em Canudos. Esta fazenda limita-se com os Fundos de Pasto Barriguda e Rosário. É uma fazenda cujos donos não aparecem há mais de 30 anos e lá se encontram o vaqueiro com a sua esposa cuidando da criação. As cercas estão caindo e a área ficando solta para a circulação dos animais. Ainda não está apossada enquanto Fundo de Pasto, mas as comunidades já fazem uso para pastorear, o que indica a perspectiva de formação de uma área de Fundo de Pasto, em um tempo futuro.

Desta forma, percebe-se que o modo de vida reconhecido como Fundo e Fecho de Pasto se estabelece em uma dada área, em tempos históricos passados e contemporaneamente, dando-lhe o caráter de tradicionalidade. Isto leva à conclusão de que a cronologia de formação de uma comunidade de Fundo de Pasto não é estagnada, mas completamente dinâmica.

Quando este camponês se estabelece em uma área e desenvolve sobre a mesma relações de produção marcadas por elementos que compõem o modo de vida das comunidades de Fundo de Pasto, fixa-se. Pois, neste momento encontrou a terra de trabalho que buscava para se reproduzir.

A forma como estes indivíduos entram na área varia muito. Como já observado, até o presente momento foram identificadas quatro formas: ocupação, doação, herança e compra. Estes processos podem acontecer de forma individualizada ou em uma mesma área podem acontecer vários processos. A ocupação foi e é um processo que ocorreu e ocorre em áreas menos tencionadas, onde a presença do capital não se faz tão acintosa. Existem outras áreas em que, mesmo apropriadas individualmente, a presença do dono não é constante, sendo, por vezes, até mesmo inexistente.

Como conta Adelson em depoimento, a formação do Fundo de Pasto do Rosário, neste mesmo município, se deu pela ação do seu bisavô, caixeiro viajante, que logo após a guerra iniciou a ocupação da área.

Eles não tinham ambição pela propriedade, se tornar dono da terra, eles queriam o uso da terra. Então a terra podia ser comum, era para o pasto, né? Assim as pequenas roças eram individuais. O curral podia ser coletivo que até hoje ainda existe isso. Os fundos de pasto têm um a área que é para todos os animais que queiram. [...] Foi criando essa visão, não com intenção de tomar a terra, mas com essa visão de andar, mudando os animais de local para outro de fazer. É tanto que a família ficou praticamente com pequenas áreas. Ele não se preocupava com grandes extensões. A intenção dele era ter a área coletiva, não seria esse termo usado coletivo?

Os meus bisavós, eles foram os descobridores de determinadas áreas, tinham umas terra devoluta assim, por exemplo. Vamos falar a origem do Rosário, né? Como surgiu a fazenda Rosário? Porquê tinha uma nascente de água, né? Algum desses criadores vendo a importância de ter água no período de nascer foi até lá e fez um curral, que chamavam de caiçara, né. O que é caiçara? É local para prender os animais para matar os bezerros eles estavam mais ligados às questões dos bovinos, e porque e é claro que tem que ter água, né. E então do curral se formou uma casa e hoje se formou o que você conhece se formou o povoado do Rosário.

Ele começou a andar pra lá levando os cereais porque no sertão era escasso. Então ele levava os cereais, feijão, farinha para vender e então começou a comprar os animais e depois começou ter essa visão de terra e ter essa propriedadezinha. Ele chegou a até fundar em torno de umas dez pequenas propriedades (Depoimento: Adelson, morador do F.P. Torres, município de Canudos-BA. Campo 20/09/2006).

Nesta mesma direção, se deu a ocupação das terras do Fundo de Pasto Barriguda que durante a guerra de Canudos foi abandonado e no período pós-guerra foi lentamente ocupado. Ainda em processo de ocupação, encontra-se a fazenda Pau-a-Pique, também em Canudos (ALCÂNTARA, 2006).

Além de ocupada, a terra pode ser herdada, como é o caso da fazenda Caldeirãozinho que foi constituída a partir da Fazenda Santana, herança de Vicente Ferreira, que, por sua vez, herdou de sua mãe Francisca de Lima. A herança é algo comum nas comunidades, de modo que estas, já assentadas sobre a terra, vão fracionando o pequeno lote onde vive a fim de permanecerem no local.

A doação de terra é constantemente comentada por membros do Fundo de Pasto como um mecanismo importante na formação deste grupo social. Ocorreram doação de fração de terra para pessoas que se instalaram como vaqueiros em uma dada fazenda, ou no local próximo onde se realizava o pastoreio extensivo, permitindo que estabelecesse o controle sobre a área doada. O fato de existir alguém presente significa dizer que a área está apossada. Desta forma a doação funcionava, também, como estratégia de apossamento da terra.

Compra de terra não é algo novo no campo, sendo este muitas vezes o caminho que o camponês encontra para entrar na terra, mas as suas compras não se referem às grandes áreas. Geralmente adquirem pequenas porções e pagam por ela em forma de trabalho ou em dinheiro, parcelado em um período longo. Estas pequenas áreas adquiridas integram-se a áreas soltas que vão compondo o espaço do pastoreio comunitário. Assim sendo, a formação dos fundos e Fecho de Pasto tem origem muito diversa, sendo a herança uma das possibilidades de formação.

Neste sentido, se reconhece enquanto limitado o documento da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) que afirma ser a herança a única possibilidade de formação dos Fundos de pasto): “as ocupações dos fundos de pastos se dão a partir de heranças, sendo o laço familiar determinante para o ingresso na comunidade” (CAR, 1987, p. 51).

Outro elemento que necessita ser revisto é a condição para o ingresso em uma área de Fundo de Pasto. Por certo, em função do tempo de ocupação e devido ao fato das terras terem se tornado escassas e ameaçadas, o controle sobre elas tornou-se muito maior. Entretanto, no período de formação, em vários Fundos de Pasto, o elemento definidor para o ingresso foi a capacidade que o indivíduo possuía para contribuir na defesa do território e na reprodução da vida. A condição para se inserir em uma área muitas vezes era determinada pelo trabalho e não unicamente pelo parentesco.

Vindo ocupar a área enquanto vaqueiro, o indivíduo observava a área que não se encontrava apossada ou solicitava uma área para se instalar ao morador mais antigo e, com a sua permissão, apossava-se de uma fração pequena de terra, determinando a partir daí, a área que não deveria ser apropriada individualmente, denominando-a de solta, pastos dos animais ou fundo do pasto dos bichos. Neste processo se estabeleciam acordos de mútua ajuda e, assim, eram geradas as relações de comradrio, impelindo o indivíduo a ser solidário na busca conjunta pelo animal perdido; limpeza do terreno para fazer a roça; no cuidado dos bichos e a solidariedade na ausência da saúde e na dor da morte.

As famílias iam se constituindo e se misturando, fortalecendo os acordos comunitários com casamentos celebrados entre si, gerando laços de sangue e, quando não possível, laços de alianças.

Em Canudos, na fazenda Barriguda, após o já formado grupo social, na década de 1970 chegou um vaqueiro para trabalhar na região. Este indivíduo³⁹ não possuía nenhuma relação com os moradores do Fundo de Pasto. A integração dele com os membros do Fundo de Pasto resultou de doação de um lote de terra para este se instalar com a sua família. Como este já era casado, se desenvolveram laços de alianças através da relação de comradrio.

É neste processo diverso que as comunidades vão se constituindo e ao mesmo tempo formulando sua identidade. As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto têm sua identidade tripartida, constituída pelo sujeito ancestral, o sujeito histórico e o sujeito de direito. O sujeito ancestral refere-se a toda relação que este estabelece com os antepassados, seu saberes, modo de viver bem como as heranças materiais e imateriais que o constitui enquanto pessoa. O sujeito histórico é este ser do presente, que luta pela reprodução da vida que encarna os saberes tradicionais e os (re)significam na atualidade (a relação com a terra, o manejo da caatinga, os contos, o direito do respeito...). O sujeito de direito refere-se à condição de cidadão de direito que luta para manter-se na terra no embate com a sociedade total. Desta forma, a sua identidade é marcada pelo sujeito ancestral que desenvolveu o modo de vida, e agora realizado no sujeito histórico, luta pela manutenção do modo de vida, através da formação do sujeito de direito que reivindica a terra frente à força expropriatória do capital.

No II Seminário Regional sobre comunidades tradicionais de Fundo e Fechos de Pasto do Oeste da Bahia, em 2009, realizado pela CPT, em Santa Maria da Vitória, com o tema: Formas de Regularização Fundiária dos Territórios Tradicionais dos Fundos e Fechos de Pasto do Cerrado, a principal questão levantada pelos agricultores era saber se eram ou não

³⁹ Pai de senhor Osvaldo Lima de Souza do Fundo de Pasto Barriguda.

Fundo e Fecho de Pasto e se, ao assumir esta identidade, estes conseguiriam iniciar um processo formal de defesa das áreas ameaçadas pelo avanço da fronteira agrícola.

No município de Pilão Arcado, a comunidade de Lagoa do Anselmo e Baixão, que há mais de dez anos vem lutando para ter sua área regularizada, entrou com um pedido de reconhecimento enquanto comunidade quilombola. De fato, possui herança quilombola e indígena, como toda comunidade onde encontram-se vaqueiros neste sertão, mas ao perguntar aos membros da comunidade por quê, a resposta foi clara: “nós somos fundos de pasto e quilombola e esta terra é nossa. Mas o processo de Fundo de Pasto demora muito e ficamos sabendo que como quilombola, temos também outros direitos. É pelos direitos que somos quilombolas” (Depoimento: José Amâncio de Carvalho, morador da Lagoa do Anselmo e Baixão, Campo em 20/11/2010).

Isto de forma alguma deve ser entendido enquanto oportunismo ou falta de identidade, mas sim enquanto uma estratégia no processo de construção de identidade centrado no modo de vida e na terra, uma vez que esta assume centralidade na permanência deste modo de vida. Neste processo, muitas identidades locais são suplantadas (geraiseiros, povo do mucambo, brejeiros, povo do agreste, catingueiros das três veredas) em função de uma identidade unificadora que torne possível a manutenção na terra e o modo de vida: a identidade de Fundo e Fecho de Pasto.

Como surge uma área de uso comum?

Este é outro ponto que necessita ser explicitado. Os processos que determinam o surgimento de uma área de uso comum são diversos, mas identificou-se alguns elementos que permitem visualizar esta diversidade.

O primeiro elemento é o apossamento de áreas que são destinadas inicialmente à caça ou ao pastoreio em um local que já fora apreendido por um dono, mas que vai permitindo a chegada de outros indivíduos para trabalhar na área.

Uma outra forma de se constituir uma área de uso comum é o que chamamos de “terra de ninguém”. São áreas onde a presença de um dono é muito fraca a nula e o apossamento se dá lentamente, a exemplo da ocupação em Canudos e nos Gerais.

Identifica-se também a formação de áreas de uso comum de Fundo de Pasto através da união de pequenas propriedades. Este processo se dá em áreas onde a pequena propriedade está presente com lote de aproximadamente de 50ha a 60ha, alguns poucos chegando a 100ha, mas onde se encontram cercadas áreas muito pequenas compostas pelo espaço da casa, do curral e das roças que não chegam a 10ha. O criatório extensivo é praticado por estas comunidades e o modo de vida é marcado por relações de compadrio e laços de parentesco,

sendo regidos pela lei do respeito. Boa parte da propriedade é usada comumente, mas os limites individuais não são esquecidos, pois estas áreas também são espaços de reserva utilizados quando a família é ampliada. As casas geralmente obedecem a uma lógica periférica deixando o centro da área vazio. É neste espaço existente entre as casas, composto por fragmentos de terras de vários posseiros, que se dá a área de uso comum, mas com todos identificando a extensão da sua área.

Ao surgir uma força externa que ameace este modo de vida e a perda da terra, esta área que, embora apropriada individualmente, é usada de forma comum, torna-se oficialmente de uso comum por motivos do conflito.

Em Curaçá, no seminário sobre Regularização e Produção nas áreas de Fundo de Pasto, realizado pela CPT de Juazeiro em 2010, uma representante da Fazenda Salgado, Josefa Nélia Alves Lessa, levantou esta questão:

Nós temos o pasto solto, mas não sabíamos que o nome era Fundo de Pasto. A gente cria o animal solto. Desde o tempo dos mais velhos que a gente cria assim, mas não tinha ouvido falar em Fundo de Pasto. Nós moramos aqui tem muito tempo, somos os donos sim, não precisa medir, cada um sabe o que é seu. A gente cerca um pedaço pequeno e deixa o resto para os bichos. As pessoas cercam pouco, as vezes tem 50 ha, mas só tem um cercadinho de 2 ha. Aqui mora 40 famílias. A gente criou a associação para buscar melhora para a comunidade e agora vem o IRPA falando em Fundo de Pasto e a gente tem de dar terra para a associação (Depoimento: Josefa Nélia Alves Lessa, moradora da Fazenda Salgado, Curaçá /BA. Campo /2010).

Outra forma de constituição dessas áreas de uso comum é a aquisição de terra para ser área de Fundo de Pasto, como é o caso de Laje das Aroeiras. Em 1948, quando João Cardoso da Silva deslocou-se da Fazenda Pé da Serra, município de Uauá, com a esposa e mais dez filhos para esta área, havia adquirido uma posse de 50ha em área não explorada, estando a caatinga ainda fechada. A área foi adquirida da família Cordeiro, tradicional de Monte Santo, pois as terras ao sul do município pertenciam a esta família. Ao chegar constrói a casa, faz uma roça do lado da serra, uma cacimba e deixa a área solta. Abre caldeirões para armazenar água e se estabelece.

A Comunidade cresce como o casamento entre os parentes próximos de localidades vizinhas e começa a ocupar além da área comprada, pois se tratava de terras devolutas. De certo a maior parte destas áreas é devoluta, entretanto se respeita a posse e a presença dos mais antigos no processo de aquisição de terra, além de as aquisições de terra considerar os marcos da posse de um dado ponto, se estende a frente e a fundo, desde que sejam limitados

pelo trabalho. O crescimento da comunidade resultou em pressão sobre o Fundo de Pasto e para ampliar a área de uso comum, é adquirida por comprar uma nova área.

Diante do exposto, percebe-se que a formação de uma área de uso comum segue caminhos diversos que são determinados pelos diferentes grupos sociais ao longo do tempo histórico, sendo limitados no processo de ocupação pelo movimento da vida.

Nos Fundo(s) e Fechos de Pasto mais antigos, há uma tendência da ocupação iniciar com um indivíduo e este ir realizando relações de parentesco ou de aliança ao longo do tempo para a construção da posse. A compra é outro elemento e a junção de áreas de pequenos posseiros ameaçados de serem expropriados ou o apossamento de uma área destinada a caça e ao criatório.

Por fim, é necessário reconhecer que, independente de mais novos ou mais antigos, a visibilidade dos Fundos e Fechos de Pasto se deu e se dá, a partir e pelo conflito.

2.1.2 Tipologias possíveis: um esforço de análise espacial

Diante desta diversidade, torna-se evidente que os Fundos e Fechos de Pastos são expressões singulares, salvaguardando os elementos de unidade caracterizados pelo modo de vida. Cada Fundo e Fecho de Pasto é único. Entretanto, pode-se estabelecer uma primeira tipologia diferenciando em dois grandes grupos: Fundo de Pasto e Fecho de Pasto.

Este processo de classificação apresenta uma fragilidade grande por haver poucos estudos sobre o assunto e, no que se refere às comunidades de Fecho de Pasto, este limite se expressa com maior força. Diante desta ressalva, a análise realizada assenta-se sobre as características principais e se centrará nas áreas de Fundo de Pasto, sobre as quais existe uma porção maior de estudos realizados.

Esta diferenciação não é mero recurso de apreensão intelectual. Ela é uma expressão de dois modos de vida que foram unificados em uma única forma jurídica, sendo muitas vezes observados e tratados de maneira uniforme. Grande equívoco! São vários os fatores que mostram haver uma independência destes modos de vida.

O primeiro fator de identificação deste modo de vida é geográfico. As áreas de Fundos de Pasto encontram-se geralmente em terrenos mais áridos, de elevadas temperaturas, onde a vegetação de caatinga é preponderante e o regime de chuvas é irregular, estando estas no nordeste, norte e noroeste do estado. Atualmente, com a entrada dos Fundos de Pasto no

município de Caetano também se identifica a presença de Fundo de Pasto no sudoeste do estado. Por outro lado, as áreas de Fecho de Pasto encontram-se em regiões mais úmidas, onde a disponibilidade de água é maior, as temperaturas são mais amenas e a vegetação é de cerrado, com exceção da área localizada em Pindobaçu e Antonio Gonçalves. Predominantemente, as áreas de Fecho de Pasto encontram-se no oeste do estado. É importante ressaltar que as condições edafoclimáticas são preponderantes para esta organização geográfica. Para entender melhor o exposto basta observar a disposição dos fechos de Pasto nesta região. Embora Santa Maria da Vitória e Canápolis estejam localizados no Oeste da Bahia, nestes municípios encontram-se Fundos de Pasto, pois estão situados em altitude mais baixa, índice pluviométrico inferior à Gerais e vegetação de caatinga. Por outro lado, no município de Correntina e Jaborandi, onde de fato estão as Gerais, que são áreas mais úmidas, encontra-se apenas Fechos de Pasto.

Outro elemento importante no que concerne à questão geográfica, não mais se referindo à distribuição no estado, mas à organização espacial do modo de vida denominado de Fundo e Fecho de Pasto, refere-se à distribuição das áreas de trabalho e sua função.

Em ambas as comunidades, isto é, tanto nos Fundos quanto nos Fechos de Pasto, existe uma área que é apropriada individualmente onde estão localizadas as residências e roças individuais e uma área onde é realizado o pastoreio comunitário. Nas comunidades de Fundo de Pasto, as áreas destinadas ao pastoreio comunitário, onde o rebanho é solto, localizam-se perto da área de residência, enquanto que nas áreas de Fecho de Pasto a área destinada ao pastoreio comunitário fica longe das casas.

Por conseguinte, o uso dos espaços se dá de forma diferenciada e em tempo diferenciado. Nas comunidades de Fundo de Pasto, a área de uso comum é utilizada durante todo o ano, sem haver interrupção. Nas comunidades de Fecho de Pasto, o uso é sazonal, tendo como elemento definidor a disponibilidade de água, pois os animais são levados para os “gerais” (como é chamado pelos moradores o local onde se localiza o Fecho de Pasto) nos períodos mais secos do ano.

Ainda ressaltando as diferenças concernentes às áreas de uso comum, no Fundo de Pasto, o cercamento destas só acontece quando ocorre um elemento impositivo que força a existência de cerca para a manutenção do grupo social, como é o caso de Oliveira dos Brejinhos, que em função da luta pelo bode solto as áreas, os moradores dos Fundos de Pasto

daquele município viram-se obrigados a cercar sua terra no perímetro externo⁴⁰. Nas regiões onde este processo se deu de forma diferente, as áreas de uso comum não são cercadas, estando abertas para os animais pastorearem livremente.

Isso não quer dizer que não existam tensões nas áreas de limites. Os conflitos nascem justamente nas discussões sobre os limites das áreas. Cada comunidade de Fundo de Pasto sabe onde finda a sua área e onde a outra se inicia e estes limites são marcados com variantes (picadas abertas no meio da caatinga) que indicam o fim de uma área e o início da outra⁴¹. Outra forma de estabelecer o limite é aproveitando a existência de um elemento natural, cujo tempo de vida ultrapasse o limite histórico de uma existência humana, como: pé de umbuzeiro, pé de umburana, rios, serras, serrotes, e outros elementos naturais.

As áreas de uso comum dos Fechos de Pasto são muito extensas e os seus limites são marcados pela presença de um limite natural como um rio e o seu entorno encontra-se cercado. A inclusão nestas áreas de Fecho de Pasto está condicionada ao cumprimento dos acordos referente a partilha dos gastos gerados no processo de cercamento e conservação da cerca no entorno da área, o que concede a determinado indivíduo o direito de uso dessa área, o que fala Jamilton Magalhães (Carreirinha de Correntina), em depoimento colhido no II Seminário Regional sobre comunidades tradicionais de Fundo e Fechos de Pasto do Oeste da Bahia, em 2009, realizado pela CPT, em Santa Maria da Vitória.

Estas áreas de Fecho de Pasto geralmente fazem limite uma com a outra e possuem tamanhos variados que vão de 1.000ha a 11.000ha (mapa 8). Segundo o relato dos trabalhadores, durante o encontro supracitado, existem áreas de Fechos de Pasto nesta região cujo tamanho chega a 35.000ha.

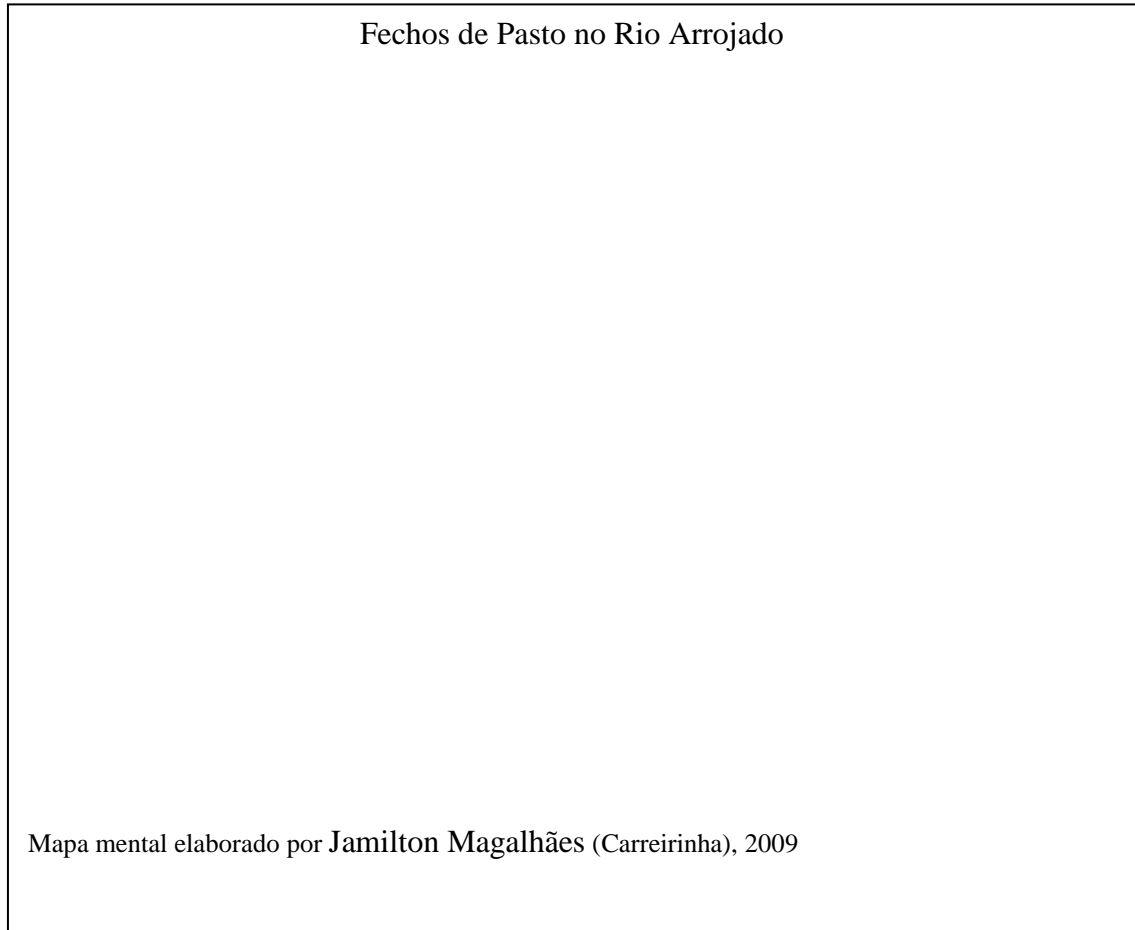
O tipo de rebanho difere de acordo com as áreas. Nas áreas de Fundo de Pasto predomina o criatório de caprinos e ovinos, podendo ser combinado com criatório de bovino que sempre acontece em menor escala. Nas áreas de Fecho de Pasto, o criatório é predominantemente de bovino.

Garcez (1987) informa que existe também uma diferenciação no tocante às relações do cotidiano. Apresenta que no Fundo de Pasto os limites de circulação da criação são inexistentes, podendo esta circular em qualquer espaço. Ressalta, também, que a apropriação

⁴⁰ Para aprofundar o tema ver os estudos realizados por Franklin Carvalho (2008) e Cirlene Santos (2011).

⁴¹ Este termo é dado pelos próprios camponeses. Variante é um substantivo, mas também é um verbo. Os camponeses quando vão abrir as picadas conjugam o verbo variantar: variantei, varintou, variantando e assim sucessivamente.

individual e excludente de aguadas (barreiros, poços, fontes...) torna-se um ponto de tensão, pois estas são consideradas bens de uso comum.



MAPA 8

Estas comunidades estão assentadas sobre terras públicas que nunca foram discriminadas, como manda a Lei Terras de 1850, artigo 5, inciso 4. Por se manterem na terra, as comunidades a consideram um patrimônio do grupo social que pelo direito consuetudinário resultaria em terra patrimonial comunitária. Entretanto, o ordenamento jurídico entende que estas terras por não terem sido legalizadas no período de 1850 foram enquadradas enquanto terras devolutas, sendo assim, passíveis de arrecadação por parte do Estado, tornando-se patrimônio do Estado. Essa determinação tem se tornado um ponto de tensão que será discutido mais adiante.

De forma sintética, se pode observar a diferença entre Fundo e Fecho de Pasto neste quadro (figura 4):

Diferenciação entre Fundo e Fecho de Pasto

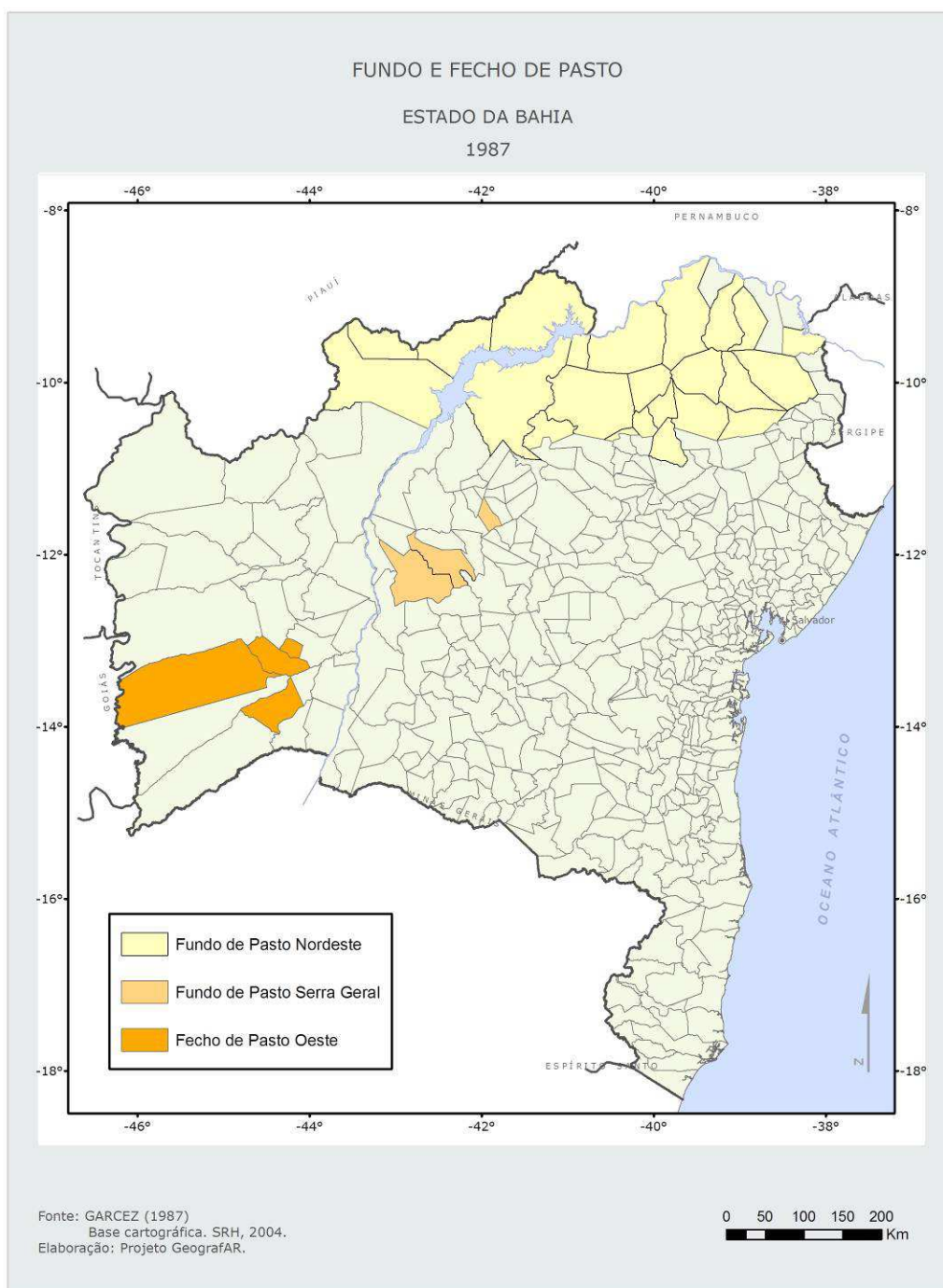
Critério	Fundo de Pasto	Fecho de Pasto
Geográfico	Semi-árido da Bahia	Cerrado baiano no oeste do estado, havendo uma exceção no município de Pindobaçu e Antonio Gonçalves.
	A área destinada ao pastoreio comunitário localiza-se próximo as áreas individuais.	As áreas destinadas ao pastoreio comunitário localizam-se distante das áreas individuais.
Tempo de uso	O tempo de uso é integral, estando presente na área o ano inteiro.	O tempo de uso é sazonal, estando presente na área no período de seca, sendo conhecido como áreas de refrigério.
Limites	Áreas individuais cercadas apenas nos locais de casa, roça e aguadas, estando o restante do lote solto. Áreas de uso comum geralmente não cercadas, em contato com as áreas individuais limitadas por variantes e/ou um elemento natural. Com exceção das áreas que passaram por processos históricos que imputaram o cercamento.	Áreas individuais afastadas das áreas de uso comum. Áreas de uso comum limitadas por um recurso natural e cercadas no entorno.
Produção	Caprino e ovinos, podendo ter criação de bovinos em menor escala.	Criatório de bovinos.
Situação da terra	Terras patrimoniais comunitárias, não possuindo uma figura jurídica correspondente. São terras públicas não resgatadas pelo Estado, ocupadas pelas comunidades com um modo de vida tradicional onde a relação com o ambiente é fundamental para a manutenção deste modo de vida e por conseguinte a comunidade. Sua regulamentação se dá através do artigo 178 da Constituição Baiana de 1989.	

Fonte: GARCEZ (1978), ALCÂNTARA (2006). CARVALHO (2008), FERRARO (2008a), SANTOS (2010) ALCÂNTARA e GERMANI (2010 e 2009),

Elaboração: Denilson Moreira de Alcântara.

Figura 4

Ao realizar os primeiros estudos sobre os Fundos e Fechos de Pasto na Bahia, Garcez (1987) mapeou a existência no oeste da Bahia de Fundos de Pasto nos municípios de Canápolis e Santa Maria da Vitória e Fechos de Pasto, essencialmente nos municípios de Correntina, e Coribe, identificando, apenas em Correntina, 11 conflitos instalados (mapa 9).



MAPA 9

O Projeto GeografAR , ao iniciar os estudos sobre áreas de Fundo e Fecho de Pasto no estado da Bahia, não conseguiu encontrar na Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA) nenhum processo referente à regularização fundiária destas áreas. O argumento foi que, na passagem do Instituto de Terras da Bahia (INTERBA) para a Coordenação de Reforma Agrária (CORA), os arquivos foram perdidos, alguns por incêndio, outros por não saber onde se encontravam, o fato é que não havia dados.

Há um hiato neste processo, mas o silêncio do Estado diante desta realidade documentada revela uma intencionalidade, uma vez que o oeste foi inserido no alargamento da fronteira agrícola na Bahia, acirrando a disputa pela terra.

Os arquivos da Associação de Pequenos Agricultores de Arrojelândia revelam a intensidade dos conflitos e a ausência do Estado na resolução dos mesmos. Em um ofício ao presidente do INCRA, Milton Seligman, em 15 de julho de 1997, o presidente da associação relata que os conflitos se acirraram com a construção da BR 349, o que resultou em um processo de valorização das terras da região e, conseqüentemente, na corrida pelo acesso às mesmas. Os compradores de terra chegaram com o agenciador de terras, Caetano Bernardini, oriundo de Cascavel (PR) que fazia as negociações. Após este momento, grilava-se terra usando o artifício jurídico de retificação de área para lançar mão das terras pertencentes ao povo.

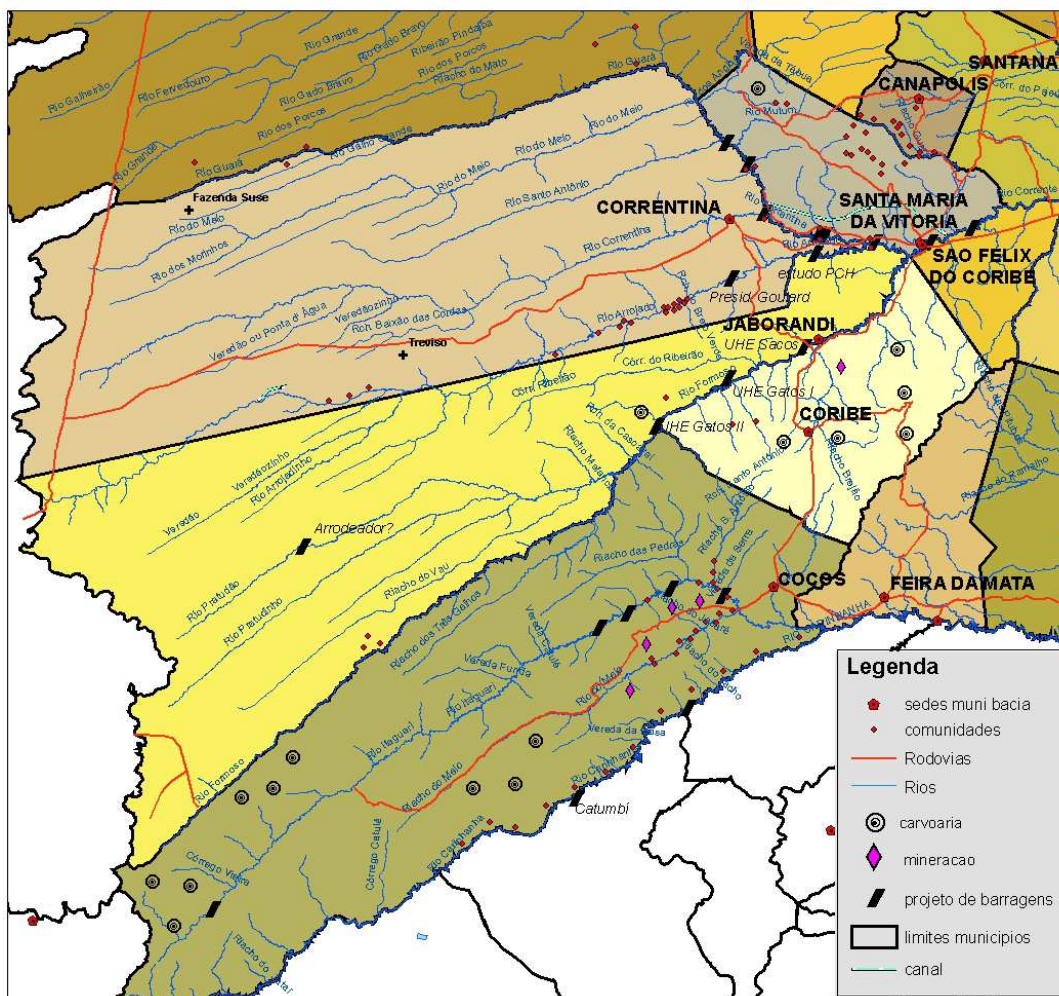
O mesmo documento relata que o agenciador também grilava terras de posseiros, como fez com o Sr. Aurélio José da Silva, que havia acabado de receber o título de domínio do Governo do Estado da Bahia.

O trabalho de mapeamento realizado pela equipe da CPT durante uma viagem exploratória ao Cerrado baiano, no ano de 2009, resultou na elaboração de um cartograma que permite ter a dimensão da presença destas comunidades no oeste da Bahia e os conflitos existentes. No mapa 10, são apontadas as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto do oeste e em algumas comunidades são localizados a natureza dos conflitos (carvoarias, mineração, projeto de barragem).

Foi em 2010, sobre a orientação da CPT de Bom Jesus da Lapa que estes sujeitos sociais bateram à porta da CDA, exigindo a regularização de suas áreas.

Fundo e Fecho de Pasto e as áreas de conflito no Oeste da Bahia

2009



Comissão Pastoral da Terra, 2009

MAPA 10

Um recorte mais detalhado sobre a área de Santa Maria da Vitória e Canápolis permite visualizar a presença destas comunidades como mostra o mapa 11.

Apesar de poucos estudos existentes sobre as comunidades fixadas no oeste da Bahia, a sua presença revela a persistência destes sujeitos históricos independente do seu reconhecimento pelo Estado. Apesar de os dados sobre regularização fundiária terem desaparecidos dos arquivos do INTERBA na sua passagem para a CORA e em seguida da CDA, não se consegue identificar com precisão quando foram removidos dos registros

oficiais, sendo que a sua presença hoje impõe a necessidade de reconhecimento deste modo de vida e diante de novas ameaças estes lutam para se manter na terra.

Comunidades em Conflito de Terra em Santa Maria da Vitória e Canapolis/BA
2009

Elaborado pela CPT de Bom Jesus da Lapa, 2009

MAPA 11

Entendendo que o espaço produzido é produto das relações sociais desenvolvidas pelos grupos ao longo do tempo, sendo ele possível de se entender quando compreendido através de suas formas e funções, que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente como diz Santos (2002), uma segunda tipologia criada refere-se às formas que os Fundos de Pasto apresentam.

Novamente, deve-se evidenciar que por não se ter estudos disponíveis referentes à área de Fecho de Pasto, não foi possível enquadrar nesta tipologia estas áreas. Desta forma, esta tipologia está restrita às áreas de Fundo de Pasto.

Nos estudos realizados para a confecção dessa tipologia levou-se em conta a totalidade que é o Fundo de Pasto, considerando a área individual e a de uso comum como elementos constituintes desta totalidade, ainda que em alguns casos sejam apresentados apenas exemplos da área de uso comum. As áreas utilizadas para análise foram visitadas, mas a realização do mapeamento não foi possível, sendo necessário utilizar os dados cedidos pela CDA, que repassou apenas aqueles referentes à área de uso comum. Outro elemento importante neste processo de classificação foi a presença desse grupo social organizado.

Percebe-se que em todas as áreas a existência de um grupo que organizava a resistência ao processo de expropriação. Com base nos estudos realizados *in loco*, nas pesquisas desenvolvidas por outros pesquisadores e nos dados obtidos na CDA, se identificou três formas quanto à tensão expropriatória: a) áreas com Pouca Tensão e com Resistência (PTR), b) áreas Tensionadas e com Resistências (TR) e c) áreas Altamente Tensionadas e com Resistência (ATR).

Entende-se por área PTR aquela onde o Fundo de Pasto se espacializa junto a outros Fundos de Pasto, havendo uma interconexão destas áreas, o que amplia a área de circulação dos animais. A comunidade encontra-se organizada e mesmo tendo havido ou havendo conflito por terra, o processo em si não comprometeu e nem compromete a integridade do Fundo de Pasto, ao contrário, o conflito muitas vezes agrega essas áreas, fortalecendo-as ainda mais. Ademais, essas comunidades possuem áreas relativamente grandes, onde a vegetação nativa é expressiva.

Exemplo deste tipo de área é o Fundo de Pasto Barriguda localizado em Canudos/Ba. Em seus limites, encontram-se dois Fundos de Pasto: de um lado, o Fundo de Pasto Rosário e, do lado oposto, o Fundo de Pasto Angico, formando um corredor ampliando a área de uso comum da Barriguda, uma vez que onde acaba a área de uso comum da Barriguda inicia a do Fundo de Pasto Rosário. O conflito existente não ameaça a existência imediata do Fundo de Pasto na sua totalidade (mapa 12).

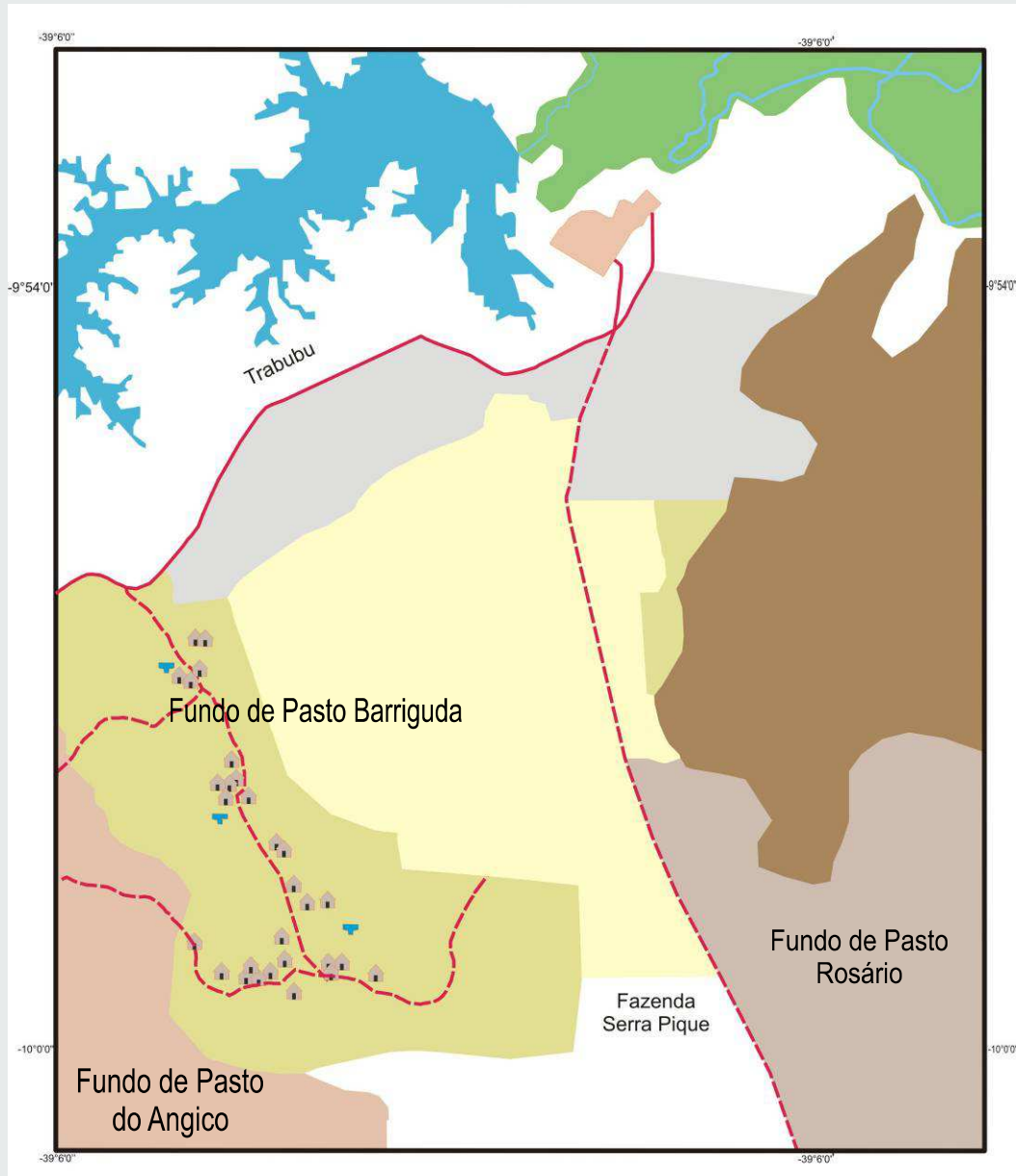
As áreas TR possuem sua área de uso comum marcada por um processo de conflito iminente, cuja natureza pode levar à desestruturação de toda a comunidade de Fundo de Pasto. Concomitantemente, a organização da comunidade em defesa da terra é forte, resistindo ao processo de grilagem. A área de uso comum é expressiva e a caatinga se encontra bem conservada. O Fundo de Pasto Caldeirãozinho, situado no município de Uauá, tem sua área de uso comum em disputa ameaçando a manutenção deste modo de vida (mapa 13).

O tipo ATR são compostas por áreas médias e pequenas abaixo de 500ha, cujo processo de cercamento do entorno é intenso, impondo uma sobrecarga sobre o uso da vegetação. A comunidade é organizada e busca a partir do manejo tradicional formas de se manter mesmo com o seu território reduzido e altamente tensionado. O Fundo de Pasto Várzea Alegre tem o seu perímetro externo cercado e a área de uso comum altamente reduzida para a quantidade de famílias existente, o que resulta em uma sobrecarga sobre a pastagem natural (mapa 14).

Por fim, o que se percebe é que esta configuração de Fundo e Fecho de Pasto, se por um lado correspondeu a um tempo histórico onde a terra estava “disponível” para uso que possibilitou sua reprodução, hoje constata-se que a valorização destas áreas tem aumentado a tensão e pressionado este modo de vida territorializado em diferentes pontos pelo movimento do capital na geração de riquezas. Isto tem repercutido nos diversos conflitos e nas formas espaciais existentes.

FUNDO DE PASTO BARRIGUDA - CANUDOS/BA

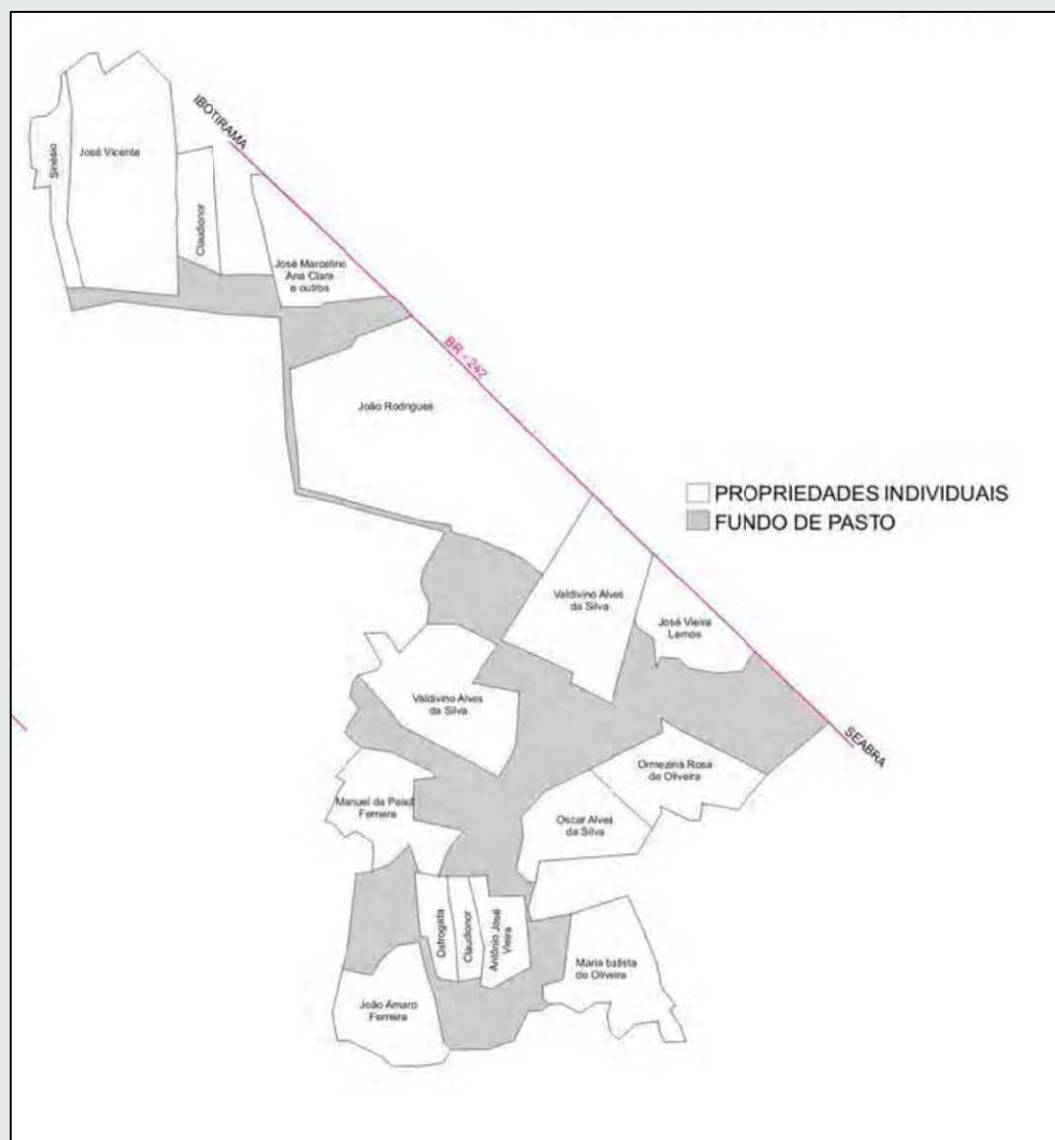
2006



Fonte da base cartográfica: Dados Coletados em Campo
Fontes dos dados: Pesquisa de Campo
Elaboração: Projeto GeografAR

MAPA 12

FUNDO DE PASTO VÁRZEA ALEGRE - OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA
2010



Fonte: SANTOS (2010, p. 139).

Mapa 14

2.1.3 Um Esforço de definição

A proposta de definir o que vem a ser Fundo ou Fecho de Pasto é sempre algo complexo. A variedade de arranjos sócios espaciais que compreende este modo de vida faz perceber que qualquer definição é incompleta, pois tende a evidenciar uma forma e esquecer as outras, incorrendo no erro de cristalizar uma ideia parcial da realidade.

Trazer para o presente os elementos que possibilitam identificar os processos existentes em um dado momento da história é um esforço da ciência. Entretanto, por mais que a ciência se esforce para acompanhar o movimento do presente, este é efêmero. Porém, através do espaço é possível aprender o tempo passado e presente e se aproximar do movimento da sociedade.

O passado passou, e só o presente é real, mas a atualidade do espaço tem isso de singular: ela é formada de momentos que foram, estando agora cristalizados em objetos geográficos atuais; essas formas objetos, tempo passado, são igualmente tempo presente enquanto formas que abrigam uma essência, dada pela funcionalidade da sociedade total (SANTOS, 2004, p. 14).

Desta forma, definir Fundo e Fecho de Pasto se configura, enquanto um esforço de, a partir das formas espaciais existentes e das relações sócio-espaciais estabelecidas ao longo do processo histórico, identificar que elementos podem ser considerados como traços fundamentais que percorrem o tempo, se mantêm e são essenciais para existência deste modo de vida.

Tendo clara a dificuldade de elaborar uma definição restrita, é necessário ter consciência de que todo conceito é uma formulação intelectual e histórica. Se, de um lado, ele é uma abstração do real, por outro lado, ele é uma formulação construída em um dado momento no tempo e traz consigo a gênese da sua superação ao longo da história da humanidade, pois o movimento da sociedade pode re-configurar, adicionando novos elementos, tornando necessário outra formulação para se compreender o que está sendo visto.

No que se refere ao Fundo e Fecho de Pasto, isto é um dado fundamental, pois as suas configurações espaciais, desde o seu nascedouro até o presente momento, têm sofrido alterações ao longo do tempo histórico.

A primeira coisa a ser dita é que são grupos de camponeses históricos que possuem a sua reprodução fincada no criatório de caprinos, ovinos, suínos e bovinos e que, ademais, se

entendem enquanto vaqueiros. Estas famílias de vaqueiros estão centradas em uma particularidade que é a forma como criam: realizam o criatório extensivo em terras de uso comum, e ao mesmo tempo combinando esta atividade com o cultivo da terra de culturas temporárias.

Muitos estudiosos, ao se debruçarem sobre o Fundo e Fecho de Pasto, se equivocaram na sua compreensão por olhá-lo apenas como a área de uso comum. De certo, a área de uso comum é de fundamental importância para a reprodução deste grupo, mas ela isoladamente não contempla todo o modo de vida que é o Fundo e Fecho de Pasto⁴².

A área de uso comum tem como funções: o criatório extensivo, a retirada de madeira e a coleta de vegetais destinadas ao consumo, utilizados na confecção de remédio e/ou na elaboração de alimentos.

Outro elemento importante a salientar é que estas áreas têm como foco o uso do grupo social, não estando passivas à apropriação individual. O tamanho de uma área de uso comum varia muito de acordo com o grupo social assim como os processos de valorização do/no espaço que incidiram sobre o local. Quando a presença do capital se faz mais incisiva e o grupo social não está organizado para resistir ao processo de expropriação, há um encolhimento da área alterando a capacidade de suporte.⁴³

O lote individual recebe este nome por ser lote onde está situada a família de Fundo e Fecho de Pasto, e também onde se encontra a unidade de beneficiamento da produção. É nele que se estabelece o espaço da moradia e a relação de propriedade individual, que não pode ser entendida enquanto propriedade privada *stricto sensu*. Seria ingênuo dizer que a propriedade individual não existe no Fundo e Fecho de Pasto, pois os lotes individuais são a expressão viva desta realidade. Cada família sabe onde começa e onde termina “a parte que te cabe deste latifúndio”. Entretanto, o uso dos lotes individuais possui “uma certa” flexibilidade, resultando em um caráter diferenciado.

Os lotes individuais não possuem cerca que delimitem o fim e o começo de cada propriedade. Santos e Germani (2009) identificaram, ao analisar o Fundo de Pasto de Oliveira dos Brejinhos, que “comum é o uso da terra, ou seja, como as unidades produtivas não são cercadas devido à estratégia utilizada pelo grupo, os animais circulam livres pelas unidades

⁴² Para esta discussão ler ALCÂNTARA e GERMANI (2009).

⁴³ Um estudo realizado pela Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia (SEPLANTEC) e a CAR em outubro de 1983, identificou que com o processo dos casamentos nas áreas de Fundo de Pasto, inicialmente era ocupada parte da terra da área de uso comum e depois passou-se a dividir o lote individual, gerando um fracionamento da propriedade (CAR, 1983).

produtivas, independentemente de quem seja o dono da terra e dos caprinos” (SANTOS e GERMANI, 2009, p. 03).

Assim como em Oliveira dos Brejinhos, por todo estado da Bahia, os lotes individuais não possuem cerca fechando o seu perímetro, exceto nas pequenas roças e chiqueiros, o que permite a livre circulação de animais⁴⁴. Desta forma, a área individual se incorpora à área de uso comum ampliando a capacidade de suporte da mesma. Nas áreas onde houve maior incidência do capital exercendo pressão expropriatória, as áreas de uso comum foram reduzidas restando apenas um corredor que interliga os lotes individuais. Por isso, definir o Fundo de Pasto apenas pela área de uso comum é um equívoco.

O respeito aos limites dos lotes individuais e da área de uso comum é resultado de acordos feitos pelo grupo social a fim de garantir a sua reprodução. Por certo, o variante é resultado de um saber que fora construído ao longo do tempo considerando a experiência vivida, onde a lógica do cercamento não se instalou apesar da disponibilidade de terra, devido a urgência de vencer a adversidade climática. O trabalho em conjunto e o uso do recurso de forma comum foram as formas encontradas para quem tinha pouco poder aquisitivo. Assim sendo, o variante não é o limite que estabelece o privado. Ele é o marco físico que revela o acordo de posse por unidade familiar e por comunidade de uma dada área, mas aberta a uso de forma comum.

Esta organização do espaço se dá em função da organização social ali existente. Não existe sociedade sem espaço, pois o espaço é um produto da relação entre natureza e sociedade que vai gerando o espaço de todos os tempos e o espaço do nosso tempo (SANTOS, 2008). Nesse esforço, Reis (2010) define o Fundo de Pasto como:

Fundo de pasto é um modo secular de “viver”, “criar” e “fazer” em que comunidades camponesas, que têm como valores fundamentais, a terra, a família e o trabalho, fazem gestão da terra e de outros recursos naturais, combinando terrenos familiares e áreas de uso comum, onde realizam caprino-ovinocultura de forma extensiva ou semi-extensiva em pastagem nativa, em grandes extensões de terra, no semi-árido e nos cerrados nordestinos (REIS, 2010, p.23 – grifo nosso).

A autora reconhece a condição de camponeses, que no seu modo de vida tem como elemento fundamental a terra. Fundamenta a argumentação sobre o tripé terra – trabalho –

⁴⁴ Deve-se ser feita uma ressalva que a entrada do INCRA no processo de Fundo de Pasto com o reconhecimento das áreas enquanto de reforma agrária tem sido marcada por diversas discussões sobre o cercamento do lote individual em função dos créditos.

família e indiretamente leva a pensar em um modo de vida tradicional com o uso do adjetivo secular para modo de vida. Limita o processo de criação a caprino-ovinocultura o que tem se revelado um engano, pois, apesar de predominante a caprino-ovinocultura, esta não é a única: há a bovinocultura.

Amplia a área de existência colocando o cerrado enquanto área de existência de fundo de pasto, mas deve-se ter claro que no cerrado predominam os Fechos de Pasto, apesar de existir Fundo de Pasto em Santa Maria da Vitória e Canápolis.

Outra definição que vai nesta mesma direção é a de Camarote (2010):

Os fundos de pasto correspondem a áreas cobertas por caatinga utilizadas comunitariamente no exercício das atividades produtivas, seja como reserva de pastagem animal ou como campo de extrativismo de recursos naturais. Concentrados no norte da Bahia, constituem uma modalidade de apropriação da terra que corresponde a uma configuração camponesa própria dessa região do estado. Os fundos de pasto são áreas de uso comum que compõem o patrimônio territorial indiviso de comunidades camponesas formadas por famílias de sertanejos. Esses núcleos de pequenos produtores rurais agrupados por vínculos de parentesco e reciprocidade conformam, assim, estruturas comunitárias que regulam as regras de manejo das áreas compartilhadas (CAMAROTE, 2010, p.2).

A autora delimita a área de Caatinga enquanto espaço dos Fundos de Pasto e ressalta a questão do extrativismo como elemento importante. Reafirma a condição camponesa ressaltando a especificidade contida na forma de apropriação da terra e conclui elucidando a questão da organização familiar no processo.

Germani e Oliveira (2006) apresentam como elemento importante a questão do modo de vida desenvolvido historicamente e sua especificidade na regulamentação interna.

As Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto são formações sócio-econômicas que configuram um modelo singular de posse e uso da terra, cuja expressão social vai além de sua importância produtiva. Construíram, historicamente, um modo de vida particular no semi-árido baiano, onde os costumes, alicerçados nas relações de parentesco e compadrio, criaram regras consensuais e orientam o uso comum de terras para criação de gado de pequeno porte articulado ao uso individual de parcelas dispersas, onde plantam e residem (GERMANI e OLIVEIRA, 2006, p. 16).

Com isso, pode-se dizer que definir Fundo de Pasto é um esforço e um limite, visto que cada autor o percebe sob um determinado ângulo a partir dos sujeitos analisados. Diante disso, se conclui que não é possível construir uma definição, o que vai se fazer é apresentar um entendimento de Fundo e Fecho de Pasto com base nas comunidades estudadas.

Pode-se entender o Fundo de Pasto e Fecho de Pasto como uma experiência de apropriação de território típico do semi-árido e cerrado baiano, oriunda de grupos tradicionais de origem vaqueira, entendidos enquanto camponeses(as) históricos que criam caprinos, ovinos, suínos e bovinos de forma extensiva em terras de uso comum, articulando esta prática com outras exercidas no lote individual. Os grupos que compõem esta modalidade de uso da terra são criadores, cultivam lavouras camponesas nas áreas individuais e praticam o extrativismo vegetal nas áreas de refrigério e de uso comum. São pastores, lavradores e extrativistas organizados em grupos de famílias, onde a terra, a família e o trabalho assumem centralidade no modo de vida. São comunidades tradicionais, regulamentadas internamente pelo direito consuetudinário, ligadas por laços de sangue (parentesco) ou de aliança (compadrio), que formam pequenas comunidades espalhadas pelo semiárido e cerrado baiano, que resistem ao processo expropriatório e assumem uma identidade de luta na luta para permanecer na terra.

2.2 Vaqueiro é índio, é negro e é branco: da mistura de raças ao modo de vida dos Fundos de Pasto.

Assim, todo sertanejo é vaqueiro [...] Fez-se homem, quase sem ter sido criança [...] Fez-se forte, esperto, resignado e prático. Aprestou-se, cedo para a vida (CUNHA, 2004, p. 151).

A pista para entender as comunidades de Fundos e Fechos de Pasto reside no modo de vida construído por esses grupos ao longo do tempo histórico e como neste processo tais grupos foram se territorializando, gerando uma espacialidade dissonante. A pista para adentrar neste universo é dada por Cunha (2004) e pelos sujeitos históricos que compõem este modo de vida: os vaqueiros.

Estudar os vaqueiros enquanto formadores deste modo de vida tem como desafio garimpar a história dos “sem história”. É o esforço de registrar o movimento de um grupo que passou anos despercebido e invisível, de um grupo social que, como diz Martins (2008, p. 10 e 11), possui a “linguagem do silêncio e dos silenciados, [...] dos que fazem história à margem

da realidade dominante e das ideias dominantes.” É um esforço de olhar o caminho feito pelos homens e mulheres de “tempos lentos”, como sinaliza Santos (2002b).

Corre-se o perigo de, ao realizar a caracterização do vaqueiro, realizar uma construção analítica romântica. A fim de evitar esta armadilha, buscou-se inserir, analiticamente, estes indivíduos no processo histórico considerando a produção contraditória do espaço, sendo necessário para esta compreensão percorrer o caminho feito durante a formação do país, evidenciando a forma como estas comunidades foram inseridas neste grande percurso marcado pela contradição e ao mesmo tempo compondo esse grande mosaico que é o país.

Não se tem como objetivo desenvolver um caminho longo de retorno ao passado, mas evidenciar os marcos que possibilitaram a este grupo social fincar-se na terra e estabelecer um modo de vida que no fazer questiona a ordem social estabelecida.

Em primeira instância, é necessário fazer justiça a esta figura concreta da história do Brasil, responsável pela fixação de comunidades nesta região.

Não foram estes grão-senhores, porém, como querem fazer entender alguns historiadores, os homens fortes da conquista do nosso sertão. Não enfrentaram o calor e a sede das caatingas adustas, nem as flechas traiçoeiras dos indígenas que, atacados pelos brancos não tinham para onde recuar, passando a defender palmo a palmo aquelas terras secas onde caçavam e aquelas ribeiras onde pescavam para a sua alimentação. Esta luta difícil, em meio hostil, contra selvagens belicosos, assim como a defesa das reses deixadas nos currais como verdadeiras marcas do avanço do movimento povoador, eram feitas pelos vaqueiros (ANDRADE, 1998, p. 168).

O vaqueiro deve ser entendido não como uma figura lendária, folclórica, mas como uma figura histórica que compõe a base da economia nacional pecuarista. De fato, reconhecer o vaqueiro enquanto o responsável pelo povoamento do sertão é fundamental; o fato é que “não tiveram ainda o historiador que descrevesse a epopéia por eles realizada” (ANDRADE 1998, p.168).

Deve-se considerar que esta região era habitada por indígenas antes da chegada dos portugueses. No texto supracitado, o autor “carrega na tinta” ao falar da relação de defesa empreendida pelos vaqueiros frente a “selvagens belicosos”. O vaqueiro, ao assumir determinados traços da inserção na sociedade capitalista, assume, por conseguinte, as mazelas oriundas deste contrato social. Este processo de inserção no modo de produção capitalista é marcado por muitas contradições, pois se ao mesmo tempo em que entra no sertão desfaz grupos sociais como os indígenas, os assimilam através de uma inserção subalterna, uma vez que este não desfrutava dos benefícios advindos do modo de produção capitalista, e muito

menos as relações postas não podendo se configurar enquanto relações capitalistas de produção, apesar de está inserido na lógica total.

Ao longo do tempo este grupo social foi desenvolvendo ações que contradizem o processo de subjugação formal ao modo de produção capitalista, se inserindo na formação do campesinato nordestino. Desta forma, uma pergunta se faz necessária: quem é o vaqueiro?

Esta é uma pergunta simples, mas de resposta complexa, visto que possui uma gama variada de possibilidades. O vaqueiro é um camponês que se dedica ao criatório de gado. Alguns expropriados da terra vendem sua força de trabalho, geralmente marcada

por relação de trabalho não assalariada. Os que conseguiram apossar-se de uma fração de terra desenvolvem trabalho na terra, em pequenas roças, junto com o cuidar do gado. Suas posses raramente ultrapassam 100 ha e combinam o pastoreio com cultivo de roças pequenas. Internamente, sua produção está pautada no trabalho familiar. Muitos dos camponeses vaqueiros combinam o trabalho na terra com trabalho acessório em tempos de seca, quando baixa a produção, a fim de estabelecer estratégias que garantam a sua reprodução.

O trabalho familiar é de fundamental importância para o processo de sociabilidade na formação de vaqueiro. Não se aprende a ser vaqueiro na escola, não há um curso de formação para vaqueiro; vaqueiro se aprende na vida, no fazer cotidiano, na prática do ensinar fazendo e aprender fazendo, no acompanhar do trabalho, trabalhando (figura 5).

Logo, a experiência de ser vaqueiro não é algo que tem idade para começar, ela se estabelece quando a criança começa a cuidar dos bichos, “criar amor aos bichos” (Depoimento: Clovis, moradora do F.P. Caldeirãozinho, Uauá /BA. Campo 14 /04/2011), a entender como se dá a relação de produção. “Quem nasceu vaqueiro permanece vaqueiro, vem no sangue, vem do berço. Quem nasce vaqueiro luta, por isso, se dá, não para, se liga cada vez mais” (ALVES in AIRES, 2008, p. 74).

O reconhecimento de que um vaqueiro está pronto para exercer a função se dá quando este adquire seu próprio cavalo, é “encourado”. O poema *Formatura* de Tiago Gonçalves, contido no livro memória de um vaqueiro traduz bem esta ideia.

Vaqueiro vestido saindo para campear
Figura 5

Na casa que eu moro
 Nasci e me criei
 Tive seis meses de escola
 Foi nela que estudei
 Com a idade de quatorze anos
 Com o gibão eu me formei [...]
 O meu pai era criador
 Mais ou menos recusado
 De toda criação
 Me colocou no campo
 E com o gibão eu fui formado
 (Tiago Gonçalves, Memória de um Vaqueiro).

O gibão compõe a vestimenta do vaqueiro, tem a forma de um paletó feito de couro curtido que é amarrado com couro; alguns vaqueiros usam colete interno entre o paletó e a camisa chamado de para peito; na parte inferior do corpo, usa-se uma calça de couro que vai do tornozelo até a virilha, são duas pernas separadas que ficam presas na cintura; nos pés para trabalho, em sua maioria, usam botina de couro ou tênis; na cabeça, um chapéu de couro; alguns usam luvas, mas varia muito. Por baixo desta roupa de couro, se usa roupas do cotidiano.

A roupa tem a função de proteger o vaqueiro do atrito com as árvores da caatinga, o que pode ser muito doloroso. Para Cunha (2004), as roupas são como uma armadura de modo que a aparência do vaqueiro recorda, guardada as devidas proporções, a de um guerreiro antigo como mostra as figuras 5 e 6.

Vaqueiro vestido saindo para campear
 Figura 06

2.2.1 Olhando mais de perto este camponês

Embora as esferas legislativas não sejam sensíveis ao trabalho do vaqueiro, não reconhecendo o seu trabalho tornando-o sujeito de direito, na sociedade o vaqueiro é reconhecido enquanto trabalhador rural específico, mesmo não existindo regulamentação para

esta profissão⁴⁵. O vaqueiro em questão neste trabalho é o camponês, o vaqueiro ligado à terra, que busca permanecer na terra para trabalhar, são aqueles que erram em busca de um local onde possa ter terra⁴⁶.

O nomadismo do vaqueiro é um mito. O vaqueiro não é nômade, pois, “tem pouso o vaqueiro. Tem morada, embora rude e modesta. Anda, viaja, trabalha, desgarrar-se da malhada, mas vem dormir perto do curral [...] a terra o prende. Gruda-lhe a malhada o passo. Não é um nômade” (BOAVENTURA, 1989, p.29).

O seu trabalho consistia em cuidar do gado e levá-lo para as áreas de refrigério e áreas comerciais. Era o trabalho que o obrigava a circular. Este processo de ir e vir constante resultava na criação de rotas, nas descobertas de novas áreas e no encontro de local para pouso. Logo, este ir e vir estava marcado pela busca/retorno de um “pouso”, um local para fincar-se junto com a família. Nesse sentido, o vaqueiro se trata de um migrante de dupla natureza: em trabalho quando tangia a boiada e a trabalho buscando um local para cuidar do gado.

A origem destes vaqueiros na Bahia é diversa. O ato de pastorear é um dos mais antigos do mundo, podendo ser encontrado em vários manuscritos antigos, não excluindo os ditos sagrados, a exemplo da Bíblia. Não se discute de onde veio o vaqueiro, discute-se quais os grupos que participaram da sua composição na Bahia.

Várias são as teorias acerca do grupo étnico que deu origem aos vaqueiros. Ninguém discorda, entretanto, que os vaqueiros advêm da mistura de raças, isso é um ponto pacífico, posto que a mestiçagem é um dado real⁴⁷. A discussão refere-se a quais grupos participaram da sua composição/formação.

Cunha (2004) advoga que os grupos que deram origem aos vaqueiros foram os índios e os brancos e afirma: “despontou logo uma raça de curibocas puros quase sem mesclas de

⁴⁵ É importante distinguir o vaqueiro que trabalha no campo do vaqueiro peão de rodeio. Sem sombra de dúvida, o vaqueiro peão de rodeio é fruto das vaquejadas realizadas pelos vaqueiros de campo no período de marcação do gado, mas com nova roupagem. O peão de rodeio é tido como um atleta segundo a Lei nº 10.220, de 11 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2001, sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. “**Art. 1º** Considera-se atleta profissional o peão de rodeio cuja atividade consiste na participação, mediante remuneração pactuada em contrato próprio, em provas de destreza no dorso de animais equinos ou bovinos, em torneios patrocinados por entidades públicas ou privadas (BRASIL, 2001).

⁴⁶ Existe uma lei em trânsito na Assembléia Legislativa Federal a fim de reconhecer a profissão de vaqueiro. Esta lei, pelo seu caráter normativo, amplia muito a definição de quem é vaqueiro e exige qualificação para o exercício da função, o que alteraria por inteiro a formação do vaqueiro. Ver em anexo 2.

⁴⁷ Entende-se a questão da mestiçagem não enquanto um processo que atesta a ausência de racismo, como tem sido feito ao longo dos anos por diversos teóricos, a exemplo de Gilberto Freire, em Casa Grande e Senzala, quando pretende atestar a existência de uma democracia racial. Aqui o mestiço é entendido enquanto resultado do processo histórico, como consequência de um processo de movimento populacional dos excluídos – pobres negros e índios – que buscam sobreviver a partir da condição de gente negligenciada pela sociedade eurocêntrica, branca, elitista e racista.

sangue africano, facilmente denunciada, hoje pelo tipo daqueles sertanejos” (CUNHA, 2004, p. 141). Nesta mesma direção, segue Boaventura (1989) que advoga que os escravos colocados nos currais eram índios:

Conta a história que Garcia d’Ávila, quando desenhava, a cavalo, o grandioso mapa da Bahia primitiva, costumava largar em cada pouso, onde levantava curral, um casal de escravos. Sabe-se, de igual sorte que Sebastião Raposo, naqueles idos, perde-se na imensidão dos sertões baianos “com o seu harém e a sua quadrilha”,[...]. Carrega para toda parte a sua renca de índios e de mucamas, de quem tinha vários filhos. Casal de escravos certamente seriam os índios escravizados. [...]. O que se visava pelo visto era encher a terra de brancos que ficou apenas com poucos que se aventuravam permanecer no mato (BOAVENTURA, 1989, p. 75 -76).

Esta tese é combatida por vários autores. Neves (2008) mostra que a composição destas fazendas no Alto Sertão era marcada pela presença negra, indígena e branca. Teodoro Sampaio (1998), ao fazer uma descrição sobre o povo da região do Vale do São Francisco, próximo a Capim Grosso, analisa a composição étnica da população local, o que leva a questionar a tese de que os negros não fizeram parte deste processo de formação:

Vê-se alli, entre elles, todos os matizes da população polychroma da nossa terra. O cabloco legítimo, o negro crioulo, o cariboca, mixto de negro e de índio, o cabra, o mulato, o branco tostado de cabello castanho e os productos dos seu diversos cruzamentos alli estão representados [...] Os mestiços eram contudo muito mais numerosos. Estrutura pouco acima da meã, cabellos crespos ou annellados, pretos sob um chapeo de couro redondo e de abas curtas, descidas, podendo servir este a um tempo de estojo e de cuia para beber agua. Dentes bons, curtos, firmes, cortados em ponta como os de peixes, que é este o chic do sertanejo, pescoço curto e grosso, ombros largos, bom peito, desbarrigado, canellas finas e pés curtos e largos, tal é o cabra do sertão a quem não falta a palavra facil, a rapidez da réplica, a vivacidade, a imaginação e a poesia (SAMPAIO, 1998. p.31).

Esta identidade de origem é assumida hoje pelos vaqueiros membros de Comunidades de Fundo de Pasto, quando afirmam: “Somos vaqueiros por herança. Foi daí que saímos. Nossos antepassados eram vaqueiros e de raça somos um povo mestiço. Uma mistura” (Depoimento: Valdivino, morador do F. P. Laje das Aroeiras. Campo 13/09/2006). Como disse o entrevistado, “*somos mestiços*” porém, estes mestiços não apareceram de uma hora para outra, eles são resultado da história de ocupação da área. Neste processo, terra e gente se misturam. O acesso à terra e o direito à reprodução se apresentam como fruto de disputas e de acordos que possibilitam uma relativa submissão do vaqueiro ao coronel e, ao mesmo tempo, um grito de liberdade no sertão.

A figura do vaqueiro nasce desse processo de entrada e apossamento dos portugueses no Brasil, enquanto resultado da expansão da Colônia para o interior e, ao mesmo tempo, da luta pela reconstrução de um lugar social para/pelos índios que foram evangelizados e/ou escravizados, para/pelos negros escravizados e negros fugidos da escravidão e para/pelos brancos empobrecidos vindos do litoral em busca de pedras preciosas e terra, que foram destruídos no processo de colonização.

Germani (1993) expõe que, no processo de exclusão e expulsão do índio e do negro do acesso à terra, houve também incorporação de índios no trabalho agrícola, tornando-os sedentários. Boaventura (1989) fala em assimilação ao pastoreio no processo de destruição da organização tribal. Neves (2008) lembra que parte desta mão de obra indígena foi absorvida na agropecuária.

Uma vez destruída a organização tribal e a forma de manutenção indígena, estes buscaram inserir-se no grupo social existente, adaptando-se à nova realidade, mas trazendo consigo elementos da sua cultura anterior: elementos da forma de viver e de se relacionar, o caráter itinerante da vida trazido para se juntar a vida “sedentária”, o cuidado da produção alheia e a ideia de propriedade que outrora não existia. As crenças indígena, africana e europeia são mescladas, o que possibilita a construção de um universo simbólico religioso que Cunha (2004) chamou de religião mestiça.

O vaqueiro, geralmente, não era o dono das terras onde fixava moradia. Era arrendatário ou empregado do grande sesmeiro (MARCILIO, 1986). A organização social era composta pelo grande sesmeiro que possui a terra, mas não se encontrava na terra, pois o seu grande investimento encontrava-se no litoral, na produção da cana de açúcar. Por isso, necessitava de um indivíduo de confiança que o representasse e ao mesmo tempo garantisse a produção do gado. A relação estabelecida entre o sesmeiro e o vaqueiro era pautada na concessão de poderes a fim de que este indivíduo, que não era proprietário, cuidasse do local com tamanha fidelidade a ponto de garantir que, mesmo na absoluta ausência do sesmeiro do local da produção, esta fosse feita com tal lisura que assegurasse o ganho na produção.

Como estabelecer uma relação desta natureza? O negro escravizado não se submetia a um processo que reproduzisse os modelos do litoral, o índio não tinha interesse em um processo que controlasse seu tempo e sua vida da forma e na amplitude como era feito durante o processo de escravização negra e o branco pobre almejava a possibilidade de ter acesso a terra.

Três elementos são fundamentais: a) a “suposta” liberdade do vaqueiro; b) a construção dos laços de alianças e c) a forma como se estabelecem os pagamentos pelo trabalho realizado.

A suposta liberdade do vaqueiro consiste na ausência do sesmeiro, “o dono da terra”. O tempo de trabalho do vaqueiro não era determinado pelo relógio. Não havia um patrão para determinar o momento de iniciar e terminar o trabalho. Quem julgava se necessário mais ou menos tempo era o próprio vaqueiro, a partir das prioridades postas. Entretanto, esta liberdade tinha um preço. Era necessário reconhecer o domínio da terra aos senhores e tornar-se seus foreiros, recebendo a terra na forma de enfiteuses⁴⁸ ou sítios contendo uma légua em quadrado e arrendados aos posseiros anualmente por 10 mil-réis (ANDRADE, 1998). O mesmo autor relata que foi encontrado no Piauí, nas fazendas de propriedade do Governo Imperial, o sistema de criação extensiva, sendo que haviam inspetores que recebiam da Coroa um salário anual para fazer a inspeção nas fazendas que eram administradas por vaqueiros, de modo que estes prestavam conta do que foi produzido. No cerne deste processo produtivo, encontra-se a terra. Com este sistema, o sesmeiro expandia o seu domínio na medida em que multiplicava os currais e garantia a “posse”, visto que esta estava sendo utilizada. Esta situação criava a possibilidade de uso da terra pelos vaqueiros e demais agregados que trabalhavam em um regime diferente da lavoura, mas acima de tudo, extraía renda da terra na forma de pagamento em dinheiro ou em produto, permitindo que o sesmeiro se apropriasse do trabalho do vaqueiro e agregados.

Se na relação sesmeiro/vaqueiro havia estas nuances, na relação vaqueiro/vaqueiro também existiam especificidades que não podem ser entendidas simplesmente enquanto relações horizontalizadas ou verticalizadas. Esta possuía as duas faces em uma mesma moeda. Havia um respeito pelo representante do sesmeiro que ora funcionava enquanto parceiro de trabalho - tanto na pegada do boi, quanto no momento de levar o boi para venda - ora representava o poder de quem o instituiu enquanto administrador. Cabia a ele dizer se um agregado seria aceito ou não, (e) coordenar os trabalhos com os homens que estavam sobre sua responsabilidade; estes ajudantes eram denominados em algumas regiões de “fábrica” (FERRARO, 2008a, p. 31).

Mas apenas esta relação de suposta liberdade não era suficiente para manter o acesso à terra sem questionamento na ausência daquele que se autoafirma enquanto dono. Para isso, os laços da aliança que ganham forças na relação de compadrio são fundamentais. Os laços de

⁴⁸ Contrato pelo qual o proprietário de um prédio transfere para outra pessoa o domínio útil do mesmo prédio, mediante uma pensão anual a qual se dá o nome de foro; aforamento.

compadrio, que envolvem padrinhos, afilhados e compadres, estabelecem compromissos que muitas vezes escamoteiam a crueldade da exploração.

E tinha o mestiço, o mulato vaidade em ser afilhado nesta ou naquela casa. E, quando pobre, via neste afilhadismo uma escala ascensional no seu meio. Ostentava o orgulho de ser afilhado deste ou daquele potentado [...]. O padrinho estava colocado sempre num ápice social para o afilhado. [...] A brandura do tratamento que surge deste estado de coisas entre o fidalgo e os agregados solidificava a força do patriarcado bem naturalmente (BOAVENTURA, 1989, p. 152).

Mas, se por um lado, a relação de compadrio quando estabelecida entre sesmeiro e vaqueiro ocasionou laços de opressão, uma vez que não desfaz a relação de classe existente, muito pelo contrário, ela mascara o processo de dominação contida nesta relação⁴⁹, por outro lado, este mesmo laço de aliança assume caráter diferenciado, repleto de solidariedade, quando se trata da relação vaqueiro/vaqueiro. É em função dessa relação que se estabelece a obrigação de ajuda mútua durante o plantio, bem como o compromisso de não se apropriar dos gados que não fazem parte do seu rebanho, assim como de um ajudar ao outro nos momentos de dor, principalmente na morte de um compadre ou um ente querido.

O último elemento a ser ressaltado é o trabalho e a forma de pagamento pelo trabalho do vaqueiro. A terra é ocupada efetivamente quando o homem sobre ela desenvolve trabalho. No sertão, a ocupação se deu a partir do trabalho de criar. Foi neste processo que o espaço foi sendo produzido, mas em relação ao litoral havia uma diferença: a terra onde se criava o gado do sesmeiro era a mesma onde se criava o do vaqueiro. Somado a isso, se destaca a forma de pagamento do vaqueiro, que consistia que em cada quatro crias nascida no rebanho, uma era do vaqueiro, denominada de “sorte”⁵⁰. Suas crias eram marcadas a ferro com sinais próprios. Era-lhe permitido criar porcos e carneiros, e tinha direito à produção de leite e queijo.

Devido a este sistema de pagamento, alguns autores concluíram que no sertão havia uma certa democracia e a possibilidade de o pobre tornar-se proprietário. Afirmam que após 4 ou 5 anos de trabalho com o seu próprio gado, o vaqueiro iria estabelecer-se por conta própria

⁴⁹ “O compadrio normal dissolve certa distância entre o pobre e o rico, neutraliza-as, embora não apague a distinção de classe. [...] Um comandante do sertão, pessoa de alta prosápia, de prestância desenganada, que vinha do Recife acompanhado de vários compadres. E notava que os laços que os prendiam ao comandante eram sagrados, observando “uma ligação fraternal que permitia ao pobre falar ao rico com respeitosa intimidade e a todos prende neste laço de união cujo desrespeito é considerado sacrilégio” (BOAVENTURA, 1989, p. 153).

⁵⁰ Andrade (1998) alerta que outras formas de pagamento do vaqueiro eram encontradas, mas não precisa o período. É comum encontrar relatos de pagamento anual, que os moradores dos fundos de pasto identificam como uma situação muito ruim, uma vez que o vaqueiro fica sem ter o que comer uma parte do ano quando termina o dinheiro.

em seu curral e nas terras que adquiriu. Este sistema seria o responsável pela expansão dos sítios e currais pelo sertão adentro. No entanto, não há evidências de que isso ocorreu com tanta frequência. O quarto da cria que cabia ao vaqueiro necessitava de ser vendido para o sustento do vaqueiro e da sua família e para o pagamento dos foros, impostos e dos salários dos “fábricas”, seus auxiliares. O pouco que restava estava suscetível, como todo o rebanho, a praga (a bicheira, sobretudo, contra a qual o vaqueiro não tinha meios de cura, a não ser por reza), a mordida de cobra, morcego, ser comida pelas suçuaranas, ou caídas pelo cansaço das longas jornadas de marcha, sem falar nas secas periódicas que dizimavam o gado.

Entretanto, o sistema criava as condições necessárias para a construção da relação que possibilitava a fidelidade do vaqueiro ao proprietário sesmeiro. Estes elementos combinados possibilitaram a formatação de um modo de vida muito peculiar.

Sabe-se muito pouco sobre o cotidiano do vaqueiro. As tarefas que ocupavam o seu dia incluíam: amansar e ferrar bezerros; queimar os campos na estação própria; cuidar do rebanho contra onças, cobras, varejeiras e morcego; abrir cacimbas e bebedouros; marcar vacas com crias e vigiá-las para que não escondesse o filhote, tornando-o selvagem; reunir a boiada; correr atrás dos gados tresmalhados ao preparar a roça nas vazantes, transladar o gado para os centros de comercialização.

Este trabalho intenso ocupava o dia do vaqueiro. Ao longo do caminho, quando este ia se movimentando sobre a área de trabalho, ia se apropriando de frações do espaço onde o gado pastava, onde se fazia um curral, onde se estabelecia uma pequena roça; ia, portanto, estabelecendo uma relação de intimidade entre o local e o grupo social. O vaqueiro conhece cada canto de sua fazenda e a do seu vizinho. Conhece, sem pestanejar, cada uma das reses a seus cuidados, e mesmo a dos vizinhos. Conhece os vizinhos pelo nome, quem é a sua família, as suas idades e os seus problemas.

Das relações estabelecidas entre as famílias e vizinhos, surgia rede de solidariedade. Tal rede nascia do trabalho concreto partilhado nas caminhadas para as feiras, quando desciam em conjunto com todo o gado das fazendas para depois separar as boiadas; no momento de campear em busca de um gado perdido e na formação das roças onde realizavam trabalho conjunto no preparo da terra.

Em uma sociedade onde a escrita era para muito poucos, a palavra é lei. O que é dito é considerado como acordo lavrado. Um indivíduo é fiel aos acordos feitos, mesmo na ausência da outra parte. Isto era verificado no momento do ajuste de contas no final das chuvas; mesmo sem a presença do dono, o vaqueiro separa escrupulosamente as cabeças do proprietário, marcando-as a ferro com o sinal da fazenda. A quarta parte ele imprime com sinal próprio.

Terra para criar e plantar, mesmo que não se estabeleça relação de propriedade direta; criação de diferentes rebanhos sobre as mesmas condições, no mesmo espaço; trabalho administrado pelo próprio trabalhador (vaqueiro), dando a falsa impressão de liberdade devido a ausência do sesmeiro; relações de proximidade entre sesmeiro e vaqueiro, vaqueiro e vaqueiro, sem que fossem desfeitas as diferenças de classe através dos laços de compadrio, foram estes elementos no processo de produção do espaço que possibilitaram o surgimento das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto no Bahia.

2.3 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO BAIANO E AS RAÍZES HISTÓRICAS QUE ORIGINARAM AO FUNDO E FECHO DE PASTO NA BAHIA.

A produção do espaço no Brasil é regida por dois pólos de força: o normativo e a resistência, sendo o normativo caracterizado pelas leis impostas pelos “senhores do poder” (capitalistas e proprietários fundiários) ao longo do tempo, a fim de apropriar os bens naturais e garantir a reprodução do modo de produção capitalista, expropriando o índio, o negro e o branco empobrecido (proletários e camponeses) dos benefícios do capital para garantir a exploração da sua mão de obra.

Contraditoriamente, a resistência dos povos da terra, dos transplantados na forma de escravos e dos pobres que, articulados em ação conjunta ou simplesmente resistindo isoladamente, se constituem enquanto forças de negação da realidade posta. Desejam, buscam e às vezes elaboram formas alternativas de existir, ora inserindo-se parcialmente a este processo, ora negando com uma prática diferenciada marcada por uso de terra sem propriedade, propriedade comunitária, regulamentação por acordos comunitários, entre outros.

Deve-se ressaltar que não se pretende realizar uma grande revisão histórica na elaboração do presente trabalho. A intenção deste é colocar as bases sobre as quais foram assentados os sujeitos pesquisados.

A ocupação/invasão do Brasil se deu pelo Litoral, onde inicialmente se assentaram os portugueses. Sua formação se constituiu pela disputa com os moradores autóctones e com outros países da Europa que não aceitavam o tratado de Tordesilhas, a exemplo de França e Holanda. Para estabelecer a colonização, Portugal transplantou o processo de normatização

que possibilitou a constituição de grandes propriedades através do instrumento legal denominado de sesmarias.

Com efeito, apesar de a lei se estabelecer enquanto verdade, ela nasce de um contexto vivenciado por um grupo e se constitui enquanto norma a ser vivenciada por todos os grupos. Para tanto, o grupo dominante impõe a sua vontade, transformando o que está posto a fim de instituir uma verdade única, suplantando as outras verdades existentes.

Na colonização do Brasil não foi diferente, pois esta foi pautada na expropriação das terras dos índios que se fez por subjugação através da escravidão ou catequização e quando isto não era possível, pelo genocídio de uma infinidade de povos autóctones como mostra Bandeira (2000).

O empreendimento econômico que possibilitou a construção da colônia foi a empresa agrícola açucareira e esta estava situada no litoral. Em função da necessidade de avançar no processo de expropriação indígena e colonização do Brasil, o governo de Tomé de Sousa se formou com base nos seguintes eixos: a busca de metais preciosos; a captura de índios para o trabalho escravo nas lavouras de cana de açúcar; a melhoria da alimentação da colônia.

Estes três objetivos resultaram em ações concretas, o que implicou em um novo desenho geográfico para o Brasil. A lavoura açucareira, segundo Andrade (1995), exigia uma grande quantidade de mão de obra empregada, além de um alto volume de capital na implantação dos engenhos, denominado pelo autor de “*plantation tropical*” (ANDRADE, 1995, p. 44). Para tanto, era necessária mão de obra e o mercado obteve duas fontes de aquisição de escravos: a captura de índios e o tráfico negreiro, sendo necessário ampliar a rede fornecedora de alimentos, pois o engenho plantava monocultura com o objetivo de produzir material para exportação. Este processo resultou em conflito.

[...] logo se evidenciou a impraticabilidade de criar o gado na faixa litorânea, isto é, dentro das próprias unidades produtoras de açúcar. Os conflitos provocados pela penetração dos animais em plantações devem ter sido grandes, pois o próprio governo português proibiu, finalmente, a criação de gado na faixa litorânea (FURTADO, 1997, p. 57).

Este conflito entre a produção para o alimento e a produção para exportação não se encerra neste período, como mostra Germani (1993):

A escala de los ingenios, debido a su organización casi autónoma, la cuestión de la producción de los géneros alimenticios para la subsistencia de sus trabajadores se resolvía, generalmente, em su mismo âmbito. Era

desarrollada bien por cuenta del propietario o por cuenta del próprio esclavo que tenía um día libre para trabajar em sus cultivos . Se realizaba tanto intercalada com el cultivo principal como em tierras especialmente destinadas a esta finalidad. [...] la población rural de la colonia ocupada em las grandes plantaciones proeía suficientemente su subsistencia sin necesidad de recurrir fuera. Por otro lado, raramente sus produtos salían para que fusem vendidos fuera, no plantaban mas que lo necesario para no desperdiciar las nobres tierras com produtos comunes. Em outro cãõ, cuando no plantaban, los produtos eran adquiridos fuera, no importando su precio. El problema da carestia y falta de alimentos no existia para la gran hacienda. Y como eran ellos que poseian la mayor y mejor parte de las tierras aprovechables, el problema de alimentación nunca se resolvió convenientemente. [...] Cuando más tarde, em el siglo XVIII, el problema se agrava y el governo estableciera medidas para obligar a los propietarios que dedicasen parte de las tierras para plantar mandioca y otros alimentos. La respuesta de este sector queda evidente con la posición de desafío que assume um señor de ingenio: “No planto um pie de mandioca. – escribirá, dirigiendose a las autoridades (GERMANI, 1993, p. 34-35).

Na medida em que o espaço do litoral foi se configurando enquanto a área destinada à produção açucareira, o interior passa a ser estimulado para a ocupação do gado. Através da Carta Régia de 1701, determinou que estava proibida a pecuária a menos de 10 léguas da costa atlântica. A esta necessidade de alimentos deve-se adicionar o avanço em direção ao continente em busca de consolidação das terras adquiridas e a procura de metais preciosos.

2.3.1 A Produção do espaço e a ocupação do sertão da Bahia.

Se a empresa açucareira já se constituía enquanto espaço produtivo para o mercado, necessário se fazia adentrar em direção ao continente realizando a expropriação indígena dos meios de produção para subjugar sua força de trabalho, que teve como base relações não capitalistas de produção, o que levou muitos autores como Gorender (1979) a interpretar este fato como sendo a reconstrução de um capitalismo escravista.

O fato é que a inserção de portugueses em direção ao continente estava estimulada pela aquisição de novas propriedades. O sistema de ocupação usado no litoral, tanto na indústria açucareira, como na indústria fumageira, no Recôncavo, necessitava da condição edafoclimática específica, não existente nos sertões. Não era possível naquela época estender grandes plantações de cana nos sertões; por outro lado, a criação de gado, além de ter um investimento muito menor, empregava menor quantidade de mão de obra.

Além de necessitar de alimento, a colônia necessitava de animal de tração – o boi – para realizar atividades no trapiche (píer) e no engenho, bem como para as carretas de transporte.

De um lado, os criadores de gado, como Garcia d'Ávila e Belchior Dias Moréia, este já afazendado à margem do rio Real, queriam expandir seus currais, dado que os trapiches e engenhos, movidos por bois, bem como as carretas para o transporte de lenha e de açúcar consumiam, segundo Roberto Simonses, considerável número de cabeças, “em porções, talvez, igual ao da escravidão ocupada”. Os bichos não apenas forneciam carne para alimentação e o couro com que as roupas dos vaqueiros e as embalagens se faziam, como também constituíam fonte de energia nos engenhos, cujas moedas, bem como todas as máquinas de trapiche, funcionavam por meio de tração animal (BANDEIRA, 2000, p. 111).

Somada a esta necessidade da colônia litorânea, havia os locais de mineração sendo descobertos, o que aumentava a necessidade de alimentos. Dito de outra forma, existia um mercado interno em potencial demandando consumo, tornando este produto rentável. Para tanto era necessário adquirir terras.

A aquisição de terras estava diretamente ligada à expansão. Era através do enfrentamento com os grupos autóctones e à medida que se adquiria o controle sobre aquela área que se acessava o direito à terra para os “amigos da Coroa”. Outra forma de se adquirir terra estava ligada à procura de metais preciosos, pois a descoberta destes e a negociação com a coroa poderiam gerar sesmarias muito extensas. Foi com base nestes três princípios, aprisionamento de indígenas, procura de metais preciosos e produção de alimento, que foi constituído o morgadio⁵¹ da Casa da Torre.

A entrada no continente foi marcada pela resistência indígena⁵². Bandeira (2000) conta que a luta contra os Caetés, comandada por Cristovão Brito em 1589, com o auxílio da Casa da Torre, resultou em uma batalha sangrenta com um saldo de 4000 novos escravos incorporados à mão de obra açucareira e 1600 caetés mortos, possibilitando o domínio da

⁵¹ Forma jurídica que tornava os bens de uma família indivisíveis. Este termo está dicionarizado como propriedade vinculada ou conjunto de bens vinculados que não se podiam alienar ou dividir e que me geral com morte do possuidor passava para o filho mais velho. O filho mais velho ficava enquanto administrador dos bens e tinha a obrigação de custear a formação dos irmãos, bem como prover a família no que fosse necessário.

⁵² Os vários grupos indígenas que dominavam as caatingas sertanejas não podiam ver com bons olhos a penetração do homem branco que chegava com gados, escravos e agregados e se instalava em terras férteis. Construíam casas, levantavam currais de pau-a-pique e soltava o gado no pasto, afugentando os índios para as serras ou para as caatingas dos interflúvios, onde havia falta d'água durante quase todo o ano. Retirando o sustento principalmente da caça e da pesca, o indígena se julgava com o direito de abater os bois e cavalos dos colonos, como fazia com qualquer outra caça. “Abatido o animal, vinha a *vindita* e a reação indígena e, finalmente, a guerra. Guerra que provocou o devastamento do interior e que se concluiu com o aniquilamento de poderosas tribos e com o aldeamento dos remanescentes” (ANDRADE, 1998. p.169-170).

região. Isso resultou na conquista das terras que deram acesso ao Rio São Francisco, terras que foram, em seguida, doadas em sesmarias.

As fazendas de gado instituídas possuíam gados advindos de Portugal e Espanha. Segundo Neves (2008, p. 188), “numa confusa zootecnia natural” após o cruzamento do gado de origem portuguesa e espanhola, houve novos cruzamentos entre o gado de origens holandesa e francesa. Ainda segundo o autor, estes cruzamentos, adicionados às condições climáticas e a condição de alimentação, resultaram em um atrofiamento ou degeneração da espécie, dando origem a raça “criola” ou “curralinho de pé duro”.

Garcia D’Ávila⁵³ irão se dedicar ao criatório extensivo e ampliando suas propriedades em direção ao Sertão. O processo de ampliação da Casa da Torre se deu pela conquista de novas terras atrás de metais preciosos e assentamentos de fazendas de gado pelo sertão, além de acordos de casamentos.

O avanço da conquista da terra era sucedido pela implantação de fazendas de gado, onde encontravam-se arrendatários que pagavam pelo uso da terra, salvo as fazendas que possuíam administradores diretos, que eram os vaqueiros.

Boaventura (1989) divide a civilização do pastoreio em duas fases. A primeira fase era a de implantação do curral. Com uma população reduzida, um curral primitivo não possuía grande número de trabalhadores. Rigorosamente, pouca coisa se precisava para se fundar uma fazenda: uma casa de adobo coberta de palha, o cercado do curral, os couros que serviam de roupagem para enfrentar a caatinga, a vara de ferro para marcar o animal, e algumas centenas de cabeças de gado.

Já na segunda fase, surgiu a casa da fazenda pastoril, onde ficavam os donos quando vinham vistoriar a fazenda⁵⁴. A mão de obra era composta por índios, mestiços, foragidos da policia, escravos em fuga. A contratação dos vaqueiros dependia do tamanho do rebanho.

As grandes distâncias e as dificuldades de comunicação fizeram com que se desenvolvesse no sertão uma civilização que procurava retirar do próprio meio o máximo, a fim de atender as suas necessidade. Na alimentação, usava-se principalmente a carne e o leite, abundantes apenas nos invernos chuvosos, frutos silvestres e alguns produtos de uma lavoura de subsistência feita nos brejos, nas vazantes dos rios, ou, nos bons invernos, na própria

⁵³ Garcia d’Ávila chega ao Brasil junto com Tomé de Souza, identificado como servo, entretanto Bandeira (2000) faz a ressalva de que não deve ser entendido enquanto empregado ou escravo, mas sim vassalo. Mais adiante o autor levanta a hipótese de que há vários indícios que colocam Garcia d’Ávila enquanto filho bastardo de Tomé de Sousa, pois este foi o único herdeiro de Tomé de Sousa, além de o sobrenome d’Ávila pertencer a família de Tomé de Sousa.

⁵⁴ Boaventura (1989) estabelece um paralelo entre a casa de fazenda e a casa grande do engenho, o que percebo particularmente como uma visão romântica do sertão.

caatinga. Lavouras de ciclos vegetais curtos – feijão, fava, milho, etc. – eram confinadas por cercas de vara ou pedra, a fim de impedir a entrada dos animais. Vestiam-se de couro os mais variados objetos domésticos; os móveis eram também feitos de couro, o que levou o estudioso, Capistrano de Abreu, a identificar este grupo social como “civilização do couro”.

A organização espacial estava marcada pelos grandes latifúndios, repartidos entre fazendas administradas por arrendatários e/ou vaqueiros. Entre as fazendas não havia cercas. O gado corria solto no sertão. Terras de uma légua mais ou menos entre uma fazenda e outra serviam como divisa. É a chamada “fronteira do gado solto”. Por ordem da Carta Régia de 28 de setembro de 1700, as doações das sesmarias deveriam ser interrompidas com uma faixa de terra de uma légua entre uma sesmaria e outra, mesmo quando se tratava de apenas um dono, o que aumenta a complexidade deste sistema.

A ocupação das terras se dava de maneira extensiva, até certo ponto itinerante. A procura de água e a distância dos mercados exigiam deslocamentos periódicos dos animais. A fração de terras ocupadas de forma permanente era insignificante.

Os currais eram pontos de referência do vaqueiro da existência de uma “posse” para trabalho, mas cujo local pertencia a um terceiro. A descrição de um local de morar no sertão feita por Sampaio (1998) durante uma viagem realizada pelo Rio São Francisco e a Chapada Diamantina possibilita visualizar este arranjo espacial.

Nas estradas que margeiam o rio ou delle partem em direcções diversas, as habitações se succediam a meúdo, formando pequenas povoações, lugarejos insignificantes e algumas villas e cidades. Nas povoações ribeirinhas, o aspecto de pobreza e atraso era extremo. [...] Não se vê agricultura alguma, nem trabalho permanente. Na beira do rio, no lameiro das margens, onde a humanidade resiste melhor a succura do ar, desdobra-se as vezes os restos de uma plantação de milho, de abóbora, de batata doce e mandioca, mas tudo em proporções minúsculas e muito pouco cuidadas. Nas caatingas, o gado pastava pelo rastro da rés que passava na frente. Raras eram as cabeças que apareciam (SAMPAIO, 1998, p. 32 – 33).

Quanto às casas, o autor as descreve como habitações pequenas e baixas, feitas com tronco de mandacará devido à falta de madeira reservada para fazer as portas e os poucos móveis. Nesta região, as casas estavam voltadas para a estrada, a certa distância do rio em função das enchentes. No interior da casa, sala, corredor, cozinha e quarto; o chão duro, escavado pelo trânsito e varrido; as paredes barreadas e enegrecidas pela fumaça; o teto de palha. Em um canto estavam os potes com água do rio; no chão, a esteira em que as moças assentavam para fazer renda.

O êxito da economia do gado se deu pelos seguintes motivos: 1) a espécie utilizada, isto é, o gado pé duro ou crioulo que possuía excelente capacidade de adaptação; 2) a abundância de pastagens naturais, especialmente de caatinga, com numerosos rios temporários e alguns perenes; 3) a técnica extensiva do manejo que exigia pouca mão de obra empregada e amplos espaços; 4) a facilidade de aquisição de amplas propriedades por parte dos “amigos” do reis que assassinavam índios e escravizavam a fim de se apossarem de suas terras.

Desta forma, percebe-se duas escalas de observação. Em nível local, as formas-conteúdos apresentadas revelam uma configuração espacial composta por pequenos agrupamentos de moradores, que criam gado, migrando sazonalmente a depender da disponibilidade de água no sistema e para comercializar o produto nos agrupamentos minerários, nas fazendas de açúcar e nas cidades, ao mesmo tempo, esses agrupamentos de moradores se fixam no sertão, se adaptando às condições existentes a fim de sobreviver com os recursos disponíveis. Em uma escala geográfica grande, identifica-se a constituição de enormes latifúndios marcados pela execução de comunidades indígenas na busca de acumulação de capital e respondendo às necessidades do mercado externo, no que se refere à busca de metais preciosos, e ao mercado interno, quando a referência for a ocupação feita pelos vaqueiros na criação do gado.

Se por um lado, é a partir do tripé: conquista – metais preciosos – alimentação e animais para a zona açucareira - que se constitui o processo de interiorização do Brasil e a constituição da sociedade sertaneja, a mudança neste processo resulta na mudança da organização espacial.

A crise do açúcar vai se instalar na segunda metade do século XVII, quando a concorrência nas Antilhas ganha força, derrubando o preço do açúcar, diminuindo a margem de lucro, iniciando o declínio da economia açucareira. Concomitantemente, há uma ascensão das áreas de minérios, que passou a demandar mais mão de obra em direção ao centro sul.

A descoberta de metais preciosos levou a um aumento da população oriunda da metrópole.

O estado de prostração e pobreza em que se encontrava a Metrópole e na colônia explicam a extraordinária rapidez com que se desenvolveu a economia do ouro nos primeiros decênios do século XVIII. De Piritininga a população desceu em massa, do Nordeste se deslocaram grandes recursos, principalmente sobre a forma de mão de obra escrava, e em Portugal se formou pela primeira vez uma grande corrente migratória espontânea com destino ao Brasil (FURTADO, 1997, p. 73).

O modelo açucareiro só permitia aos possuidores de recursos acessarem à terra por meio de alto investimento para se instituir a empresa rural. Na economia mineira, devido às suas características permitia a presença de negros e brancos no mesmo espaço. Ainda que a base da economia mineira também seja o trabalho escravo, deve-se ressaltar uma distinção em relação ao trabalho escravo nos engenhos: havia o mito da possibilidade de crescimento na medida em que se achava metais preciosos, sendo necessário apenas o trabalho braçal, conhecimentos de mineração e poucos instrumentos técnicos.⁵⁵

Entretanto, o processo de interiorização não aconteceu unicamente no Nordeste. O sul da Colônia também realizou no processo inicial de sua colonização a criação de gado. O sul da colônia apresentou um *habitat* favorável para o seu desenvolvimento. Tanto para o engenho como para a mineração, a presença da pecuária era fundamental, entretanto, com a mudança do espaço de comercialização, que se deslocar do litoral para o interior no sudeste do país, o gado do sul passou por um processo de valorização, tornando a sua comercialização mais rentável, ao passo que, o inverso, aconteceu com o gado oriundo da região Nordeste.

Iniciou-se o declínio da economia do gado no Nordeste, entretanto o período áureo para o ouro ocorreu no meado do século XVIII, com declínio rápido. Furtado (1997) define que este processo áureo durou duas décadas, 1750 e 1760 e que o resultado deste declínio foi uma crise na economia nordestina sertaneja que se encaminhou para o auto-sustento. Ao mesmo tempo esta crise afetava o morgadio dos Garcia d'Ávila, resultando em crise a partir de 1739, com a perda de terra pertencentes a esta família.

A crise que vinha passando a Casa da Torre em função da queda do açúcar e da crise da mineração, somada às pressões realizadas para a ocupação efetiva das sesmarias, aumentou. As constantes revoltas no litoral, nos engenhos, por parte dos escravos, e o abandono da administração dos bens, agravaram a crise, tornado muitas destas áreas com donos ausentes, sem donos.

⁵⁵ Para essa discussão ver Furtado (1997) capítulo XIII.

Capítulo III

3 DIREITO POSITIVO E DIREITO CONSUETUDINÁRIO: RACIONALIDADES EM CONFLITO NO FUNDO E FECHO DE PASTO

Os conflitos por terra são frutos do processo de valorização do/no espaço. Estes, por sua vez, incidiram sobre as terras tradicionalmente ocupadas que não possuíam uma forma jurídica que regulamentasse o seu uso. Os conflitos provenientes desta relação, tiveram/tem como base lógicas de produzir e se apropriar do espaço com racionalidades diferentes. Nas Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, a apropriação da terra se constitui, prioritariamente, enquanto meio para a reprodução da vida e não como mercadoria, isto é, o seu valor de uso suplanta o seu valor de troca. A organização da produção se dá articulada com a organização social e a organização do espaço. Essa lógica, aparentemente, está na contramão do modelo de desenvolvimento em curso no país.

A lógica imposta pelo modelo de desenvolvimento agroindustrial encontra limitações no modelo de apropriação da terra onde estas comunidades estão presentes. Esta dissonância de lógicas estabelece o conflito.

Foi a partir da década de 1970, em função das transformações ocorridas no campo baiano, que os conflitos se instalam em comunidades rurais localizadas no nordeste, norte, noroeste e oeste do estado da Bahia, as quais fazem uso da terra de forma comum.

A intervenção do Estado para amenizar o conflito se deu e se dá através da titulação das áreas pelo processo de regularização fundiária. Para tanto, foi criada uma “forma” jurídica específica que possibilitasse a legalidade desta forma de apropriação, produção e organização do espaço pelos posseiros. Este capítulo analisa o conflito existente a partir da ação do Estado, no processo de positivação do direito à terra na região realizado pelos órgãos estaduais.

3.1 O DIREITO ENQUANTO EXPRESSÃO DO MODO DE VIDA: A COMUNIDADE DE FUNDO DE PASTO E SUAS REAÇÕES SÓCIO-ESPACIAIS

A dominialidade da terra no Brasil sempre fora marcada por duas formas: a propriedade privada (sesmarial, senhorial e moderna) e a propriedade estatal (terras da coroa, terras devolutas, terras públicas). Não obstante toda a complexidade do processo de ocupação do território e os vários percursos referentes à posse da terra, o processo de dominialidade, no

que se refere à propriedade da terra, sempre foi construído pela negação do direito a terra aos pobres, como mostra Germani (2006) em seu artigo.

Mesmo os pobres assumindo o caráter privado da terra, a negação é um fato, quiçá quando estes buscam uma organização sócio espacial pautada em uso comum, o que deveria remeter à legislação para campos comuns e direitos comunitários referentes à propriedade. Nestes momentos são esquecidos e, quando “necessário”, se faz uso da força para calar a voz destes sujeitos históricos a exemplo de Canudos, Caldeirões, Palmares e tantas outras proposta/revoltas populares.

Segundo Thompson (1998), a “caça” aos costumes em comum tem na Europa o seu início com o fim do feudalismo, no século XVII, quando as forças capitalistas se organizam modificando as relações de produção, reafirmando o direito individual em detrimento dos direitos comuns.

Os direitos comuns estão alicerçados sobre dois pilares: “uso comum e tempo imemorial” (TOMPSON, 1998, p. 86). Estes dois pilares estabelecem um limiar complexo diante do capitalismo em formação na Europa, do século XVII e XVIII, bem como na atualidade no processo de reprodução ampliada do capital.

O uso comum contradiz a lógica expropriatória, esta por sua vez, nega a muitos o acesso aos recursos naturais e, em contra partida, torna um pequeno grupo possuidor dos meios de produção. O uso comum que tem como base a lógica comunitária parte do princípio do direito de estar incluído, da propriedade partilhada e muitas vezes inexistente sendo o espaço de uso, o que permite a reprodução da vida sem se ter grande diferença no processo de produção e acumulação de bens. A justificativa dada ao tempo de desenvolvimento deste modo de vida tem sempre como marca tempos imemoriais. Tempos distantes e longos onde as mudanças são lentas, tempo dos “homens lentos”. Em que a velocidade das transformações obedece ao tempo da comunidade.

Dentro da compreensão do direito consuetudinário, a passagem da informação se dá via oral sendo os idosos os guardiões da história, aqueles cuja palavra tem a força de ligar o passado e o presente, restituindo momentos distintos sobre a luz da experiência vivida tornando o costume vivo e instalado na interface da lei, do que se é normativo, com a prática do fazer cotidiano, fazendo com que ele seja práxis e igualmente norma.

De caráter local, e nem possui a pretensão de tornar-se universal, o direito do costume geralmente é criado e validado entre pessoas comuns que a partir de uma prática concreta estabelecem as normas de convivência. O direito consuetudinário “deriva dos costumes, dos usos habituais do país: usos que podiam ser reduzidos a regras e precedentes, que em certas

circunstâncias eram codificados e podiam ter força de lei” (TOMPSON, 1998, p 15). Costumes estes que produziam marcas visíveis no uso de determinado recurso natural, na organização do trabalho, no concreto da vida.

A sua construção é resultado de mediações constantes entre os indivíduos que em todo momento vivificam e atualizam a experiência na prática das relações sociais de produção e convivência ao longo do tempo. Desta forma, não existe costume sem contexto, o seu surgimento, tal qual a sua afirmação, devem ser entendidos dentro do processo histórico no qual este se apresenta.

A dominialidade da terra para as áreas de uso comum só é discutida pelos seus membros quando há quebra de contrato por membro interno ou externo forçando a separação entre meios de produção e produtor⁵⁶, pois a ideia de propriedade está diretamente ligada ao uso o que difere do direito positivo.

O direito à propriedade, explícito hoje no direito positivo brasileiro, se constituiu a partir do pensamento burguês, como afirma Baldez (2002), e esta apropriação individual da terra foi ao longo do tempo “blindada”, criando em seu entorno “uma forte cerca jurídica” (BALDEZ, 2002, p. 98), que foi sendo aprimorada e perdura até a contemporaneidade. No Brasil, o marco jurídico foi a lei 601 de 1850⁵⁷.

Com a Lei de Terras (1850) era necessário a confirmação das sesmarias para ser registrada e transformada em propriedade moderna. As sesmarias não confirmadas passaram a ser terras devolutas que deveriam ser discriminadas e arrecadadas sendo integradas ao patrimônio público. Durante este tempo as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto já existentes foram se reproduzindo sem serem “percebidas”. Como as áreas ocupadas por estas comunidades não haviam sido incluídas nos eixos de desenvolvimento econômico, o modo de vida das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto foi se territorializando pelo Sertão e nas Gerais.

A invisibilidade social funcionou enquanto a estratégia que possibilitou a existência e a ampliação. O processo burocrático que reconhecia a dominialidade no que se referia à terra tinha pouca importância, pois a terra era de quem nela estava ocupando e quando isso não era verdade, os acordos feitos ao longo do tempo não se refletiam em ameaça e estes eram pautados no costume e na tradição oral.

⁵⁶ Como bem lembra Marx (1984), esta é a gênese do processo capitalista chamada de “Acumulação primitiva”.

⁵⁷ Não obstante toda a complexidade que envolve a questão agrária, o direito positivo no Brasil vem desde de sua fundação colonial sendo imposto. Apesar de fora dos grandes centros o cumprimento do que se encontrava escrito ser muita vezes inexistente e o costume ser o caminho traçado para regular as relações, no que se referia a ação jurídica o que se vigora é o que está posto (escrito).

Em uma população em que a escrita era o elemento raro, pois segundo Souza (1999) em 1900 apenas 35% da população brasileira era alfabetizada. Considerando que em 1850 esta área era composta essencialmente por negros, índios, brancos empobrecidos e mestiços a quem a educação formal era negada, não é difícil concluir porque são poucos os acordos escritos.

O direito positivo que se organizava nos espaços de disputas (cidades e locais de crescimento econômico), se fazia inexistente nas áreas de Fundo e Fecho de Pasto. O direito do costume imperava e a palavra era o elemento que firmava os acordos.

A negação do direito costumeiro enquanto forma de direito no processo de produção do espaço no Brasil tem como base a ideia de que as normas geradas pelo costume são não racionais, como mostra Vieira:

Percebe-se, portanto, que no Direito, o costume é tratado como uma forma não racional de criação de normas jurídicas, a partir da alegação de que as pessoas espontaneamente o criam e o aplicam sem que a regra gerada tivesse uma função ou um processo de criação que se justificasse dentro do modo de viver de um grupo social no qual é reconhecida como legítima devido a sua adequação aos pressupostos valorativos e práticos adotados pelo grupo (VIEIRA, 2006, p. 6).

O direito costumeiro por não se propor universal, tem no seu âmago o debate intenso e em todo momento sobre a verdade que se estabelece no grupo, pois é este grupo que justifica o seu modo de vida e avança e o reconhece enquanto legítimo, realizando as adequações quando necessárias à realidade do grupo. Desta forma, a compreensão da vida passa por respeitar as leis que o costume lograra e a tradição oral mantém. É a elaboração dos sujeitos históricos sobre a sua experiência.

O direito positivo busca a universalização do direito, mas ao mesmo tempo em que universaliza uma verdade, este aliena o sujeito do debate desta verdade. O fortalecimento do direito positivo acompanha o desenvolvimento do capitalismo e se apresenta enquanto verdade construída por um grupo que busca a acumulação primitiva e a expropriação dos pobres a fim de gerar mãos de obra livres a serem exploradas a força de trabalho. Neste campo de conflito, o direito consuetudinário se apresenta enquanto direito dos pobres na resistência a estas transformações e o coloca como um “lugar de conflito” (TOMPSON, 1998, p.95).

Tendo como base o poder do Estado enquanto regulador das relações através da normatização, estabelecendo que somente poucos possuem a competência de falar e aplicar a

norma jurídica, este retira as verdades múltiplas existentes para uniformizar em um único regimento e visão de mundo, a visão do mundo capitalista. Desta forma, antes de qualquer coisa, o direito é um discurso sobre o poder de poder.

A pouca resistência ao direito positivo existente na sociedade é fruto de uma articulação composta por Estado, força militar e operadores legais que disseminam a ideia de neutralidade da lei e sua eficácia para fazer com que ele seja reconhecido como legítimo. Esta ideia de que a lei é neutra, assim como o Estado⁵⁸, esconde a verdadeira face da lei que se constitui enquanto uma “imposição de uma forma de verdade que traz em seu bojo a relação de força entre diferentes categorias de agentes sociais que estão em constante conflito para impor, cada qual, sua visão de mundo” (VIEIRA, 2006, p. 7).

Neste sentido, o entendimento do direito se faz a partir dos quadros que compõem o judiciário, entendê-los enquanto técnicos aplicadores de leis é um equívoco. Trata-se do exercício pleno do poder em sua vertente normativa. Ao interferir em uma dada área esta ação normativa manter ou alterar uma realidade a partir de pressupostos, muita vezes exógenos ao local, onde as leis são formuladas a fim de permitir a construção de uma base legal que fortalece e consolida um único modelo de sociedade.

O conflito entre o direito costumeiro e o direito positivo é a evidência de uma negação da democracia, pois revela o conflito de classe existente na disputa entre capitalista e proprietários fundiários e proletários e camponeses, sendo o Estado apropriado pela classe capitalista e proprietários fundiários que legislam e fazem valer a sua vontade frente à população usando o judiciário enquanto blindagem.

Portanto, a lei reserva para si certas matérias impedindo qualquer intromissão de outras regras que não sejam aquelas formuladas pelo órgão especializado do Estado, criadas através dos procedimentos formais previamente estipulados, deixando a cargo dos costumes somente aqueles casos aos quais não lhe foi possível ou não lhe é conveniente positivar e desde que a norma costumeira esteja perfeitamente adequada aos pressupostos legislativos (VIEIRA, 2006, p. 8).

Desta forma, o campo de conflito, na medida que as relações capitalistas vão se inserindo nos espaços não capitalistas, é acirrado e evidencia a luta. Isto se dá em função da negação da existência do direito consuetudinário enquanto forma legítima de direito, mas na verdade o que se rechaça é este modo de vida pautado exclusivamente em relações não capitalistas de produção.

⁵⁸ Para essa discussão sobre o Estado e a não neutralidade em suas ações ver Francisco de Oliveira (1987).

A legislação brasileira por ser positivista coloca em primeiro plano a lei explícita na forma escrita. Mas como a produção do espaço se dá de forma contraditória, esta tensão se apresenta também nas leis. Se em primeira instância há uma negação do direito consuetudinário subordinando-o a lei, este é aceito perante o direito positivo no caso de omissão da lei como dizem os instrumentos de interpretação jurídica no art 4º da Lei de Introdução ao Código Civil nos seguintes termos: “Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do Direito”.

Contudo, a aplicação do direito obedece à seguinte sequência: primeiro se trabalha o que é explícito na forma da lei: o que é escrito. Analisa-se o que está posto enquanto verdade de um grupo como verdade do conjunto, tornando o exercício do direito legalista. Souza Filho e Pacheco (2010), ao analisar os cursos de direito, identificam um afastamento das questões sociais resultando em uma alienação que se constitui da lei pela lei.

De maneira geral, a concepção positivista predominante nos cursos de Direito reduz o fenômeno jurídico a um conteúdo meramente legalista e formal, o que tem sacrificado em muito as ideias de justiça, equidade, igualdade, transformando-se num culto à lei, que juntamente com a crença da neutralidade do judiciário, provocou o alheamento deste Poder ao que, na realidade, se passa com a(s) sociedade(s), conferindo-lhe indiferença em relação aos conflitos e sua falta de comprometimento com as injustiças sociais. Isso levou o Poder Judiciário a cair nas armadilhas das instâncias dominantes, funcionando, com frequência, como mecanismo de controle social, de produção e defesa de uma ordem jurídica mais consagradora de desigualdades do que de liberdades (SOUZA FILHO e PACHECO, 2010, p.3512).

O segundo passo é realizar a análise com base nos princípios do direito que deveria remeter às ideias de liberdade, igualdade, justiça e equidade. Entretanto, em uma sociedade capitalista que expressa a defesa da propriedade privada enquanto valor inviolável equiparada ao direito à vida, segurança, liberdade, e igualdade, como é dito no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, não há como regulamentar questões que envolvem uso comum quando estes se estabelecem enquanto forma de apropriação da natureza diferenciada.

Realizado estes dois momentos, passa-se a um terceiro passo que seria o exame do costume, mas a ressalva primeira é que se faça isso por analogia. Não se deve trabalhar o costume de fato, mas por analogia se chegar a algo próximo ao que existe.

Com isso, o direito positivo anula a diversidade de modos de vida existentes através do processo de regulamentação, onde não cabe a diferença. A diferença é anulada no processo

de regulamentação a fim de se manter a desigualdade, uma vez que com instrumentos iguais se analisa vidas que se processam de forma diferenciada.

Porém, diante da diversidade de formas organizativas engendradas pelos diversos grupos sociais como os quilombolas, as quebradeiras de coco de babaçu, os ciganos dentre outros, não há como se pensar a existência de uma única norma, visto que cada coletividade estabelece suas próprias práticas sociais nas quais são incluídas também regras jurídicas (VIEIRA, 2006, p. 8).

A negação do direito do costume é concomitantemente a rejeição ao direito de organizar a reprodução da vida fora dos padrões de apropriação privada e exploração do trabalho. O caráter político da construção do direito pelo sujeito histórico tem sido constantemente esquecido e a lei, justificada ideologicamente, tem sido usada para favorecer a reprodução do capital, sendo afastada cada vez mais de ideias de justiça.

Desta forma, assim como o direito costumeiro foi negado no Brasil, os campos de uso comum também foram negados. Paulatinamente, as leis que poderiam regulamentar os campos comuns são esquecidas. É neste contexto que se inserem a questão das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto.

3.2 FUNDO DE PASTO NA BAHIA E SUA CONSTRUÇÃO JURÍDICA: CONTEXTO DE CONFLITOS E FIM DA PRIMEIRA FASE.

Desde a colonização, o semi-árido tem um processo diferenciado na política desenvolvida sobre o território. Em função das condições edafoclimáticas, do limite dos conhecimentos técnicos e dos interesses do capital é destinado a esta área um tratamento diferenciado que a exclui do processo de industrialização desenvolvido no país.

Entretanto, com o advento da tecnologia e o desenvolvimento do capital no campo há um comportamento diferenciado e a região Nordeste torna-se passiva de várias ações estatais. As ações estatais necessitam ser analisadas na perspectiva da produção do espaço, pois os seus projetos repercutem diretamente sobre o espaço. Não é de estranhar que a relação entre o capital e o Estado é muito próxima, mesmo nas sociedades ditas neoliberal.

3.2.1 A Intervenção estatal e a produção do espaço

A primeira instituição que se debruçou sobre a questão do semi-árido foi o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, que teve sua fundação em 1909, quando foi criada pelo Presidente Nilo Peçanha com o nome de Inspetoria de Obras Contra as Secas – IOCS. A compreensão deste órgão sobre o semiárido, como o nome indica, era de realizar ações para combater a seca. Não se trata de entender as condições de existência e produzir a partir delas, mas de implementar “fixos” que possam possibilitar o desenvolvimento de atividades econômicas como agricultura.

A partir da década de 1950, se intensifica o processo de desenvolvimento do capital no campo e o Nordeste brasileiro passa por uma série de processos de transformações sócio-espaciais provenientes das políticas públicas implementadas pelo Estado.

O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) é criado pelo Governo Federal com o objetivo de apresentar propostas de desenvolvimento para o Nordeste. Seu documento orientou para a intensificação dos investimentos industriais, a necessidade do aproveitamento de tecnologias recentes e a intensificação da produção agrícola, uma vez que houve uma maior concentração na cidade em função da industrialização.

Em 1964, o Brasil sofreu um novo golpe e se estabeleceu a ditadura militar. Marcada por forte represália aos movimentos de lutas populares na cidade e no campo, instaurou-se um processo autoritário de modernização sem a participação popular e sem alteração das relações existentes no campo denominado por Silva (1982) de modernização dolorosa.

O Governo Federal no período de 1974 a 1984 desenvolveu quatro programas com o objetivo de resolver o problema do subdesenvolvimento da região Nordeste, centrado na construção de bases que possibilitassem o desenvolvimento do capitalismo no campo, e nos camponeses, entendendo estes enquanto produtores rurais com uma lógica mercadológica. Os programas foram: o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE); o Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste (PROJETO SERTANEJO); o Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste (PROHIDRO) e o Programa de Apoio às Populações Pobres das Zonas Canavieiras do Nordeste (PROCANOR).

Destaca-se o projeto POLONORDESTE, que alavancou a evolução da realidade agrária com intervenções, promovendo a modernização pontual e acelerada⁵⁹. É importante

⁵⁹ Sobre este tema, confira Germani (1993), Capítulo IV.

destacar que ação do POLONORDESTE era de interesse de instituições supranacionais que investiram capital na sua efetivação, sendo relevante para esta ação o financiamento do Banco Mundial, pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola das Nações Unidas (FIDA), pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pela Organização dos Estados Americanos (OEA).

O incentivo para economia de exportação resultou na criação de espaços agro-industriais subsidiados pelo Estado, ao exemplo da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) em Bom Jesus da Lapa e Juazeiro da Bahia. Além da implantação de infraestrutura, o Estado facilitou aquisição de propriedade por meio de subsídios. Os financiamentos rurais faziam parte da nova postura do Governo Federal em direção a um paternalista ativo⁶⁰. Foi nesta lógica que nasceu o Projeto Sertanejo.

O Projeto Sertanejo foi criado em 1976, no governo do Presidente Geisel e tinha como objetivo aumentar a resistência dos estabelecimentos agrícolas contra os efeitos da seca. Germani (1993) aponta que esta concepção de desenvolvimento reflete a lógica do governo em exercício, para o qual a única forma de salvar a agricultura brasileira seria levar a mentalidade empresarial ao campo. Assim sendo, o Projeto Sertanejo tinha como meta modernizar a agricultura via o sistema de crédito, o apoio ao cooperativismo e às obras de infra-estrutura contra a seca. Para isso, foram selecionadas áreas a fim de desempenhar o papel de Pólo de Desenvolvimento, tendo como referência, as experiências dos perímetros de irrigação e do POLONORDESTE.⁶¹

De maneira geral, as ações do Projeto Sertanejo foram muito parecidas com as ações desenvolvidas pelo DNOCS. A diferença estava nos beneficiados pelo projeto. Foram contemplados quatro grupos: 1) trabalhadores agrícolas não-proprietários (meeiros, arrendatários, ocupantes); 2) pequenos proprietários; 3) médios proprietários de até 500ha; 4) grandes proprietários com mais de 500ha.

A participação dos proprietários que tinham mais de 500ha no projeto Sertanejo, estava condicionada à renúncia de parte de sua terra. Esta seria desapropriada e vendida através do crédito fundiário, permitindo o acesso à terra aos trabalhadores sem-terra e aos pequenos proprietários. Desta forma, os pequenos proprietários poderiam adquirir terra e se inserir no mercado, com diz Bursztyn (1984).

⁶⁰ Para aprofundamento do tema ver BURSZTYN (1984).

⁶¹ O contexto que levou o governo brasileiro a criar o Projeto Sertanejo é descrito por Bursztyn (1984) da seguinte forma: agravamento do excedente de mão de obra não qualificada nas metrópoles e grandes cidades do país; declínio do milagre econômico, desemprego urbano ultrapassando as taxas ideais de um exército de reserva e a inelasticidade das alternativas de emprego tanto no nas zonas tradicionais de latifúndio como na área de fronteira agrícola.

Germani (1993) afirma que a facilitação do acesso à terra se revelou um objetivo formal, demagógico e populista, pois o grande proprietário poderia fragmentar sua propriedade por meio de uma divisão formal, colocando-a em nome de filhos, esposas e outros parentes. Bursztyn (1984) nota que todos os proprietários participantes do Projeto Sertanejo eram médios proprietários, e que não havia nenhuma concessão de crédito fundiário, para os sem terra.

Além de outros benefícios como a assistência técnica para a produção e a comercialização, o crédito se mostrava como um dos aspectos mais atrativos do projeto. Embora houvesse crédito para a aquisição de terra, não havia grandes proprietários dispostos a “ceder” terra nem havia sem-terras para adquiri-la.

Para os proprietários selecionados, os benefícios eram muitos: financiamento para valorização hidroagrária, investimentos complementares, construção de habitação e pagamento de dívidas anteriores com juros baixos.

Na sua análise do Projeto Sertanejo, Germani (1993) conclui que o Estado como promotor do processo de modernização acelerada, ampliou efetivamente as fronteiras do POLONORDESTE, tanto em nível social, como da organização técnica e social da produção, mas, ao mesmo tempo, houve um assalariamento crescente da força de trabalho, a diminuição da produção de alimento para o auto-consumo, o aumento nos preços dos alimentos, o crescimento demográfico no sertão como um todo, e, por fim, o aumento das migrações temporárias e a concentração de uma população marginalizada nas favelas dos centros urbanos. É neste contexto que eclodem os conflitos nas áreas de Fundo de Pasto como mostra o depoimento de Adelson Matos, morador do Fundo de Pasto Torres e membro da Comissão de Articulação Canudos , Uauá e Curaçá (CUC), abaixo:

Com o projeto Sertanejo, a grilagem de terra foi oficializada literalmente. Você tinha um investimento do governo na região e estes investimentos geraram corrida às terras e esta corrida fez com que muita gente comprasse uma pequena quantidade e cercasse uma quantidade maior e depois ia a cartório regularizar a terra grilada do Fundo de Pasto através da correção e retificação de quantidade de terra (Depoimento: Adelson, morador do F.P. Torres. Campo 11/04/2004).

Em 1985, surge o PROJETO NORDESTE, regulamentado pela Lei n. 91.178, de 1º de abril, que abarca os quatro programas existentes. Este projeto teve como marca ações interministeriais, coordenadas pelo Ministro do Interior, colocando a SUDENE enquanto coordenação executiva dos trabalhos de implantação dos seus programas.

Neste mesmo dia, é sancionada o Decreto n. 91.179, onde são definidas as estratégias que possibilitam chegar ao desejado objetivo de desenvolvimento dos pequenos produtores rurais, por meio do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP). No artigo 8º, são definidas as ações a serem realizadas por esse Programa: ação fundiária, crédito rural, pesquisa, assistência técnica, extensão rural, recursos hídricos e apoio à comercialização de produtos agrícolas. É importante evidenciar que o Projeto Fundo de Pasto foi desenvolvido durante estes dois programas. O primeiro constitui-se de estudos que deram subsídios para a elaboração do projeto foram realizados pela equipe da CAR com verbas do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado (PDRI) e a efetivação do projeto se deu no âmbito das ações do PAPP - Região de planejamento Nordeste da Bahia.

Para se ter uma dimensão da força do processo de apropriação privada na Bahia neste período, no dia 12 de dezembro de 1975, o então governador Roberto Santos, sancionou a lei 3.442 que no artigo 4º concede a apropriação privada de terras devolutas a quem houvesse conseguido registro no cartório de imóveis, independente de se provar cadeia sucessória como exigia a lei de 1850 para reconhecimento da propriedade⁶². Desta forma, regularizou-se a grilagem na Bahia fortalecendo o processo de apropriação privada⁶³.

A ideologia da mudança implementada pelo desenvolvimento do capital no campo gerou transformações sócio espaciais. As novas infraestruturas (estradas, barragens, luz elétrica) possibilitam ao capital ganhar mobilidade e instalar-se em locais antes não permitidos, resultando em uma pressão sobre o Fundo e Fecho de Pasto que se manifestaram de várias formas: a destruição da vegetação nativa, tanto na caatinga quanto no serrado, reduzindo o pasto necessário para o criatório; a modernização do processo de plantio advindo da revolução verde, fortalecendo a negação da produção camponesa que reafirmou o latifúndio, além de levar a empresa para o campo, disseminando a racionalidade capitalista enquanto verdade. Estes dois processos combinados resultaram em valorização do/no espaço passando o espaço a ser disputado por diferentes grupos sociais e por fim a presença do direito positivado que estabeleceu normas prejudiciais ao Fundo de Pasto, evidenciado-se dentre o conjunto de normas destaca-se a lei do Pé Alto.

A Lei do Pé Alto ou lei dos quatro fios tem sua origem na década de 1980 a partir de uma ação municipal realizada pelo legislativo com base no Código Civil de 1916, artigo 588,

⁶² Lei 3442, 12/12/1975. Art. 4º. – O Estado reconhecerá, para todos os efeitos, como do domínio privado, as terras objetos de transcrição no registro imobiliário, como particulares, provando o interessado: a) por uma cadeia sucessória filiada, a transcrição de títulos legítimos a mais de 15 (quinze) anos da data desta lei no Registro de Imóveis; b) cultura e benefícios efetivos da terra; c) medição e demarcação da área.

⁶³ O contexto de surgimento desta lei necessita ser melhor trabalhado a fim de entender quais as forças que atuaram gerando o contexto e possibilitando o decreto.

que concede ao proprietário do direito de cercar, murar, ou tapar qualquer modo e seu prédio, sendo ele urbano ou rural. Alguns municípios introduziram a Lei do Pé Alto ou dos Quatro Fios, tornando obrigatório cercar a propriedade com no mínimo quatro fios de arame para controlar a circulação do gado, mas uma cerca de quatro fios não impede bode ou ovelha, miuça, criação miúda como os camponeses denominam.

Três anos depois, no Decreto Lei 3.725, Art 588, parágrafo 2º, inciso 3º, de 15/01/1919, foi estabelecido com precisão a quem compete a responsabilidade de efetivar a cerca no que se refere a animais de pequeno porte e define esta como função do proprietário do animal: “A obrigação de cercar as propriedades para deter nos seus limites aves domésticas e animais, tais como cabritos, porcos e carneiros, que exigem tapumes especiais, cabe exclusivamente aos proprietários e detentores” (BRASIL, 1919).

Com base neste Decreto, se constituiu a “Lei do Pé Alto” e se iniciou um processo de criminalização dos moradores que criavam soltos animais de pequeno porte. O que se estabeleceu a seguir foi um ato de crueldade contra o camponês criador, pois quando a pequena criação entrava na propriedade do fazendeiro, era perseguida, maltratada e morta, aterrorizando o camponês.

Na década de 80, se curvando aos interesses dos fazendeiros, vários municípios do semiárido introduziram a “Lei dos 4 fios”, ou a “Lei do Pé Alto”, que obriga o uso de cerca com quatro fios de arame. Cerca de 4 fios são suficientes para reter o gado(o “Pé Alto”), mas animais de pequeno porte penetram sem dificuldade, dentro da grande propriedade, sendo então perseguidos, maltratados, e mortos. Seus donos são ameaçados de processos na justiça ou sofrem outros atos de violência arbitrária. Devido a Lei do Pé Alto, municípios inteiros, como Mirangaba e Campo Formoso, praticamente acabaram com a criação solta (EHLE, 1997, p. 15).

Apesar do município de Uauá não ter oficializado a Lei dos 4 Fios, esta foi fruto de muito debate no local, sendo encontrada mais na região de Bonfim e Paulo Afonso⁶⁴, gerando empecilhos para a criação extensiva. Estas ações estão em função da “bovinização”, incentivada pelo Projeto Sertanejo.

É a racionalidade jurídica em movimento, defendendo uma classe social, evidenciando a que esta se colocou a serviço, revelando os interesses no processo de produção e ordenamento territorial.

⁶⁴ Ver no anexo 3, a cópia da lei da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

3.2.2 Os Conflitos nas comunidades de Fundo e Fecho de Pasto

Em toda a Bahia, o processo de modernização da agricultura gerou conflitos, nas áreas de Fundo e Fecho de Pasto. O Grupo de Estudos Agrários publicou em 1981 um estudo realizado sobre a grilagem na Bahia. Neste estudo o grupo usou como metodologia o levantamento de informações tendo como base a imprensa escrita do estado: os jornais *A Tarde* e *Tribuna da Bahia*.

No ano de 1979, o grupo identificou 51 casos de grilagem, atingindo 78.862 pessoas, com uma área em disputa de 16.449,52ha⁶⁵. No ano seguinte, foram catalogados 20 casos, com 86.881,00ha de área em conflito, atingindo 10.500 pessoas. Deve-se ressaltar que apesar de haver um número menor de conflitos, a quantidade de terra grilada aumentou. Em dois anos os dados mostram a existência de 71 casos de conflitos, com 103.330,52ha de área em disputa, atingido 89.362 pessoas.

O texto chama atenção para o local de incidência dos conflitos. Este identifica a predominância de conflitos na parte sudoeste e sul do estado da Bahia tendo enfoque a região do Além do São Francisco, com destaque os municípios de Correntina, Cocos Barreiras, Coribe, São Desidério. Nesta mesma linha de denúncia no Oeste, encontra-se o Jornal do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR) que apresenta vários relatos sobre o processo de grilagem. No Jornal denominado “A Foice” de nº 13, que circulou em junho do 1984, há uma denúncia de 4 posseiros (Antonio José Gonçalves, Manoel Candido Dias Gonçalves, Francisco Pereira dos Santos e Ismael Teles Pereira) do Fecho de Pasto do Iodo, contra José Cavalcante, da empresa Rio Pontal:

No Fecho, a gente põe 150 cabeças de gado desde 1972. Ele tinha antes do desmatamento, mais ou menos, 4.000 hectares. Depois do desmatamento ficou uns 1500 hectares só. Eu, Antonio José Gonçalves, dei baixa no INCRA, porque José Cavalcante invadiu a posse, dizendo que pagava, que não dava prejuízo. Já depois do desmatamento, bem avançado, ele disse que não paga mais nada e não aceita nós entrar, nós botar o gado no que sobrou do Fecho. E disse que pode pegar os arames que ele não paga benfeitoria. [...] Nós, os quatro fecheiros, chamamos ele num acordo para fechar o que restou do fecho, do que ficou sem desmatar, ficando a área já desmatada com ele. Ele respondeu que não tem acordo. Não paga nem aceita a gente ficar na área tendo nela um curral, mansador, manga com um quilometro de cerca, 55 bolas de arame, capim manso e cana de açúcar plantados. Mandou que nós tirasse a cerca. E outro dia disse que os outros posseiros ele

⁶⁵ O grupo ressalta que em 1979 os dados foram maiores do que o ano de 1980 por não haver como saber quais os conflitos nascidos naquele ano, então foi catalogado todo conflito que encontravam. No ano seguinte, tendo um parâmetro o grupo pode precisar os conflitos eclodidos no ano.

acertava na escopeta. Embolou ainda as 8 bolas de arame e até hoje não prestou conta. Nós queremos nossa área de Fecho, porque temos precisão do Gerais. Onde vamos criar nosso gado? (A FOICE, junho de 1984, p. 4).

No ano de 1980, há um deslocamento do eixo de grilagem que se volta para o nordeste do estado. O caso emblemático de Riacho Grande, em Casa Nova, na luta contra a empresa Camaragipe. Em depoimento ao Jornal Tribuna da Bahia, no dia 2 de outubro de 1980, os moradores deste Fundo de Pasto, Francisco da Rocha e José Pereira da Silva Ponto, relatam a ação violenta empresa Camarigipe para expropriá-los do território.

Nós nos colocamos na frente dos tratores e impedimos que continuassem a devastação das plantações e consumasse a invasão. Conforme os tratores avançavam, eles iam nos ameaçando e deram muitos tiros próximos aos pés dos que ficavam em frente aos tratores, com o intuito de intimidar e fazer com que recuássemos para podermos continuar com a invasão de terras (Tribuna da Bahia, 02/10/1980).

Para o Grupo de Estudos Agrários/Salvador, o deslocamento desta ação de grilagem, no que se refere a sua intensificação no espaço, se deu em função da existência dos planos de desenvolvimento do Estado voltado para esta área. O grupo ainda apresenta conflitos em Paulo Afonso, Nova Glória, Chorrochó, Juazeiro, Ribeira do Pombal e Monte Santo.

Os conflitos nas áreas de Fundo Pasto não eclodiram inicialmente em Uauá, eles nascem de forma mais violenta em Monte Santos, Euclides da Cunha e Paulo Afonso como mostra o depoimento abaixo dado por Maria Amélia Ferreira Batista, atual coordenadora do Núcleo de Fundo de Pasto, na CDA, que na época trabalhava no INTERBA na região nordeste do Estado da Bahia:

Estourou com o conflito. De Assis já tinha percebido a situação, certo, nem tanto pelo Uauá, pelo contrário, nem foi tanto pelo Uauá, foi mais com Monte Santo e com Euclides da Cunha, certo, que os conflitos alarmaram mesmo. Então, vamos resolver conflito e tentar regularizar o que já não tem. Monte Santo eu lembro, eu acho que foi Algodões primeiro; Algodões depois *teve* Várzea de Fora e Sítio do Geraldo, era um fundo de pasto só. Então Monte Santo estourava, Santo Estevão, e aí vem, era um atrás do outro (Depoimento Amélia, Coordenadora do Núcleo de Fundo de Pasto da CDA. Campo 08/09/2009).

Os conflitos possuíam natureza diversa que podia ser interno e este era de mais fácil resolução uma vez que as relações cotidianas os aproximavam, exceto quando estes indivíduos passaram por experiências fora de área em grandes centros urbanos e retornam

com o olhar da cidade. Por outro lado, os conflitos de natureza externa eram complexos e violentos, como mostra o depoimento abaixo:

Fazendeiros de fora, ladrões, como os de Algodões, depois foi comprovado que eles eram procurados pela polícia de outros estados, e tava lá de trator de esteira dentro do fundo de pasto. O pessoal de Várzea de Fora era de Feira de Santana, os irmãos Carlos Alberto e outro que eu não lembro mais, certo, que eram famosos em Feira de Santana; o outro era parente de... ele se dizia, que era parente de João Durval... e por aí vai, então ia achando, o que tava limpo. [...] Entrava, entrava, e já estava abrindo variante lá, dizendo que a terra era dele. O de Várzea de Fora tava com uma escritura de ó... dos anos 80, foi de espanhol, o espanhol vendeu pra esses caras, caiu fora e largou tudo lá aberto, quando foi depois vendeu pra um pessoal de Feira, aí eles já chegaram lá cercando, levaram um caminhão de trabalhadores de Itaberaba prá lá, pra cercar. Aí o pessoal quando acordou já estava embaixo da cerca (Depoimento Amélia, Coordenadora do Núcleo de Fundo de Pasto da CDA. Campo 08/09/2009).

Se os conflitos já se mostravam evidentes desde a década de 1970, na década de 1980, cresceram em volume e concomitantemente cresceu a resistência. A resistência que outrora se dava de forma isolada começou a acontecer de forma organizada e articulada o que tornou visível as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia. Os elementos que possibilitaram tal visibilidade foram: a) o fim da ditadura militar que gerou um contexto animador de esperança de mudança na direção política do país; b) as organizações populares com uma nova forma de organização e articulação a partir dos STR; c) as organizações de assessorias que no processo de ditadura assumiram a luta popular estabelecendo um diálogo profícuo com as comunidades a exemplo da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco (FUNDIFRAN) e as pastorais sociais da Igreja Católica, Associação de Advogados da Bahia (AATR), entre outras.

É neste contexto que surge o projeto governamental Fundo de Pasto, iniciando assim um novo período que não se caracteriza unicamente pela territorialização deste modo de vida⁶⁶, mas adiciona o reconhecimento jurídico a sua existência e introduz uma racionalidade jurídica ao modo de vida.

⁶⁶ Lembrando que no capítulo anterior fora feito uma divisão sobre os pontos de inflexão histórica para as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto.

3.3 SEGUNDA FASE DO FUNDO DE FECHO DE PASTO NA BAHIA E SUA CONSTITUIÇÃO JURÍDICA.

Ao realizar a etapa de desenvolvimento do POLONORDESTE na área semi-árida e no cerrado da Bahia, os técnicos do Estado se deparam com um problema: as terras devolutas que eram apropriadas por comunidades e usavam os campos para pastagem de forma comum.

Identificam uma forma singular de uso da terra amarrada por elementos culturais que diferenciava da forma de uso individual e analisam que este modo de vida encontra-se ameaçado na conjuntura atual.

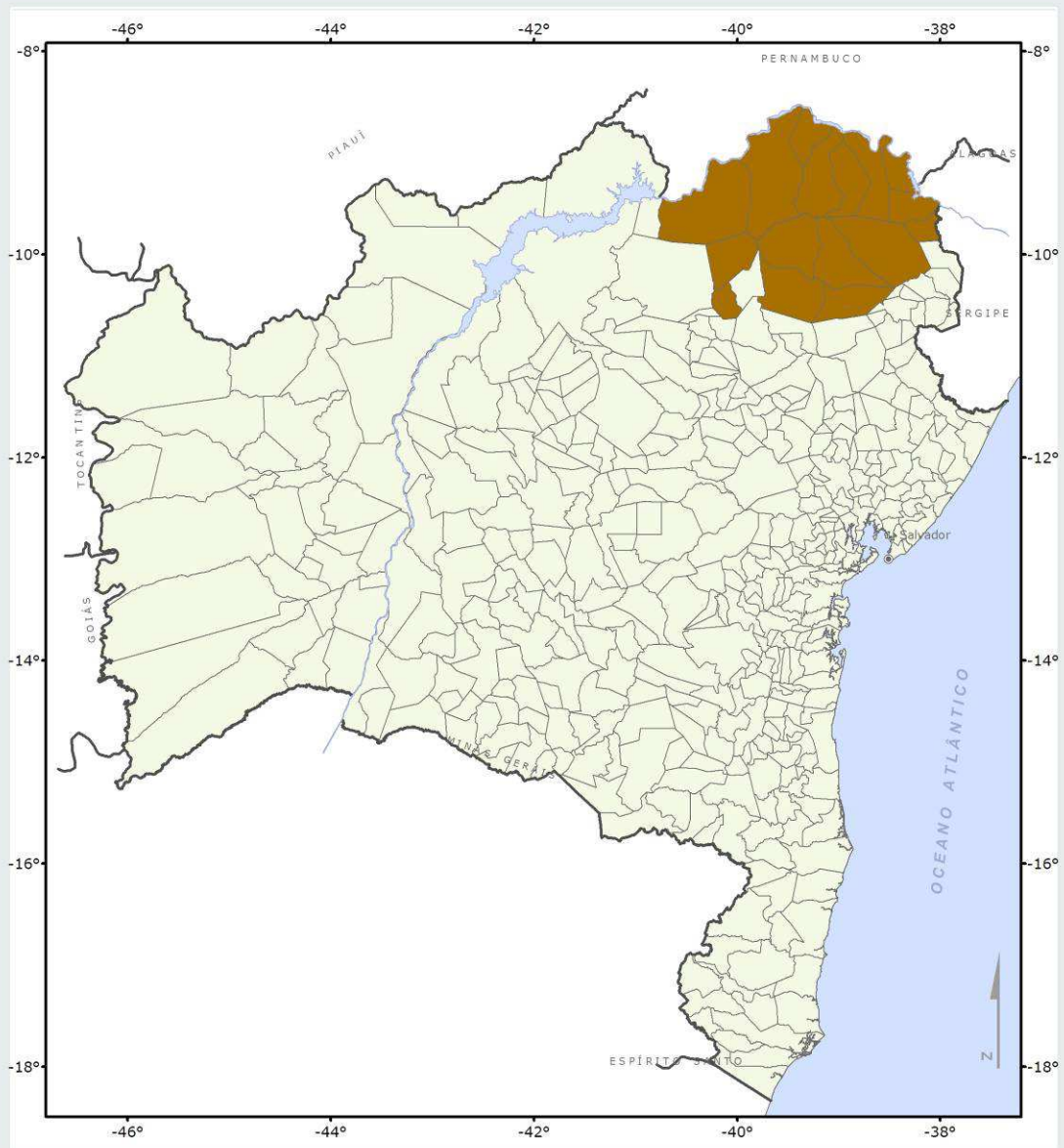
Segundo os estudos realizados por uma equipe da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa vinculada a Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia (SEPLANTEC) no ano de 1982 (mapa 15), em seu relatório texto intitulado “Projeto Fundo de Pasto — aspectos jurídicos e sócio-econômicos”, destaca que por destruição do meio natural ou por cercamento estas comunidades tendem a desaparecer.

Apesar da maior parte das terras da região ainda não serem cercadas, as principais tendências detectadas indicam para um processo de extinção do uso comunitário das terras, seja através da inviabilidade causada pela destruição da vegetação seja via cercamento das áreas. Esse processo deverá ser mais rápido ou mais lento a depender das condições de recursos naturais, de acesso e de valorização das terras em cada um dos municípios (CAR, 1982, p. 29).

Ainda segundo o referido estudo, a ameaça ao qual estão submetidos os Fundos e Fechos de Pasto tem como motivo quatro elementos:

- a) a valorização do/no espaço que gerou um intenso processo de especulação de terra desde a década de 1970, sendo que a ocupação destas áreas do semi-árido, salvo os bolsões de prosperidade marcado pela presença dos processos de irrigação, não eram destinadas para utilização econômica, mas para reserva de área com fins especulativos, mesmo sem a devida documentação, gerando conflito e disputa pela terra;

MUNICÍPIOS COM FUNDOS DE PASTO INDENTIFICADOS PELA SEPLANTEC E CAR
ESTADO DA BAHIA
1982



Fonte: CAR 1982
Base cartográfica. SRH, 2004.
Elaboração: Projeto GeografAR.

0 50 100 150 200
Km

MAPA 15

b) o processo de destruição da vegetação tendo esta duas direções: a população local e os agentes externos. A população local desenvolve ações para a sua manutenção que não afetam o ambiente tais como coleta de frutas, mas como toda ação humana sobre a natureza produz impactos com graus diferenciados, a raspa do angico para cortumizar a pele de animal, a extração de madeira e a carvoaria tem logrado uma diminuição da vegetação nativa. Por outro lado, a ação dos agentes externos tem se revelado muito ofensiva, pautada na produção de carvão para venda em Salvador, deixando uma grande área devastada;

c) A pressão demográfica e a escassez de recursos tem diminuído a possibilidade de ampliação da renda, resultando no empobrecimento da população;

d) Os instrumentos jurídicos em nível municipal que colocam novas normas para o processo de cercamento das áreas que faziam limite com o fundo de pasto tem criminalizado o criador de caprino, ovinos e suínos através da Lei dos quatro fios.

No primeiro momento do conflito e da intervenção do Estado, seja pelo seus órgãos de terras (INTERBA)⁶⁷, seja por processos jurídicos, se busca comprovar a dominialidade da terra. A equipe da CAR identificou uma dificuldade na comprovação da titularidade porque esta comprovação apresentou uma série de problemas advinda da situação caótica no que se refere à positivação da posse da terra nos Fundos e Fechos de Pasto na forma de propriedade:

a) a inexistência de comprovante de propriedade nem de posse por parte dos membros da comunidade que ocuparam a área por herança ou consentimento para trabalho de vaqueiro. Normalmente, a escritura de posse existe com o morador mais antigo e esta apresenta a subdivisão da fazenda mãe, os demais moradores foram se apossando sem os trâmites necessários para tornar positivo o que é costume;

⁶⁷ INTERBA foi criado em 15 de maio de 1974, pela Lei nº 3635. Em 1978 no dia 4 de janeiro, tornou-se autarquia e foi reorganizado pela Lei Delegada nº 36/83. Tinha como função executar a política agrária estadual. As ações/processos executados pelo INTERBA eram: a) ação discriminatória que tem como objetivo separar as terras públicas das particulares; b) cadastramento onde se identifica, registra os imóveis rurais, através do qual se atualiza este registro com base nas alterações verificadas na malha fundiária; c) regularização fundiária que consiste na organização jurídica da situação do indivíduo sobre a terra de origem pública, através de doação, alienação, concessão de uso ou venda e d) reestruturação por meio da formação de assentamentos dirigidos pelo Estado.

b) a existência de “formal de partilha”, sendo que poucos camponeses dispõem, a sua grande maioria tem o costume para guiar o acesso à terra e para os moradores do Fundo e Fecho de Pasto era o suficiente;

c) os camponeses mais antigos possuíam formal de partilha ou escritura de posse, sendo que alguns camponeses não conseguiam escritura da área onde moravam e desenvolviam suas atividades produtivas, alguns tinham requerimento de usucapião e contavam com a anuência dos confrontantes;

d) a inexistência de qualquer documentação que possibilitasse corroborar a posse legal da terra;

e) o camponês possuía documento sobre a pequena área onde estava situada a sua moradia, mas reclamava uma área bem maior que, inclusive, não é declarada no INCRA para não ter de pagar o Imposto Territorial Rural.

Neste estudo da CAR (1982), em parceria com o INTERBA, são identificadas 90 áreas de Fundos de Pasto no município de Uauá⁶⁸.

Se por um lado, a realidade se apresenta complexa por outro lado a elaboração jurídica também. O grupo se encontra diante de um impasse: o processo de planificação imposto pelo PDRI que busca estabelecer as condições para que o capital se desenvolva no campo e contraditoriamente a visibilidade deste grupo social que luta pela manutenção da sua forma de vida.

A resistência camponesa realizada pelos Fundos e Fechos de Pasto, para Diamantino (2007) é a chave para entender este processo. O cercamento das áreas de uso comum evidenciava um empobrecimento da população local, principalmente no período de estiagem prolongada, quando percebiam com mais força o efeito do cercado, sem condições do animal circular em busca de água e alimento. O agravamento deste quadro ampliou a saída de muitos moradores em direção aos centros urbanos a fim de conseguir trabalho e poder ter uma renda para manter a família. Este momento histórico é marcado pela retomada dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR) pelos trabalhadores e a ação dos STR passam a ser centrada na luta na defesa de posseiros, moradores e foreiros, principalmente no Nordeste, “resistem à

⁶⁸ Importante ressaltar que neste período o município de Canudos ainda não havia sido criado, logo seu território está inserido nos municípios de Uauá, Euclides da Cunha e Jeremoabo.

expansão do gado e algumas culturas mecanizadas que avançaram sobre as áreas que estes trabalhadores ocupavam” (FISCHER apud REIS, 2010, p. 99).

Concomitantemente, a ação da Igreja, que inaugurou um momento novo na América Latina desde o Documento de Puebla, voltou-se para os pobres na defesa da vida destes grupos sociais contra a ação expropriatória do capital. Usando estratégias diversas para estabelecer um processo de formação, os púlpitos ganharam poder político onde eram feitas denúncias da situação em que se encontrava o povo. Nos momentos de litígio, realizavam-se missas campais nos locais de conflito. Foram realizados vários encontros de formação nas mais diversas comunidades, onde a discussão partia da realidade na qual está inserido o grupo social, e se entrava no texto bíblico a fim de retornar à realidade com uma visão transformada pela fé na direção da construção de uma sociedade menos desigual, mais justa e solidária, com valores comunitários muito fortes. Vários materiais foram impressos a exemplo do Almanaque de Canudos, das cartilhas de direitos e vários outros livros publicados na época. Desta forma, a Igreja se tornou neste período uma das molas mestras que animava a resistência camponesa, tendo como referência teórica a Teologia da Libertação que crescia na América Latina.

Somados a estes dois fatores, há o contexto político de fim de ditadura e a existência de um corpo técnico que possuía aproximação com os pensamentos de “esquerda”. Um corpo técnico que possuía vínculo direto ou estabelecia alguma relação com os movimentos sociais passou a compor o quadro do Estado, desenvolvendo “militância” no aparelho do próprio Estado. Inseriram neste processo os ideais de democracia, liberdade, justiça, igualdade que circulavam neste período histórico na sociedade. Sobre este ponto concordam Santos C. (2010) e Reis (2010).

O que falta entender é: por que o Banco Mundial resolveu investir em favorecer um estudo sobre esta forma de acesso à terra e à regularização? Afinal, desde 1968, os estudos sobre os comuns tinham ganhado como referência o trabalho de Garrett Hardin intitulado *A Tragédia dos Comuns* e neste trabalho, o autor propõe a privatização ou a intervenção estatal nos espaços de uso comum, pois segundo o autor a tendência à exploração em áreas de uso comum abertas a vários usuários é que os recursos naturais tendem a ser excessivamente explorados, e como consequência haja uma queda da rentabilidade da atividade.⁶⁹

⁶⁹ As reações a este trabalho irão surgir 20 anos depois com vários pesquisadores se colocando contra a posição do autor, a exemplo de Feeny, Berker, McCay, Margaret McKean, Michael Goldman, Diegues, Hartmann, entre outros (FEENY *et al*, 2001).

Há duas possibilidades: a) a primeira explícita nos relatos: a insistência dos técnicos da CAR, defendida por Reis (2010), Diamantino (2007) e Santos C (2010); b) a segunda perpassa as entrelinhas de relatórios e entrevistas: o interesse de realizar este processo de regularização estava na construção de laboratório de expropriação camponesa, através do fortalecimento das áreas individuais na produção do pequeno produtor em detrimento da produção camponesa.

O processo de reconhecimento do Fundo e Fecho de Pasto não pode ser entendido sem situar a ação de Francisco de Assis Borges Ribeiro, popularmente conhecido como “De Assis” (figura 7). De Assis, filho de Uauá entra para o serviço público e passa a trabalhar no escritório do INTERBA em Euclides da Cunha na década de 1980. Nessa época, chamou atenção dele a mudança na forma espacial. Estava sendo introduzido na paisagem um elemento novo: o arame.

Ao se dar conta da intensificação do cercamento e por ter de gerenciar os diferentes conflitos que eram postos sobre sua mesa, ele começou a buscar entender o fenômeno e constatar o processo de grilagem de terra intenso por parte de empresas e pessoas físicas exógenas sobre as terras de uso comum na região.

Os agentes externos adquiriam um pedaço de terra pequeno e usavam o artifício da retificação de área para ampliar infinitamente o tamanho da sua área inicial, adentrando sobre os campos comuns.

Entendida a especificidade deste modo de vida, De Assis iniciou um processo de articulação conjuntamente com as comunidades atingidas pela grilagem. Neste período, Paulo Cunha, funcionário da CAR, coordenava na área as ações implementadas pelo PDRI. De Assis apresentou para Paulo Cunha a questão, e levantou a necessidade de se pensar um outro modelo de regularização fundiária bem como ação discriminatória visto que estavam diante de algo diferenciado. Paulo Cunha solicitou a De Assis que elaborasse um relatório sobre as áreas de Fundo de Pasto conhecida e o apresentou aos consultores do Banco Mundial, tentando incluir a especificidade dos Fundos de Pasto, em reunião de avaliar os PDRI-NORDESTE em Salvador.



Figura 7

Dar visibilidade foi a CAR, na época, que eu era responsável, eu e mais um grupo de pessoas lá da CAR. Aí nós descemos com aquela ideia de que “isso aqui não é nosso, vamos jogar essa proposta pro movimento social, se o movimento social acha que é uma proposta que atende aos interesses do caprinocultores do fundo de pasto, tudo bem”, e aí saí de braço dado com o movimento sindical de lá com a CPT, eles incorporaram, e se não fosse eles, que o estado saiu de baixo depois que acabou o projeto Nordeste, antigo PAP, o banco Mundial acabou o convênio, se os movimentos sociais, principalmente na região do nordeste, a CPT, o movimento sindical, não segurasse esse negócio [...] (Entrevista com Paulo Cunha – Banco de dados GeografAR).

A visibilidade a que Cunha se referiu, foi a interna, para dentro do governo, pois a visibilidade social foi dada pelos conflitos e pela ação histórica destes indivíduos resistindo ao processo expropriatório e travando a batalha jurídica para garantir o direito de posse e de ser diferente.

Na reunião, Paulo Cunha apresentou o relatório e para sua surpresa a maior resistência veio do governo da Bahia, em especial do INTERBA. Enquanto o governo afirmava que era difícil incluir o Fundo de Pasto no PDRI, o INTERBA alegava não haver arcabouço jurídico no Estado da Bahia que pudesse conter a regularização de terras de uso comum.

A resistência maior parte do Instituto de Terras da Bahia. Na época eles achavam que não havia arcabouço jurídico, não havia condições legais de se regularizar áreas coletivas no estado da Bahia, que o Instituto de Terras estava preparado para regularizar as áreas individuais e não havia possibilidade nenhuma pela lei [...] de regularizar terras coletivas (Palestra proferida por Paulo Cunha, 2004, II Seminário Estadual de Fundo de Pasto, Oliveira dos Brejinhos/Ba).

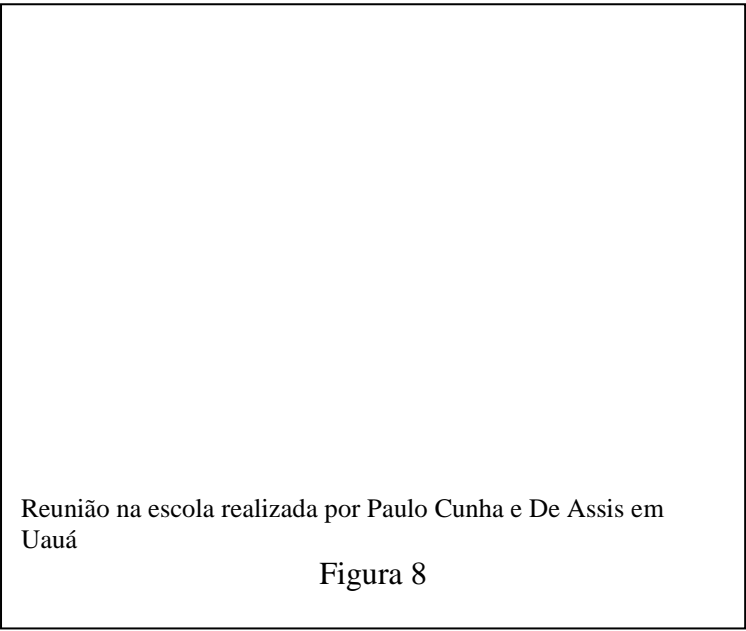
Diante deste quadro de resistência, o Banco Mundial recuou na discussão sobre o recurso, pois se o Estado não disponibilizava de condições de regulamentar as áreas a fim de poder inserir-las nos passos seguintes do Projeto, não havia sentido liberar recursos.

Após a reunião, Paulo Cunha foi procurado por um membro da equipe do Banco Mundial – Francis, uma inglesa – que sugeriu a formulação de proposta contendo dois projetos pilotos. Foi montada uma equipe composta por uma pessoa da Secretaria de Agricultura, uma do INTERBA e uma da CAR. Ao destinar-se para campo a equipe realizou um percurso muito confuso, passando Senhor do Bonfim, Paulo Afonso, Juazeiro, Chorrochó, Uauá, Monte Santo Quijingue e Curaçá. Para Paulo Cunha, isso se deu devido à falta de conhecimento sobre a realidade. Este, por sua vez, se intitulou de “analfabeto na questão” e completa: “o próprio roteiro que fizemos mostrava isso” (Palestra proferida por Paulo Cunha, 2004, II Seminário Estadual de Fundo de Pasto, Oliveira dos Brejinhos/Ba).

Com a ajuda da Igreja Católica através de suas pastorais de base, dos STR e, no município de Uauá, com o auxílio de De Assis foi possível aprofundar o estudo. A equipe ficou em Uauá por 15 dias realizando reuniões com as comunidades que expuseram sua realidade, sendo o primeiro momento de embate entre a comunidade e equipe de campo no que se refere ao processo de regularização, como mostra o depoimento de senhor Tiago Gonçalves, morador do Fundo de Pasto Caldeirãozinho:

Quando o senhor Paulo Cunha passou aqui em um dia de sábado, eu estava viajando. Então a esposa me falou que este homem estava aí em Uauá e queria uma explicação de mim. Ele queria fazer um título de domínio. Aí, eu fui na segunda-feira, teve uma reunião lá no colégio. Tava cheio de gente. Aí ele chegou e estava esperando por mim. Aí, ele já tinha formado os quadros assim: Caldeirãozinho, Fazenda Bonito, fez os quadros, né? Ai me procurou saber para fazer um título de domínio na região. Aí, eu falei: moço, nós não podemos ter um título de domínio, por que título de domínio não é cercado? Ele disse: é cercado. Mas nos vive é de criar, nossos animais não pode ficar preso, cercado sem ter o que comer, porque aqui na Bahia demora chover no nosso sertão demora chover, trova um anos, dois anos e três esses animais presos o que é que vão comer. Nós precisamos de um fundo de pasto (Tiago Gonçalves, 92 anos. Fazenda Caldeirãozinho).

É na exposição do modo de vida que nasce a incompatibilidade do projeto posto. “nós vive é de criar, nossos animais não pode ficar preso”, receber título de domínio é fragmentar o que é de todos e ao mesmo tempo de ninguém, como diz Ehle (1997), “terra de ninguém”. A rejeição a fragmentação é também uma defesa da unidade do pensar, do sentir e do viver . “Moço, nós não podemos ter um título de domínio, por que título de domínio não é cercado?” Domínio entendido enquanto exclusão, fim da liberdade de circular. O título de domínio tem como cerne a ideia de individualidade, é a negação da experiência do comum. Como



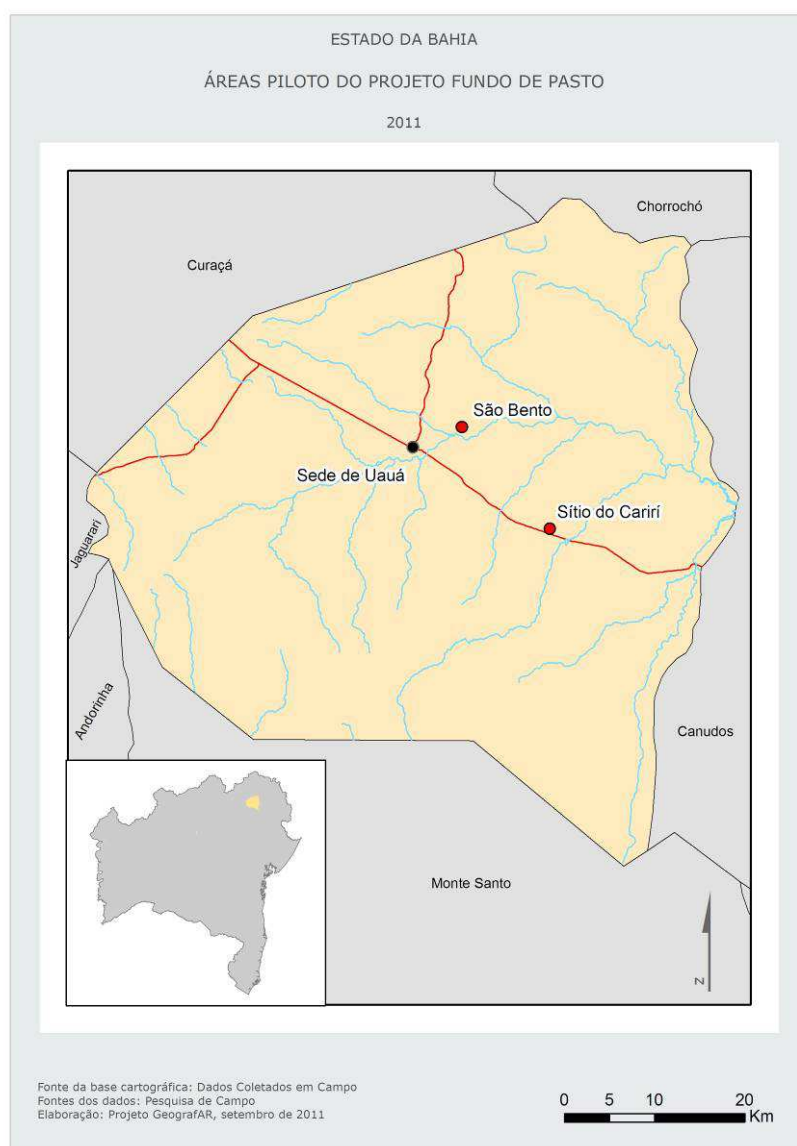
Reunião na escola realizada por Paulo Cunha e De Assis em Uauá

Figura 8

em uma sociedade que é pensada a partir da propriedade privada pode ser inserida uma experiência diferenciada? Antes as comunidades se mantinham fora do campo de alcance da sociedade capitalista, mas agora em processo de disputa, no embate político como ser

assimilada? Para os técnicos a resposta estava em construir um arcabouço jurídico que incluísse este conteúdo.

Após os 15 dias em Uauá o grupo retorna a Salvador e elabora um relatório⁷⁰ ao Banco Mundial, este assumiu a responsabilidade financeira de um projeto piloto de regularização fundiária em área de Fundo de Pasto, sendo o São Bento e o Sitio do Cariri, ambos em Uauá, os projeto piloto (mapa 16).



MAPA 16

⁷⁰ O relatório tinha como título “Análise Econômica e Financeira da Viabilidade do Fundo de Pasto”, em três volumes, incluindo uma proposta de trabalho específico para as Comunidades de Fundo de Pasto.

A escolha das áreas se deu, respeitando o processo de ausência de conflito, pois estando em litígio há forte tendência para o conflito se desdobrar em uma batalha jurídica.

Esta compreensão de que os técnicos envolvidos no processo contribuíram, insistindo frente ao Banco Mundial pela aprovação do projeto tem uma base forte, mas de fato apenas a insistência dos técnicos não seria motivo suficiente para a aprovação. Neste sentido, os autores descrevem (REIS (2010), SANTOS C. (2010), CARVALHO (2008) e DIAMANTINO (2008)) e os relatórios do Estado discutem sempre o processo tendo como argumento o percurso realizado pelo projetos de intervenção PDRI e depois pelo PAPP, de onde viera a verba, levando a entender, nesta construção da proposta aceita pelo Banco Mundial, que se estabeleceria um laboratório, o qual tinha como princípio, a partir de ações de regularização de áreas de uso individual, a inserção de áreas de uso comum.

Com a legalização destas áreas, haveria a transformação de áreas de “ninguém” não acessível ao mercado, em áreas que possuíam uma dominialidade. Desta forma, estas áreas que possuíam apenas valor de uso tornam-se prontas para serem comercializadas, adquirindo valor de troca. As comunidades estariam sendo assimiladas no mercado e, por conseguinte, realizando a diferenciação, expropriação e/ou subjugação camponesa parcial ou formal. Isso se daria pelo fortalecimento do individualismo e negação da consciência comum, o que resultaria na sua desarticulação com a perda da base territorial.

Podemos sintetizar a tentativa de desestruturação desse modo de vida mediante dois tipos de projetos. Uma linha de ações consiste em usurpar o território das comunidades, deslegitimando sua posse. Outra linha consiste de novas formas de ocupação do espaço, principalmente através dos pacotes tecnológicos da revolução verde, numa tentativa de adequar as famílias à moderna economia capitalista. De certa forma, uma ação alimenta a outra, pois uma vez o território usurpado, a economia de subsistência se fragiliza, compelindo as famílias à aceitação dos pacotes tecnológicos ou ao êxodo rural. Ao aderir aos pacotes tecnológicos, o modo de vida se desestrutura, endividando as famílias e fragilizando a ocupação do território, que fica suscetível à apropriação por agentes externos (CARVALHO, 2008, p. 66).

Segundo Germani (1993), o PDRI possuía enquanto objetivo “convertir a los productores en hombres de negocios y al rural en un sector sin clases” (GERMANI, 1991, p. 220). Mas para isso era necessário uma série de ações que buscasse eliminar as diferenças existentes em uma sociedade capitalista, cuja base da sua construção encontra-se na contradição de classe oriunda do processo de acumulação.

O primeiro elemento para a territorialização do capital refere-se à dominialidade da terra. A racionalidade jurídica estabelecida para estes processos entre agências supranacionais

e estados é marcada por uma série de normativas que regulam a transação. Não obstante todas as irregularidades que ocorrem em implantações de projetos onde as normativas são burladas, em primeira instância o processo é pensado dentro de um padrão de proceder.

As ações subsequentes tem como pressuposto a identificação da propriedade do meio natural terra, logo o processo de investimento prescindindo de regularização da base natural de reprodução dos sujeitos sociais⁷¹. Se no início da ação do POLONORDESTE não havia um objetivo explícito de reformulação da estrutura fundiária (DELGADO, 1989), ao longo do trabalho isto foi alterado. O indicativo desta alteração é possível de ser visualizado no orçamento do POLONORDESTE que passa a destinar 9% dos recursos para ação fundiária até 1983 e no ano seguinte ampliou-se para 15% (MIRANDA *apud* DELGADO, 1989 p. 53). Sendo o POLONORDESTE um projeto que tem com base teórica a teoria das localidades centrais, acreditava-se que ao incrementar uma área com equipamentos físicos e adicionais alguns componentes sociais como educação e saúde, se criaria uma polarização capaz de gerar o desenvolvimento.

Todas estas ações necessitam de uma base territorial sobre a qual é colocada, desta forma a dominialidade da terra que se constituiu enquanto uma exigência para a efetivação do processo, além de que o reconhecimento da propriedade legal da terra pela sociedade total significa geralmente, acesso ao crédito bancário, à assistência técnica, à aquisição de insumo e a outros benefícios que estavam vinculados à proposta do estado de modernização da agricultura.

O início do processo de regularização encontrava-se sobre a responsabilidade da antiga Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia (EMATERBA), atualmente Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S. A. (EBDA). Nos encontros com os agricultores, os técnicos da EMATERBA faziam o levantamento das áreas que necessitavam ser regularizadas e somente após isto é que iniciava o trabalho do INTERBA. Este processo sofre mudança após avaliação do Banco Mundial, em 1982, onde o identifica que o trabalho realizado pelo INTERBA era insuficiente para conhecer a malha fundiária do Estado e, por conseguinte, que desconhecia os problemas agrários.

O seguimento de Ação Fundiária, pelo fato de desenvolver os trabalhos de regularização de forma pontuada, trazia dois tipos de riscos: o não conhecimento da malha fundiária da área de atuação e conseqüentemente a realidade agrária existente e a precariedade dos títulos emitidos, isto no que

⁷¹ Sobre o termo regularização lembrando o que diz Arcelino, membro do Fundo de Pasto em Pilão Arcado. "Regularização para eles que são capitalistas. Acaso as árvores estão irregulares, os bichos estão no lugar errado, a nossa vida é irregular? Nós estamos regulares e eles é que tem de reconhecer isso e nos dar o título."

diz respeito à garantia. Por outro lado, questionava-se a capacidade operacional do INTERBA (CAR, 1987, p. 98).

A não confiabilidade no trabalho do INTERBA era grande, pois havia risco de ocorrer superposição parcial ou total de títulos em função da forma dispersa e sem uma análise mais apurada da documentação do imóvel, somado a isso a falta de controle do órgão responsável. Diante deste quadro, o Banco Mundial condicionou o financiamento do PDRI-Nordeste à confecção de um projeto piloto a ser realizado durante o ano de 1982 focado na extensão rural e ação fundiária. Foi acertado que neste ano o INTERBA emitiria 1.000 títulos, através de ações discriminatórias, por possuir maior confiabilidade no processo de formulação da malha fundiária⁷².

Como se vê, uma das principais preocupações do Banco Mundial, juntamente com o Governo do Estado da Bahia (representado pelas Secretarias de Agricultura e Planejamento e estas pelo INTERBA e pela CAR) era com a garantia ou segurança dos títulos de propriedade (individuais), segurança necessária para a realização de qualquer negócio no mercado de terras e para incorporar os pequenos produtores e trabalhadores sem terra na lógica produtiva de mercado (REIS, 2010, p. 105).

Ao analisar os efeitos da intervenção do Estado nas áreas de Fundo de Pasto, Cotrin (1991) argumenta que a ação do Estado e a forma de regularização efetivada possibilitaram a inserção de terra no mercado, alterando as relações anteriores que eram limitadas, restritas a ações internas da comunidade na venda da posse.

Quanto aos efeitos diretos do projeto fundo de pasto na população meta, reduzem-se apenas aquelas comunidades atendidas com a regularização fundiária. Nestas comunidades em que os produtores tiveram terras tituladas, as terras serão acrescidas em valor, pelo fato de estarem com a situação fundiária, não oferecendo risco para um provável comprador, e garantindo ao proprietário maior liquidez. Desta forma, as áreas individuais tituladas oferecem a possibilidade de serem vendidas a pessoas estranhas ao fundo de pasto, colocando em risco sua organização interna (COTRIM, 1991, p. 97).

Se por um lado, o reconhecimento, por parte dos técnicos do Estado, desta forma de uso da terra em função da resistência camponesa levou a se pensar um processo diferenciado de regularização, este não se afastou do processo maior de “modernização do campo” e a regularização fundiária tornou-se o caminho para esta inserção.

⁷² Estes títulos eram individuais e não apenas em área de Fundo de Pasto, incluía os projetos que estavam sendo desenvolvidos pelo PDRI.

O primeiro caminho foi o órgão responsável pela regularização fundiária não compreender o Fundo de Pasto enquanto uma totalidade contraditória e dialética, separando individual e uso comum. Se a análise referente ao uso for de fato profunda perceber-se-ia que toda a área do Fundo de Pasto é de uso comum, mesmo os lotes individuais. O individual marca o espaço de domínio da unidade familiar para dispor de forma mais direta onde se constrói a casa, se faz aguada, se coloca cerca em áreas de roça, sem necessitar discutir com o grupo, onde se guarda o direito dos herdeiros de serem reconhecidos enquanto membros, mas não é o espaço da exclusão do outro. Os animais circulam em toda área, não há limites, o cuidado da criação é comum. Esta separação foi acentuada pelo Estado.

Foi a ação do Estado que aumentou a distância entre o que é individual e de uso comum. No primeiro momento, a tentativa de regularização que compõe a entrada do Estado está descrita no documento da CAR (1982). O projeto Fundo de Pasto possuía nove objetivos, sendo o primeiro o controle das tensões no campo. Como foi visto anteriormente, as relações no campo encontravam-se em uma escala crescente de conflito. Neste projeto, o grupo de trabalho analisou a questão da função social da terra nas áreas de Fundo de Pasto e disse que a regularização permitiria a continuidade deste processo por parte dos agricultores. É importante destacar que não se fala em Reforma Agrária e sim em controle de tensões e regularização⁷³. A política pensada para o Fundo e Fecho de Pasto se formou no âmbito da regularização que já possui no seu nascedouro uma série de limites.

O primeiro refere-se a quem pode alienar terra e qual a quantidade que pode ser alienada, afinal no que se refere às terras onde o grupo social encontra-se assentado há muito tempo os processos de divisibilidade da unidade produtiva familiar não é algo simples. Somase a este elemento o fato de estarem assentados sobre terras devolutas e para estas o tamanho da área a ser alienada é regulamentada pela Constituição Federal e Estadual, sendo muitas vezes inferior ao tamanho de terra utilizado pela comunidade. Segundo o processo de alienação depende dos órgãos públicos responsáveis, neste caso, o INTERBA e atualmente CDA não possui prazo para conclusão de processo podendo ficar aberto por mais de vinte anos. Terceiro, a regularização não pode acontecer em áreas de conflito, logo as tensões mais agudas não podem ser trabalhadas, pois os conflitos judiciais impedem a ação de regularização.

⁷³ Ainda no fim do governo militar as lutas por mudanças são marcadas pela repressão e a negação da questão agrária se constituía enquanto estratégia de diminuir a ação dos movimentos sociais que foram brutalmente massacrados com vários mártires.

Mesmo com todos estes problemas se iniciou um projeto de regularização buscando considerar a especificidade do Fundo de Pasto. Para tal intento, a equipe lançou-se na busca de uma forma jurídica, viajando pelo norte e nordeste do Estado, mas não encontrou nenhuma experiência que fosse semelhante a tal processo. No Amazonas, encontrou-se uma experiência, mas este era muito diferenciada do que existia nos Fundos de Pasto.

Por fim, o projeto propunha os seguintes procedimentos para a regularização fundiária: a) inicialmente os técnicos deveriam identificar de modo preciso a área que era chamada de fundo de pasto; b) logo em seguida, estabelecer a discriminação entre as terras devolutas e o patrimônio privado; c) realização de convênio entre as pessoas jurídicas de direito privado (os camponeses) e do outro lado o Estado da Bahia e o Banco Mundial; considerando o tamanho permitido pela Constituição para alienação, além disso, o documento ressalta que considerando as normas legais específicas referentes às terras devolutas ocupadas pelos camponeses que não seria permitido a alienação inferior a um módulo regional ou superior ao seu dobro; por fim identifica o compáscuo enquanto o instrumento jurídico ordenamento territorial.

No ano seguinte, em 1983, é realizado um estudo de caso na Fazenda São Bento, no município de Uauá. O relatório tinha como objetivo central aprofundar algumas questões antropológicas e agro-sócio-econômicas levantadas no documento “Projeto Fundo de Pasto” e fornecer subsídio destinado à regularização fundiária de um Fundo de Pasto, neste caso a fazenda São Bento, considerada, segundo os critérios estabelecidos como representativos na reunião.

À medida que os estudos foram sendo realizados foi se formatando o modo de regularizar estes territórios. O percurso feito, denominado por Paulo Cunha de “alquimia jurídica”, levou quatro anos sendo gestado e apresentou na sua conclusão um desencontro histórico que tem refletido na vida das comunidades na contemporaneidade.

O aprofundamento dos debates sobre a forma de regularização encontrou seu primeiro impasse na forma da lei. Como sempre dentro de uma sociedade que positiva o seu direito, quando a lei não é fruto de pressão social ela serve para facilitar a necessidade de expansão capitalista e tornar ilegítima outras experiências sociais. A Constituição Baiana não apresentava elementos para que possibilitasse a regularização de área de uso comum, pois a sua construção estava voltada para a alienação individual de terras devolutas.

Buscava-se criar uma solução que não fosse ilegal e ao mesmo tempo ultrapassasse o limite do convencional. O que significa dizer atender aos desejos do grupo social. Uma vez

que a pressão popular era intensa tendo em vista as discussões constituintes, como mostra Ehle (1997):

No caso da Bahia a CPT, a AATR, a Federação dos Trabalhadores Rurais (FETAG), a Central Única dos trabalhadores (CUT), e outras entidades da classe trabalhadora articularam a pressão popular frente o projeto da Constituição da Bahia. Houve ampla mobilização, abaixo assinados e varias ocupações de órgão do governo – INTERBA, Secretaria da Reforma Agrária (hoje CORA), a assembléia legislativa – até conseguir um artigo abrindo possibilidades de regularizar terras coletivas (EHLE, 1997, p.23).

Desta forma, sem querer realizar nenhuma alteração no processo jurídico, o INTERBA apresentou como proposta as comunidades a divisão do Fundo de Pasto em lotes de 100ha para cada família com base na Lei de Terra do Estado. Em entrevista concedida ao Projeto GeografAR, Angelina Garcez afirma que o grupo se posicionava fortemente contra a divisão da área de uso comum.

A divisão de um Fundo de Pasto não é um simples fracionamento de uma área para a titulação, é ao mesmo tempo o fracionamento das relações, é impor uma lógica divisória que não existe, é sucumbir com a totalidade e fragmentá-la. Assim, se individualizaria o processo e a negociação passa a ser a partir dos lotes individuais dentro de uma lógica cômoda de reprodução capitalista e expropriação camponesa. Diante da reação popular, foi necessário pensar novos arranjos.

Os instrumentos jurídicos determinam que a alienação de terra devoluta individualmente é possível até 100 hectares (ha), sendo realizada doação por parte do Estado sem ônus para o beneficiário. Ainda no que se refere à alienação de terras devolutas a lei garante o direito à terra aos antigos ocupantes tanto no Estatuto da Terra como na lei estadual⁷⁴.

⁷⁴ Lei Nº. 3.038 de 10 de outubro de 1972, No Art. 20 - Assegurar-se-á ao que tiver efetiva ocupação e beneficiamento de terras públicas o direito de adquiri-las.

§ 1º - A área vendida nos termos deste artigo não poderá exceder o dobro da efetivamente beneficiada.

Lei Nº. 4.504 - De 30 De Novembro De 1964

Art. 97. Quanto aos legítimos possuidores de terras devolutas federais, observar-se-á o seguinte:

I - O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária promoverá a discriminação das áreas ocupadas por posseiros, para a progressiva regularização de suas condições de uso e posse da terra, providenciando, nos casos e condições previstos nesta lei, a emissão dos títulos de domínio;
 ii - Todo o trabalhador agrícola que, a data da presente lei, tiver ocupado, por um ano, terras devolutas, terá preferência para adquirir um lote da dimensão do módulo de propriedade rural, que for estabelecido para a região, obedecidas as prescrições da lei.

Se de um lado, a regularização da terra respeitando o uso comum e buscando uma regularização mais adequada a esta realidade se constituía enquanto um desafio, por outro lado, pensar a regularização sob o prisma da legalidade se constituía enquanto um problema grande devido às dimensões das áreas de Fundo e Fecho de Pasto. Na Lei nº 3038 de 10/10/1972, artigo 15 rege que é proibida a alienação terras de públicas com áreas superiores a 500ha, com exceção de empreendimentos econômicos, mas para tanto era necessário a realização de projetos de viabilidade econômica aprovados pelos órgão competentes⁷⁵. Entretanto, aqui não se encerrava o problema, pois havia e há muitos Fundos e Fechos de Pastos cujos tamanhos eram superiores a 2.500ha, esbarrando na Constituição Federal de 1988, onde o artigo 188, ao tratar da alienação de terras devolutas, afirma que alienações a áreas acima de 2.500ha só poderiam ser autorizadas pelo senado⁷⁶, como pode ser observado na figura 9.

Alienação de Terras Devolutas

Limite	Texto	Nº da Lei e data	Origem
Até 100 ha	O ocupante de terras públicas, que as tenha tornado produtivas com o seu trabalho e o de sua família, fará jus à legitimação da posse de área contínua até 100 (cem) hectares.	Decreto 6.383, de 7/12/1976, Art. 29	Federal
Acima de 500 ha	As glebas devolutas acima dos limites estabelecidos na forma do art. 174, respeitado o disposto na Constituição Federal quanto à aquisição de terras acima de dois mil e quinhentos hectares, só poderão ser adquiridas mediante prévia aprovação, pelo órgão competente, de projeto de exploração das referidas áreas (CE, 1989). É vedada a alienação à mesma pessoa, natural ou jurídica, de terras publicas de áreas superior a quinhentos ha, exceto em caso de empreendimento considerado de interesse para o desenvolvimento econômico do Estado (Decreto 3038).	Constituição Estadual, 1989 Art. 174 a 177. Decreto 3038 de 10/10/1997, art. 15	Estadual
Acima de 2500 ha	A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.	Constituição Federal, 1988 Art 188, § 1.	Federal

Fonte: BRASIL (1976 e 1988), GARCEZ e MACHADO (2001)

Elaboração: Denilson Moreira de Alcântara

Figura 9

⁷⁵ LEI Nº. 3.038 DE 10 DE OUTUBRO DE 1972

Art. 15, § 1º - Considera-se interesse para o desenvolvimento econômico do Estado o empreendimento destinado a reflorestamento, colonização particular, ou exploração agro-pecuária racional e intensiva com projeto aprovado pelo órgão executor da política agrária, ouvida a Secretaria do Planejamento.

⁷⁶ Art.188,CF/88: A destinação das terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.

Fundos e Fechos de Pasto, geralmente, não são áreas pequenas, havendo Fundos Fechos de Pasto com mais de 5.000 ha. O processo para chegar a ser titulado, se houvesse mais de 500 há, não ficaria unicamente no órgão responsável pela titulação; primeiro tinha de ter um projeto de viabilidade econômica e depois eram enviados para a o órgão de planejamento para ser aprovado.

Um problema grave na avaliação do plano de viabilidade econômica encontrava-se nos intérpretes da lei que eram responsáveis pela análise dos planos. Segundo o Centro de Treinamento em Planejamento e Desenvolvimento Rural (CENTRU), intitulado: “A dinâmica da participação de pequenos produtores em projetos de desenvolvimento rural: Do Fundo de Pasto às associações Fundiárias”, publicado em 1987, que ao receber as solicitações oriundas das áreas de Fundo de Pastos, por possuírem uma orientação voltada para a política agrícola e de desenvolvimento em gestão, não consideravam a caprinocultura extensiva tradicional como um projeto agropecuário racional segundo os princípios da modernização, pois no artigo 15 da lei supracitada destaca que a alienação de terras públicas com área superior a quinhentos hectares só é permitida para realização de empreendimentos considerados de interesse para o desenvolvimento econômico do Estado, se admitindo a exploração agropecuária racional e intensiva, mas não considerava o pastoreio comunitário de forma intensiva⁷⁷.

Outra análise que pode ser feita sobre a morosidade no processo de regularização refere-se aos tramites legais cumprido pelo Estado para efetivar a titulação. Este “passeio” de papéis não é algo simples. Há processos que ficam perdidos nestes órgãos por anos a fio sem ser encaminhado sem contar que quando se encontrava qualquer irregularidade o retorno do processo ao local de origem levava anos. Existem comunidades que deram entrada em seus processos no período inicial e até hoje ainda encontram sem ser tituladas. Quando o Fundo ou Fecho de Pasto excedia 2.500ha o problema se agravava, pois a ida para Brasília tornava o que já era lento muito mais moroso, sem contar com os custos econômicos oriundos do processo de regularização que os camponeses deveriam assumir.

Não obstante todos estes problemas, o Estado buscando responder aos impasses e aliviar as tensões existentes formula enquanto caminho jurídico como a base legal para assentar as questões referentes ao pastoreio comunitário a figura do compáscuo⁷⁸ a qual

⁷⁷ No documento da CAR (1987, p.117), é explicitado que a ideia de desenvolvimento racional exclui a caprinocultura extensiva e o manejo da caatinga.

⁷⁸ Derivado do Latim “compascuus”, a expressão “compascuo” tem o mesmo sentido na terminologia jurídica brasileira – o de pasto comum ou local em que se apascenta o gado comunitariamente. O “compascuo” se pode formar em prédios ou terrenos particular, oriundo de servidão, chamando assim de “jus compascendi”. Em tal caso, regula-se pelas normas

remete a forma condominial e para a regência deste processo, com base nos artigos 1363 a 1409 do Código Civil Brasileiro se estabelece a associação enquanto forma política/administrativa que responde a esta forma jurídica.

A estratégia encontrada para equacionar a situação da propriedade da terra, nos fundos de pasto, foi a criação de associações, que se constituem num instrumento com capacidade jurídica, para representar os pequenos produtores junto aos órgãos competentes, no sentido de requerer a obtenção da propriedade das terras alienadas pelo Estado (CENTRU, 1987, p. 6).

Este mesmo documento levanta um outro elemento responsável pela escolha da associação.

A garantia da terra vem, de certa forma, atribuir cidadania ao que era marginal. Neste sentido, a partir da constituição das associações fundiárias, o pequeno produtor se incorporou em um processo econômico e político diferenciado no qual a redefinição de novas formas de subordinação imprime uma natureza distinta nas futuras negociações. Trata-se agora, através do instrumento jurídico (suas associações), de definir novas formas de negociação com o Estado e os agentes externos que permitam ao produtor reproduzir-se em novas condições, ainda que mantendo a posição de subordinado (CENTRU, 1987, p. 07, Grifo nosso).

De fato, a natureza das relações se alteraram com a associação, tanto em nível interno, bem como na relação com o externo, sendo um dos elementos principais no que se refere à busca de financiamento em bancos para atividades no campo. Com a formalização da associação o acesso à terra tornou-se possível para os membros com a condição de se filiarem à associação.

A Associação da Comunidade de Fundo de Pasto São Bento⁷⁹, uma das mais antigas, teve a primeira área a ser titulada, tendo o seu título emitido em 1984. A titulação da área de

próprias às servidões. Pode ainda derivar de acordo com as partes, regulando-se, então, pelas normas estabelecidas. Ou pode consistir na reunião de terrenos de vários proprietários em que haja pastagem, para que seus animais pastem em comum. O “compascuo” pode ainda ser formado em terrenos baldios, sendo então regidos pelas leis municipais que determinaram a sua utilização. No direito francês, o compascuo tem a denominação de “vaine pâture” e consiste no direito fundado em título de posse imemorial, em virtude do qual os habitantes e uma comuna têm o direito de enviar os seus animais a pastagens em terras que não são próprias depois da colheita ou antes da sementeira, quando as terras possam ser pisadas sem dano. O “jus compascendi”, direito de pastagem em terreno alheio, opõe-se ao “jus pascendi” direito que é próprio aos donos da terra (ou do imóvel). Diz-se também “jus compascuum” para o direito de pastagem pública, ou seja, para indicar os compascuos baldios que se distinguem dos compascuos particulares (GARCEZ, 1987. p.21-22).

⁷⁹ A Associação constituída por essa comunidade foi denominada de “Associação Comunitária e Agropastoril do São Bento”. Esta Associação – assim como todas as outras que foram criadas posteriormente – é denominada de

uso comum feita para o Fundo de Pasto São Bento consistia em considerar a unidade comum enquanto um conjunto de lote de igual tamanho denominado de fração ideal da propriedade, sendo esta uma divisão simbólica.

Esta fração ideal era o tamanho que cada unidade familiar possuía de direito sobre o Fundo de Pasto, por conseguinte, cada membro recebia o título do lote individual contendo a casa e o chiqueiro, o título da fração ideal da área de uso comum e um título da área de plantação, pois nem sempre a área de plantar é próxima a casa. Após entregues estes títulos à comunidade se encaminhava para o cartório e lá era feita a doação dos títulos da área de uso comum (fração ideal) para a associação.

Havia um risco grave neste procedimento. A divisão simbólica não existe, ora, uma vez que se efetivava o título de propriedade, estas terras passavam a pertencer ao indivíduo. O fracionamento estava feito, era o indivíduo que remontava na doação de sua fração ideal, mas caso o indivíduo entendesse que não precisava doar a terra poderia tranquilamente se apropriar dela e agora com amparo legal.

Ao mesmo tempo a terra que era de ninguém passaram a ser terra da associação. A dominialidade estava resolvida, como nome e registro, mas este processo necessitava de uma nova organização interna nas áreas de Fundos e Fechos de Pasto.

Como disse Paulo Cunha “se fazia ‘alquimias jurídicas’ para conseguir regularizar a área de uso comum”, mas não se construiu nenhuma intervenção diferenciada para os lotes individuais. Nem se quer foi observado o critério de respeitar o módulo fixado na legislação Federal, o que revela a exigência “dois pesos e duas medidas” no comprimento da Lei.

Esta forma de regularizar usando a fração ideal da terra foi feita apenas com o Fundo de Pasto São Bento. Logo se percebeu o limite do processo e se estabeleceu novo procedimento, sendo a titulação feita em nome da associação diretamente. Neste caso, os membros do Fundo de Pasto dariam antecipadamente o seu consentimento, evitando possíveis desgastes por apropriação individual.

Todo este procedimento era feito considerando a questão da propriedade da terra. Era transferência de dominialidade. A associação tornava-se proprietária da área e sobre ela exercia poderes plenos.

Segundo a CAR (1987), entre o período de 1983 a 1986 o INTERBA cadastrou 120 Fundos de Pasto, destes foram medidos 24 e emitidos apenas 2 títulos de uso comum. No que

Agropastoril “para diferenciá-la de outras associações de pequenos produtores que não tratam diretamente da questão fundiária. Uma associação agropastoril abrange os usuários de uma determinada área coletiva, dando-lhes condições jurídicas de conseguir títulos coletivos e individuais” (ELHE, 1997, p. 26).

se refere aos lotes individuais foram cadastrados 1.540 lotes, medidos 544 e titulados 69. Estes números revelam que se o início do processo possui certa agilidade ao ver a quantidade de Fundos de Pasto cadastrados e concomitantemente os lotes individuais, percebe-se que a conclusão do processo é extremamente morosa como mostra a figura 10.

Áreas de uso comum e individuais cadastradas, medidas e tituladas – 1987



Figura 10

Durante este processo, dois novos elementos se apresentam como problema para a titulação. O primeiro ainda referindo-se ao tamanho da área, em especial as que possuem acima de 2500ha que por lei deve ser enviada para aprovação no senado. O “espírito” da lei refere-se a evitar a apropriação privada de terras devolutas para interesses particulares, pois o mesmo artigo logo abaixo a fixação de limite diz que “Excetua-se do disposto no parágrafo anterior as alienações ou as concessões de terras públicas para fins de reforma agrária” (CF, 1988. Art. 188 §2º).

O documento CAR (1987), ao longo do texto, solicita que os Fundos e Fecho de Pasto sejam incluídos no Programa Regional de Reforma Agrária (PRRA) e nas suas recomendações finais abre o item recomendações institucionais com a seguinte frase: “Incorporação do projeto Fundo de Pasto ao PRRA através do PDSFN” (CAR, 1987, p. 125). Caso isso acontecesse seria desconsiderado o impedimento de titulação acima de 2500ha, mas o que se efetivou foi justamente o contrário, se manteve os Fundos e Fechos de Pasto sob a regência do Estado da Bahia e constituiu-se um plano de regularização fundiária, o qual só podia ser gerenciado pelo órgãos estaduais. Com isso, a orientação dada pelo CENTRU (1987) foi de se dividir simbolicamente os Fundos de Pastos.

No caso da necessidade de titular-se áreas superiores a 3.000ha (gleba inalienável, apenas, após aprovação do senado o projeto) as dividiu, simbolicamente, entre os produtores que, autorizaram o repasse à associação da qual se tornaram associados (CENTRU, 1987, p. 61).

Longe de se ter um processo de Reforma Agrária, buscou-se como solução fatiar, dividir, mesmo que simbolicamente, as áreas de uso comum no Fundo de Pasto e se criou duas associações e às vezes três a depender das relações que se tinha nestes arranjos feitos pelos técnicos e o povo. O que poderia ser uma saída para fugir do impedimento tornou-se uma possibilidade de fragmentação do grupo social. A unidade deste grupo social agora encontra-se em cheque no pensar. Já não mais se analisa todo o Fundo de Pasto, mas a área que pertence à associação a qual se está vinculado, a regularização permitiu a alienação de terra e fragmentou o que era unidade, desta forma se delineava a ação de individualização. Não se nega aqui a importância de se proteger as terras destas comunidades, o que se questiona é o caminho, a regulamentação por parte do Estado, pois é este quem define dominialidade, afinal, lembra Silva (1999) a particularidade no sistema da propriedade da terra no Brasil⁸⁰.

O que se discute é a forma como se deu o processo. Apesar da sensibilidade dos técnicos e de toda resistência popular o projeto elaborado para as comunidades estava vinculado à mera regularização. Carvalho (2008), no capítulo segundo da sua dissertação, estabelece uma crítica considerando a forma de regularização tendo em vista o processo de territorialidades específicas. O que Carvalho não visualizou é que a intencionalidade desta ação está diretamente ligada as proposta de crescimento do Estado dentro de uma lógica capitalista em expansão. Desta forma, a Bahia apesar de dizer que desenvolvia uma ação para as comunidades de Fundos e Fechos de Pasto, o que fez foi reproduzir uma titularização de minifúndios, fortalecendo uma política pautada na individualização das relações e isto também na relação com a terra.

Se a CAR (1987) havia dito nas recomendações institucionais que o caminho era incluir os Fundos e Fechos de Pasto no PRRA, este abriu as suas recomendações solicitando alteração na Lei de Terra do Estado.

⁸⁰ A propriedade privada das terras, no caso brasileiro, só foi assegurada pelo Estado, por meio da venda das terras devolutas e, conseqüentemente de sua legitimação ou reconhecimento pelo poder público. Todas as outras formas de apropriação que não tivessem este reconhecimento público, ou seja, que não tivessem o título *legítimo* regulamentado pela lei, eram consideradas devolutas. Residem aí, as sutilezas de nosso direito em comparação à legislação de outros países, no tocante à apropriação privada das terras (SILVA, 1999, p. 33).

Diamantino (2008) argumenta que na trajetória realizada pelas comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, três obstáculos se constituam fortemente para o reconhecimento dos seus direitos territoriais: o primeiro estava relacionado ao desconhecimento e ao preconceito das várias modalidades de uso comum de recursos naturais; o segundo é marcado pela orientação do direito para a propriedade moderna em detrimento do direito consuetudinário e os direitos coletivos, e por fim a ideologia de que o direito a terra é uma concessão e não uma condição para os ocupantes. Neste sentido, o quadro que se revela tem como marca a negação do direito à terra para estas comunidades.

Apesar de toda organização política por parte das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto e de todo trabalho realizado pelas diversas assessorias, que deve ser reconhecido no compromisso com os mais pobres; estes não enxergaram estas amarras identificadas por Diamantino (2008). O resultado na construção da lei foi o não reconhecimento das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto enquanto sujeitos ativos do universo do direito. Ao normatizar o Fundo e o Fecho de Pasto, a lei buscou absorver de forma subordinada estas comunidades, não enquanto sujeito pleno, mas sujeitos tutelados.

Mesmo diante de uma conjuntura nacional propícia a mudanças, os arranjos estaduais estavam bem complicados, pois a análise das forças políticas apontava para um embate forte e a presença do conservadorismo era evidente. Contudo, deve-se reconhecer o esforço realizado pelo movimento popular e suas assessorias para o reconhecimento destes sujeitos sociais. As lutas conjuntas realizadas à base de muitas mobilizações populares, abaixo-assinados, ocupações dos órgãos públicos responsáveis, elaboração de propostas para a assembléia constituinte; tendo como parceiros os STRs, a CPT, a AATR, FETAG, a CUT e muitas outras entidades da classe trabalhadora, lograram no Governo de Waldir Pires o reconhecimento legal desta forma de produzir espaço a grupos sociais outrora negados.

Assim sendo, foi inserido na Constituição da Bahia, que fora promulgada em 5 de outubro de 1989 o artigo 178 que regulamenta as áreas de Fundo de Pasto.

Art. 178 – Sempre que o Estado considerar conveniente, poderá utilizar-se do direito real de concessão de uso, dispondo sobre a destinação de gleba, o prazo de concessão e outras disposições. Parágrafo único – No caso de uso e cultivo da terra de forma comunitária, o Estado, se o Estado, se considerar conveniente, poderá conceder o direito real da concessão de uso, gravado de cláusula de inalienabilidade à associação legitimamente construída e integrada por todos os seus reais ocupantes, especialmente nas áreas denominadas de Fundo de Pasto ou Fecho e nas ilhas de propriedades do Estado, vedada a este transferência do domínio.

O primeiro elemento a ser evidenciado é a inclusão das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Constituição estadual. Assim, o Estado reconhece publicamente a sua existência. Retira da invisibilidade jurídica na qual se encontravam as comunidades e as torna visíveis, enquanto sujeito do direito, através da regulamentação. Isto não significa dizer que estas comunidades foram incluídas enquanto sujeitos plenos de direito.

O primeiro elemento que salta os olhos é o fato de o direito à terra não ser fruto do reconhecimento da posse desta comunidade sobre este bem natural, mas de estar diretamente ligado à concessão do Estado, à medida que for de sua conveniência. As comunidades neste instante tiveram suas terras usurpadas enquanto patrimônio.

Garcez (1987) usa a expressão “terras patrimoniais comunitárias”, que não possui um correlato jurídico, mas que expressa a ideia de terras que são bens comuns, pertencente a um grupo social, que possui uma relação diferenciada construída pelo tempo. Silva (1999) ao comentar a especificidade do direito à terra no Brasil argumenta que o discurso da legalidade na verdade tem servido para usurpar terra do camponês: “Por detrás da aparência de igualdade de direitos a todos, impunha-se a necessidade da legitimação pelo poder público. É justamente esta imposição que esconde a violência da tomada das terras dos camponeses pobres dentro da lei e da ordem” (SILVA, 1999, p. 33).

Ao estudar o processo constituinte e as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, Diamantino (2008) assinala que exigibilidade jurídica é negada de forma intencional. Os embates traçados pela ala conservadora e o movimento popular foram fortes e a proposta do movimento popular que tinha como pauta o reconhecimento deste modo de vida a partir da comunidade foi negada. A emenda apresentada em proposta popular tinha como elemento primeiro a exigência do direito a partir da comunidade. “Por interesse da comunidade, o Estado regularizará as áreas de uso coletivo, comunitário e de fundo de pasto e concederá o direito real de uso para a associação representante do grupo, sempre com cláusula de inalienabilidade” (art. 13 da proposta popular, apud DIAMANTINO, 2008, p.111).

Como pode ser constatado, a questão da inalienabilidade da terra não se configura enquanto problema para as comunidades, uma vez que pelo costume a terra não é um bem individual. As comunidades estavam de comum acordo neste processo, entretanto o elemento de desencontro está no processo de reconhecimento do direito da comunidade. Não é esta quem exige o direito, mas o Estado, caso lhe seja conveniente, que o concede. Direito à terra concedido segundo a vontade do “Senhor”. Deve-se considerar os problemas visto que se por um lado o direito não pode ser exigido, por outro lado ele é temporário, pois a concessão tem

seu tempo limitado no contrato. A terra é mantida pelo Estado e seus ocupantes são hóspedes por uma fração de tempo.

A compreensão desta forma de pensar o direito não pode ser explicada pelo próprio direito, mas pelas relações sociais que permeiam o fazer do direito. Assim como o espaço por si só não responde às questões que lhe são feitas, o direito também não. A motivação que gera o direito está pautada na regulamentação da vida e do acesso aos bens, logo ela é conflituosa e contraditória. É através do embate das classes sociais que se torna possível compreender esta disputa.

Os inúmeros conflitos e assassinatos de trabalhadores rurais levaram os camponeses para a disputa no legislativo, este por sua vez é palco onde a atuação se dá com forte controle das classes dominantes. As formulações de leis realizadas pelo povo e as instituições, que neste momento encontravam-se ao lado do povo, necessitavam da aprovação da assembléia, na sua maioria defensores de uma burguesia ruralista conservadora.

Durante o período constituinte foram formadas comissões que tinha por finalidade apresentar propostas. Em uma comissão intitulada *Autoridade do Discurso Competente* composta por membros do INTERBA, FETAG, Ministério de Reforma e do Desenvolvimento Agrária (MIRAD), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Ministério Público Estadual, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia, UFBA, cujo relator foi Hermano Machado encontra-se a razão de não se estabelecer terra para a Comunidade de Fundo e Fecho de Pasto:

O ocupante, que recebeu o título de domínio da pequena propriedade, se vê tentado a alienar o imóvel rural recebido, por vários motivos: concorre com os agricultores do sul do país em condições desvantajosas devido a sua baixa produtividade; falta-lhe o apego a propriedade da terra do campônio europeu, pois sempre foi um nômade a errar pelos caminhos de uma terra que nunca foi a sua; não tem condições culturais de organizar-se coletivamente em cooperativa de produção e comercialização; não sabe utilizar-se do crédito rural ao qual nunca teve acesso; é refratário a adoção de avanços nas tecnologias e apegado a uma rotina que lhe foi ensinado pelos ancestrais. A venda de terra é uma oportunidade de receber uma quantia que nunca chegará a poupar com os seus rendimentos baixíssimos. Buscará, então, nova terra para ocupar ou irá inchar as periferias dos centros urbanos, onde, mesmo miserável [é melhor do que ficar] no campo isolado e na mesmice de uma existência rotineira e desassistida. Na cidade existem diversões, hospitais, e seus filhos mais facilmente irão à escola; ele sabe que é melhor ser miserável na cidade do que no campo (*Autoridade do Discurso Competente apud DIAMANTINO*, p. 123 e 124).

Os argumentos arrolados revelam a verdadeira face de se conceder por tempo limitado para uso. Nota-se uma contradição. O limite para alienação de terras públicas para empreendimentos era de 2500ha, mas para os trabalhadores rurais a recomendação é não permitir a alienação, por considerar que estes não são aptos para o manejo. Novamente sobre a capa da legalidade e com a justificativa repleta de preconceitos se mantém a terra para uso do capital, com uma ressalva, caso convenha o estado ele “concede” o uso para as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto.

Apesar da Constituição Baiana instituir o direito e dizer como deveria ser o processo de reconhecimento das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto o INTERBA continuou a fazer a regularização, seguindo o processo anterior de alienação em nome da associação.

Findam-se as verbas do Banco Mundial destinada às pesquisas nas áreas de Fundo e fecho de Pasto e os processos permanecem no INTERBA sem nenhum tratamento específico. No governo Valdir Pires (PMBD), 1987 a 1989, foi criada a Secretaria de Reforma Agrária do Estado da Bahia estando vinculada ao INTERBA. Com a troca de governo, ascende ao poder novamente Antonio Carlos Magalhães – ACM (PFL). A Secretaria de Reforma Agrária do Estado é extinta, sendo criado a Coordenação de Reforma Agrária (CORA) que passa a trabalhar juntamente com o INTERBA. Em 1999, é criada a CDA que incorpora as atribuições do INTERBA e da CORA, sendo estes extintos. Neste período, pouca informação se tem sobre áreas de uso comum tituladas e precisamente, de 2000 até 2004, nenhuma área de Fundo e Fecho de Pasto foi regularizada.

Eh, veja bem, elas estavam, o projeto era do INTERBA, certo, extinto o INTERBA, passou direto para a CDA. Só que tem... antes disso aí, e eu não posso te falar com muita certeza porque foi o período que eu fiquei fora, mas fatos é que até, até 2004 – quando criaram o núcleo de fundo de pasto – certo, antes disso, já tinha uns 3 a 4 anos que ninguém trabalhava com fundo de pasto tipo área coletiva, regularizaram as áreas individuais, mas as coletivas ninguém media (Depoimento Amélia, Coordenadora do Núcleo de Fundo de Pasto da CDA. Campo 08/09/2009).

De fato, ao iniciar os trabalhos de pesquisa o Projeto GeografAR, encontrou na CDA um setor que agregava as áreas de Fundo de Pasto coordenado por Cleonildo Reinado Ramos, sendo a técnica responsável pelas áreas Regina Lira. Neste momento, junto com Maria José Galdino da Silva Santos, técnica responsável por elaborar os projetos de viabilidade econômica, iniciou-se, a partir da consulta ao arquivo da CDA e da memória das técnicas, a

elaboração de uma listagem de Fundo e Fecho de Pasto. Desde a Relação de Garcez (1987) que não se havia conhecimento de uma nova listagem.

Constata-se que após este momento crucial onde as comunidades reagiram com força ao processo expropriatório que resultou nas lutas constitucionais tendo como saldo a inclusão do artigo 178, houve um esfriamento no tratamento da temática por parte do governo que inicia um processo de titulação, encaminha separadamente a titulação das áreas individuais, negligencia as áreas de uso comum e entrega títulos para áreas individuais.

Com os títulos das áreas individuais os camponeses passaram a ter a possibilidade de acessar créditos para intervenção direta nas áreas individuais. A assessoria técnica, que chega junto com os projetos, não percebe a singularidade das áreas onde estão inseridos, formulando propostas que estão fora da realidade de terras de uso comum resultando em conflito interno em muitas áreas.

Como os processos que se encontravam na CDA não andavam, as Comunidades vão buscando formas de articulação para fazer pressão. Ao mesmo tempo aprofunda-se discussões referentes às comunidades tradicionais no país as lideranças entram neste debate, inaugurando um novo mercado pelo protagonismo destes sujeitos históricos, revelando uma nova cara da luta pela terra configurada enquanto uma nova face da regulação. Contraditoriamente, este momento é marcado pelo acirramento dos conflitos, enfretamento jurídico com os órgãos internos do Estado, em especial a PGE, o embate que se dá na luta *in locus* e conjuntamente nos tribunais.

Capítulo IV

4 AS COMUNIDADES TRADICIONAIS: UMA NOVA CARA DA LUTA PELA TERRA

*Num percisa de papé
Quem tem os calo na mão
Qui já indurecido
Quando ôceis pisato o chão
Meus papé é esses calo
Qui tá aqui na minha mão
É todos os ano de vida
Qui eu labutei nesse chão
(autor desconhecido)*

Este título tem sua inspiração no trabalho de Germani (1993), entretanto a sua construção não está limitada a ele. O trabalho de Germani versava sobre o acesso à terra a partir de grupos que lutam para entrar na terra. Ao longo desta caminhada no grupo de pesquisa, visualizou-se o descortinar da luta dos posseiros por terra. A retomada das lutas dos posseiros é marcada por elementos novos que os diferenciam neste momento histórico.

Este novo momento marcado por discussões identitárias, comunidades tradicionais, direitos supranacionais, territórios reconquistados fez enxergar neste processo uma nova cara da luta pela terra; apesar de elementos novos, a base do conflito é territorial. Entretanto, cada grupo social possui sua especificidade que o singulariza na relação com a terra, concordando com Oliveira (2010, p.62) ao dizer que a “luta pela terra e pelo território no Brasil [na Bahia] ganha novos contornos revelando sua complexidade”.

Este capítulo debruça-se sobre o período pós Banco Mundial, buscando entender como as comunidades passaram a se organizar para ter o acesso à terra e quais as estratégias de luta frente ao Estado. Igualmente, tem como objetivo investigar o comportamento do Estado em resposta aos questionamentos da comunidade.

Por haver muitos eventos sincrônicos, optou-se por elaborar um texto que possuía maior flexibilidade quanto a data e respeitasse a conclusão da ideia. Por este motivo, o texto não se apresenta de forma linear, podendo inclusive falar de um evento que em um outro tópico será aprofundado.

4.1 APRENDENDO A ANDAR COM AS PRÓPRIAS PERNAS

Com o fim do financiamento do Banco Mundial, o Projeto Fundo de Pasto entra em declínio, por parte do governo, sendo mantido pela ação popular. O local de divulgação do que é Fundo de Pasto deixa de ser os relatórios do Estado e passa a ser os livretos populares produzidos pelo movimento popular. Deve-se destacar o Almanaque de Canudos, uma revista popular, vinculada ao Instituto Popular Memorial de Canudos (IPMC) (figuras 11 e 12), que tinha

por finalidade contar a história de Canudos em uma perspectiva popular. Neste almanaque, eram feitas denúncias e ao mesmo tempo animava a comunidade para se manter organizadas:

Onde há uma comunidade de Fundo de Pasto, é comum existir conflito de terra. Todo fazendeiro vive de olho nestas áreas e, acobertados pelos poderes constituídos do Município, do Estado e da União, facilmente conseguem documentos fraudulentos. Como dispõem de um grande poder aquisitivo, podem colocar jagunço nas áreas usando inclusive os trabalhadores, criando briga entre eles. Onde existe trabalhador organizado, não consegue entrar. Existe um órgão responsável pela regularização destas terras – o INTERBA, que age de acordo com as normas do governo. Devido às fortes pressões, o governo foi obrigado a assinar o projeto de Fundo de Pasto. No entanto, não há nenhum interesse em liberar os títulos coletivos e individuais destas áreas. O que sustenta o Fundo de Pasto é a organização e resistência dos trabalhadores (IPMC, 1993, p. 21).

Deve-se destacar a importância da mudança de voz neste momento histórico. Não é mais o Estado nem o seus técnicos falando pela comunidade, neste momento inicia-se um período onde a voz vem das organizações populares e culminará na voz do próprio movimento de CFFP. Assim sendo, o livreto popular, ao mesmo tempo em que anima a luta e informa sobre o processo de regularização fundiária, assinala um novo momento no processo, em que o enfrentamento ao processo expropriatório não conta mais com a sensibilidade dos técnicos e “muito menos” com financiamento estatal.

Capa do Almanaque de Canudos
Figura 11

Capa do Almanaque de Canudos
Figura 12

A realidade se torna mais dura e compreende-se que o fato de existir na Constituição estadual um artigo reconhecendo a existência das comunidades e Fundo e Fecho de Pasto não se traduz de forma alguma em ação para a efetivação do direito. Amarga-se o doce sabor de ter que lutar para ter o direito efetivado, compreendendo que se a conquista do direito se dá com luta, a sua implementação também. Esta travada no campo da disputa política, porque não é a lei que limita a ação, mas os interesses políticos existentes nos diferentes grupos que participam do processo.

A ausência de uma legislação eficaz para regularizar e defender atividades agro-pastoris nos moldes tradicionais prejudica o regime extensivo de criação. Os poucos artigos da lei, que defendem o direito de posse, usucapião ou a possibilidade de titular terras coletivas, são insuficientes para defender a comunidade de fundo de pasto. Formados(as) na tradição burguesa baseada na propriedade privada, seja ela grande ou pequena, a maioria dos advogados(as), promotores(as) e juizes(as) não se interessam em defender caráter específico do sistema de fundo de pasto e não se dispõem a defender causas e conflitos fundiários, que exigem pesquisa e jurisprudência mais ampla. O sistema judiciário, atolado em burocracia, morosidade e influência política e tráfico de interesses, permanece inacessível ao povo sertanejo (EHLE, 1997, p.16).

A realidade do conflito não cessa e, da necessidade de ampliar a luta por parte das comunidades, nascem as articulações regionais de associações⁸¹, como mostra Valdivino, membro da Articulação Estadual e Representante das Comunidades de Fundo de Fecho de Pasto na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT):

A partir daí as associações de fundo de Pasto começaram a entender que era importante ter uma articulação mais regional, melhor, que fosse a Salvador, que levasse as reivindicações das associações por que havia uma fragmentação muito grande, havia uma dispersão muito grande das associações de Fundo de Pasto, uma cuidando de um lado, outra cuidando do outro, cada uma cuidando do seu ponto sem uma articulação que juntasse todas as associações, então veio a criação da Central. Justamente pra que a luta das reivindicações fossem maior, melhor representadas, né, uma associação em Salvador hoje ir uma, amanhã ir outra, e aí quando a gente se junta pra forma a Central pra luta esta mais fortalecia, pra reivindicações ser melhor encaminhada esse foi um dos objetivos de se criar as centrais (Depoimento Valdivino, morador do FP Laje das Aroeiras. Campo 13/09/2006).

⁸¹“A fazenda Jaboticaba, município de Andorinha, BA é um fundo de pasto que sustenta 300 famílias com registro de posse por mais de 50 anos. Enfrentam o grileiro Nelson Cavalcante de Souza, Paraibano, apoiado pelos políticos da região e pela justiça do Senhor do Bonfim. No ano de 1995, foi dada a sentença favorável ao grileiro. A história do sofrimento do povo da fazenda Jaboticaba inclui o assassinato do advogado Hélio Pombo Hilarião, um jovem posseiro, Carlos Augusto e um atentado contra a advogada Cecília Petrino. Isso sem falar no roubo de animais, e das perseguições e das torturas de vários posseiros. Apesar de tudo as famílias resistem. [...] São herdeiros de Antônio Conselheiro e do espírito comunitário de Canudos (IPMC, 1996, p. 82).

Em 1994, é fundada a Central das Associações Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto (CAFFP) conhecida como Central das Associações de Fundo e Fecho de Pasto da Região de Senhor do Bonfim. Inicia com 50 associações filiadas e representando 11 municípios (Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Campo Formoso, Mirangaba, Jaguarari, Andorinha, Itiúba, Monte Santo, Uauá, Canudos e Umburanas).

No ano de 1997, ao completar 100 anos do massacre de Canudos o IPMC lança o caderno "Canudos: Fundo de Pasto no Semi-árido escrito" por Paulo Ehle (figura 13). Neste texto, o debate é feito na perspectiva de entender o Fundo de Pasto no processo de reforma agrária específica.

No mês de novembro de 1999, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Diocese de Barra, com o objetivo de se trabalhar a questão de Fundo de Pasto nas comunidades, publica uma cartilha intitulada "O que é Fundo de Pasto" na sua revista popular Caderno de Estudos e Debates Para as Comunidades (CPT, 1999) (figura 14).

A Central das Associações dos Produtores de Caprinos e Ovinos (CEAPRI) de Oliveira dos Brejinhos e Brotas de Macaúbas foi fundada em 1999. Ela e a de Bonfim são as mais antigas. O trabalho popular continua na região de Juazeiro nas comunidades de Fundos de Pasto situadas na borda do Lago, orientadas pela CPT de Juazeiro e pelos STR.

Ao mesmo tempo em que este grupo social foi enfrentando os conflitos e o embate com o Estado, fora consolidando uma forma de organização não mais dita pelo Estado, mas pela sua necessidade de articulação. As associações de Fundos e Fechos de Pasto, organizadas na

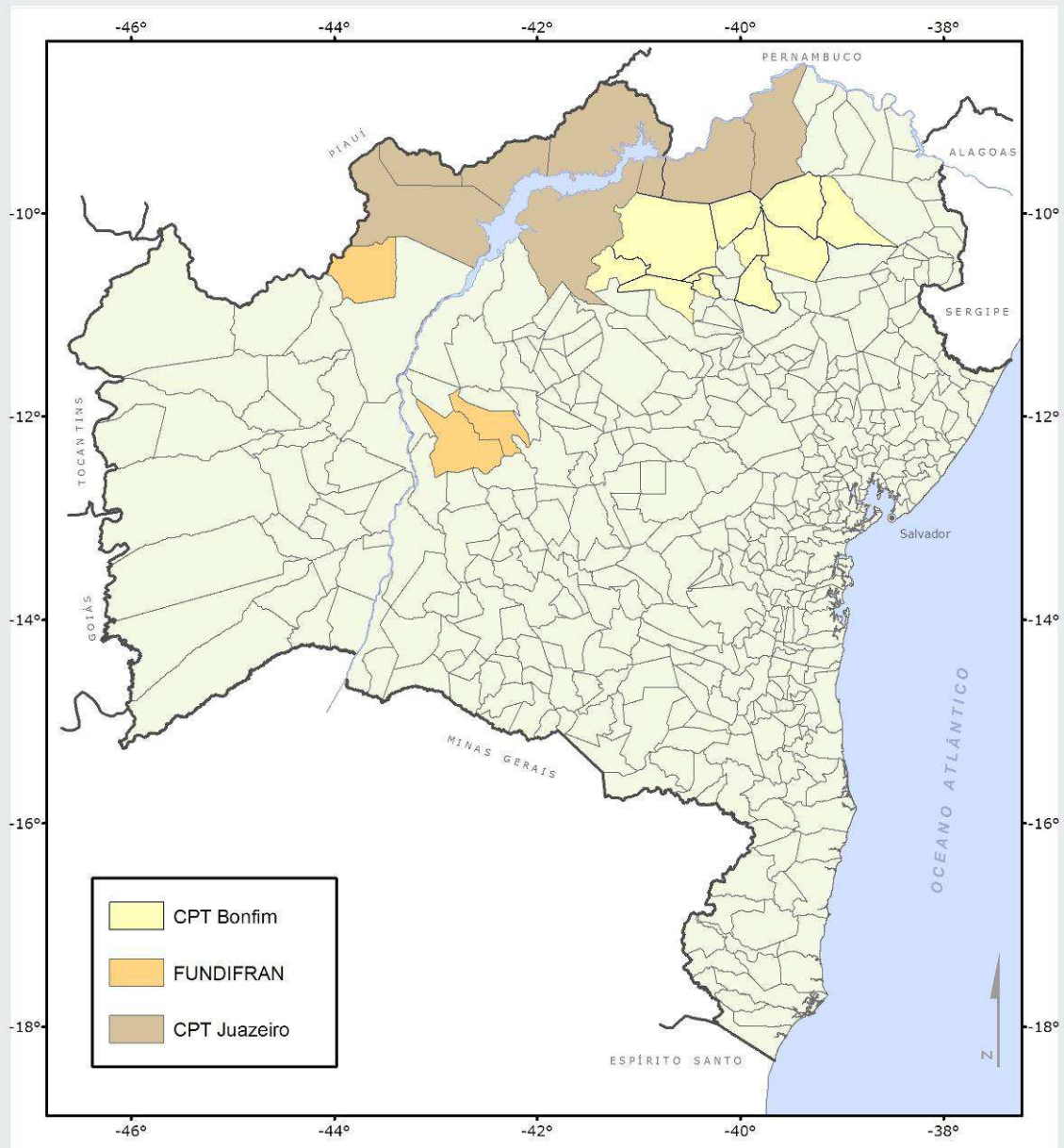
forma de centrais, agrupadas por municípios, constituem Pólos de articulação que recebem nomes variados. Inicialmente, esta se deu pela organização da estrutura eclesial. Os agrupamentos formados dependeram muito da assessoria que receberam. Como esta estava vinculada às dioceses da Igreja Católica, a sua organização vai ser muito semelhante à organização sócio-espacial da Igreja (mapa 17).

Caderno Popular do IPMC
Figura 13

Caderno Popular do CPT -Barra
Figura 14

MUNICÍPIOS COM FUNDOS FECHO DE PASTO
SEGUNDO ASSESSORIA DAS ORGANIZAÇÕES POPULARES

ESTADO DA BAHIA
1990



Fonte: Encontro Estadual de Fundo e Fecho de Pasto
Base cartográfica: SRH, 2004.
Elaboração: Projeto GeografAR.

0 50 100 150 200
Km

MAPA 17

A diocese de Barra junto com a FUNDIFRAN foi quem auxiliou na luta campesina e na organização do povo de Oliveira dos Brejinhos e Brotas de Macaúbas.

Já na região de Senhor do Bonfim é a CPT, da diocese de Senhor do Bonfim, quem assessora este agrupamento, enquanto a CPT de Juazeiro, junto com os sindicatos de trabalhadores rurais, assessoram a região que se estende de Curaçá até Pilão Arcado. As Centrais de Fundo e Fecho de Pasto assumem organização advinda das assessorias e definem seu campo de ação. A lógica fundamental é a capacidade de circulação de informação e a articulação.

Compreendendo a necessidade de articulação em escalas diferenciadas é que se funda a Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto, em 2000. Neste processo, as comunidades de Fundo de Fecho de Pasto passam de “Centrais de Articulação” para “Movimento Popular de Fundo e Fecho de Pasto. A primeira ação enquanto Movimento foi de realizar um seminário para todo o estado. Em julho de 2001, na cidade de Carnaíba do Sertão, distrito de Juazeiro é realizado o primeiro encontro. Uma decisão importante neste momento foi de se juntar a outros movimentos com a finalidade de estabelecer uma pauta conjunta. Entraram em contato com outros movimentos, rurais e urbanos, destacando o MST, o CETA que já se encontrava organizado e o pessoal do MPA, em fase de organização na região onde estavam os Fundos de Pastos.

Articulação de Fundo de Pasto a partir de 2000 pra cá 2002, 2003 começou a integrar a outros movimentos se juntar a outros movimentos de luta social e participar mesmo está presente nas mobilizações [...]. O MST já muito conhecido então já era um movimento de luta no campo, de luta pela terra. Então a gente começou a entrar por esses movimentos, movimentos urbanos de Salvador, os pescadores, os quilombolas, enfim a gente começa também a juntar com esses movimentos, somar forças, né, e ter o poder de apresentar pauta, as pautas de reivindicações. Então, nesse seminário serviu para a construção de pauta de reivindicação (Depoimento Valdivino, morador do FP Laje das Aroeiras. Campo 13/09/2006).

No ano de 2001 e 2002, as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto vão a Salvador ocupar órgãos públicos, conjuntamente com outros movimentos, mas a experiência, embora rica, revela-se conflituosa. Primeiro, por ser um processo novo para o sertanejo este tipo de ação: o enfrentamento direto, a ocupação, o conflito... “A gente é um pouco da herança de tudo, mas temos identidade própria de Fundo de Pasto. O jeito de se organizar é diferente dos outros e vemos isso nas mobilizações” (Depoimento: Edmilson, morador do F.P Serra Grande em Curaçá. Campo 18/12/2009). Além disso, a organização do MST logrou uma experiência

em negociar com o estado que a articulação estadual não possui, e esta viu suas reivindicações por regularização e melhoramento na infraestrutura das comunidades a serem diluídas.

E aí na mobilização que o movimento começou a fazer, né, os Fundos de Pasto começou a aparecer, a vestir a camisa, mostrar a bandeira: aqui é o movimento de Fundo de Pasto tal. Aí, apresenta reivindicações como os outros movimentos, é a água, a energia elétrica, mas a bandeira principal ainda é a regularização das associações, das áreas de Fundo de Pasto, das terras, a titulação das terras, ainda é a principal bandeira, mas por detrais disso aí vem a infraestrutura pras comunidades, estrada; água, poço artesiano, barragem, e tal, cisterna. É melhoria na condição de vida na geração de emprego, trabalho e renda (Depoimento Valdivino, morador do FP Laje das Aroeiras. Campo 13/09/2006).

Apesar de todo esforço realizado, os resultados referentes a esta primeira mobilização estavam muito mais relacionados à aprendizagem do que a ganhos reais; a caminhada conjunta, frequentar a roda de discussão, preparar a pauta e defender o que é essencial, ocupação de órgão público, caminhada na cidade, levantar a bandeira. Foram momentos ricos de troca de experiências, como pode ser visto na figura 15 onde as bandeiras dos movimentos CETA, MST e Fundo e Fecho de Pasto estão expostas na caminha em direção ao Centro Administrativo.

No ano de 2003, os Fundos de Pastos realizam ocupação de órgãos públicos, entretanto com uma pauta mais específica. Realizaram no mesmo período, no mês de abril, marcando o “Abril Vermelho”, entretanto focados no que era de interesse das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, desta forma ocuparam a CDA, órgão responsável pela regularização fundiária. Iniciaram a redação do projeto “Fundo de Pasto que queremos” e se afirmaram enquanto movimento:

O pessoal chegou, né, na CDA, já foi feito uma mobilização ampla dias antes, né, meses antes pelas Centrais, pelas próprias regionais por Juazeiro, Canudos, né, de Oliveira dos Brejinhos, Senhor do Bonfim, pelas Centrais e aí junta todo mundo lá na CDA e só sai de lá depois que a CDA se compromete em regularizar X áreas na época, consolidar o convênio com o INCRA e regularizar 28 áreas, né entregar os títulos que estavam prontos a produtores e comunidades, associações e se comprometer em dar acompanhamento e nas áreas cobrando do procurador do CDA pra que fossem nas áreas, ele foi em várias áreas que tinha conflitos por conta da regularização fundiária (Depoimento Valdivino, morador do FP Laje das Aroeiras. Campo 13/09/2006).

**Caminha de 12 Movimentos de luta pela/na terra com destaque para as
Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, MST e CETA
na Av. Paralela, Salvador/BA**



Fonte: Emeroteca do Projeto GeografAR,

Figura 15

Um dos frutos deste processo refere-se à conquista de autonomia do Movimento das Comunidades de Fundo de Fecho de Pasto, estes além de aprender a se articular como outros Movimentos, também perceberam a necessidade de saber qual o elemento mais importante para se manter em uma discussão. É importante ressaltar que a Comissão Estadual assim como as Centrais e Pólos de Articulação são compostas pelos próprios membros das comunidades e são eles que decidem o caminho a seguir. Não pode ser excluído desta análise a importância do papel da assessoria que acompanha o movimento, pois esta, salvo as discordâncias e lutas políticas, tem contribuído muito para a resistência destas comunidades.

Outro saldo positivo refere-se às taxas pagas no processo de regularização para as áreas acima de 100ha. Durante o projeto havia financiamento do Banco Mundial cobrindo as taxas cartoriais para os imóveis.

Com o fim do financiamento do Banco Mundial as taxas passaram a ser responsabilidade das comunidades, tornando oneroso o processo. Isto resultou em esperas infinitas pelo título, além de o não registro do título no cartório de imóveis. Com as lutas conjuntas consegue-se o fim da taxa. “Havia dificuldade das comunidades, o Estado cobrava até o ano passado às associações uma taxa que chegava entre 3000 a 3500 reais para conceder o título. Então como as associações não tinham condição pra pagar ficava na espera do título pronto, a espera de quitar a taxa pra poder receber o título” (Depoimento Valdivino, morador do FP Laje das Aroeiras. Campo 13/09/2006).

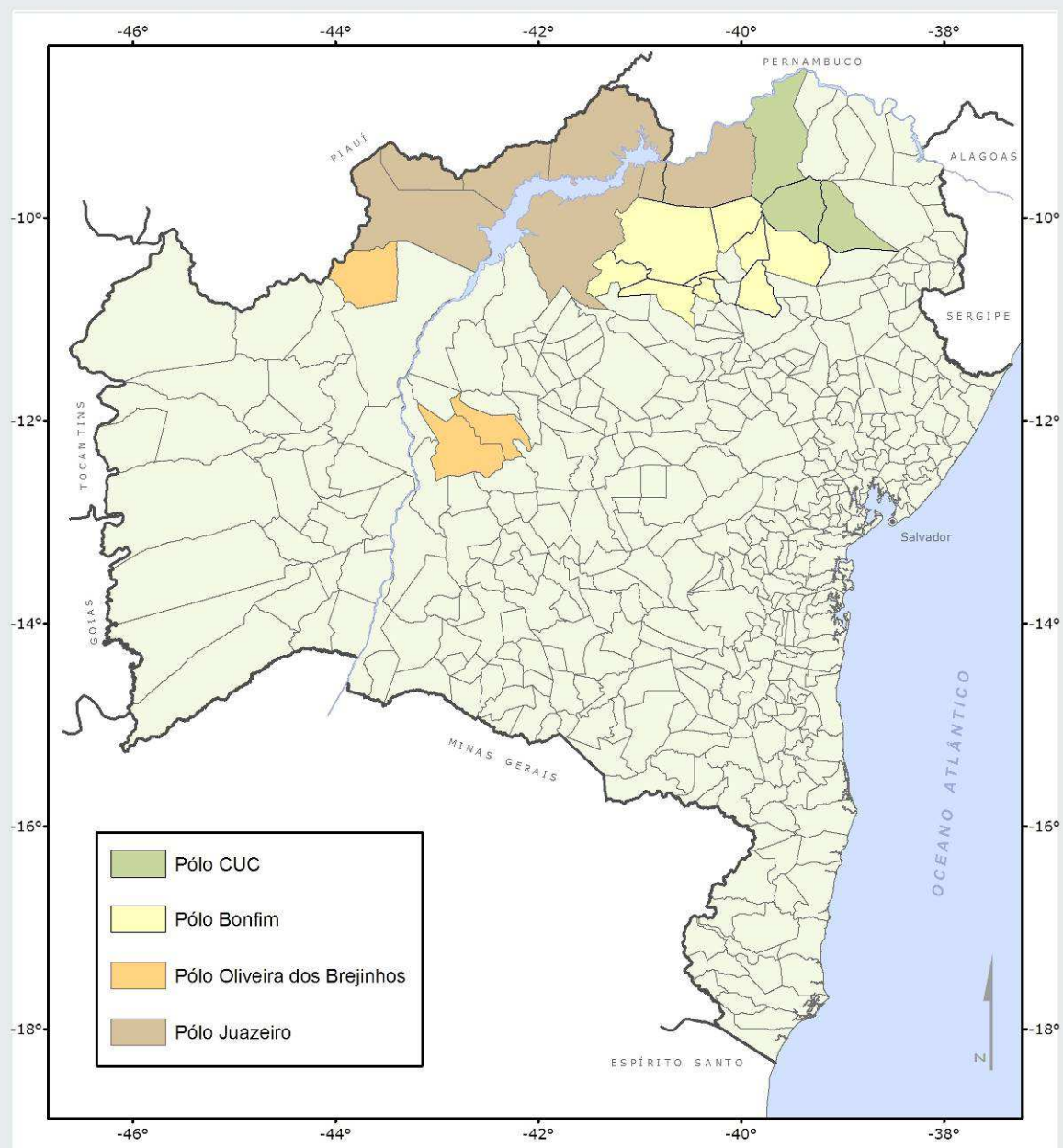
Destes esforços realizados pelas Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto, com a orientação da assessoria, foi a apresentação, em 2004, de uma versão definitiva para o documento intitulado: “O Fundo de Pasto que queremos: Política Fundiária, Agrícola e Ambiental”. Este documento teve sua escrita iniciada a partir dos trabalhos de mobilização, no ano de 2003, com a assessoria da CPT e Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco (FUNDFRAN) junto com as Centrais de Fundo de Pasto de Oliveira dos Brejinhos, Senhor do Bonfim e a Articulação Juazeiro. Este documento apresenta um salto qualitativo no que se refere à forma como o Movimento vinha pautando as suas questões. Anteriormente, o processo se dava por realizar uma lista onde constavam as reivindicações, neste momento se apresenta mais que uma listagem, são indicadas as políticas públicas necessárias a serem implantadas nos Fundos e Fechos de Pasto a fim de se melhorar a qualidade de vida.

No II Encontro Estadual de Fundo de Pasto realizado em Oliveira dos Brejinhos, em julho de 2004, esta organização territorial foi reconfigurada com base nas frentes de resistência da luta pela terra e se constituiu em quatro pólos: a) manteve-se o Pólo de Oliveira dos Brejinhos com uma Central de Fundo de Pasto, coordenando a luta deste município e o de Brotas de Macaúbas; b) No Pólo Bonfim, a Central de Fundo de Pasto incorpora os municípios de Jaguarari, Andorinha, Monte Santo, Itiúba, Campo Formoso, Antônio Gonçalves, Pindobaçu, Mirangaba e Umburanas; c) o pólo de Juazeiro com o município de Juazeiro, Sobradinho, Casa Nova, Sento Sé, Remanso, Campo Alegre de Lourdes e Pilão Arcado. É importante observar que o pólo Juazeiro não possui central de articulação, esta ainda acontece através da articulação da base da Igreja; d) o novo pólo que foi criado – Pólo CUC – situa-se no Nordeste do estado compreendendo os municípios de Canudos, Uauá e Curaçá (mapa18).

PÓLOS DE ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DE FUNDOS E FECHOS DE PASTO

ESTADO DA BAHIA

2005



Fonte: Encontro Estadual de Fundo e Fecho de Pasto (Oliveira dos Brejinhos/2004)
 Base cartográfica. SRH, 2004.
 Elaboração: Projeto GeografAR.

0 50 100 150 200
 Km

MAPA 18

A articulação dos Fundos de Pasto no Lago do Sobradinho sempre contou com o auxílio da CPT, mas como os acirramentos dos conflitos em Areia Branca (Casa Nova) e nos municípios que compõe a borda do Lago funda-se a União das Associações de Fundo de Pasto de Casa Nova (UNASFP) e articulações municipais em Campo Alegre de Lourdes, Sento Sé, Sobradinho, Remanso, Pilão Arcado, sendo fortemente apoiados pelos STRs. Neste encontro, voltam a surgir informações sobre as comunidades de Fecho de Pasto do Oeste da Bahia que haviam sumido dos documentos da CDA⁸².

A lógica que envolve a dinâmica da regionalização pelo movimento popular de luta pela terra das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto tem como objetivo a articulação da luta coletiva. Neste sentido, o território do Fundo e Fecho de Pasto é um território descontínuo, articulado em rede, em que cada Fundo de Pasto é um nó da rede que se articula em uma malha maior dentro do Estado. Como diz Germani (2001, p. 130) acerca da luta dos trabalhadores rurais sem terra: “Uma rede de estrutura aberta, mas tecida com nó cego, que seguramente, será difícil desfazer”.

No mesmo passo que cresceu a organização, se tornou cada vez mais forte a resistência popular e o governo tem que responder a demanda política organizada. Como resultado das pressões organizadas do movimento de Fundo de Fecho de Pasto, Edmir Ferraz, Coordenador da CDA em 2004, no mês de maio, através da portaria 09/2004, publicado no diário oficial no dia 16/05/2004, cria o Núcleo de Fundo de Pasto. Este tem como função acompanhar, executar, julgar, avaliar e encaminhar ações de regularização, reconhecimento e viabilização de áreas de Fundo e Fecho de Pasto.

O início do trabalho é marcado por uma série de problemas que foi desde a necessidade de um espaço físico, passando por recursos humanos e chegando ao trabalho dos dados existentes:

A gente foi trabalhar naquela história da memória né, pra tentar montar o que a gente lembrava que tinha em Uauá, em Juazeiro... e tentando buscar... você sabe que quando a gente acaba com um órgão desse e depois quando você muda, re-muda... já tinha ido pra Pituba, já tinha ido pro Tropical e depois vieram pra Ondina, aí você tira a linha, do que ficou, no caminho. Então pra gente recuperar isso deu trabalho (Entrevista com D. Amélia, Coordenadora do Setor de Fundo de Pasto).

⁸² A fundação da UNASFP é marcada pelo conflito com a Camarajibe que resultou no assassinato de um morador antigo desta comunidade Zé de Antero em 2009.

Foi com base na listagem montada pelo Projeto GeografAR e a CDA confeccionada em 2002, que se montou uma nova planilha para o trabalho da equipe coordenada pela agrônoma Maria Amélia Ferreira Batista.

4.2 CDA E INCRA: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REFORMA AGRÁRIA?

O surgimento do INCRA neste momento das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto não é algo novo. Desde o início do processo de regularização que se estabeleceu um diálogo com este órgão, como mostra o texto abaixo redigido na década de 1990:

No semiárido do Nordeste, o sistema de Fundo de Pasto abre perspectiva mais ampla de Reforma Agrária. Sua eficácia foi comprovada durante século. Conflitos de terra em área de Fundo de Pasto, geralmente, são provocados por agentes de fora, enquanto as populações locais lutam para continuar na terra. A regularização das terras de fundos de pasto não implicam em reassentamentos, desapropriações, indenizações, ou processos judiciais. Basta medir e titular estas terras, respeitando limites definidos pelo uso e os sistemas da vida dos que nela moram (EHLE, 1997, p. 19).

Contudo, naquele contexto foi infrutífero, considerando que o INCRA alegava não existir uma normativa que regulamentasse o processo. De fato, o que se percebe é que o Brasil estava em um momento pós ditadura militar, respondendo à consolidação das demandas criadas através dos projetos de colonização e enfrentando as diferentes lutas populares por terra, marcada por uma nova forma de efetivar a Reforma Agrária através da ocupação. As forças do Estado voltaram-se para conter as tensões no campo provenientes destes processos e não havia interesse neste trabalho. Além do mais, se era difícil para o Estado da Bahia reconhecer este modo de vida enquanto produtivo, quiçá para o Governo Federal...

Porém, a insistência do Movimento junto com a assessoria coloca novamente a questão em pauta e as comunidades retomam as discussões com o INCRA para serem reconhecidas enquanto áreas de reforma agrária com a intenção de ter acesso aos créditos e poder agilizar a medição das áreas de uso comum.

O contexto nacional é alterado a partir do governo Lula e a “não Reforma Agrária” possibilita para as Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto colocar novamente a questão

em pauta. Na mobilização de 2003, conseguem iniciar as negociações e o convênio é fechado em 2004. Consistia em reconhecer estas áreas como áreas de Reforma Agrária, financiar medição das áreas de uso comum e ter acesso aos créditos fornecidos pelo programa de reforma agrária.

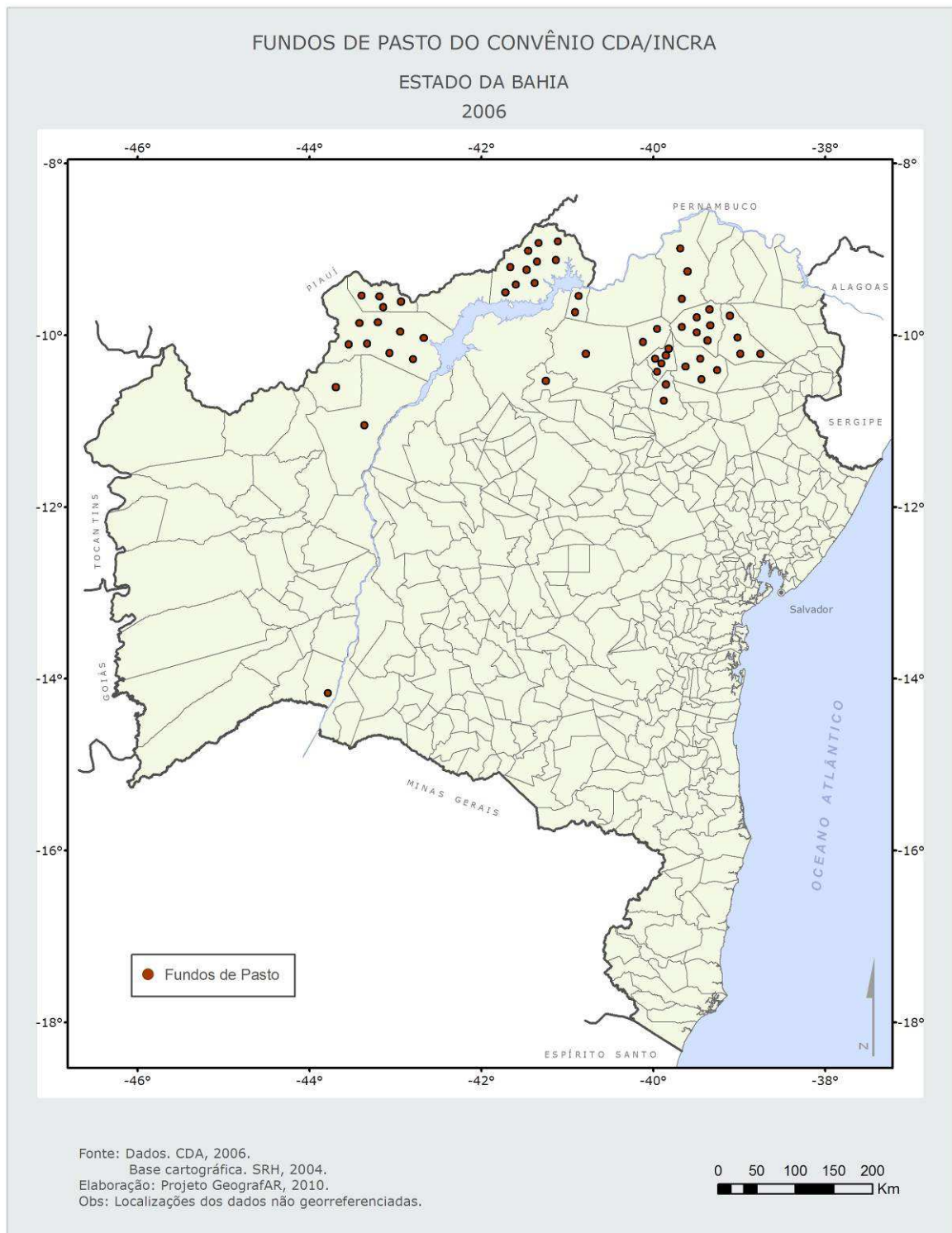
As negociações se encaminham e as dificuldades para medição são de logo superadas. Ficando sobre responsabilidade do INCRA disponibilizar o orçamento para a terceirização do serviço medição, visto que a CDA encontra-se em uma situação de sucateamento.

O convênio foi celebrado e orçado em R\$ 300.000,00, sendo de responsabilidade do INCRA entrar um terço do valor total do orçamento que equivalia a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Deve-se chamar atenção que R\$ 70.000,00 eram destinados à consultoria para criar projeto de viabilidade econômica; elaboração de peças técnicas e organização de processo que é um trabalho realizado na CDA, estava orçado em R\$ 24.375,00. E mais R\$ 24.000,00 estavam destinados para reparos de equipamentos de GPS. Desta forma, o Estado junto com o Governo Federal viabilizava a medição de 55 áreas de Fundo de Pasto em duas etapas: a primeira contendo 28 áreas e a segunda 27 áreas como mostra o mapa abaixo (mapa 19).

As áreas que foram destinadas para medição tiveram de ser enquadradas nas normas de georreferenciamento e algumas que já haviam sido tituladas pelo processo anterior, viram-se obrigadas a serem medidas novamente.

Paralelamente a este serviço, a CDA realizou visitas nas comunidades que deveriam ser incluídas enquanto área de reforma agrária a fim de levantar a situação jurídica dos Fundos de Pasto selecionados e recolher os documentos pendentes para o reconhecimento. Nesta primeira viagem, foram selecionadas as vistoriadas as áreas contidas na tabela a seguir e solicitada a inclusão das associações de Surará no município de Andorinha; Moradores do Alagadiço do Henrique em Campo Formoso; Pedra do Dória e Bom Despacho em Itiuba; Algodões e Alto da Roça, Jucuruci e Regiões e Pindoba em Monte Santo; por fim Quixaba e Quemada do Loiola em Uauá.

Se por um lado, o reconhecimento das áreas de Fundo e Feche de Pasto resultou no aumento dos números no INCRA e possibilitou a medição de 55 áreas de uso comum, por outro lado, as discussões dos créditos encontravam-se emperradas. Em um encontro realizado na sede do INCRA-BA, em 12/12/2006, o órgão levanta duas dificuldades para atender ao pleito das comunidades no que se refere aos créditos:



MAPA 19

- a) Como assegurar, para efeitos de emissão de Declaração de Aptidão (DAP), quem são os membros das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto?
- b) Como garantir o pagamento das dívidas a serem contraídas com a concessão dos créditos do Programa Nacional de Reforma Agrária aos beneficiários das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto que não são proprietários de terra?

Coube a assessoria jurídica do Movimento responder as questões⁸³. Com base na Convenção 169 da OIT, e nos artigos 215, 216 e o art. 68 (ADCT) da CF de 1988 e os respectivos decretos que regulamentam as leis citadas, bem como a Lei 11.326 de 24/06/2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, a Lei 10.186/2001 e a Lei 3.321/96, provaram que o argumento usado era, por lei, superado; visto que a autoidentificação era o recurso para o reconhecimento e que a comunidade atestaria quem era membro ou não, no que se refere ao pagamento ficou claro que o Governo já havia estendido este benefício aos que possuíam a posse da terra com a Lei 11.326/2006.

No ano de 2009, as áreas inseridas para serem reconhecidas como reforma agrária totalizavam em 142 CFFP distribuídas em 21 municípios o que significa dizer que em quatro anos houve um aumento de mais de 500%. Em primeira instância, pode-se dizer que a ação do Estado foi ágil no que se refere ao cadastramento das CFFP, entretanto, isto não deve ser entendido como um processo sem conflito; muito pelo contrário, as comunidades descobriram que a inserção era extremamente complexa.

Receber os créditos destinados a áreas de reforma agrária, bem como o acompanhamento dos técnicos do INCRA as comunidades se revelou algo problemático por vários motivos⁸⁴.

Para ser reconhecido enquanto área de reforma agrária o CFFP precisa ser cadastrado na CDA e estar em processo de titulação. Neste momento, a CDA reconhece a área como sendo área de Assentamento tradicional de Comunidade de Fundo e Fecho de Pasto. Em seguida, o INCRA emite uma portaria de reconhecimento da área como área de reforma

⁸³ A assessoria jurídica é dada por entidades parceiras que historicamente acompanham o Movimento. Coube a CPT (Sander Prates Viana) e a AATR (Alessandra Carvalho de Queiroz) elaborar a resposta a questão.

⁸⁴ Este trabalho não tem a intenção de discutir os créditos destinados à reforma agrária. A título de informação indica para se conhecer os créditos concedidos ao seguinte endereço eletrônico do órgão responsável: <http://www.incra.gov.br>.

agrária, liberando o início do cadastro das comunidades no SIPRA. Uma vez cadastradas, as famílias podem ter acesso aos créditos, para as áreas de reforma agrária, concedidos pelo INCRA.

O primeiro problema reside na titularidade da terra. Como existem processo que duram mais de 20 anos a exemplo da Comunidade de Fundo de Pasto Barriguda, Alto Redondo, Caldeirãozinho e outras mais, o lote individual para qual é destinado o crédito, muitas vezes, já está titulado ou o processo encontra-se em nome do patriarca da família que pode já ter falecido ou ter composto outra unidade familiar e os filhos que se encontram sobre a terra cuidando dela não podem ser cadastrados no processo para ter acesso ao crédito como mostra o depoimento de Eduardo, coordenador da Articulação Estadual.

Desde 2004 que a gente debate com o INCRA a mudança e [tem também] a questão do preconceito por que se você não tiver o título de domínio, [mesmo] você morando dentro da casa dentro da área de fundo de pasto e só porque você não tem a documentação você é excluído; você tá dentro da área, você tem família, tem filho, só por que você não tem o papel aí o INCRA diz: você não pode, só pode ser seu avô ou seu pai, porque tem o título individual, você não tem, então você tá fora. Então o cara vai fazer o quê? O cara vai embora, se ele não tem condição de tá recebendo o crédito por que ele não tem o papel; e essa discussão rolou de 2004 até 2006 no INCRA e aí a gente levava, discutia, discutia e o INCRA não conseguiu [?] e depois disso, voltando pra as áreas agora, o INCRA e a CDA fez aquela, voltou pra fazer cadastro pra dizer que tá saindo umas terras pra reforma agrária e excluiu essas pessoas que estavam dentro do fundo de pasto; só colocou quem tinha título individual, quem não tinha ficou de fora. Então, essa forma não contempla os fundos de pastos, isso não adianta. (Depoimento: Eduardo, coordenador Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto. Campo 17/06/2009).

A compreensão de que só tem direito ao crédito o titular não corresponde a uma situação onde a ocupação já excede duas gerações. É comum em CFP encontrar famílias em que no lote individual reside o patriarca e ao mesmo tempo seus filhos crescidos em suas casas compondo novas famílias e trabalhando no criatório extensivo, com uma pequena roça. Além disso, há vários casos em que o patriarca da família faleceu e a divisão desta terra não foi formalizada, assim sendo, este lote fragmentado é compreendido, erroneamente, enquanto unidade. Outro elemento, são as migrações em tempos de seca prolongada para os centros de desenvolvimento, onde o patriarca, ao migrar em busca de trabalho acessório, às vezes se estabelece e não retorna e a família não pode ser reconhecida para ter acesso ao crédito.

Outro problema está relacionado como a normativa para uso dos créditos. Vencendo a fase do cadastramento, busca-se efetivar o uso do crédito para as comunidades. Neste

momento, se deparam com um novo impedimento: a falta de normativa que regule o acesso para as comunidades. O que se fez no INCRA foi destinar os recursos sem fazer um reconhecimento do sistema de Fundo de Pasto, logo parte-se dos princípios de que as comunidades devem se adequar ao processo de Reforma Agrária e não o INCRA que deve reconhecer esta forma peculiar de produzir espaço, este modo de vida. Logo, não há uma normativa para as CFFP, o que impede o uso dos créditos.

Como é que tá o crédito com o INCRA? O INCRA é o seguinte: o que eles estão dizendo lá é que pra gente acessar os recursos a gente tem que pegar o crédito de apoio, o crédito de habitação, ou fomento e depois os outros; é esse processo que tá lá. Aí na hora que a gente parte pra cima eles dizem que fundo de pasto não tem direito a crédito de apoio porque vocês já estão na terra; habitação também não pode porque eles também já tem a casa; aí depois é o fomento, aí tem que passar por esse processo, pra pegar o crédito tem que ter uma normativa justificando que o fundo de pasto pode pegar o crédito e até agora não tem isso lá no INCRA. Então é interessante que o Estado desenrole essa parte junto com o INCRA porque senão tem o direito, mas não acessa os recursos (Depoimento: Eduardo, coordenador Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto. Campo 17/06/2009).

Este depoimento é complementado pela intervenção de Nelson, coordenador da Escola Família Agrícola de Monte Santo:

Você vai no INCRA com relação ao crédito, [e ele diz]: olhe mas a gente não pode dar crédito pra quem já tem título, quem já tem título teoricamente consolidou a área; o INCRA não emite título. Então, o que tá acontecendo é que o morador do fundo de pasto, da área de fundo de pasto, entra no INCRA como se fosse um assentado, e com todas as prerrogativas dos assentados, né, então ele tem título, ele tem uma série de outras coisas, [...]. Então eu acho que tem de construir aí, fundo de pasto é fundo de pasto, assentamento é assentamento, numa linha mais específica, senão, o INCRA toda hora fala uma coisa; aí tem a questão da licença ambiental, que é outro gargalo nosso também. A gente tá com recurso pro território hoje, voltado [que o INCRA aprovou?] pra oitocentas famílias, de cisternas, só que tem que ter a licença ambiental de cisterna, tem quatrocentas reformas de casa pra fundo de pasto, só que tem que ter licença ambiental pra reforma de casa. É isso, quando a gente chega no INCRA tá lá bem claro isso, o INCRA só libera recursos pra quem tem licença ambiental (Depoimento: Nelson, Coordenador da EFAS em, Monte Santo. Campo 17/06/2009).

Ao enquadrar as CFFP enquanto assentamento, o INCRA estabelece uma série de procedimentos que estão fora da realidade. No que concerne aos créditos, o elemento

fundamental é a reprodução do lote individual, nesta perspectiva, a experiência dos créditos como tem sido implantada revelou-se com algo nefasto para as CFFP.

A gente sempre teve uma preocupação porque os créditos que o INCRA tem, tem os projetos [...]. Antigamente, foi um pouco desastroso nas áreas de fundo de pasto, por que ele era um projeto que além de pronto, ele dizia, olhe, tem que fazer roça, fazer rocinha no minifúndio, depois desmatar, depois plantar capim e palma, depois comprar gado, e a realidade do pessoal é bode, né? Então, o que acontece um avanço? Houve um avanço dos minifúndios dentro das áreas de fundo de pasto, por que as áreas individuais também fazem parte da área coletiva, então foi diminuindo e só o fundo de pasto pra sustentar o suporte dessa pastagem. As áreas pequenas foram todas cercadas, então, elas deixaram de fazer parte das áreas coletivas então só ficou a coletiva, e depois disso foi feita uma degradação nas áreas de fundo de pasto e a gente foi pro INCRA e decidiu mudar (Depoimento: Eduardo, coordenador Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto Campo 17/06/2009). (Grifo nosso).

Fica evidente que toda política estatal tem como pano de fundo a inserção destes camponeses no mercado de forma descaracterizada o que resultará em um processo de implosão interna, uma vez que sua forma de produzir é alterada, quebrando as relações sociais existentes, pois desconhece, ou se nega a entender, que nas áreas das CFFP:

- a) o comunal não se sustenta sem o individual, é um arranjo combinado e interdependente;
- b) o cercamento da área individual aumenta a pressão sobre a área de uso comum resultando na diminuição da área de circulação dos animais, intensificando o consumo nas áreas comunais, ultrapassando a capacidade de suporte da área;
- c) as relações que garantem este modo de vida são formadas em um tempo diferente do tempo do capital. São relações de tempo lento construídas no experimentar, no fazer do dia-a-dia. Construções culturais fecundadas na tradição que possui uma linha muito fina, tecida com fios de solidariedade, fraternidade, construídas na labuta do cotidiano.

A falta de conhecimento é tão grande que os embates travados para garantir a aplicação da legislação ambiental resultaram em propostas esdrúxulas, típico de quem desconhece a realidade em que está se inserindo.

Uma área de fundo de pasto que tem 1.000 hectares, ele (o técnico do INCRA) fala assim: licença ambiental aqui é o seguinte pessoal, vocês

separem duzentos hectares e os outros 800 vocês podem trabalhar. Não é isso que a gente quer, não é vinte por cento de reserva que a gente quer, nosso fundo de pasto é fundo de pasto, é reserva, lá nós não pode colocar nenhum bichinho lá dentro, o que a gente quer é uma coisa nossa, uma coisa própria. Eu acho que tem que se construir isso (Depoimento: Nelson Mandela, Coordenador da EFAS em Monte Santo. Campo17/06/2009).

Assim, como a orientação voltada à questão ambiental, tal qual são as que se referem ao emprego do crédito habitação, as casas nas Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, por serem antigas, são espaçosas e impregnadas de histórias familiares. São casas localizadas estrategicamente a fim de responder as necessidades da produção, para que cada um no seu local possa cuidar da cabra de todos. A proposta do INCRA é de enquadrar no padrão assentamento com agrovila, desestruturando todo o modo de vida que tem no espaço como mostra Nilza, coordenadora da Central de Fundo de Pasto de Oliveira dos Brejinhos.

Fundo de pasto na nossa região, o colega falou de Curaçá, e a gente tá tendo muita dificuldade em outras cidades também que é a história do INCRA Petrolina-Pernambuco e a história do INCRA Bahia. Por que o INCRA de Pernambuco, mais uma vez, eles não tem nos seus parâmetros e nem a experiência da questão do fundo de pasto. [...] a assentamento e assentamento ligado ao MST. Então teve áreas em Curaçá e tá acontecendo isso em várias áreas, estão sendo desapropriadas e todo o procedimento é de um assentamento. Então, estão querendo fazer vilas, agrovilas dentro dos fundos de pasto. O povo já tá lá “a minha casa que papai morou...”, tem isso lá. E eles não respeitam isso. Quer fazer a vila, que tirar o povo da casinha que tava lá pra fazer a vila. [...] Então são dificuldades que, mais uma vez, a gente convida esse povo pra sentar, pra discutir, mas, infelizmente... Acho que a CDA também tá aqui pra dar esse recadinho pra eles ao INCRA da Bahia e pra o INCRA de Pernambuco por que tá complicado (Depoimento: Nilza, moradora do F. P. Várzea Grande em Oliveira dos Brejinhos/BA. Campo: 17/06/2009).

O que Nelson Mandela e Nilza corretamente constata é que as leis existentes não compreendem o Fundo de Pasto, logo a relação entre a forma espacial e a racionalidade jurídica no Fundo de Pasto se revela conflituosa, por terem como base construções ideológicas diferenciadas. Atualmente, as áreas constando no convênio INCRA/CDA, incluídas como reforma agrária, totalizam 149 comunidades de Fundo de Pasto distribuídas por 17 municípios.

Esta discussão com o INCRA se estabeleceu a partir da relação das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto com outros grupos sociais, destacando a importância do encontro com comunidades quilombolas, pescadores artesanais que fora despertando a acessar outros caminhos do direito a fim de garantir a terra.

4.3 COMUNIDADE TRADICIONAL: DISCURSO E REALIDADE NOS FUNDOS E FECHOS DE PASTO

Se em escala estadual, as lutas das CFFP estavam voltadas para a articulação e enfrentamento ao Estado e as forças expropriatórias do capital, nesta relação, o encontro com realidades fora do Estado fez com que o movimento percebesse a necessidade de se articular em variadas escalas. Articulando, assim, direitos oriundos de acordos supranacionais resultando em formação da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e na Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais e amparadas na Convenção 169 da OIT⁸⁵ da qual o Brasil é participante. De forma que as comunidades reforçaram a luta pelo reconhecimento dos seus territórios.

Em 2005, no mês de agosto a Comissão Estadual de Fundo e Fecho de Pasto, através da CPT, foi convidada a participar de um encontro em Luziânia (GO), promovido pelo Ministério do Meio Ambiente⁸⁶. Este encontro seria realizado com vários membros de comunidades tradicionais por conta do decreto presidencial de 24 de dezembro de 2004, que discutia a criação de uma Comissão Nacional do Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais. A comissão montada era muito restrita e neste encontro foi ampliada e as CFFP da Bahia ganharam um assento. Desta forma, as CFFP passam a serem reconhecidas pelo governo Federal enquanto comunidades tradicionais. O fato é que com isso as CFFP tornaram-se visíveis e saíram, em nível nacional, da invisibilidade, amparadas juridicamente.

A importância disso é dar maior visibilidade para as comunidades de Fundo de Pasto pra sociedade brasileira. Para as autoridades públicas desse país e pra dizer pra eles que nós existimos mesmo estando aqui no sertão, no interior do estado da Bahia. A gente existe que até então a gente só existe pra uma parcela da sociedade baiana, pro estado baiano a gente existe quando a gente vai lá em Salvador reivindicar, cobrar, mobilizar e ocupar a

⁸⁵ “Os governos deverão adotar as medidas que se fizerem necessárias para demarcar as terras tradicionalmente ocupadas por esses povos e garantir a efetiva proteção de seus direitos de propriedade e posse” (Parágrafo 2 da Convenção 169 da OIT).

⁸⁶ Foi realizado entre os dias 17 a 19/08/2005 o 1º Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais, promovido pela Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais do governo federal. O evento tinha como objetivo debater e definir políticas que respeitem as diferenças entre as comunidades tradicionais, a fim dar maior visibilidade a esses segmentos sociais, além de elaborar diretrizes para uma proposta da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais.

CDA ou algum órgão público, né, quando a gente vai lá, quando bota a cara. Hoje não estamos botando a cara não pra Bahia só, mas pro Brasil, nós estamos botando a cara e dizendo pra o governo brasileiro que nós existimos e que aqui nas comunidades Fundo de Pasto, além da tradição do reconhecimento como tradicionais, nós também temos carência, necessidades, né, mas também temos potencialidades, né, que ajudamos a preservar a natureza. [...] E por outro lado, a gente além de contribuir para a preservação da natureza, nós também contribuimos para mostrar que é possível se ter nessa região o modelo de desenvolvimento diferenciado, um modelo de desenvolvimento que é possível produzir, né, é possível se produzir, né, conciliando caatinga, terra e a produção, caatinga meio ambiente, e produção. É possível trabalhar com a realidade aqui com, educação, saúde, né, enfim o desenvolvimento como um todo sem que as pessoas precisem sair daqui, né, é possível participando da comissão, é possível a gente que dizer para o Estado que nós somos 140.000 pessoas, somos 400 comunidades hoje, né, organizadas embora a gente tenha uma demanda de mais de 400 áreas na Bahia para serem regularizadas, que a gente precisa de título, precisa da garantia da permanência, que a gente não quer terra como se anuncia, nós não queremos que o Estado desapropriar, compre terra e dê pra gente, a gente quer a garantia da permanência na terra que a gente já está. A garantia que estamos seguros nas terras que a gente já está, a garantia que já estamos seguros na terra que a gente já está, né, que a gente tá aqui pra preservar os recursos naturais, preservar a flora, a fauna, que a gente a gente depende disso pra viver, pra sobreviver não que ninguém sobrevive, a gente quer viver com dignidade no espaço que já está ocupamos (Depoimento Valdivino, morador do FP Laje da Aroeiras. Campo 13/09/2006).

Este reconhecimento deveria significar um tratamento diferenciado, visto que ao ganhar a legitimidade por parte do Governo Federal, esta se tornaria objeto prioritário para as ações de reconhecimento do território, com base no artigo da OIT e no decreto brasileiro sobre povos e comunidades tradicionais. Entretanto, a luta por terra neste país é uma luta feita com sangue e a resistência das forças hegemônicas que é grande e bem articulada para negar o direito à terra aos pobres.

O primeiro problema é que o Estado baiano apesar de reconhecer as Comunidades de Fundo de Fecho de Pasto enquanto comunidades tradicionais, no processo de regularização, considera a área enquanto espaço de regularização fundiária e não de reconhecimento de povos e comunidades tradicionais o que implicaria em um outro tratamento.

O segundo problema está em estabelecer qual é o território das comunidades, uma vez que ao longo dos anos este tem sido sistematicamente usurpado pela ação expropriatória do capital. Este processo se mostra ainda mais delicado quando, ao longo do tempo, o Estado tem promovido a titulação das áreas individuais, reforçando o processo de privatização e negação do bem comum. Estes impasses colocaram a questão da titulação em debate.

Ao analisar o processo de titulação, percebe-se que para o morador da CFFP a titulação é muito importante, é uma forma de adquirir segurança na terra para poder trabalhar sem o medo de “acordar com uma cerca” dizendo que não tem mais direito sobre a área que, durante anos, fora sua fonte de sobrevivência. Como diz Sr. Josa: “Eu brigo é pra ficar solto, pra todo mundo! Pra os animais pastar. Porque no tempo da chuva tá bom pra todo mundo, mas na seca como é que fica? Eu quero ver viver com tudo cercado” (Depoimento: Sr Josa, Morador do Fundo de Pasto Sítio de Felicianos, Uauá/ Bahia. Campo 11/10/2009).

O problema é que o modo de vida, a organização social que é refletida na estrutura espacial das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, não é pautada na propriedade privada, mesmo porque a concepção do individual no Fundo de Pasto não significa restrição (exclusividade) de uso e apropriação, pois mesmo que digam o “lote é meu”, o “meu” pode ser utilizado por todos, desde que acordado.

Percebeu-se que a titulação como é feita não responde às necessidades por vários motivos. Um dos argumentos principais levantados é que a titulação das áreas individuais, bem como a alienação da área de uso comum, ameaça a existência do Fundo de Pasto porque passa pelo processo de privatização das áreas e fragmentação da mesma.

As Comunidades iniciaram um processo de reflexão a partir destes pontos e um fato novo amplia o debate sobre o processo de regularização fundiária e que tipo de regularização se propõe: o comportamento da Procuradoria Geral do Estado (PGE) em relação à titulação.

O percurso realizado para titulação é composto por várias etapas e na fase final, os processos são encaminhados para o setor jurídico verificar se tudo corresponde na forma de lei (ver anexo 4). Em função das pendências relacionadas às dimensões do Fundo de Pasto, neste caso se trata de uma alienação especial de terras devolutas, normatizado pelo art. 177 da Constituição Estadual, alguns processos são enviados para análise da PGE. Ao ser solicitado à PGE um parecer sobre uma área de Fundo de Pasto requerida pela Associação Comunitária e Agropastoril Fazenda Queimada dos Currais, com uma área de 1.715ha, a Procuradora Jussara Maria Salgado Lobo, no parecer nº PA -79/2007, ao processo da CDA 211.401-1, no dia 11/06/2007, veda a transferência de domínio, como vinha sendo feito, com base no artigo 178 da Constituição Baiana.

O elemento novo é a implementação da lei que consta na Constituição baiana de 1989. Mesmo após a constituição ter sido concluída, a forma de titulação continuou sendo por alienação e não por contrato de concessão de uso, assim sendo, abre-se um novo debate tendo em pauta o contrato de concessão.

No mesmo documento a procuradora ainda afirma:

Quanto às áreas de “Fundo de Pasto”, a concessão de direito real de uso será outorgada pelo Estado, quando entender conveniente, à associação legitimamente constituída e integrada pelos seus reais ocupantes. O que não pode - e isto é incontroverso, basta atentar para a norma expressa no texto da Constituição Baiana- é o Estado transferir a dominialidade destas áreas, seja pela alienação simples (área com até 500 hectares), Alienação Excepcional (área acima de 500 hectares) ou mediante doação (Parecer nº PA 79/2007, p. 4 -5) (Grifo nosso).

A PGE reafirma a questão do direito concessório, condicionado aos interesses do Estado e não a necessidade da comunidade, e exclui por inteiro a possibilidade de alienação e confirma que a forma jurídica que o Estado realizará será o contrato de concessão de uso.

4.3.1 Regularização: PGE e PAC

Deve-se levar em conta o contexto em que esta postura da PGE está situada. Se considerar a posição de forma isolada ela pode ser entendida apenas enquanto um momento de acerto do processo de regulamentação. Entretanto, se esta for analisada no bojo das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), financiado pelo governo federal, o cenário muda por completo.

O PAC está pautado sobre seis pilares: geração de energia a fim de garantir a segurança do fornecimento de energia necessária ao crescimento econômico; habitação que busca melhoria das condições de habitação existente; melhoramento das cidades com ações de saneamento, mobilidade, para melhoria da vida urbana; ampliação dos serviços sociais e urbanos nos grandes municípios; ampliação do acesso à energia elétrica e a água; por fim, ampliação das redes logísticas do país possibilitando maior fluidez com a melhoria e interconexões da malha existente com construção e integração de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias. Ora, toda política pública é política espacial e esta, pela sua envergadura, se apresenta como uma política de impacto.

A Bahia é o quarto estado brasileiro com o maior volume de investimento, com destaque para a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) para o programa de geração de energia que conta com ampliação das áreas destinadas ao biodiesel; instalação de 17 usinas termoelétricas a óleo; pequenas centrais hidroelétricas; linhas de transmissões e subestações. Esta ação do governo sobre o espaço não se dá desconectada da ação do capital,

muito ao contrário, está em consonância, sendo acompanhada pelo deslocamento do capital que exigem melhores condições de ação e mobilidade física, mas também jurídica. Juntamente com as obras do PAC há uma série de medidas a ser tomada a fim de tornar mais rápida a realização do capital.

Na Bahia, a ampliação da área do biodiesel, as carvoarias e a mineração, tem afetado diretamente as áreas de Fundo de Pasto. O BahiaBio prevê a implantação de cana de açúcar irrigada na Bacia do São Francisco, em uma área de 510 mil hectares. Deste total, é destinado para o Oeste Baiano a ocupação de 300 mil hectares, destacando as instalações na bacia do Corrente onde projeto ocupa 30 mil ha nas áreas de nascentes, local marcado por um grande número de Fecho de Pasto. Neste mesmo processo, os incentivos fiscais são oferecidos para que empresas se instalem nestas áreas com a função de produzir etanol, sendo que os percentuais para a diminuição das cargas tributárias para estas empresas variam entre 4,5% a 18% sobre o ICMS.⁸⁷

Uma das áreas de maior ação do capital na atualidade é o Oeste Baiano. O relatório “Aceleração do Crescimento na Bacia do Rio São Francisco: o Traçado de Conflitos e Injustiças Sociais e Ambientais”, escrito pela Articulação Popular pela Revitalização do São Francisco, em 2008, com base na estimativa da Associação dos Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA) afirma que, em 2018, a cana ocupará 20% de toda a área plantada no Cerrado, o que representará 300 mil hectares, refletindo diretamente sobre as áreas dos Fechos de Pasto (Articulação, 2008).

Se por um lado, são os empreendimentos do agro/hidronegócio que ameaçam as comunidades de Fecho de Pasto, por outro lado, no norte e nordeste do estado, além do agro/hidronegócio, a mineração e a produção de energia são os pontos de conflito. Segundo o relatório supracitado, a Votorantim Metais investiu R\$ 24 milhões em exploração mineral na Bahia até o final de 2008, para exploração de zinco nos municípios de Irecê e Mundo Novo, e níquel, em Pedras Altas. No município de Caetité, é explorada pela empresa pública Indústrias Nucleares do Brasil (INB) a maior jazida de urânio do Brasil, produzindo 400 toneladas de pasta de urânio por ano. Com toda esta movimentação de capital, necessário se faz a implementação de

⁸⁷ <http://www.seagri.ba.gov.br/bahiabio.asp>

vias de transporte mais ágil e com custos inferiores aos gerados pelo transporte rodoviário, o que desembocou na FIOLE que inclui um trecho Caetitê/Ilhéus. Identificou-se um grande investimento em pesquisa para exploração de minério, em Campo Alegre de Lourdes, cobre em Riacho Seco / Curaçá (2.404 ha), e ferro, ouro e metais-base (níquel, cobre, fósforo e zinco) em Remanso, Sento Sé, Pilão Arcado, Casa Nova e Campo Alegre de Lourdes.

Em pesquisa realizada pela CPT de Bonfim, intitulada “Mineração X Comunidades Camponesas: Diagnóstico dos impactos negativos da atividade mineraria” onde consta informações sobre as 37 comunidades camponesas acompanhadas pela CPT Bonfim na microrregião econômica do Piemonte da Diamantina/BA, apresentada em maio de 2011, a organização identificou vários problemas oriundos do crescimento do setor (VIANA, 2011).

A pesquisa foi realizada em 37 (trinta e sete) comunidades, sendo 27 comunidades de Fundo e Fecho de Pasto. O trabalho aponta que o crescimento da mineração na Bahia tem sido assustador, onde a Bahia se destaca em crescimento frente ao *ranking* nacional como mostra a figura 16:

Posição da Bahia no Ranking da Mineração Nacional

ATO	2010		2011		RANKING
	BRASIL	BAHIA	BRASIL	BAHIA	
Portarias de Lavras Publicadas	204	9	36	6	A Bahia evoluiu da 6ª para a 3ª posição
Alvarás Publicados	18.309	2.772	3.503	412	A Bahia sem mantém na 2ª posição
Arrecadação da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral (CFEM)	R\$ 1.083.142.391,67	R\$ 26.980.785,37	R\$ 332.835.581,45	R\$ 8.419.103,81	A Bahia sem mantém na 5ª posição

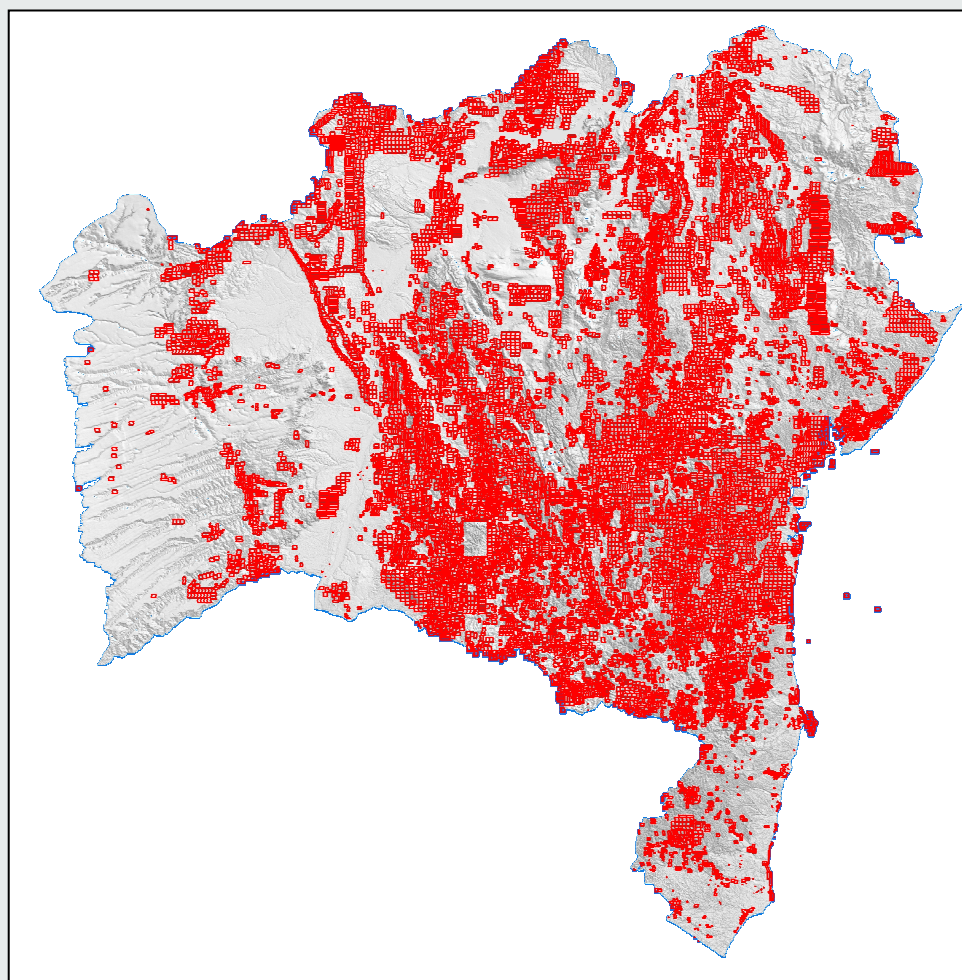
Fonte: CPT, Relatório Mineração X Comunidades Camponesas. (2011, p. 30)

Figura 16

Ao analisar o mapa de mineração (mapa 20) percebe-se que as áreas de pesquisas encontram-se em franco crescimento e as concessões de lavar são indicadores do verdadeiro motivo para a PGE orientar a implementação do artigo 178 Constituição Baiana neste momento histórico. Não é interesse do Estado reconhecer as terras como propriedade legítima destes camponeses, muito menos quando estes dispõem deste recurso de forma comum.

PROCESSOS ABERTOS PARA A PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERÁRIA

BAHIA, 2009



Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral, 2009

Mapa 20 (Cartograma)

Desta forma, se observa que a ação do Estado tem sido de construir as bases necessárias para a reprodução ampliada do capital, principalmente, removendo os possíveis obstáculos. O que se percebe é que a produção de riqueza em questão necessita de grande extensão de terra. Grande parte dos territórios destas comunidades está localizada em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento, por guardar bens minerais ou por ser espaço onde o processo de degradação possui um nível inferior dos encontrados nas áreas onde as relações capitalistas encontram-se instaladas, tornando estes indivíduos, os membros de comunidades tradicionais, *personas* não gratas.

O impacto dessas obras sobre o meio ambiente – florestas, rios, etc. - e sobre as populações tradicionais são o paradoxo maior desses investimentos. Sucessivos governos brasileiros vêem nessas obras a saída para o desenvolvimento das forças produtivas do país. Por isso, em muitos momentos, populações e entidades que sofrem os impactos dessas obras, que a elas resistem, foram chamadas de obstáculos ao desenvolvimento, como índios, quilombolas, ambientalistas e o próprio Ministério Público. O CIMI denuncia que 48 comunidades indígenas serão afetadas pelas obras do PAC. Grande parte delas por Hidroelétricas (MALVEZZI, 2009, p. 5) (Grifo nosso).

Neste contexto, a ação da PGE revela a verdadeira intenção do Estado, usando enquanto caminho o direito: guardar as áreas para ação do capital. O direito positivo entra como o caminho que possibilitará a expropriação camponesa de forma legal.

Isto ficou mais evidente quando se realizou o embate entre Comunidades de Fundo e Fechos de Pasto e a PGE a respeito da proposta para o contrato de concessão de uso. Em reunião realizada na CPT de Salvador, em setembro de 2009, a articulação e as assessorias minutam uma proposta de contrato a ser entregue a PGE. Nesta, as discussões são feitas a partir da compreensão de se tratar de comunidades tradicionais e, por conseguinte, com direitos específicos ao seu território. As comunidades desejam que o prazo do contrato seja indeterminado e que o processo de concessão seja gratuito. Além disso, estabelecem uma série de obrigações que tanto ela quanto o Estado devem assumir, como defesa da área, mas sobretudo prever que em caso de extinção de uma Comunidade de Fundo ou Fecho de Pasto a área deverá ser concedida para outra comunidade, não diminuído o território usado por estas (anexo 5).

A reação da PGE é surpreendente. Retira todos os termos que poderiam ligar as Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto à condição de Comunidade Tradicional, apesar de o Estado ter na sua comissão um assento para este grupo social. Diante da Lei 178/1989 da

CE, a concessão só será feita se o Estado julgar conveniente; o contrato é por prazo determinado (20 a 30 anos); todos os membros que desejam usar a área têm de se tornar membros associados da associação, indo contra o direito de não ser excluído presente nas comunidades de Fundo e Fecho de Pasto. O Estado poderá efetuar fiscalização sem haver comunicado prévio e sem dizer os fins que se pretende com a visita. Sendo extinguida a associação ou se for transformada (juntar/dividir) a área de Fundo e Fecho de Pasto, esta passa automaticamente para o Estado. O Estado pode rescindir o contrato a qualquer momento por interesse público, sem direito à indenização para as comunidades. As custas da concessão é por conta da comunidade e por fim, o Estado tem livre acesso à área das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto

De fato, se percebe que a questão da terra é antes de tudo uma questão política marcada pela quebra de braço existente entre as forças que dominam a terra com o intuito de tê-la enquanto meio de acúmulo de bens e aqueles que buscam a terra como meio de vida. Para o segundo grupo, garantir este acesso/manutenção necessita da ação do Estado que por sua vez defende o grupo que o mantém, pois o Estado não é imparcial.

4.3.2 Muitas cabeças e vários projetos

Não é nova a necessidade de se pensar uma forma jurídica que contemple o modo de vida existente nas Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, atualmente isto tem se revelado uma imposição em função dos constantes conflitos violentos que tem surgido nestas áreas.

Muitos grupos e indivíduos tem se debruçados sobre a questão e formulado propostas a fim de contribuir neste processo. Os grupos podem ser divididos em Estado, membros das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, entidades de assessoria do movimento e a academia.

A sistematização destas diferentes propostas se faz necessária para entender o panorama em que o conflito se processa e o que busca cada sujeito e entidade neste embate.

As propostas do Estado encontram-se descritas ao longo do texto e aqui será retomada sinteticamente.

O Estado propõe duas formas de regularização, inicialmente se fez pela doação e neste momento em pauta está a concessão de uso segundo os termos apresentados.

Desta necessidade de estabelecer proteção para as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, outra proposta jurídica para regulamentação é fomentada pelos acadêmicos, assessorias e membros das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto.

Foi apresentada uma proposta com um viés mais ambientalista enquadrando as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto enquanto reserva extrativista (RESEX). A possibilidade de aceite desta proposta viu-se esbarrada em três elementos: a gestão da área que passa a ser feita por um conselho gestor, a terra continua pertencendo ao Estado e este pode alterar as suas poligonais sem aviso ou consulta (a exemplo de São Francisco do Paraguaçu), e o criação de bode não é extrativismo. Após esta discussão, o movimento iniciou-se a análise da Reserva de Desenvolvimento Sustentável com proposta apresentada por Ferraro (2008) ainda em discussão, principalmente, nas áreas de Brejos da Barra e em alguns Fechos de Pasto do oeste da Bahia.

Outra proposta partia da ideia de que as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto compunham os povos e comunidades tradicionais. O primeiro ponto de consenso era saber se este grupo social se enquadraria no termo povos e comunidades tradicionais. A resposta veio do próprio grupo que se autoafirmou povo da tradição, além de considerar os elementos discutidos no capítulo I. Com isso, o processo de luta tem como marco legal o documento da OIT, a Convenção 169. Colocando a luta sobre outro patamar.

Em consenso sobre a questão das territorialidades específicas deste grupo social o segundo embate foi sobre a forma de regularização. Neste sentido, a assessoria não consegue estabelecer uma unidade. Uma parte da assessoria assume que a Convenção 169 é suficiente para o processo de garantia do território. Entre estes encontram-se CARVALHO (2008) e Sá (2010). Outra proposta é defendida pela CPT, AATR e GeografAR que entende ser necessário articular o máximo de possibilidades em várias escalas, para tanto identificam as terras devolutas do estado, para forçar o processo de reconhecimento e titulação das terras para as comunidades, ao mesmo tempo em que defendem a condição de comunidades tradicionais.

Neste processo de procura por uma forma jurídica que responda à realidade das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, os camponeses solicitaram a criação de uma forma espacial que correspondesse ao seu modo de vida, a fim de apresentar na forma de Proposta de Emenda Constitucional (PEC) contendo os seguintes elementos: 1) Propriedade da terra em nome da comunidade; 2) Inalienabilidade (não pode vender a propriedade); 3) Área protegida da ação do grande capital (mineradoras, carvoarias, irrigação, energia eólica, barragem); 4) Destinada a uso de pequenos criadores e a ação extrativista, desde que se

mantenha o ambiente preservado e 5) Reconhecimento das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto como comunidades tradicionais. Para tanto, as comunidades de Fundo de Pasto têm se debruçado junto com as entidades parceiras buscando descobrir uma forma jurídica que contemple o seu modo de vida.

Buscando mapear este processo dos vários projetos, apresentado na figura:

Quadro Síntese sobre as formas de garantia da terra

Formas de garantia do Território	Decorrencia	Problemas	Leis	Pessoas, Entidades e Instituições	Observação
Doação	Privatização	Não considera o território na sua totalidade; Art. 178	Art 174 CE/BA Lei 3038/1972	Estado	Títulos entregues
Concessão de uso	Não transferência de domínio; Concede o uso	Tempo de concessão; Pode ou não considerar o território na sua totalidade; Os termos do contrato;	Art. 178 Art. 271/67 Art. 742 a 745 do Código Civil	Estado	Ação do estado sobre a concessão; Tática provisória;
Territorialidade específica	Terra de uso comum; Terras públicas	Não há instrumento construído para a regularização de fundo de pasto;	169 OIT. Indígenas e quilombolas;	CARVALHO(2008), SÁ (2010) GeografAR. AATR, CPT.)	CFFP é tradicional
Unidades de conservação	RESEX, RDS,	Objetivo principal é a proteção ambiental e não a garantia do território	SNUC 9985/2000	Ferraro, Estado,	
Usucapião	Via judiciária Privatização	Área sem conflito deixa de ser política pública	Art. 1238 ss do CC	Existe a ideia e é sempre dita quando o Estado alega que o problema é uso comum	CFFP não é tradicional
Doação não Fundo de Pasto		Negação da identidade de fundo de pastos	Art. 174 CE/BA Lei 3038/1972	Existe a ideia e é sempre dita quando o Estado alega que o problema é uso comum	CFFP não é tradicional

Fonte: BAHIA (1989), BRASIL (2002, 2002a), CARVALHO (2008), FERRARO (2008a), SÁ (2010) e trabalhos de campo.
Elaboração: Denilson Moreira de Alcântara

Figura 17

Este quadro foi apresentado no encontro de assessores das Comunidades Fundo e Fecho de Pasto e tinha como objetivo primeiro discutir entre a assessoria e neste processo prepará-lo para ser apresentado sistematicamente aos moradores das comunidades no encontro estadual que ocorreu em Uauá no período de 07 à 09/10/2011, a fim de identificar neste processo quais as correntes de pensamento e como elas estão embasadas.

4. 4 FUNDO DE FECHO DE PASTO: A DANÇA DOS NÚMEROS

Um dado curioso refere-se aos números das CFFP cadastradas frente a CDA. Em meio a todo este processo cada vez mais grupos se auto-identificam e buscam a legalidade da terra frente a CDA. Para se ter ideia desta dinâmica, analisar-se-á as listas de Fundos de Pasto cedidas pelo CDA em tempos diferentes. A análise terá como ponto de partida o início da pesquisa em 2002, quando se tem acesso à primeira listagem sobre o tema. Deve-se ressaltar que houvera momentos onde havia mais de uma tabela ao longo do ano, entretanto optou-se neste trabalho por ficar com a última alteração significativa dos anos selecionados (figura 19).

Ao considerar que na primeira listagem realizada, em 1982, eram 70 comunidades identificadas e que ao final da pesquisa, em 1987, o total é de 124. Há uma taxa de crescimento de 71% no período de cinco anos. Inicialmente, na primeira listagem consta os Fundos de Pasto existentes em Uauá e Canudos.

Ao fim da pesquisa, Garcez (1987) apresenta uma listagem com 25 municípios divididos em três blocos regionais que ela denomina de Fundo de Pasto Nordeste, Fundo de Pasto Serra Geral e Fechos de Pasto Oeste detalhados na figura 20.

Municípios contendo Fundos e Fechos de Pasto identificados por Garcez, 1987:

Região	Municípios
Nordeste	Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Casa Nova, Chorrochó, Curaçá, Euclides da Cunha, Jaguarari, Jeremoabo, Juazeiro, Macururé, Monte Santo, Paulo Afonso, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Senhor do Bonfim e Uauá.
Serra Geral	Brotas de Macaúbas, Ibitita e Oliveira dos Brejinhos
Oeste	Canápolis, Coribe, Correntina e Santa Maira da Vitória

Fonte: GARCEZ (1987).

Elaboração: Denilson Moreira de Alcântara

Figura 18

Até 2002, não há registro referente à quantidade de CFFP cadastradas na CDA. Em 2002, havia 239 CFFP sendo que os municípios que possuíam o maior número de Fundos de Pasto eram Uauá, Monte Santo com a mesma quantidade (28), seguidos de Campo Formoso e Juazeiro com quantidades variando entre 20 e 28 associações registradas por município. No intervalo que compreende os valores entre 10 a 19 associações por município encontram-se Andorinhas, Casa Nova, Curaçá, Jaguarari, Oliveira dos Brejinhos, Pilão Arcado e

Sobradinho. Abaixo de 10 associações por município, encontra-se Antonio Gonçalves, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Itiúba, Mirangaba, Pindobaçú, Remanso, Santo Sé, Seabra e Umburanas (mapa 21 e figura 19).

Pensando na espacialidade dos dados, percebe-se que Uauá e Monte Santos são municípios vizinhos e Uauá, por sua vez, faz limite com Curaçá. Já Campo Formoso limita-se com Juazeiro. Os municípios que possuem maior número de associações requerentes possuem uma ligação de fronteira. Não constam as áreas de Fecho de Pasto do Oeste presentes na listagem de Garcez (1987). Neste primeiro levantamento, não foi possível identificar a situação jurídica dos processos.

Neste período, a CDA estava retomando o trabalho com o processo de regularização fundiária e designou uma técnica para fazer o levantamento dos dados com visitas às áreas a fim de verificar se os requerimentos existentes na instituição ainda correspondiam à realidade.

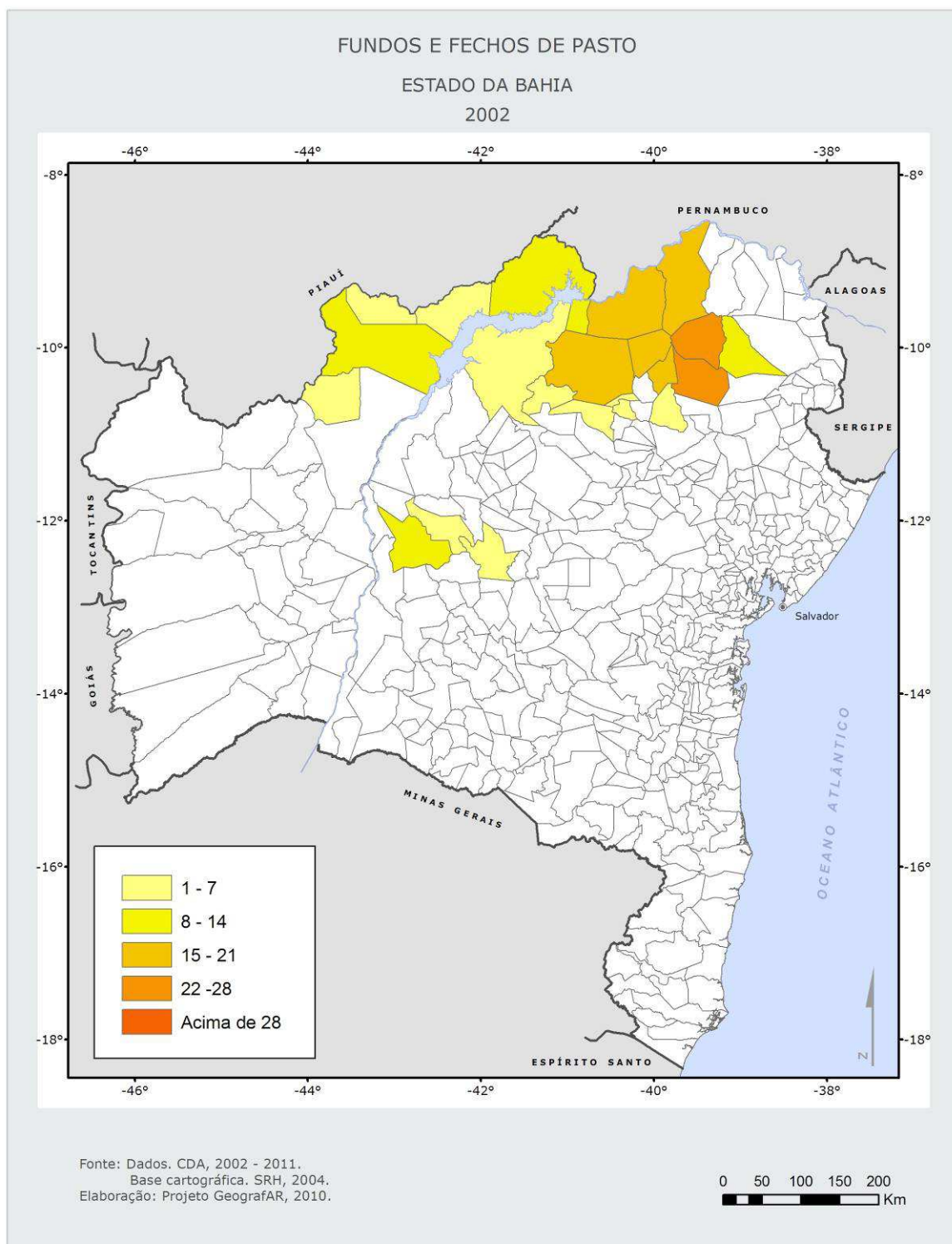
Esta postura se deu em um momento onde a pressão feita pelo movimento de Fundo de Pasto começou a retomar a discussão da terra de uso comum, sendo necessário verificar o que de fato ainda existia. Esta verificação se fez necessária porque a morosidade dos processos para a regularização, quanto os conflitos que foram parar na justiça arrastam-se por anos, podendo ter acarretado a desorganização do movimento local em virtude do processo de grilagem ao qual fora submetido o grupo, resultando no êxodo em determinadas áreas e/ou na desintegração da associação.

Este levantamento é concluído em abril de 2003. Logo em seguida, é feita uma nova listagem que fora liberada em junho do mesmo ano. Nesta listagem, perceberam-se algumas alterações em relação à anterior. Notou-se um aumento no total de 15 novas associações, que passou de 239 para 254, equivalendo a 6% de crescimento. Destas novas associações requerentes, 8 foram no município de Uauá, 4 do município de Canudos, 2 Oliveira dos Brejinhos, 2 em Sobradinho, 1 do município de Curaçá e 1 em Pilão Arcado. Uma área em Jaguararí não é encontrada e o mesmo ocorreu em Juazeiro e Santo Sé. Não é possível desprezar o número de Fundo de Pastos que tiveram os seus processos reconhecidamente perdidos pelo Estado ao longo das mudanças de órgão de INTERBA para CORA e por fim CDA, totalizando em 12 processos e mais 15 processos que necessitaram de nova medição por erros ou perda de dados.

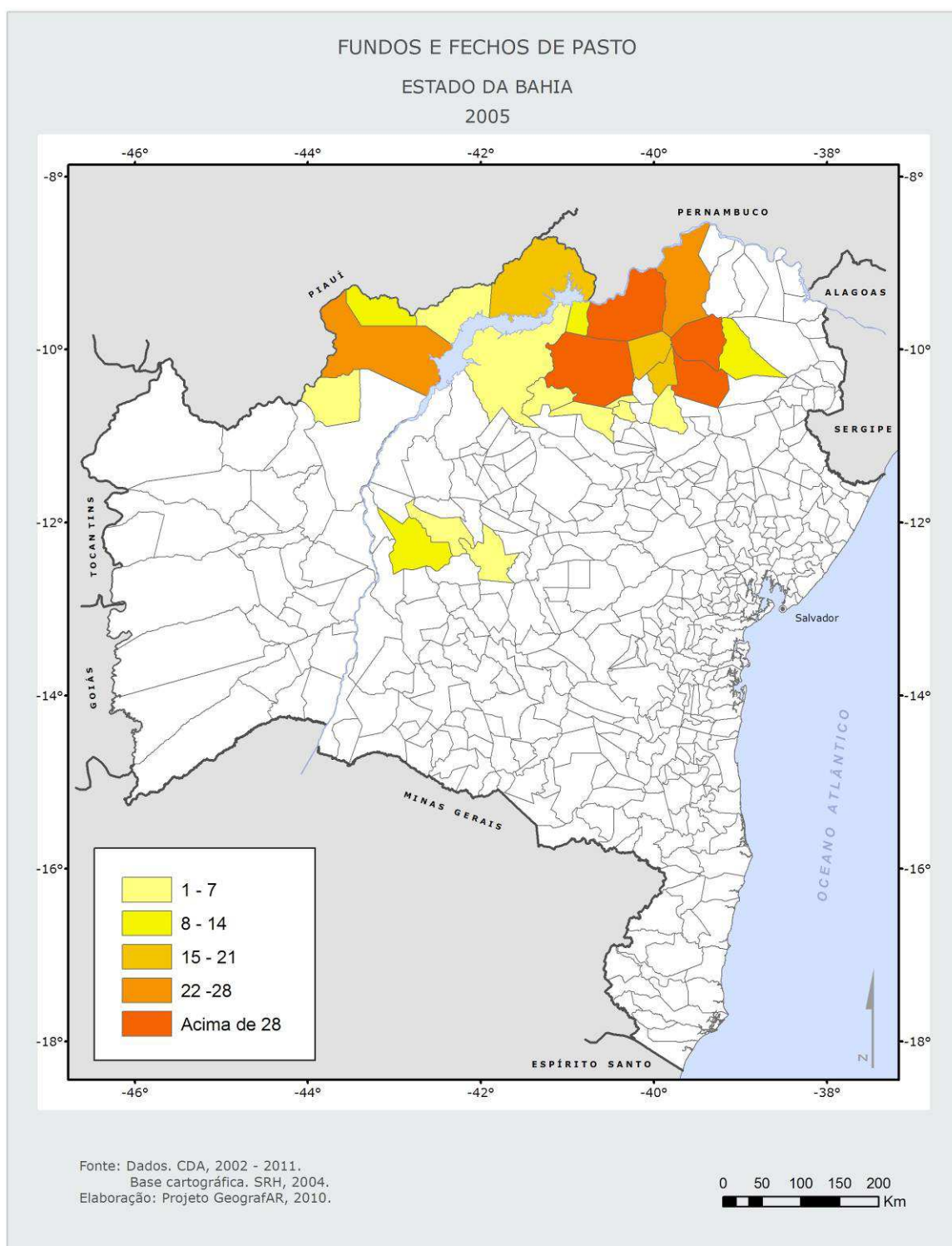
FUNDOS DE PASTO NA BAHIA – 2002 a 2011 - Figura 19

Nº	MUNICÍPIO	2002	2005	2008	2011
1	Andorinhas	15	20	19	21
2	Antonio Gonçalves	03	04	04	04
3	Barra	--	--	01	01
4	Brejolândia	--	--	--	01
5	Brotas de Macaúbas	02	02	03	03
6	Buritirama	03	04	06	06
7	Caetano	--	--	--	01
8	Campo Alegre de Lourdes	06	08	08	07
9	Campo Formoso	21	34	33	22
10	Canudos	08	14	17	17
11	Casa Nova	13	15	23	27
12	Correntina	--	--	--	14
13	Curaçá	19	28	40	37
14	Euclides da Cunha	--	--	01	01
15	Itiuba	07	07	07	05
16	Jaborandi	--	--	--	02
17	Jaguararí	18	19	21	24
18	Juazeiro	21	34	29	28
19	Mirangaba	01	03	02	02
20	Monte Santo	28	45	43	42
21	Oliveira dos Brejinhos	10	13	11	11
22	Pilão Arcado	10	24	31	28
23	Pindobaçú	04	04	04	04
24	Remanso	03	07	08	08
25	São Desidério	--	--	--	09
26	Santa Maria da Vitória	--	--	01	02
27	Santo Sé	04	03	03	06
28	SEABRA	01	01	01	01
29	Serra Dourada	--	--	--	02
30	Sobradinho	11	13	17	15
31	Tanque Novo	--	--	01	01
32	Tabocas do Brejo Velho	--	--	--	01
33	Uauá	28	57	75	76
34	Umburanas	03	03	02	02
TOTAL		239	362	411	432

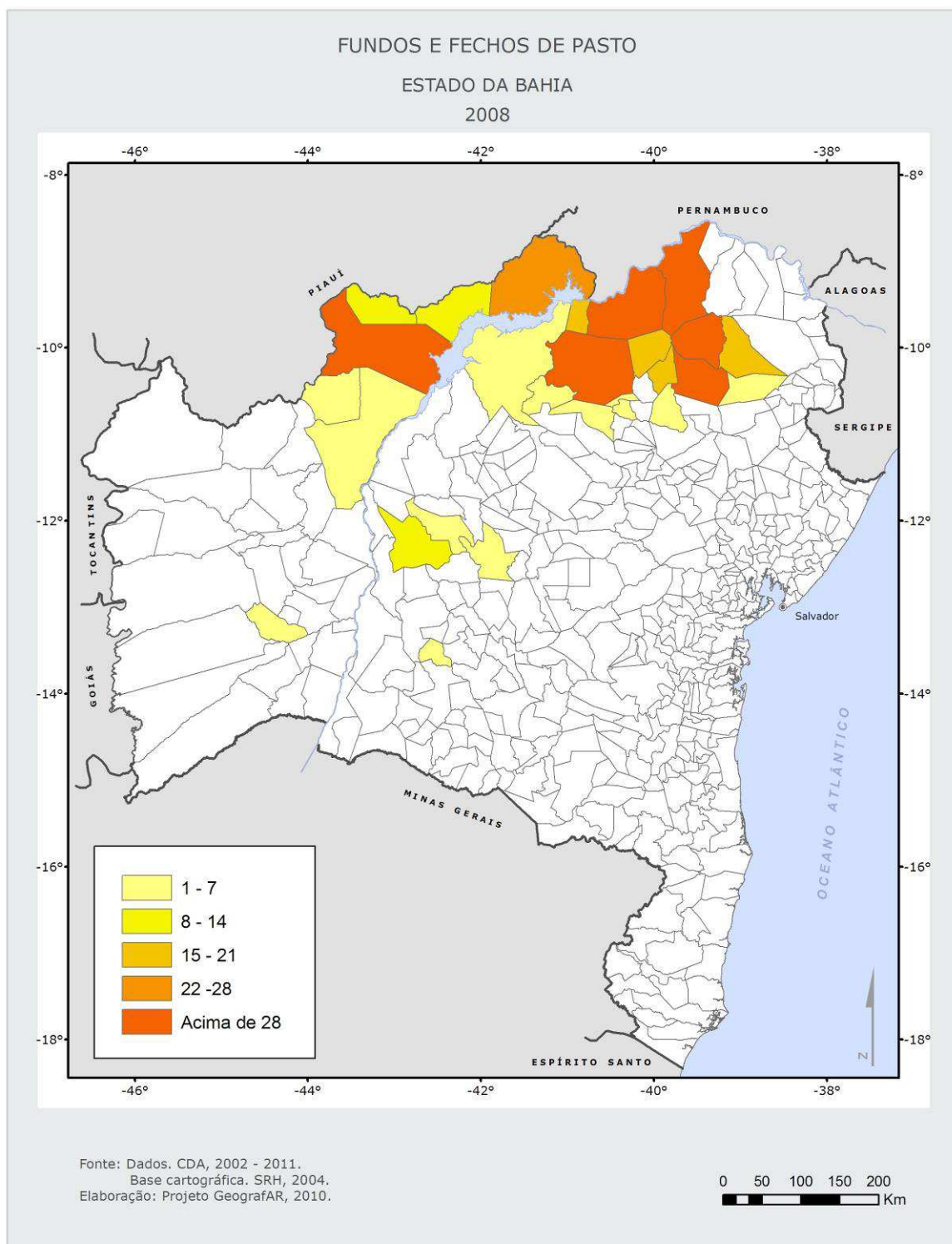
Fonte: Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA



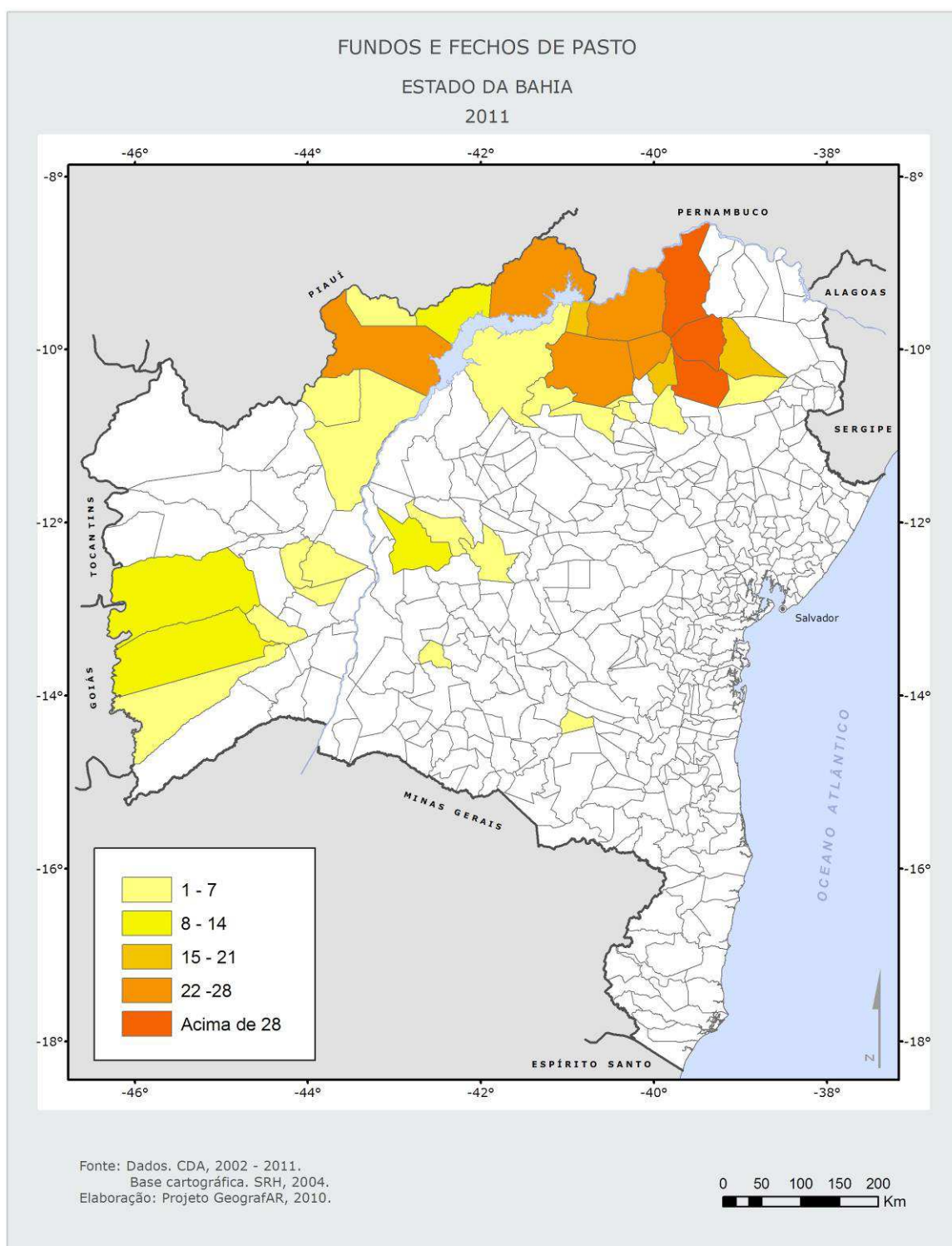
MAPA 21



MAPA 22



MAPA 23



MAPA 24

Nesta listagem, identifica-se que 64 processos foram titulados, sendo que destes apenas 43 títulos haviam sido entregues e 21 encontravam-se prontos no setor de fundiária. O curioso é que existiam comunidades onde a titulação do lote individual já havia sido concluída e entregue e as áreas de uso comum ainda estavam na fase de autorizar medição, a exemplo do município de Campo Alegre de Lourdes, onde todas as CFFP se enquadravam nesta situação.

Para se ter uma ideia da morosidade da ação e de como ela é intencional, a Comunidade de Fundo de Pasto Pedra Grande, município de Uauá, deu entrada ao processo em 01/03/86 e teve sua área medida em 11/1987, mas em 2003, sua área de uso comum ainda encontrava-se no departamento da jurídica para análise, ao passo que todos os títulos do lotes individuais haviam sido entregues. Em Antonio Gonçalves, acontece o mesmo. Todas as comunidades deram entrada no início da década de 1990 e nenhuma havia recebido o título da área de uso comum em 2003 e atualmente apenas duas áreas estão com os títulos em mãos.

Devido a esta morosidade, muitos processos se perdem ao longo do caminho, o que gerará oscilações na listagem. A vida é dinâmica, a pressão expropriatória é constante e a morosidade da justiça funciona enquanto um incentivo ao grileiro. As áreas em litígio são diferentes das áreas protestadas. Todas as áreas de Fundo ou Fecho de Pasto em processo de regularização encontram-se na CDA por estarem em disputa efetiva ou por ter ameaça eminente de perda da área. Entretanto, as comunidades evitam levar a disputa para o sistema jurídico, pois se o processo na CDA é moroso, no judiciário arrasta-se por anos sem solução e não pode ser encaminhado junto a CDA. Em 2003, foram identificadas 13 áreas em disputa judicial. Deve-se ressaltar que a área do Fundo de Pasto Caldeirãozinho nem se encontra nesta listagem. Foi sumariamente excluído.

A lentidão do processo na CDA resultou em extinção de áreas de Fundo de Pasto, redução de tamanho da área de uso comum e desorganização de comunidades. No município de Campo Formoso, o Fundo de Pasto Gameleira e Adjacência, que deu entrada ao processo em 19/06/1995, com 85 famílias requerentes de uma área de uso comum de 520ha, registrados sobre o processo 206.922-9, deixou de existir e foi arquivado. Em Canudos, o Fundo de Nossa Senhora dos Milagres, contendo na listagem da CAR, de 1987, mantém a área de uso comum, mas sem organização da associação, resultando em arquivamento do processo. No município de Juazeiro, na Comunidade de Lagoa da Baraúna, também se desarticulou; o Fundo de Pasto São Pedro vendeu uma parte da sua área de uso comum e o Fundo de Pasto Gangorra e Boa Sorte cedeu parte da sua área para uma empresa em troca de um projeto de irrigação para as áreas individuais.

Em 2004, é liberada uma nova listagem e esta vem com muitas alterações. A primeira refere-se ao número total de associações que saltam de 254 para 340. Uma diferença de 86 associações novas, o que equivale a um crescimento de 34% no período de um ano. A primeira questão que se estabelece é o que aconteceu para este crescimento assustador em um período tão curto?

A primeira coisa a ser dita é que este processo não acontece de forma uniforme em todas as áreas do estado. Na região de Barra com a assessoria da CPT de Barra e a Central de Fundo de Pasto de Oliveira dos Brejinhos, funda-se uma nova associação em Buritirama.

Na região de Senhor do Bonfim, esforços diferenciados levam ao processo de surgimento de novas associações requerendo terra na CDA. No município de Andorinhas, um militante oriundo das Comunidades de Eclesiais de Base (CEB's) chamado Romero Falcão assume uma pasta na Secretaria de Agricultura do município e com a sua ajuda o trabalho nas comunidades de Fundo de Pasto recebe um novo vigor, ampliando de 15 para 20 o número de associações. Nesta mesma região, em Campo Formoso e Antonio Gonçalves, a central de Fundo de Pasto, assessorada pela CPT, intensifica os seus trabalhos locais.

Na região de Juazeiro, o trabalho da Igreja sempre forte com a presença constante de CPT e ajudas das paróquias em apoio ao movimento popular a questão do Fundo de Pasto é assumida de forma mais efetiva resultando no aumento de 1 associação em Casa Nova, 2 em Sobradinho, 4 em Remanso, 14 em Pilão Arcado, cujo trabalho do Padre Guilherme deve ser destacado.

Na região de Canudos, Uauá e Curaçá, onde atua o PROCUC, deve ser lembrado o trabalho de Pe. Paulo Ehle que neste período volta a morar em Canudos; das freiras da Congregação Filhas do Sagrado Coração de Jesus, o trabalho dos militantes locais entre eles destacam-se: Valdivino Rodrigues de Souza, Adelson Matos Alves e Elenice Conceição, além do trabalho realizado pelo Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA) na questão da geração de renda e convivência com o semi-árido. Em relação a Monte Santo, a presença da Escola Família Agrícola (EFAS) deu novo vigor ao trabalho. A relação EFAS, Universidades, CPT e militantes do Fundo de Pasto tem fortalecido a luta. A EFAS se voltou para o entendimento da questão do Fundo de Pasto e tem sido um ponto de articulação, divulgação e reanimação da luta.

Em 2005, são identificadas 362 Fundos de Pasto, distribuídos em 23 municípios (mapa 22). Comparado os dados de 2005 com 2004, percebe-se um crescimento no que diz respeito ao número de requerentes, que passa de 340 para 362, o que equivale a um aumento de 6,5%.

Os municípios que continuaram o seu processo ascendente são: Campo Alegre de Lourdes que aumento de 2 associações; Campo Formoso que deu um salto em 12 associações; Curaçá em 4, Jaguarari em 1, Juazeiro em 6 e Mirangaba que pela primeira vez em quatro anos aumenta em 2 o seu número. Por outro lado, em Monte Santo há o decréscimo de 3 associações e em Uauá de 1. O município que apresenta o maior número de Fundo de Pasto é Uauá, seguido de Monte Santo. Já Seabra e Mirangaba são os municípios com menor quantidade. É importante frisar que estamos falando apenas dos Fundos de Pasto documentados pela CDA, se fossem lavadas em consideração as áreas não documentadas, onde existem Fundos de Pastos como Macururé, Chorrochó, Rodelas e até mesmo nos próprios municípios citados, a configuração espacial seria outra.

Analisando a situação jurídica das comunidades no processo de regularização, constata-se que foram entregues 68 títulos, sob forte pressão. Esta organização do movimento de Fundo e Fecho de Pasto foi forte ao ponto de solicitar do Estado a listagem das áreas que estavam com títulos prontos e o que era preciso para entregar o título. Realizaram um grande mutirão de coletas dos documentos pendente e enviar para o Estado forçando a titulação.

O mesmo foi feito com os 16 títulos prontos que foram entregues em julho de 2006. O número de áreas sobre protesto judicial continua sem alteração, mas salta aos olhos o número de Fundos de Pasto sem informação sobre sua situação jurídica que somam 62. Deve-se lembrar que o setor de Fundo de Pasto foi montado no ano anterior e a listagem que possuía foi a que o Projeto GeografAR havia montado nos seus estudos junto com as técnicas da CDA Regina Lira e Maria José Silva Santos. Adicionado a isso, foi se acrescentando as informações que possuía Amélia e o que era acrescido pelo Movimento.

Mais área que se desfaz em Juazeiro: o Fundo de Pasto Olaria, Fundo de Pasto Carnaíba e Fundo de Pasto Salgadinho. No município de Canudos, a Associação de Fundo de Pasto da Fazenda Rosário se desfaz e o mesmo acontece com o Fundo de Pasto Queimada Limpa. O município de Juazeiro é um local onde as forças expropriatórias do capital na forma de empresa rural se concentra.

Ao fazer um breve balanço entre os anos de 2002 a 2005, percebe-se que o crescimento das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto foi grande equivalente a 51,5%. No que se refere à titulação cresceu em 58% a quantidade de títulos entregues. Como saldo positivo a formação da articulação estadual e a formalização enquanto movimento, criação de um setor específico destinado às questões de Fundo de Pasto e por fim, o início das negociações com o INCRA para inserir as CFFP nos projetos de reforma agrária.

O ano de 2006, no mês de julho foi o último momento de entrega de títulos de alienação respondendo a uma alienação simples. Em 2007, inaugura um momento de tensão com a rejeição da PGE em continuar realizando titulação das áreas e passa a realizar as discussões sobre a nova forma de titulação. O convênio com o INCRA para a medição e georreferenciamento das áreas de CFFP. Foi um período complicado e de muita articulação para além do estado, sendo marcado pelos conflitos com o INCRA e com a PGE. A tentativa do Estado para eleger um interlocutor acadêmico e de cooptar membros da articulação estadual para realizar encontros, barrando a ação do movimento com o uso da lei. Somente em 2008 há um novo momento de articulação com presença de encontro de formação, publicação de teses e dissertações que ajudaram a refletir sobre a realidade existente.

Em 2008, a listagem aparece com 411 CFFP, um crescimento bruto de 49 grupos organizados que deram entrada na CDA, o que equivale 13% em três anos, como pode ser visto no mapa 23.

No ano de 2009, houve uma confusão nas listagens de CDA e a coordenação de Fundo de Pasto repetiu comunidades de Fundo de Pasto, colocou como tituladas áreas ainda em processo e retirou sem explicação uma série de Fundos de Pasto da listagem, Os dados passaram a registrar 427. Inicia-se um processo de depuração dos dados e estes no ano de 2010, passam a 422, mas devem ser olhados com desconfiança, pois a listagem do Projeto GeografAR possui valores superiores, confirmados em oficinas.

De certo os dados da CDA são compostos pelas Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto que chegaram para ser organizados. Nenhum camponês vai em busca de órgão público para regularizar suas terras sem ter à frente um perigo eminente.

Ao analisar a listagem de 2011, verifica-se a retirada de várias comunidades da listagem. O Fundo de Pasto Santa Rosa de Lima, do município de Andorinha foi retirado da listagem por estar em litígio judicial, mas é mantido na listagem do GeografAR. Neste mesmo município foram acrescidos os Fundos de Pasto: Barriguda, Flamengo, Tanquinho. Em Campo Alegre de Lourdes foi excluído sem justificativa o Fundo Pasto Lagoa de Pedra.

Em Campo Formoso, o Fundo e Pasto Lagoa Cravada/Faz. Quebrada foi desmembrado em dois e passou a formar Lagoa Cavada, Lagoa dos Porcos e Várzeas e foi formado outro com o nome de Lagoa Branca/Faz. Quebrada. É incluído em 2011, o Fundo de Pasto Varzinha e Adjacência.

O trabalho de conferência da listagem requer tempo e atenção, pois é comum haver repetições e há momentos em que se muda o nome, entretanto o número do processo é o mesmo. Quando a dúvida se estabelece é necessário realizar oficina para obter informação

direta. Por exemplo, foram retirados 13 fundos de pasto da listagem de 2009 para 2010 de Campo Formoso, entretanto apenas 2 eram repetidos, não havendo uma razão explícita para tal exclusão. No município de Itiuba, foram retirados os Fundos de Pasto Barriguda e Jacuricí do Leste, ambos contendo número de processo e na situação jurídica com título entregues. Foram mantidos na listagem do GeografAR para consulta em campo.

Para se ter uma noção exata desta dinâmica, ao analisar o intervalo que corresponde a 2008 e 2011 foram excluídos da listagem de 33 associações requerentes, sem contar os Fundos de Pasto que haviam sido excluídos por estarem repetidos.

Deve-se ressaltar que apesar destes grandes números de excluídos foram incluídos 55 CFFP, com destaque para o Oeste do estado de onde vem 32 comunidades se inserem no processo dando uma nova cara à luta na terra, resultando em uma configuração espacial diferenciada (mapa 24).

Segundo a listagem de 2011, ao longo destes anos 86 títulos foram entregues enquanto alienação para uso comum e 66 encontra-se preparados para serem assinados enquanto contrato de concessão de uso.

O que se percebe de forma geral foi que no período de dez anos houve um crescimento no número de Fundo de Pasto cadastrado na CDA em mais de 80%. A dança dos números, ora ascendente em alguns municípios, ora descendente em outros, tem como pano de fundo o trabalho do movimento de Fundo e Fecho de Pasto realizado pela Articulação estadual, buscando cobrar do Estado uma ação mais efetiva, organizando as comunidades para resistir às forças expropriatórias e tem pautado as suas necessidades de forma conjunta.

Deve ser dado destaque para a realidade espacial que configura um verdadeiro crescimento no que se refere aos municípios com CFFP. O que em 1982 se tornou visível (Uauá, saindo da invisibilidade jurídica em 1989), é presente hoje em 34 municípios, contendo uma população subestimada de 8.467 famílias, o que dá uma população aproximada de 42.335 pessoas. Mas os dados aqui presentes referem-se apenas a 275 áreas de CFFP, faltando dados referentes a 157 comunidades, em especial as comunidades do Oeste que são bem numerosas.

A discussão da questão agrária na comunidade de Fundo de Pasto tem como primeiro motivo a permanência na terra. A comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho, assim como tantas outras procura uma forma de poder garantir o acesso/manutenção a/na terra como perspectiva a reprodução camponesa. É necessário conhecer como está organizada esta Comunidade e quais as questões referentes à permanência e à condição de vida digna.

Capítulo V

5 FUNDO DE PASTO CALDEIRÃOZINHO: ENTRE A FORMA ESPACIAL E A RACIONALIDADE JURÍDICA

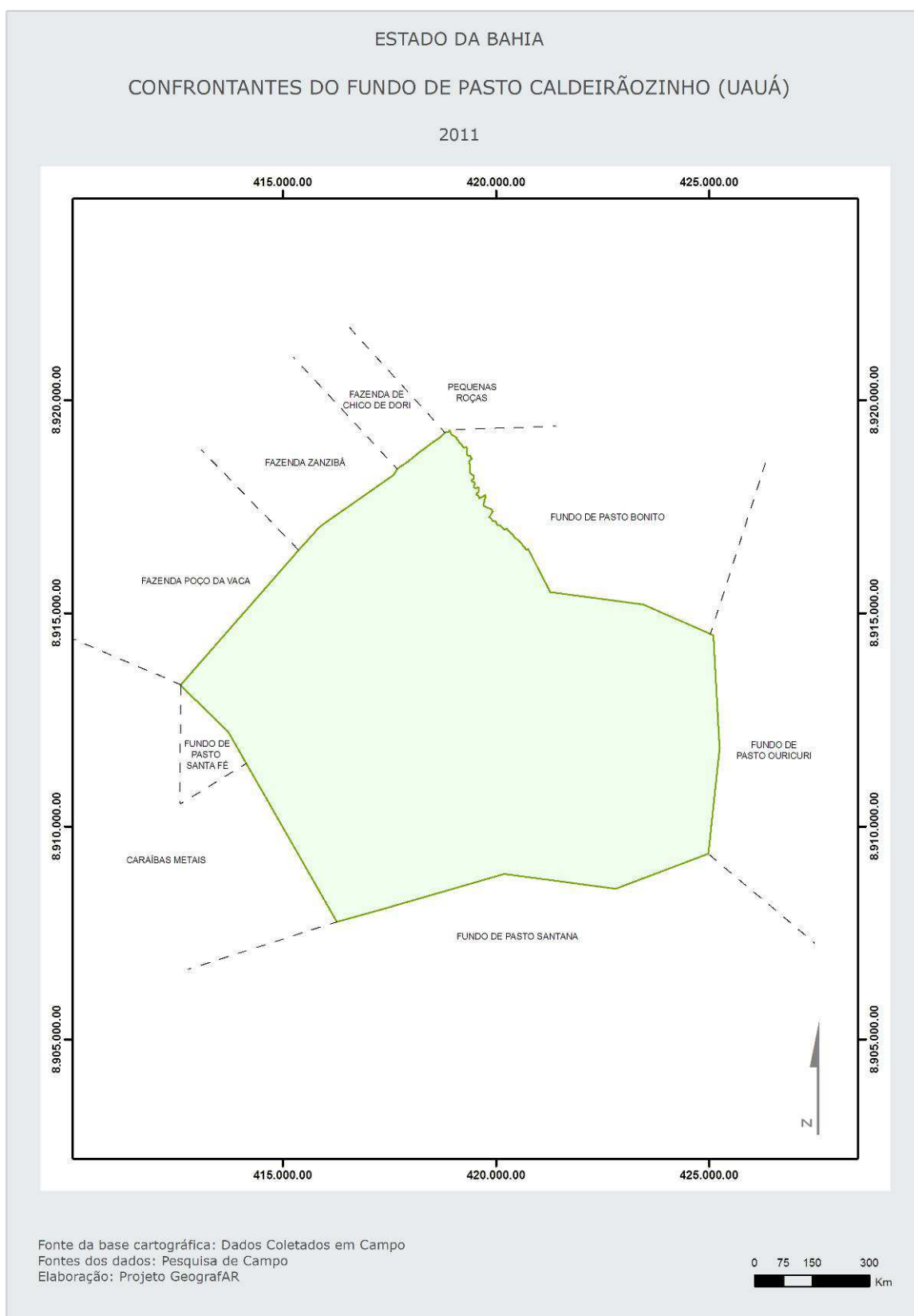
A construção de uma forma é resultado da demanda social. É através das formas que a sociedade se realiza. A forma existe para responder as necessidades da sociedade que demanda a esta uma função, ou seja, para cada forma é atribuído um conteúdo. As formas conteúdos são dispostas na paisagem, mas a sua aparência não é efetivamente a sua essência. Para entender o conteúdo da forma é necessário adentrar pelos caminhos trilhados pela estrutura social que a gerou.

Esta compreensão se faz possível em decorrência do movimento da sociedade que se dá ao longo do tempo, o processo. Ao adentrar o processo percebe-se que estrutura social, forma e conteúdo se entrelaçam em uma arrumação dialética resultando no espaço contraditório, tal a estrutura e o processo no qual fora gerado.

Este capítulo se debruça sobre a Comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho, situada no município de Uauá, local empírico desta análise, buscando compreender como a relação direito consuetudinário e direito positivo se encontram no cotidiano da produção do espaço e dedica-se a explicitar os resultados deste encontro que se manifesta na forma espacial.

5.1 ADENTRANDO O FUNDO DE PASTO CALDEIRÃOZINHO

A comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho, localizada no oeste do município de Uauá, encontra-se distante da sede aproximadamente 36 km. Os limites da fazenda Caldeirãozinho são formados por outros Fundos de Pastos e propriedades particulares distribuídos da seguinte forma: no norte: áreas com pequenas roças, no nordeste: o Fundo de Pasto Bonito, no leste e sudeste: Fundo de Pasto Ouricuri, no sul: o Fundo de Pasto Santana, no sudoeste: a área de proteção ambiental da Caraíbas Metais, no oeste: o Fundo de Pasto Santa Fé, e no noroeste: propriedades particulares compostas por Poço da Vaca, Fazenda Zanzibá, Fazenda do Chico de Dori, como mostra o mapa 25 com dados coletados em campo.



Mapa 25

A composição familiar é marcada por dois grandes troncos genealógicos que ao longo do tempo foram se desdobrando e adicionado novos elementos, hoje reconhecidos enquanto cinco marcos famílias. O primeiro tronco é formado pelos Ferreira e o segundo pelos Gonçalves. Depois por casamento e por adição em decorrência do trabalho se formaram os Prequetes, os Eduardas e os Bungues.

Composta atualmente por 92 famílias, compondo uma população residente de 306 indivíduos, sendo 52% masculina e 48% feminina. Destes 306 indivíduos, 27% possuem idade inferior a 14 anos e profissionalmente a distribuição segue a exposta na figura 20.

Quadro de ocupação dos habitantes

Profissão	Quantidade	%
Produtor Rural	68	22,2
Dona de Casa	62	20,3
Aposentados	40	13,7
Estudantes	82	26,0
Professores	7	2,2
Motorista	3	1,2
Auxiliar	1	0,4
Assistente de Saúde Comunitária	1	0,4
Técnico em equipamentos	1	0,4
Pedreiro	1	0,4
Carpinteiro	1	0,4
Diarista	1	0,4
Não declararam	19	6
Abaixo da faixa etária para estudo	19	6
TOTAL	306	100

Fonte: pesquisa de campo

Figura 20

O Fundo de Pasto Caldeirãozinho possui duas áreas bem distintas: um local onde estão as casas e as roças e uma área que circunda todo o seu entorno que é de uso comum como pode ser visto no mapa 26. Cortado por uma estrada de terra que liga a BR 235 a BA 314, possui o seu agrupamento adensado, tendo no núcleo a estrada e na margem direita da estrada

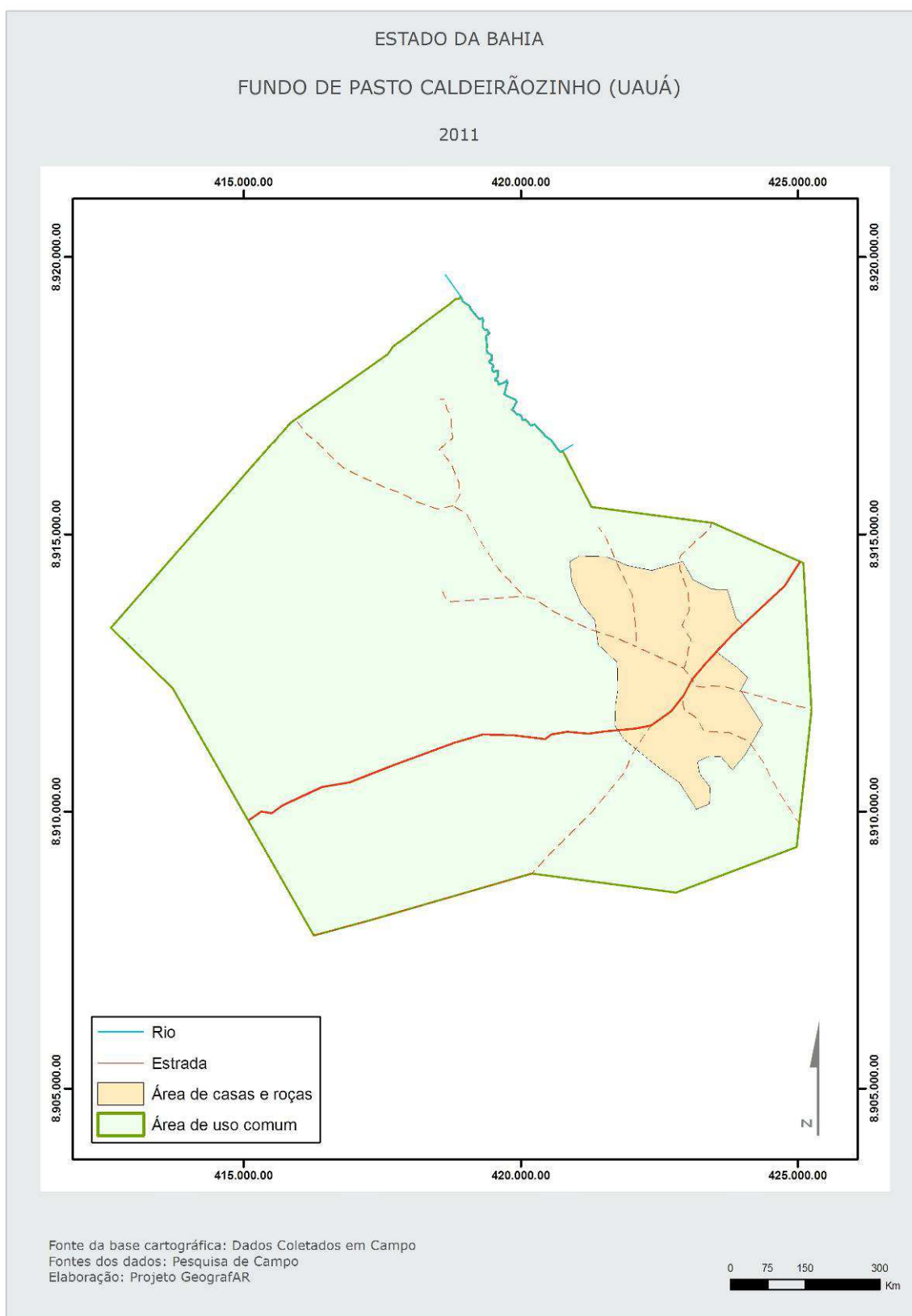
uma sequência de bares, uma oficina para carros e motos, e a margem esquerda um campo de futebol, escola, casa de farinha, prédio de associação e residência, como mostra o mapa 27. As casas encontram-se atualmente mais aglutinadas em função do acesso à água e à energia elétrica.

As condições de moradias são boas, sendo que 48% das casas possuem entre 5 e 6 cômodos, e 34% das casas possuem entre 7 a 13 cômodos. Deve-se ressaltar que 25% do grupo vive em casas menores, mas todas são feitas de alvenaria. A rede elétrica chega a 57% das casas da comunidade e 90% das casas são contempladas com sistema público de abastecimento de água e 85% filtram a água antes de beber. No que se refere ao lixo produzido 90% das famílias queimam e 10% deixam a céu aberto. No trato das águas servidas, apenas 34% das casas possui fossa sanitária, sendo o restante depositado a céu aberto.

Devido à instalação da rede elétrica, existe hoje em 83% das casas televisão, permanecendo apenas 17% utilizando unicamente o rádio como meio de informação. É importante destacar que a presença da televisão não resultou diretamente na exclusão do rádio. A presença de celular na comunidade é grande, embora não seja possível quantificar, mas desde as crianças até os adultos são visto usando celulares, entretanto a única rede acessada é a da Vivo e esta só funciona em locais específicos, mais altos.

O Fundo de Pasto Caldeirãozinho possui uma escola que atende ao primeiro ciclo do ensino fundamental. O segundo ciclo do ensino fundamental e o ensino médio são realizados em Caldeirão da Serra. O transporte é feito em um ônibus escolar, recentemente comprado, parte diariamente da comunidade em direção ao povoado vizinho. Segundo as fichas de acompanhamento da agente de saúde local, 18% da população é analfabeta, foram desprezados para cálculos todos aqueles que se encontravam abaixo da idade escolar. Cruzando o dado de analfabetos com idade, constatou-se que os analfabetos são idosos.

Por ser cortado por uma estrada que permite passar por Pilar, cidade onde se encontra a Caraíbas Metais, a frequência de ônibus na comunidade é grande facilitando o deslocamento para a sede do município e para Juazeiro. Segundo informações das fichas de saúde do Fundo de Pasto Caldeirãozinho, 64% das famílias se deslocam para a cidade usando ônibus e 34% possuem carro próprio. O número de motos não foi computado, mas é notória a presença desta no local.



Mapa 26

A organização política é marcada pela presença de três associações de moradores que foram constituídas a partir de 1995, sendo ainda atuante a Associação Comunitária e Agropastoril da Fazenda Caldeirãozinho, conhecida popularmente como a Associação I por ter sido a primeira a ser formada, o que ocorreu, em 1995, e a Associação III de Desenvolvimento Comunitário e Agropastoril da Fazenda Caldeirãozinho que foi fundada, em 2004.

O grupo religioso é majoritariamente Católico, com a presença de uma Igreja e atividade religiosa muito intensa, marcada por atividades como terço dos homens, grupos de oração, visita a covas, visita a famílias doentes, visita a outros povoados, ente outros. Entretanto, a medida que se aprofunda a relação descobre-se elementos forte do catolicismo popular como rezadores, benzedeira, e elementos que compõe outras matrizes religiosas como simpatias, conversa com os ancestrais e experiências espirituais.

Para compreender esta formação contemporânea, necessário se faz voltar ao processo de formação do Fundo de Pasto Caldeirãozinho.

5.2 DOS CALDEIRÕES A FAZENDA CALDEIRÃOZINHO.

A formação da Fazenda Caldeirãozinho enquanto realidade contemporânea é fruto de um processo histórico de territorialização de grupos tradicionais de origem vaqueira, que possui um modo de vida camponês específico, regulado pelo direito do costume e pelos laços de parentesco. A relação de parentesco (formado pelo laço de sangue) garantiu o acesso à terra de parte deste grupo social que a recebeu enquanto herança. A outra parte conseguiu acesso à terra através de laços de aliança, construído pelo trabalho. Foi na relação com a terra, no trabalho e na formação da família ampliada que possibilitou a formulação de unidade social espacializada.

Esta combinação sustentada por aspectos culturais compõe um complexo grupo de residentes, que se autoidentificam moradores da Fazenda Caldeirãozinho: Fundo de Pasto Caldeirãozinho⁸⁸. Estes se encontram ligados a terra por ser ela o lócus da sua reprodução e o espaço que seus antepassados deixaram de herança.

⁸⁸ A fazenda Caldeirãozinho é pensada enquanto Fundo de Pasto somente a partir do processo de regularização. Desta forma, por se tratar da sua formação refere-se a mesma enquanto fazenda, mas tendo claro que a fazenda e o fundo de pasto são duas faces de uma mesma moeda.

O que em primeira instância pode soar como simples ou corriqueiro, a frase: “somos todos parentes”, na verdade esconde uma série de acordos realizados ao longo do tempo que ora permitiu/permite a ampliação do grupo social, ora impediu/impede a inserção de novos membros como elementos com direito a terra.

A unidade apresentada de início, quando dizem “somos uma só família” é desmistificada no processo do trabalho, nas relações de associação e identidade primeira a ser assumida no núcleo familiar. Para entender esta complexa rede é necessário caminhar sobre o processo de produção do espaço na Fazenda Caldeirãozinho.

As terras da Fazenda Caldeirão se encontram dentro das terras da antiga Fazenda Santana⁸⁹. A Fazenda Santana foi adquirida por Francisca de Lima, em 1817. A figura de Francisca de Lima no relato popular, muitas vezes se assemelha a uma figura mítica. Uma mulher sem marido, mas com filhos, índios que migraram de Geremoabo e adquiriram terra onde se fixou e se estabeleceu a paz. Não se fala no tempo anterior. A vida do lugar começa com Francisca de Lima.

Esta forma de interpretar a história não se trata de um falsear, ou sonegar informações. Para este grupo social a vida inicia a partir do momento em que lhe é dado condições de reprodução, neste caso acesso à terra e à água. Woortmann (1995) mostra que tal fenômeno não é novo, ao analisar o processo de territorialização de um grupo de sítiantes no município de Itabaiana, no sítio Lagoa da Mata, identifica que, também a contagem da história tem origem no momento em que o grupo social se territorializa e o indivíduo responsável por esta ação é mitificado, entendendo a autora que neste momento a “história se mitifica e, ao mesmo tempo, o mito se historiciza” (WOORTMANN, 1995, p.243).

É como se não houvesse história na terra antes de se implantar trabalho sobre ela. A quem pertencia a terra antes, pouco importa. O importante é ressaltar a grandeza do feito realizado por esta mulher. Desta forma, a pergunta de quem Francisca de Lima adquiriu a terra é respondida pelos mais jovens, como algo que desconhecem, e os mais velhos se dividem em duas explicações: o contador oficial da história afirma ter sido adquirida de viscondes e condessas de Portugal; dando a Francisca de Lima a condição de pessoa importante, que negociava com pessoas da alta corte, ao mesmo tempo reduzindo os vendedores portugueses a posseiros, para depois, então, ter legitimadas as posses subsequentes: “Comprou a Visconde e condessa que era de Portugal. Eles vieram de Portugal

⁸⁹ Os Fundos de Pasto desta área a exemplo da CFP Santana, Ouricuri, Santa Fé foram áreas desmembradas da Fazenda Santana.

e se apossaram desta área” (Tiago Gonçalves. Entrevista realizada no dia 05/04/2011); a outra versão é dada por um morador de 50 anos que afirma ter ouvido do avô, atualmente falecido, que estas foram terras adquiridas da Casa da Torre, entretanto foi o único informante a identificar com precisão quem seriam os vendedores.

Cotrim (1991) concorda com esta última leitura e identifica que Francisca de Lima adquiriu a área do Visconde da Casa da Torre.

Segundo a tradição oral a aquisição destas terras se deu em 1817 na forma de arrendamento durante 22 anos⁹⁰. Após este tempo, quando foi dado por concluído o pagamento do valor negociado, as terras foram passadas para o nome de Francisca de Lima e em 1839 é registrada a escritura da Fazenda Santana em Santo Antônio do Pambu (atual município de Curaçá). Este período da negociação da terra corresponde ao início do declínio da Casa da Torre, com perda de terra nos territórios do Piauí, da Paraíba e de outras capitanias (BANDEIRA, 2000) o que leva a crer ser possível esta leitura. Outrossim, ao final do pagamento encontra-se diante do término da Lei das sesmarias e sob o regime de posse o que tornaria desnecessário o registro.

Ao ser feita a escritura da Santana os limites foram construídos com toda a imprecisão que o momento histórico permitia. Não se fala em extensão da área, e no tocante aos limites, não se discute os confrontantes, mas apenas até onde deveriam ir as terras da Santana o que leva a supor que poderia haver a chamada “fronteira do gado solto”.

Os limites da Santana são: inicia em um morro denominado de Cabeça da Serra da Cauã e segue em direção as cabeceiras dos Riachos do Sitio do Meio, depois vai em direção a Várzea da Pedra, antiga Várzea do Macaco, da Várzea de Pedra segue rumo a Lagoa do Malhado ou como eles falam Maiado; daí partem em direção ao Poço do Pajaú. No poço do Pajaú segue em linha reta até Travessa de Pedras. Na Travessa de Pedra seguem em direção a Laje do Bode, antiga Pedra do Bode. Em seguida vai até a Baixa do inço ou Baixa Funda e segue em direção a Cabeça da Serra da Cana Brava (Serra do Pica Pau), seguindo para a Barra da Jitirana, depois vai para o Poço do Mulungu. Chegando ao Poço do Mulungu, vai para o Riacho da Pedra Grande e em linha reta, passando pelo Poço da Caraibreira Grossa até chegar o Alto da serra de Januário, como mostra o mapa 28 elaborado em oficina de cartografia⁹¹.

⁹⁰ Quando questionado sobre a aquisição de Francisca de Lima os moradores tendem a responder que ela comprou uma “sorte de terra”. E definem sorte de terra como uma área grande com confrontações escriturada.

⁹¹ Em oficina foi feito o levantamento dos limites da “fazenda mãe”. Foi um trabalho de memória coletiva onde a partir de um ponto foi se estabelecendo os pontos de conexão e uma tentativa aproximada de se reconstruir o que foi a fazenda Santana adquirida por Francisca de Lima. Na oficina se trabalhou com a lembrança dos lugares de limite da antiga fazenda, depois com quatro folhas topográficas dos municípios de Uauá, Pinhões, Andorinhas e Monte Santo se estabeleceu os pontos fundamentais e os ligou considerando a ordem descrita pelos anciões.

É dentro destes limites que se localiza a Fazenda Caldeirãozinho. Esta tem a sua ocupação iniciada por Vicente Ferreira, filho de Francisca de Lima. O desencontro dos sobrenomes não é problema para a comunidade. Saber se Francisca de Lima era casada e se o seu filho tinha o nome do pai, ou qual a origem deste nome não é motivo de curiosidade. O fato é que seu filho Vicente Ferreira foi o herdeiro destas terras e deu origem a Fazenda Cadeirãozinho.

Cotrin (1991) argumenta que a Fazenda Caldeirãozinho foi desmembrada da Fazenda mãe em 1838, porém a tradição oral diverge deste entendimento colocando sua ocupação em 1839 com a vinda de Vicente Ferreira para habitar no local. Não se sabe se houve uma divisão prévia da área ou qualquer outro evento. Considerando que o tempo da tradição oral é marcado por eventos diferenciados e significativos, buscou-se registrar mais o processo, cabendo o registro com precisão de data, quando for possível. Como no caso, para as memórias mais antigas, se trabalha com períodos⁹².

Assim, a ocupação da Fazenda Caldeirãozinho teve início com Vicente Ferreira. O filho de Francisca de Lima percorreu a área da fazenda e encontrou locais que ele denominou de lajedos, possíveis de aprofundamento para fazer cacimbas e por isso deu nome ao local de Caldeirões.

Ele veio andando por aqui. Era um centro de caatinga que não tinha casa, não tinha ningada e ele andou por aqui cortando abelha, tirando mel, pegando caça e deu com essas lagoas, três lagoas. Ai ele chegou lá e falou com a mãe que tinha andado aqui, tinha visto estas lagoas, bonito pra fazer uma fazenda! Um terreno bonito onde tinham muitos lajedos e muitos caldeirões! Ai ela deu para ele vim fazer a fazenda aqui. Ai ele veio e abriu a fazenda aqui em 1839 e ficou morando (Depoimento:Tiago, morador do FP Caldeirãozinho, Uauá /BA. Campo 04/04/2011).

A primeira ação de Vicente Ferreira foi de plantar um pé de tamarindo, antes mesmo de construir casa ou derrubar árvore. Um tamarineiro, primeiro marco visível da ocupação. Próximo a este tamarindo fixou residência e passou a viver da caça, do mel de abelha, do Xique-xique assado e milho pilado, viviam do que a natureza provia sem alterar muito o ambiente.

⁹² A questão é que não está claro se Cotrim (1991) teve acesso a algum documento que permite precisar esta data. Segundo os relatos histórico recolhidos entre os mais velhos das famílias Ferreira e Gonçalves a chegada do ancestral está datada em 1839 como mostra relato: “Naquela época todo mundo só dizia era de boca, mas não tinha documento nenhum não. Dizia eu sou dono disso aqui e ficava dono. Não tinha tabelião, cartório, documento aqui não. Tinha em Monte Santo, mas aqui não” (Relato colhido em oficina de idosos).

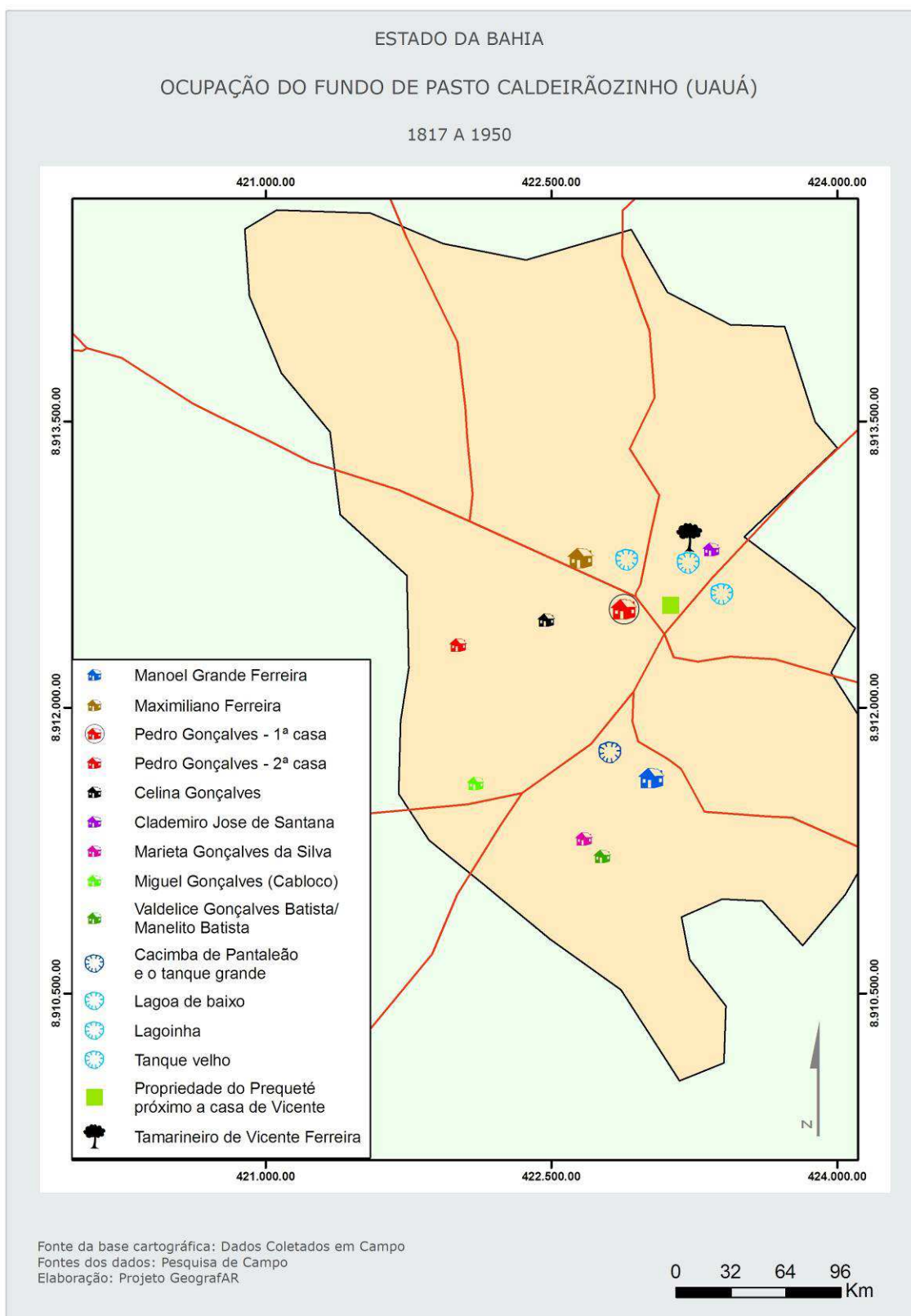
Local onde foi plantado o pé de Tamarindo por Vicente Ferreira
Figura 21

Tamarineiro plantado por Vicente Ferreira

As casas eram feitas de barro e muito simples, próximas às fontes de água. As três primeiras lagoas que encantaram o ancestral receberam nome de Tanque Velho, situado mais próximos ao local onde fixou residência; Lagoinha, localizada no sentido leste da casa; e abaixo (na direção oeste) estava o Tanque Baixo, que acumulava mais água no período de chuva. Tendo terra, água e comida, casou-se com Ana Maria de Jesus que deu a luz a três filhos homens (Atanásio Ferreira, João Maximiliano Ferreira, Antonio Ferreira) e cinco mulheres (Filiciana Ferreira, Belmira Ferreira, Lauretina Ferreira, Onora Ferreira, Cândida Ferreira).

Vicente Ferreira não tinha tradição de criar gado, o seu modo de vida estava marcado pela construção de roça, caça e extrativismo vegetal. A primeira roça a ser feita por Vicente Ferreira estava muito distante de sua casa, nas Ipueiras, que depois passou a ser chamado de Ipueira da Onça, palco de conflito futuro (mapa 29).

Segundo informações colhida durante oficina, a dieta alimentar dos Ferreiras era marcada por chás de ervas adoçada com mel, frutas da caatinga como araticum, umbu, manga, tamarindo, goiaba e milhos e seus derivados, em especial o cuscuz para a refeição matinal. No almoço, eles comiam raiz junto com feijão e milho, sendo acrescentado a proteína caçada. Durante a noite, repetia-se o que sobrou do almoço complementado com chás e frutas da estação.



Mapa 29

Devido à falta de hábito de criar, seu território era sempre agredido por membros externos que buscavam deslegitimar sua autoridade sobre a área, colocando gado na terra sem o seu consentimento como tentativa de usurpá-lo. Um dos exemplos disto era os conflitos com os herdeiros do Sítio Bonito que perduram até o presente.

O segundo grupo familiar a chegar em Caldeirãozinho tem sua origem nos retirantes do Sertão do Cariri, no Ceará. Não foi possível precisar a data deste movimento de retirada, mas segundo os informantes isto aconteceu no primeiro quinquênio de 1800. O Suzano que sai do Cariri é lembrado apenas pelo sobrenome. Veio migrando até chegar na Bahia. Em Rio do Porções (logradouro de Uauá) encontrou com senhor Manuel Gildo que possuía uma fazenda. Inicialmente, Suzano e sua família (Manuel Suzano, Domingo Suzano e Antonio Suzano e duas moças) ficaram trabalhando como vaqueiro com Manuel Gildo.

O dono da fazenda – Manuel Gildo – era solteiro e possuía uma escrava a quem engravidou ao tornar-se moça⁹³. Desta relação, nasce uma menina. Ao tornar-se moça esta filha vai casar com um filho do Suzano, Antonio Suzano. Não se tem claro os motivos que levaram o casal a sair das terras de Manuel Gildo, alguns alegam necessidade de trabalho, outros suspeitam de fuga por ser um casamento não consentido, mas o fato é que o casal migrou para o Sítio Bonito, terras de Chico Borges e trabalhou um tempo como vaqueiro. Depois, solicitou a Vicente Ferreira um local para se estabelecer na fazenda Caldeirãozinho, mas ao invés de prosseguir com o processo de criação, este se insere no estilo de vida de Vicente Ferreira.

Este estilo de vida sofrerá confrontação com a chegada do gado trazido por Manuel Peixinho que vai inserir o criatório extensivo na fazenda. Manuel Peixinho, fazendeiro do Junco, solicita a Vicente Ferreira permissão para “acostumar” o gado naquelas caatingas⁹⁴. Concedido o pedido, Manuel Peixinho coloca seu vaqueiro para trabalhar. O que se fez foi construir um curral e um local para o vaqueiro descansar.

Este fato ocorreu por volta de 1880. O vaqueiro responsável por acostumar as novilhas era o senhor Francisco Gonçalves da Silva, oriundo de um povoado próximo chamado Pedra Grande, que possuía dez filhos, sendo nove homens e uma mulher⁹⁵.

⁹³ Segundo a memória popular, esta índia foi capturada no mato junto com os pais ainda pequena tornando-se escrava.

⁹⁴ Acostumar o gado é o trabalho feito pelo vaqueiro para não perder muitos animais. Consiste em soltar o gado e recolher todos os dias principalmente os mais jovens para que este se condicione a retornar e se submeta ao domínio do vaqueiro, pois o contrário torna difícil o trabalho.

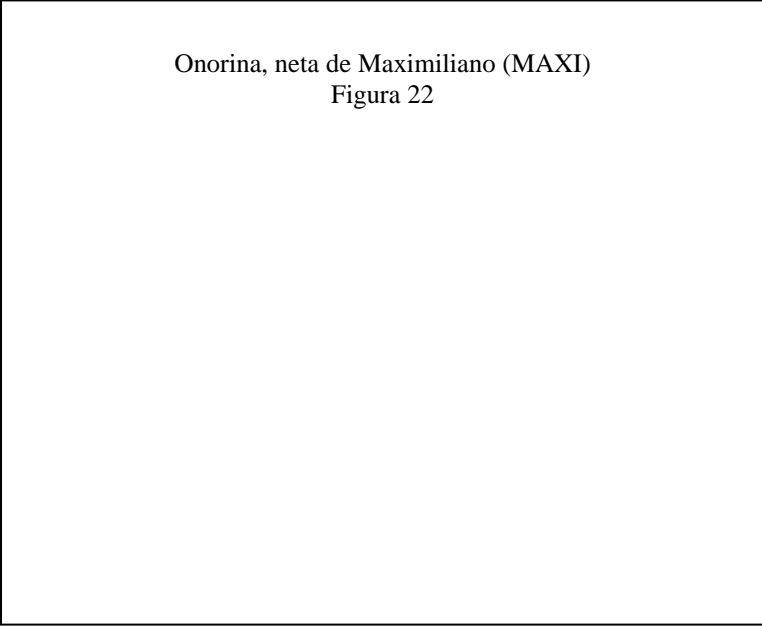
⁹⁵ Provavelmente, a relação entre Francisco Gonçalves da Silva e Manuel Peixinho era marcada por laços de compadrio, uma vez que o primeiro filho de Francisco não levava o seu nome Gonçalves, mas Peixinho em homenagem a Manuel Peixinho.

No período da contratação, o filho caçula de seu Francisco estava nascendo e por este motivo foi enviado, para “acostumar” as vinte novilhas, o terceiro filho Virgílio Ferreira da Silva. Este ainda jovem fica trabalhando no Caldeirãozinho, mas sem estabelecer muito vínculo com a terra. Depois, sem precisão de data, Virgílio desloca-se para o município de Barreira onde foi abrir a Fazenda Barreira agora trabalhando para Joviniano Cardoso.

Não se sabe ao certo o que aconteceu com Manuel Peixinho, mas este passa a ter posse do curral para o Senhor Pantaleão. O último, casado com D. Guilermina muda-se para a área e contrata os serviços de Francisco Gonçalves da Silva. Então o senhor Francisco deixa a Pedra Grande sobre os cuidados de outro filho e vem para Caldeirãozinho em 1886 trazendo sua esposa e apenas os dois filhos mais novos: Manuel Gonçalves da Silva (Caboclo) e Pedro Gonçalves da Silva (Pedro Cheirosa).

Iniciam-se de forma mais evidente as construções que vão demarcar a posse. O vaqueiro Francisco que também é carpinteiro constrói uma casa. Junto com Pantaleão fazem uma cacimba, um tanque, currais e vão ampliando a área apossada. Pantaleão e D. Guilermina não possuíam filhos e após a morte do esposo, D. Guilermina vende suas posses a Francisco Gonçalves consolidando a presença deste núcleo familiar.

O comportamento deste grupo difere do comportamento de Vicente Ferreira, em função da cultura do gado, o qual vai expandindo o limite explorado, ampliando a área que antes era



Onorina, neta de Maximiliano (MAXI)
Figura 22

somente natureza, e passa a ser transformada, tendo como meta suprir as necessidades da sociedade local. Com um novo conteúdo impresso pelo grupo social a forma sofreu alteração

Os filhos de Vicente Ferreira vão seguir o mesmo ritmo do pai, com exceção de Maximiliano que vai, em contato com os Gonçalves, iniciar o processo de criação de gado. A influência de Maximiliano sobre os Ferreiras foi tão grande que os descendentes de Vicente Ferreira são chamados hoje de Maxi. Na figura 22, uma descendente de Maximiliano.

A identidade de Maxi só pode ser entendida em uma relação de autoafirmação e independência frente os Gonçalves. A ideia dos Máxis enquanto “pobres coitados” (como se

referiam os Gonçalves pela forma como este grupo organizava a vida), que nada sabiam, analfabetos, que precisavam ser defendidos e por isso, acolhidos, cuidados e colocados para trabalhar com os que possuíam a técnica de criar, não se sustenta. Em decorrência do criatório se estabelecia um novo argumento para o exercício desta atividade, por ser geradora de mais bens, o criatório necessitava de uma extensão maior de terra. Por conseguinte, a necessidade de mais terra é questionada a medida que Maximiliano se propõe também a criar. A ação de Maximiliano despertou nos descendentes de Vicente Ferreira outras possibilidades, que até o presente momento eram estranhas para o grupo.

Desta forma, até o presente momento se afirmar enquanto Maxi é demarcar terreno, é se declarar pertencente a uma raiz ligada a terra e com direito a ela.

Diante disso, não é de estranhar o fato de existir uma diferenciação social interna, pois por possuir maior conhecimento no processo de produção para a comercialização, os Gonçalves, conseguiram realizar maior acumulação de bens. Contudo, deve-se ressaltar que a diferenciação é pequena.

O senhor Francisco Gonçalves envelhece e passa apenas a realizar a venda dos animais, logo cedo os filhos são inseridos no labor enquanto vaqueiros cabendo a eles a responsabilidade de levar adiante o cuidado com os animais.

A aquisição da posse de Pantaleão, somado ao rebanho que já possuía, provocou a necessidade de ampliar a mão de obra empregada para o trabalho. O filho de Francisco Gonçalves, Pedro Gonçalves, assumindo o trabalho do pai, busca um vaqueiro para trabalhar. E traz Claudomiro José de Santana, ainda adolescente, para iniciá-lo na arte de campear, torna-se vaqueiro. Foi acolhido em casa de Pedro Gonçalves e na convivência foi sendo ensinado a campear. A medida que se torna vaqueiro passa a receber a sorte.

Quando cresce, Claudomiro casa-se com uma Maxi, D. Benedita Ferreira Santos, legitimando o seu direito à terra. Bem da verdade, este já possuía um pequeno lote onde morava quando se fez “homem” e deixou a

Benedita Ferreira de Santana (Maxi)
Figura 23

casa de Pedro Gonçalves da Silva, mas agora consolidava o seu direito a criar solto, reconhecidamente pelo grupo social. Este vaqueiro se torna membro do grupo e seus filhos vão dar origens aos Prequetés⁹⁶.

Pedro Gonçalves casou-se com a filha de Antonio Suzano, Maria Suzana Gonçalves e constitui família tendo 11 filhos. Com o falecimento da primeira esposa, ao 73 anos casou-se novamente e cresceu a família mais quatro filhos.

Se por um lado, os Gonçalves e os Maxis estão se consolidando, os Suzanos vão se diluindo em casamentos com os Gonçalves e Ferreiras, migrando para trabalhar fora da terra. Os Suzanos que permaneceram não se identificam enquanto tal, apenas um morador que retornou recentemente para Caldeirãozinho se afirma Suzano, todos os outros se dizem Gonçalves ou Maxi.

Soma-se a estes três grupos os Eduardas que são Prequetés, uma vez que foi através do casamento de Eduarda Cordeiro com um Prequeté que esta adentra a área, mas com a morte do marido precoce, ela tem de criar os filhos sozinha e o grupo desta matriarca passa a ser conhecido como os Eduardas.

Além dos Eduardas, encontra-se na área os Bungues, Também de origem vaqueira, se instalaram para trabalhar como vaqueiro⁹⁷. A organização espacial das casas, revela o agrupamento destes grupos. A identificação por pertencimento apresenta o agrupamento dos Maxis ao norte na área de moradia, mais próximo de sua área de trabalho, bem como os Gonçalves e assim sucessivamente, como mostra a mapa 30.

Este percurso de formação dos grupos que compõem a fazenda permite identificar que se, por um lado, o acesso à terra se deu por herança, por outro lado, foram as relações de trabalho consolidadas resultantes no que se entende hoje por a Fazenda Caldeirãozinho. É o trabalho o elemento definidor deste processo de produção do espaço.

⁹⁶ Esta anciã morreu durante a pesquisa uma semana antes de completar 100 anos de vida.

⁹⁷ Devido ao tempo de construção da dissertação não foi possível aprofundar a história destes dois últimos grupos, mas os tornei evidentes para mostra a intensidade destes acordos que possibilitam o acesso a terra. Estes dois últimos compõem a memória recente e se negam a conversar sobre os seus processos. Seria necessário um período mais de inserção para não ser identificado enquanto acolito de um determinado grupo permitindo assim a conversa.

5.3 O TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO NA FAZENDA CALDEIRÃOZINHO

Pensar o trabalho na fazenda Caldeirãozinho é se debruçar sobre a defesa do território e ao mesmo tempo produzir espaço. A lógica produtiva é marcada por divisão de gênero, de idade e de condição econômica (que não é muito diferente da organização total).

A organização de gênero divide o trabalho em o que é feito pela mulher e pelo homem. O trabalho do homem ainda é muito marcado pelo mundo exterior a casa, mas predominantemente o cuidar do gado e dos negócios, enquanto o da mulher se relaciona com o universo da casa, o cuidado da família, criação de animais pequenos como galinha, patos, atividades de coleta de frutas da época e cultivos localizados no terreiro da casa.

Deve ser dado o devido destaque para os Máxis cujas mulheres trabalham também na roça durante a colheita. Cotrin (1991) identificou o emprego da mão de obra infante juvenil no processo de sociabilidade camponesa, mas esta forma de ensinar tem encontrado problemas frente à educação formal oferecida.

O trabalho de vaqueiro é marcado pelo cuidado dos animais – caprino e bovino⁹⁸, que estes são os materiais a serem comercializados. Logo, boa parte do esforço e da renda obtida é direcionada para o cuidado dos animais que são ativos financeiros, facilmente comercializados. Durante o período de estiagem, o camponês investe na dieta alimentar do animal, o que consome parte da sua renda.

A organização do espaço, em primeira instância, se divide em espaço de uso comum e espaço de uso familiar. O espaço de uso comum é o local do criatório extensivo onde é solto os caprinos e bovinos. O espaço de uso familiar tem duas finalidades: a moradia que se configura enquanto o local onde se encontra a casa, um pequeno cercado, criatório de galinha e uma área separada que é o local da roça. Diferentes de outros Fundos de Pasto onde a roça e o local da moradia se constituem enquanto áreas contínuas, em Caldeirãozinho o processo é diferente, é exceção as roças enquanto terrenos contínuos a moradia.

No que se refere ao criatório, a organização não é homogênea. Os Gonçalves possuem currais “coletivos” e afastados da casa⁹⁹. O local dos Gonçalves é na Ipoeira da Onça¹⁰⁰ (Foto 24).

⁹⁸ Na comunidade não há criatório de porco por considerar difícil trabalhar com porco de forma extensiva.

⁹⁹ As medições na fazenda Caldeirãozinho para a construção de roças ou currais são realizadas com uma vara de dois metros, desta forma há um padronização das medidas.

¹⁰⁰ Inicialmente, o nome do local era Ipueira do Angico por ser uma área úmida com reserva de água com bastante árvores denominadas angico e era usado enquanto local para descansar e beber água. Aqui será feita a

Ipueira da Onça
Figura 24

Localizada a aproximadamente 5 km das residências, o local é composto por densa caatinga com uma clareira onde consta uma caixa d'água, um poço artesiano, uma barragem, um bebedouro, duas cacimbas e os currais.

Os currais são divididos em currais de caprinos (chiqueiros) e currais de boi. Os currais são compostos por caiçara¹⁰¹ de boi, curral de boi, área para tratamento dos caprinos e bovinos doentes, sem permanecerem juntos no mesmo local, caiçara de cabra, curral de cabra, berçário para cabras, maternidade para cabras e roça de palma, como mostra o mapa 31 sobre a organização do espaço de trabalho do vaqueiro.

A constituição dos currais é feita de madeira junta e uma parte é cercada de madeira e arame. No que concerne a forma de fazer o curral esta vem se alterando por entender que a cerca de madeira junta, anteriormente muito usada, necessita de muita madeira retirada da área comum. Com o curral coletivo, o valor para a aquisição de arame torna possível a aquisição do material para a construção e a retirada de madeira diminui.

primeira roça de Vicente Ferreira. O nome do local foi mudado a partir do momento em que uma onça passou a beber água durante o dia no local. Apesar de ser um animal de hábitos noturnos a onça veio beber água tornado o local perigoso para o rebanho e para os homens. Foi feita toda uma organização da comunidade para expulsar a onça, mas o local trocou de nome, passou a ser Ipueira da Onça.

¹⁰¹ É um quadrado cercado pertencente ao chiqueiro ou curral onde são colocados os animais para dormir. É uma área relativamente grande onde acontece o manejo dos bichos pelo vaqueiro.



Mapa 31

Identifica-se que a cerca de arame é colocada na parte destinada ao manejo de animais doentes. Nas partes destinadas ao manejo do animal bom são mantidas as cercas de pau junto como pode ser visto nas figuras de 25 a 27.

Inicialmente, os currais ficavam próximos às casas, mas com o crescimento da comunidade e o número de famílias nucleares em formação, os animais começaram a circular cada vez mais longe o que fez com que os Gonçalves optassem por deslocar os currais para a Ipueira

Cerca de arame no local de manejo dos animais doentes
na Ipueira da Onça
Figura 25

da Onça. Contudo, os Gonçalves mantêm uma área de curral grande próximo à residência onde coloca os animais que necessitam de maiores cuidados por motivo de saúde.

É necessário registrar que toda a área é livre para circulação do animal, o que se tem é um direcionamento a partir da posição do curral. Percebe-se que o volume de animais presente no pasto é grande, mas quando perguntado aos camponeses o número de animais a resposta é sempre “tem umas pouquinhas”. Não se sabe se de fato não é feita a contabilidade ou isso é estratégico¹⁰².

Esta organização dos Gonçalves permitiu avançar no criatório extensivo onde todos os custos são divididos entre os criadores deste curral. Com isso, o poder de negociação para a aquisição de material e o manejo, que vai desde a troca de madeira do curral, até com a compra de espécie selecionada para melhoramento do rebanho, tornou-se mais fácil. Este processo se diferencia no momento da apropriação da renda com a venda do animal. Cada indivíduo negocia o seu rebanho, mas, ultimamente, os filhos de Tiago Gonçalves, têm experimentado algumas negociações conjuntas.

¹⁰²A Coordenadora do Projeto de Diversificação da Atividade Econômica de Pilar (Prodaerp), D. Maria do Remédio Leite de Santana, iniciou várias ações na região financiada pela Mineração Caraíba S/A. O projeto tinha como objetivo fomentar a implantação de empreendimentos autossustentáveis e atrair investimentos públicos e privados que pudessem garantir o futuro da comunidade, ameaçada de colapso pela exaustão da mina de cobre. Com isto, D. Maria do Remédio se lançou sobre alguns em área de Fundo de Pasto com uma proposta de projeto a executar. Para ser possível a realização do projeto, ela necessitava identificar a quantidade de caprinos. Entretanto, nesta contagem o povo ficou sabendo que havia um limite de corte. Que tivesse em seus chiqueiros menos de 100 cabeças não poderia participar. Assim, a comunidade fez um revezamento de bode e quem tinha a quantia inferior no dia da contagem recebia um complemento do vizinho. Desta forma, não censurar é estratégico, mas ao mesmo tempo quando se está no campo o vaqueiro sabe quando falta uma res e qual é.

Sr. Cleriston colocando as cabras para o pasto
na Ipueira da Onça
Figura 26

O criatório conjunto tem possibilitado o investimento por parte de parentes que se encontram fora da área. A criação de caprino é dinheiro certo no momento de necessidade. Os parentes que saíram da área compram animais que ficam sobre os cuidados dos mais próximos. Uma vez que os parentes migrantes não podem realizar o manejo dos seus animais, os que se encontram realizam o manejo e para isto o parente migrante arca com uma parte maior nos custos provenientes do cuidado dos animais. Esta organização dos Gonçalves resultou na necessidade de mão de obra, ao ponto dos Gonçalves contratarem mão de obra.

Os Máxis, os Prequetes, os Eduardas, por sua vez, possuem o seu curral próximo as casas. Geralmente, são pequenos e são destinados unicamente ao criatório de cabras. A estrutura dos currais (chiqueiros) é a mesma, possuem caiçaras, chiqueiro, área para tratamento dos caprinos doentes e para aos caprinos gestantes feitos na sua maioria de madeira junta extraída da caatinga, mas em menor tamanho. Contudo, deve-se ressaltar que existem experiências de criatórios conjuntos entre os Máxis. Sr. José Ulisses Ferreira, vaqueiro dos Gonçalves, ainda de forma rudimentar, conjuntamente com Edgar e Domingos, ambos irmãos, que montaram na área dos Maxis um curral comum.

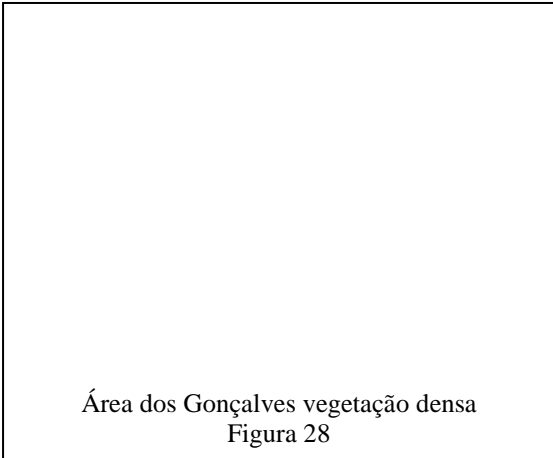
Ao analisar os campos de pastoreio dos grupos presentes identificou-se que há uma territorialidade correspondente ao trabalho, que está diretamente relacionada aos grupos formados e os que criam¹⁰³. Os criadores de boi necessitam de uma vegetação mais densa e com disponibilidade de água, desta forma os Gonçalves estão situados na parte noroeste, oeste, sudoeste e sul da fazenda; os Maxis utilizam a parte noroeste, norte e nordeste; os

¹⁰³ Para esta atividade foi necessário campear com os diferentes grupos para identificar sua territorialidade no trabalho.

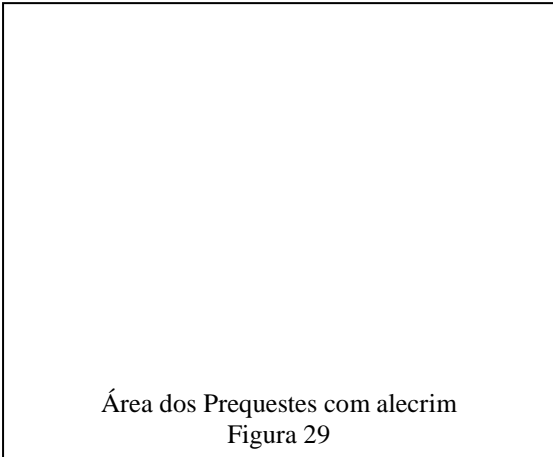
Prequetes, Eduardas e Bungues fazem uso da parte Nordeste, leste e a sudeste sendo local de fronteira com os Gonçalves como mostra o mapa 32 realizado durante o trabalho de campo.

As condições do solo e da vegetação influenciam diretamente no produto a ser trabalhado em cada área. Os Gonçalves trabalham com bovinos e caprinos por ter disponível vegetação densa que permite o criatório.

Na área dos Máxis, há pouco boi por questões históricas, sendo sua vegetação semelhante a dos Gonçalves, entretanto o tamanho das árvores é menor. No local dos Prequetes, Eduardas e Bungues, a ausência absoluta de bovinos se deu em função da vegetação ser menos densa e haver uma grande quantidade de alecrim, que segundo os camponeses não servem para a criação de bovino. Como pode ser visto na imagem de satélite (mapa 33) se compara com as áreas de pastoreio.



Área dos Gonçalves vegetação densa
Figura 28

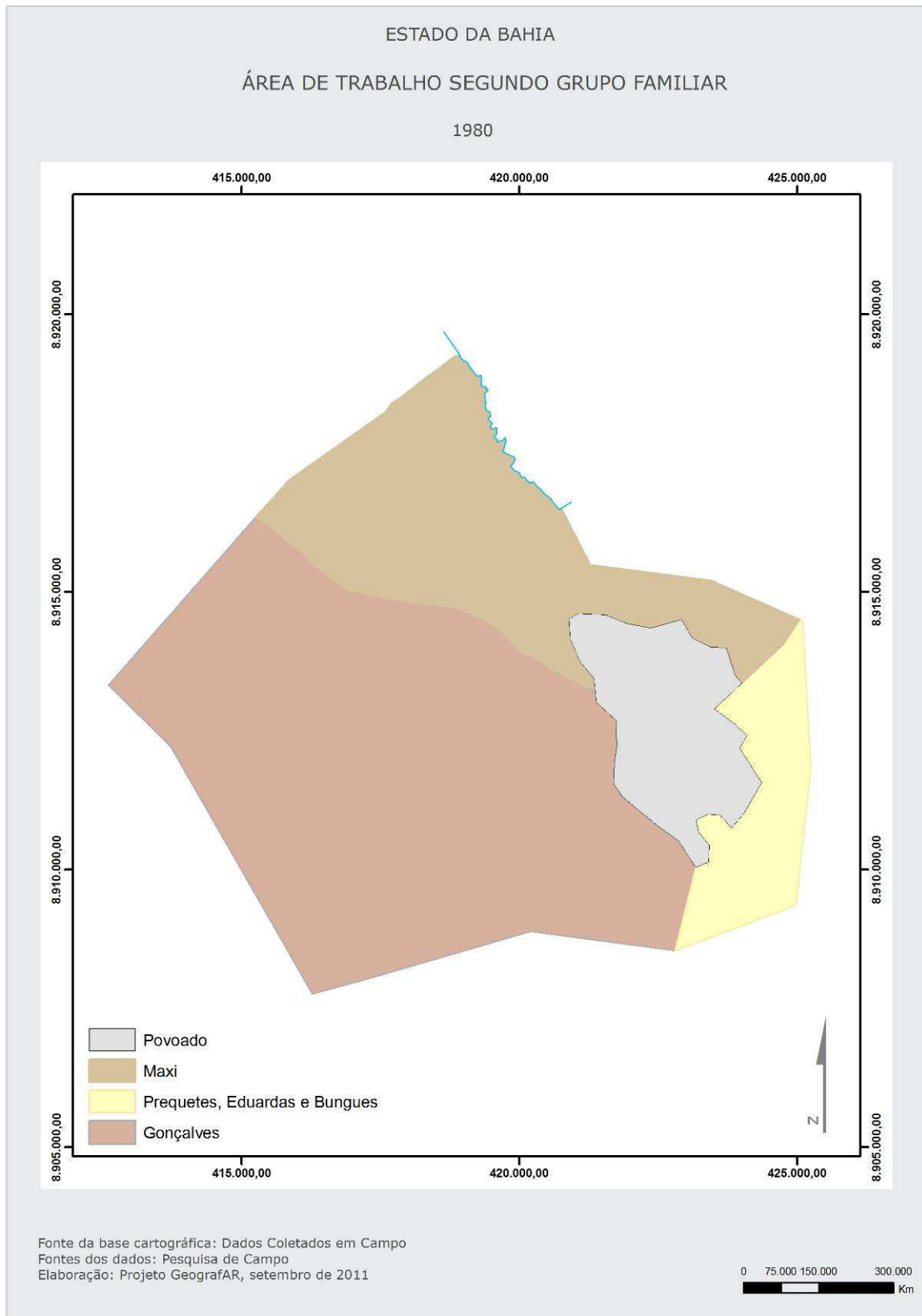


Área dos Prequetes com alecrim
Figura 29

5.3.1 Rotinas

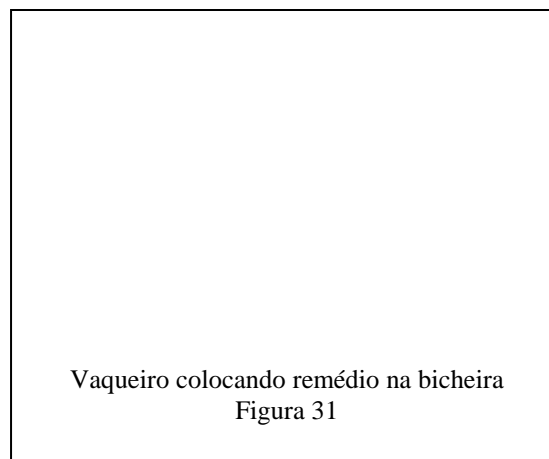
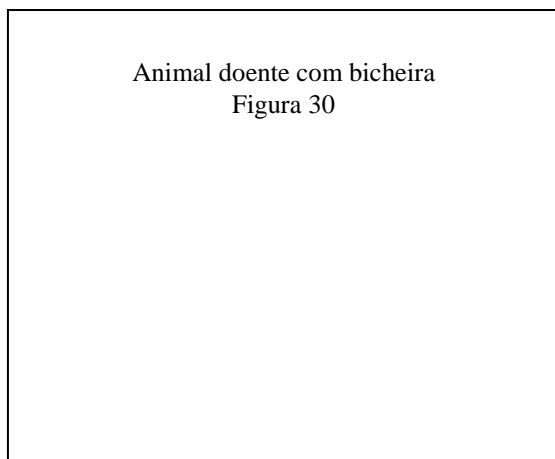
Esta divisão do trabalho também corresponde a divisão da defesa da terra. Cabe aos indivíduos que circulam por estas áreas, por estarem em contato constante informar cada tentativa de invasão para articular a defesa.

A divisão do trabalho obedece ao gênero e à faixa etária. O trabalho dos vaqueiros moradores na fazenda Caldeirãozinho começa cedo e há uma sazonalidade no tempo destinado ao cuidado com os animais. Em período de chuva e os meses que seguem, quando há comida disponível no mato, o tempo de trabalho com os animais é menor. A saída de casa ocorre antes de o dia raiar e o vaqueiro se alimenta do mίνino, um café preto, para depois se dirigem em direção aos currais.



Mapa 32

A primeira atividade é separar os animais doentes dos sãos a fim de aplicar medicação. A doença mais comum é a Miíase Cutânea, denominada popularmente de bicheira¹⁰⁴.



Nos berçário das cabras e dos bois (caiçara), as crias (novas) são alimentadas, sendo necessária atenção do vaqueiro para identificar quais os filhotes órfãos e alimentá-los.

As cabras gostam de comer capim, e durante a estiagem na dieta é colocado silagem e feno (capim seco) feito pelo vaqueiro. Os cabritinhos bebem leite na mãe ou na mamadeira. Quando tomam na mamadeira, bebem mais ou menos 1 litro por dia, até 60 dias de idade durante este período os cabritos permanecem no berçário a fim de se tornar mais forte antes de ir para o pasto. Após alimentação, é feito o tratamento dos feridos.

Em seguida, os animais são soltos no pasto e os vaqueiros verificam as aguadas e o tamanho do capim para fazer silagem e feno. No caminho de casa, uma troca de informação

¹⁰⁴ Bicheira é a designação usual e popular da doença que cientificamente recebe o nome de miíase cutânea. Esta enfermidade é caracterizada pela infecção da pele dos animais por uma grande quantidade de larvas da mosca chamada *Cochliomyia hominivorax*.

As fêmeas destas moscas depositam seus ovos sobre as feridas e, depois de aproximadamente um dia de incubação, surgem as larvas. Depois de maduras, as larvas caem no solo e passam por transformações até chegar à forma adulta e iniciar um novo ciclo.

As larvas da mosca da miíase invadem apenas tecidos vivos, ou seja, feridas expostas dos animais e também dos humanos, produzindo graves lesões. Essas lesões que são as miíases primárias são também chamadas de traumáticas, podendo aparecer ainda as secundárias, que são causadas por larvas que se alimentam de tecidos já necrosados. Os sintomas são claros: caracterizam-se por uma ferida aberta com mau cheiro, com sangramentos e presença das larvas no local, ocorrendo necrose dos tecidos e, como consequência posterior, a possibilidade de retardamento do processo cicatricial.

Em lesões mais graves, o animal tem a sua vitalidade reduzida, podendo ocorrer a perda das funções dos tecidos lesionados. Nos ferimentos causados pelas bicheiras ocorrem invasões de microorganismos diversos, levando ao aparecimento de uma infecção purulenta, que piora o caso clínico do animal (Texto extraído do site <http://www.vallee.com.br/doencas.php/1/9> no dia 08/07/2011).

sobre os animais que não voltaram na noite anterior e os que se encontraram em currais diferentes. Se ao alimentar os animais ou verificar se há doença for identificado um animal que não pertença ao rebanho, este é tratado como do rebanho recebendo os mesmos cuidados e verificada as marcas de identificação e identificado o dono, manda-se um comunicado informando que a cabra se encontra naquele curral.

Vencida esta primeira etapa do trabalho, o vaqueiro retorna para se alimentar por volta de 09h da manhã. A mesa do café é farta e variada de acordo com o período. Em tempo de chuva muito leite, cuscuz, aipim, manteiga feita em casa, coalhada escorrida e com soro, podendo haver alguma fruta da época e café.

Pronto para continuar o dia de trabalho segue em direção a roça, a depender do período, para preparar a terra, plantar, cuidar da plantação, arrumar a cerca ou colher. A depender do período é cultivado milho, feijão, mandioca, mamona, melancia, abóbora e palma. A ida à roça pode ser sacrificada em função da procura a um animal. Os animais desaparecidos, sem nenhuma informação de outro vaqueiro tornam-se motivo de preocupação. O vaqueiro, se encoura, veste seu traje tradicional em couro e adentra a caatinga buscando encontrar o animal perdido.

Quando estes saem em busca de um animal não há hora de retorno. Seguem o rastro o máximo possível. Tendo trabalhado na roça, retornam ao meio dia para o almoço daqueles cuja a casa ficam relativamente próxima. A proteína presente na comida é carne de bode servida de várias formas: frita, cozida ou assada. Acrescentando os seus derivados, que podem ser servidos com iguarias em momentos especiais: buchada de bode, sarapatel de bode, tripa de bode frita. Também em momentos especiais é servida a galinha caipira com pirão. Junto a proteína são servidos grãos: arroz e feijão e algumas vezes cuscuz em farofa com leguminosas (tomate e cebola). O consumo interno é grande, não sendo possível mensurar qual o valor real, mas os camponeses falam em um bode por semana de acordo com as casas.

Cada vez mais tem sido agregada à alimentação dos camponeses, produtos que não são gerados dentro do Fundo de Pasto o que revela um aumento na dependência das trocas. Se por um lado, as trocas se tornam mais intensas o comércio de animais também, assim as relações interface entre Caldeirãozinho e os seus compradores têm ampliado as condições de acesso à alimentação diferenciada, bem como benefícios outros (móveis, eletrodomésticos, aparelhos celulares, entre outros).

O início da tarde é o tempo do descanso, o sol escaldante não permite o trabalho, se descansa e após as 15hs é retomado o trabalho a fim de recolher os animais no curral, dar de beber aos animais, verificar como vão os doentes e os mais novos que ficaram no cercado.

Seu dia termina ao concluir as atividades o que não tem uma hora fixada, depende de cada vaqueiro, que como eles mesmos falam: “somos nosso próprio patrão e o tempo do trabalho quem diz é a precisão no cuidado dos bichos”.

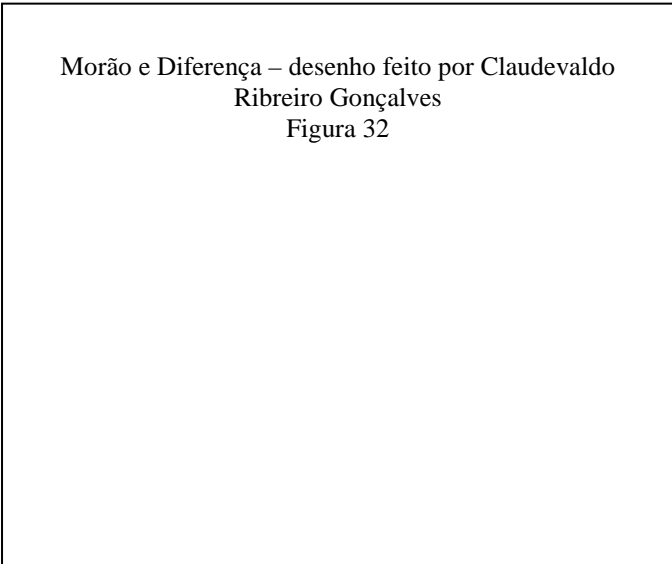
Um elemento novo tem alterado a forma de trabalho dos vaqueiros é a entrada da moto como forma de pastorear. Os vaqueiros mais novos pastoreiam de moto nas áreas onde há estradas possíveis, porém no que é chamado caminho de vaqueiro isso não é possível por ser geralmente um local que não há uma retirada de madeira do caminho sendo possível apenas andar de cavalo.

5.3.2 Trato dos animais

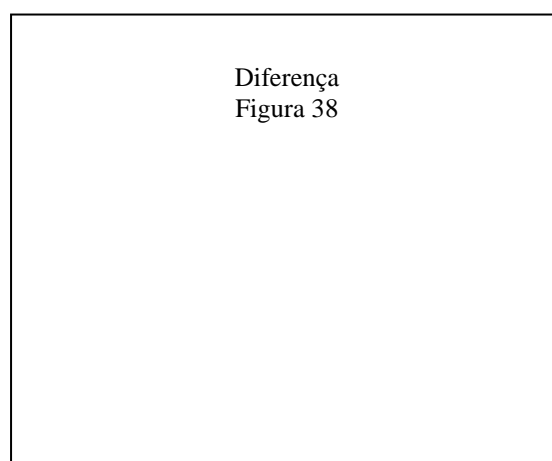
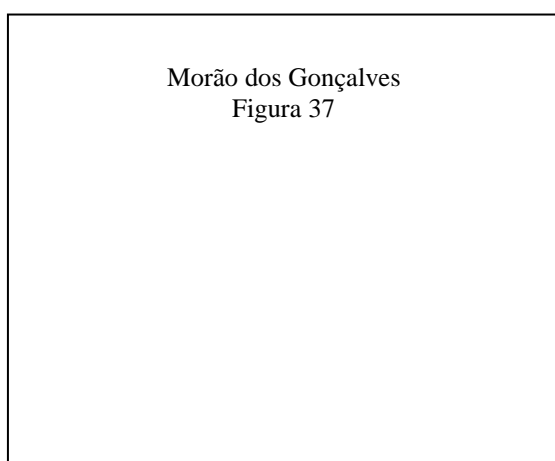
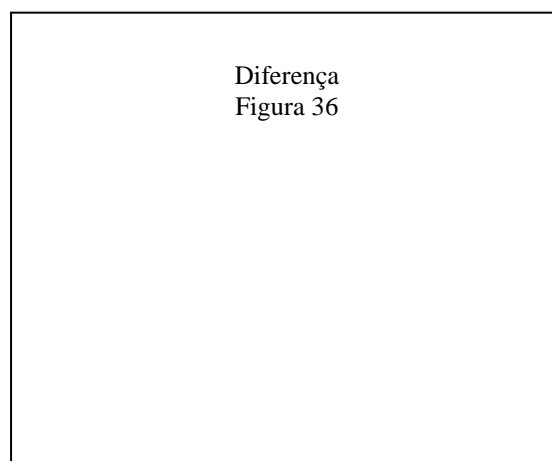
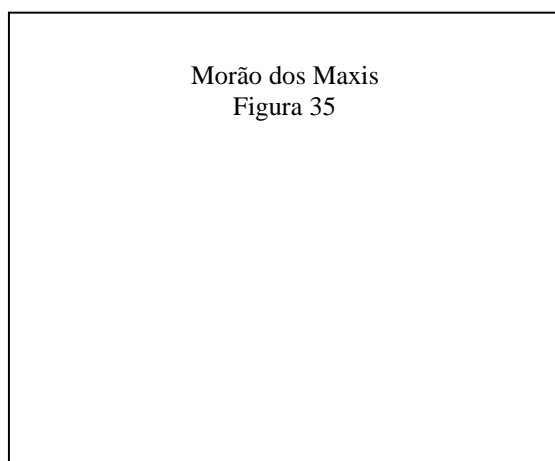
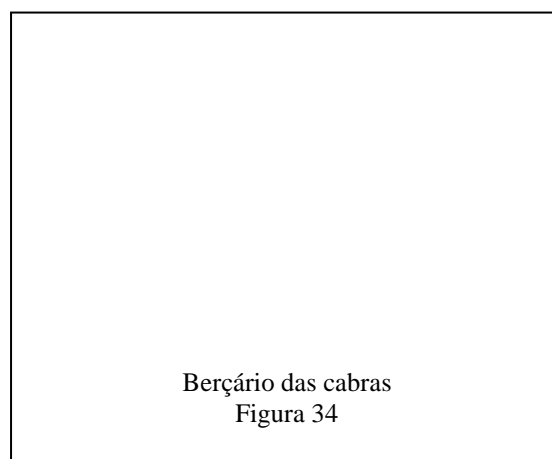
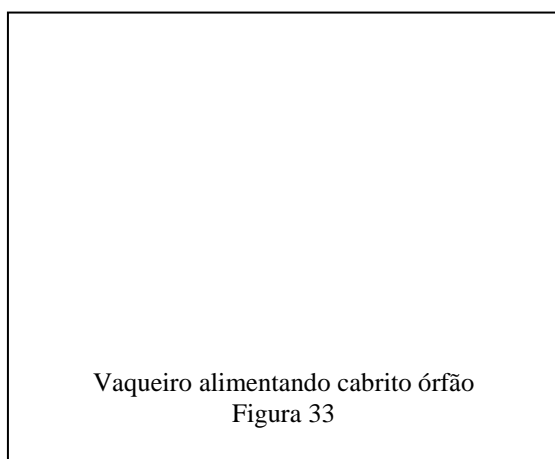
O sistema de identificação dos animais é feito por dois elementos quando se trata de cabra e três elementos quando se trata do boi. Denominado de morão e diferença, o sistema consiste em contes nas orelhas dos animais obedecendo a uma dada combinação que permite identificar a macro família, a família nuclear e até mesmo o indivíduo dono do animal.

Morão é o corte realizado na orelha direita do animal que tem como objetivo representar a marca da família. Diferença é o corte realizado na orelha esquerda do animal cuja função é identificar o indivíduo a quem pertence aquele animal, na verdade, ele identifica a família nuclear, a casa a que pertence o animal.

Os cortes possuem várias formas e para cada forma há um nome correspondente, sendo o corte reto na ponta da orelha é chamado de troncho; um corte arredondado por baixo da orelha e na parte oposta um corte reto com ângulo de aproximadamente 60° é chamado de brinco; um corte reto na orelha seguido de outro corte reto, formando um ângulo reto no local do encontro das retas é denominado de canzil, assim seguem com várias combinações de corte.

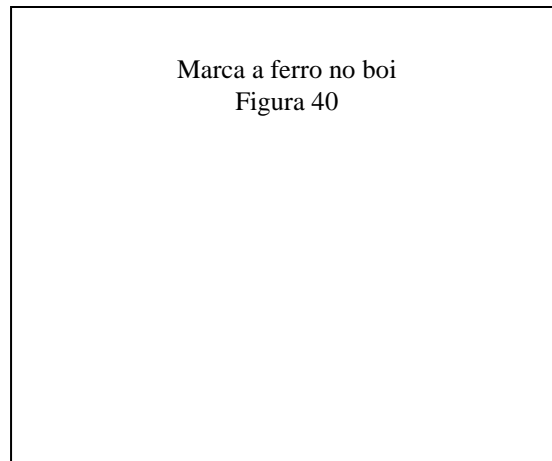
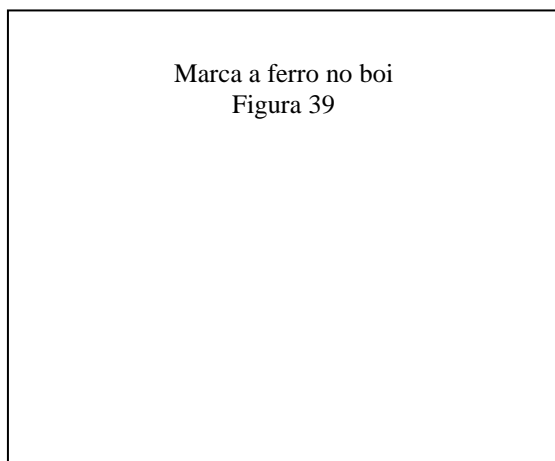


Morão e Diferença – desenho feito por Claudevaldo Ribreiro Gonçalves
Figura 32



O morão e a diferença são comuns a cabras e bodes, entretanto para o boi existe a marca de ferro com um símbolo individual. A marca de ferro é criada a partir do nome dos indivíduos onde são seleccionadas as iniciais do primeiro nome e a inicial do nome da família.

Busca-se confeccionar um desenho combinando as duas letras onde de forma continua estas seja escritas.



A mútua ajuda nas atividades se expressa de várias maneiras. No pastoreio comunitário, a troca de informação, bem como cuidado do gado pertencente a outro e a saída para campear em busca da res perdida. No trabalho de colheita e preparação da terra a presença dos mutirões tem sofrido alterações, mas são presentes. A relação de compadril funciona como elemento que costura estes laços de solidariedade a medida que estes são convocados para o trabalho tendo com responsabilidade de ajudar um parente de sangue ou um compadre.

5.3.3 Relações de trabalho

As relações de trabalho existentes na fazenda Caldeirãozinho possuem natureza diversa. A força de trabalho empregada é essencialmente familiar, havendo uso de força de trabalho remunerada. Se o trabalho for temporário, em roça realizando reparos em cerca, preparando a terra ou coisa desta natureza, o valor da diária é entre 18 e 20 reais, no caso de homens. Se o trabalho for durante o período da colheita e tem como função preparar a mandioca para ser processada e o trabalho for realizado por mulheres a diária equivale a R\$ 13,00 (treze reais).

Na comunidade de Caldeirãozinho, 13% da população é aposentada, muitos ainda na ativa enquanto vaqueiros, mas mantendo filho e/ou netos na escola, faz-se necessário a ampliação da mão de obra entre os jovens que precisam trabalhar.

Todo o acordo é formalizado oralmente, não existem contratos escritos. A palavra ainda é o elemento que possibilita fechar os acordos de trabalho e o costume é o elemento regulador sobre o qual são balizados os acordos.

Se o trabalho é prolongado enquanto vaqueiro, o pagamento muda, a “sorte do vaqueiro” passa ser a forma¹⁰⁵. Caso o vaqueiro necessite articular renda em produto e renda em dinheiro, a sorte é diminuída e um valor pago em dinheiro. Segundo Sr. Cloves Gonçalves, a sorte antigamente era de quatro para um, o que significa dizer que a cada quatro crias que nasciam no curral a quinta pertencia ao vaqueiro. Hoje a relação mudou, pois o vaqueiro sabe as necessidades do outro vaqueiro na construção de um pequeno rebanho, tornando a sorte de dois para um, se este pagamento for efetuado apenas na forma de produto. Caso o vaqueiro necessite de uma renda mensal mínima em dinheiro então o acordo feito é na base de três para um, ficando o acordo firmado assim: a sorte mais uma parte em dinheiro que não ultrapassa a R\$ 100,00 (cem reais) mensais. Existem também acordos sobre o que vai entrar na sorte. Não é possível identificar a proporção, mas existe uma relação bode - cabra por sorte, pois a disputa pela cabra é muito grande. A cabra só é vendida a frente na fase final da sua existência¹⁰⁶.

A maturidade sexual da cabra é alcançada entre o sexto e o nono mês de vida, estando esta pronta para a reprodução. Sua gestação dura cinco meses e de uma barriga pode sair até três crias. No período de aproximadamente treze meses, inicia-se a produção de leite com suas duas tetas que produzem em média de dois a três litros por dia. A cabra é mantida pelo período de quatro anos. Desta forma, o animal destinado tanto para o consumo quanto para a comercialização é o bode.

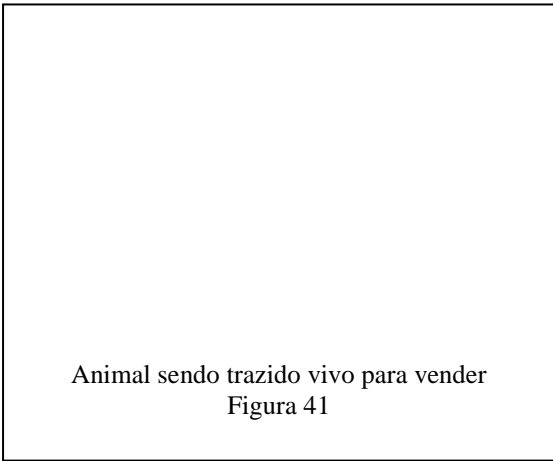
A comercialização do animal na fazenda Caldeirãozinho se dá *in loco*, sendo poucos os camponeses que vendem seu produto diretamente em feiras. A venda no local é feita a um atravessador e se processa da seguinte forma: o animal pode ser vendido em pé ou pode ser abatido e pesado. Quando vendido em pé, o tempo de vida do animal varia e o peso é dito “no olho”; quando abatido, este é pesado na própria comunidade.

¹⁰⁵ Este assunto foi tratado no capítulo II, tópico “Vaqueiro é índio, é negro e é branco: da mistura de raças ao modo de vida dos Fundos de Pasto”.

¹⁰⁶ Em Jaguarari, na divisão de qual animal é tirado para o vaqueiro é feito na sorte ou no Bozó, como é chamado. Coloca-se algo que identifica os animais em um bogó e depois é retirado por uma criança. O resultado do que a criança pega pertence ao vaqueiro.

Coutrin (1991), ao estudar o processo de comercialização, elaborou uma tipologia sobre os atravessadores identificando seis tipos: compradores rurais, abatedouros, marchantes, caminhoneiros, atacadista dos frigoríficos e talhadores ou retalhistas¹⁰⁷. No Caldeirãozinho, os intermediários identificados por Cotrin (1991) são três: os compradores de currais, os caminhoneiros, os abatedouro. De novidade têm-se os compradores de marrãozinho (cabrito recém desmamado).

O comprador de curral mais conhecido chama-se João Rodrigues Ferreira, antigo morador do Caldeirãozinho e do grupo Prequeté, que casou-se com uma jovem de Santana e migrou para lá. Ele atua enquanto intermediário de grandes quantidades com



Animal sendo trazido vivo para vender
Figura 41

aquisições médias de cem cabeças. Este escoo o produto nas cidades da região e mantém relações com clientes de outros estados. Seu ponto principal de entrega é em Uauá e em Santa Rosa de Lima. Como a aquisição é feita no curral – porteira de chiqueiro – a compra é feita “no olho”¹⁰⁸ e o valor do quilo é sete reais.

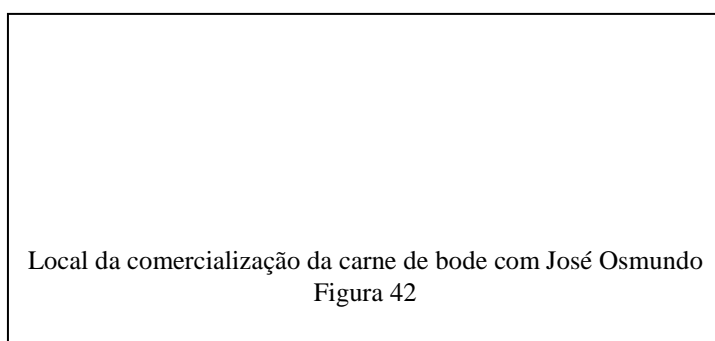
Os caminhoneiros são muitos, pois a estrada que passa na comunidade em direção a Pilar e Juazeiro encontra-se em melhor estado do que a BR 235, aumentando a circulação de caminhões. Segundo os informantes da comunidade, os caminhoneiros mais significativos são os que compram para revender em Sergipe e nas cidades do norte do estado.

¹⁰⁷ a) Compradores rurais: constituem-se enquanto criadores de caprino e/ou bovinos com um maior poder aquisitivo e em função disso exercem a atividade de intermediário. Sendo geralmente comerciante na sede do distrito ou na própria fazenda onde mora. Possuem atividade itinerante e deslocam-se a fim de efetivar compra nos arredores de onde se encontram sitiado. Têm como principais compradores dos rebanhos adquiridos e somados ao seu os marchantes e abatedouros; b) Abatedouros: se caracterizam pela comercialização de carnes de boi e bode adquiridos nas fazendas, realizando todo processo de reunião do produto, transporte, abate dos animais e distribuição nas feiras semanais e nas sedes dos municípios. Pode ocorrer de este intermediário ser também produtor, entretanto o volume comercializado é muito superior ao seu criatório; c) Marchantes: estes negociantes adquirem produto nas fazendas e os transportam a pé ou de caminhão para os retalhistas localizados nos centros urbanos próximos ou mais distantes dos locais de criação e geralmente efetuam a compra a prazo; d) Caminhoneiros: possuem maior capacidade de crédito, adquirindo lotes inteiros para serem vendidos em centros urbanos no norte do estado e para outros estados como São Paulo, Pernambuco, Sergipe e Minas Gerais. Raramente adquirem animais em feiras; e) Atacadista dos frigoríficos: pode ser considerado um intermediário de posterior, por adquirir o produto de um outro intermediário que efetua negócio diretamente como camponeses. São os compradores dos produtos dos caminhoneiros e encontra-se nos centros consumidores no norte do Estado; f) Talhadores ou retalhistas: são agentes varejistas que distribuem as carnes nos centros urbanos mais distantes da área produtora atuando principalmente nos mercados públicos e açougues (COTRIM, 1991).

¹⁰⁸ O bode não é pesado. Olhando para o bode faz uma média do seu peso total e depois divide por dois. Sendo considerado o valor do resultado, o peso da carne é pago. Quando o rebanho é grande, calcula-se um peso médio de referência.

Os abatedouros é no próprio Fundo de Pasto. Estes possuem dias específicos para compra. Manelito Cordeiro (Bungue) é vaqueiro de Celso Gonçalves e compra o bode vivo, mata e pesa na frente do cliente. O dia de compra é o domingo, pois a segunda é o dia de feira em Uauá, onde Manelito vende o produto. José Osmundo (Prequeté) é também um abatedor. Este efetua as compras nas quartas-feiras, uma vez que o local de escoamento de produção é na feira de Pilar que acontece na quinta-feira. José Osmundo segue o mesmo procedimento de Manelito comprando o bode, pesando e pagando o valor de oito reais por quilo.

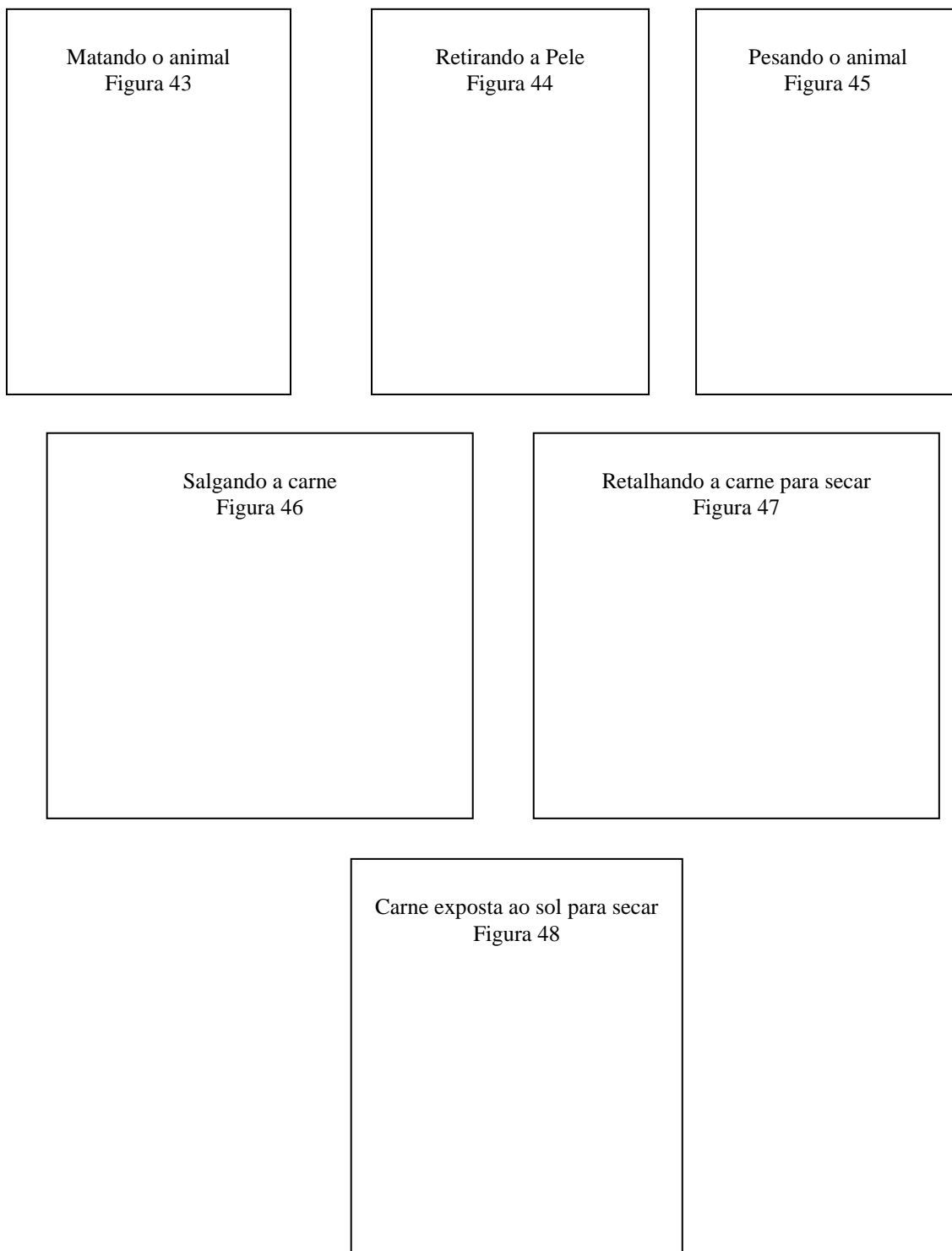
O local da comercialização de José Osmundo fica próximo a um bar na BA 314. O animal é abatido no local, sendo o processo bem rudimentar – a pauladas.



Após morto, é retirado do animal a pele e as vísceras. O animal é pesado com o corpo contendo apenas a carne e os ossos. A balança utilizada para efetuar a pesagem é colocada sobre a árvore e o peso é feito na frente do camponês.

Após a pesagem, o bode é retalhado e depois salgado e exposto ao sol por um tempo que varia de três a doze horas a depender do tipo de carne que se deseja. Quanto mais tempo a carne ficará sem ir para um local refrigerado, maior é o tempo de exposição ao sol para que fique mais seca. Como a carne é destinada ao mercado local, esta fica exposta por um tempo mínimo, como pode ser visto nas figuras 42 a 47.

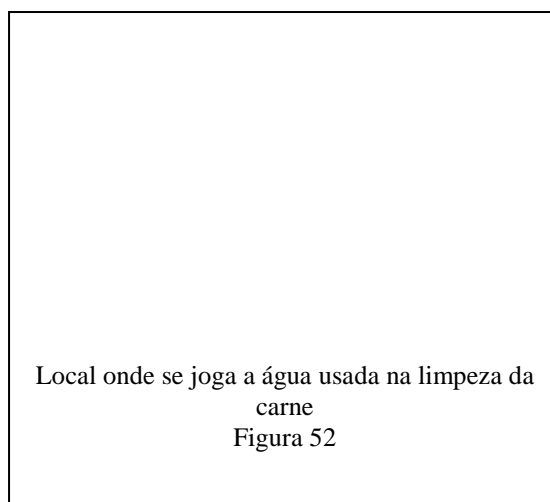
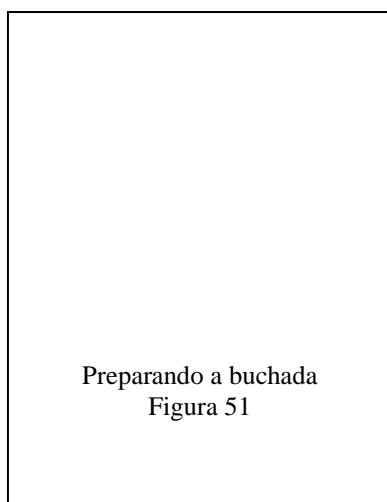
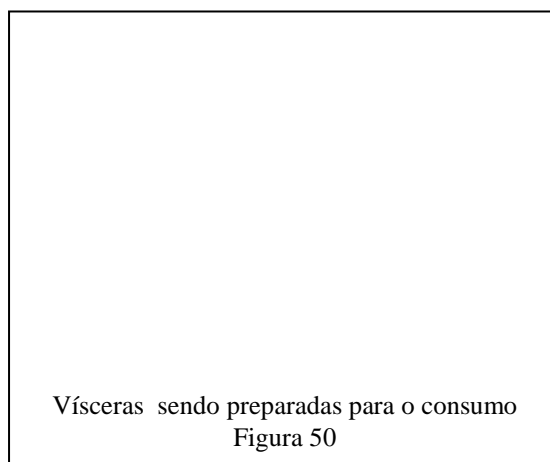
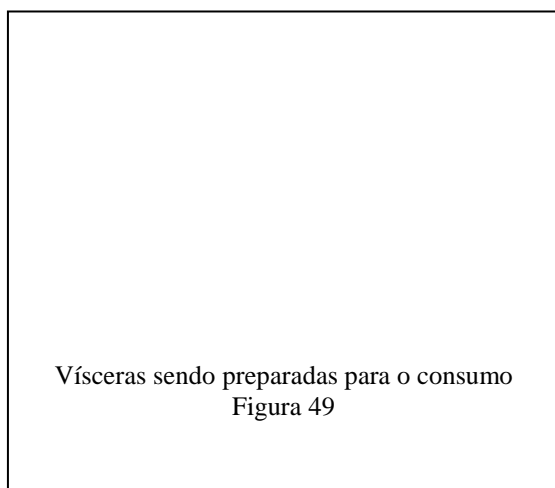
Outra variação que influencia no tempo de exposição da carne ao sol é quanto a cobertura da atmosfera. Se esta se encontra com muitas nuvens, diminuindo o grau de insolação, o tempo necessário para secar a carne é maior.



A pele e as vísceras do animal ficam para o comprador sem custo e este os comercializa. Antigamente, a pele era beneficiada em curtumes locais de forma rudimentar usando a casaca do angico. Como o angico tornou-se uma planta protegida, pois estava

entrando em extinção, os curtumes locais fecharam, fazendo cair o preço da pele e o camponês perdeu o interesse em sua negociação.

As vísceras, por sua vez, recebem tratamento diferenciado. Considerado enquanto trabalho da mulher o seu beneficiamento, elas são preparadas para serem vendidas.



Assim como a comercialização da carne, a dos miúdos acontece nas feiras locais ou no próprio local do abate. O fato, conhecido como bucho, é vendido a dez reais a peça inteira. Quando este é cortado e deixado pronto para fazer buchada, cada trouxa é vendida a dois reais. De cada bucho são feitas de sete a oito “buchadinhas” (nome dado aos pacotes de buchada). Os rins e o fígado, geralmente, são consumidos pela família e os trabalhadores do dia. Havendo comprador, este é vendido a quatro reais.

Os abatedores realizam em média de oito a quarenta abates por mês. Geralmente, não abatem mais do que é possível de comercializar, pois não possuem local para reserva. Se considerar a comercialização das partes da cabra que não são pagas ao camponês, percebe-se um rendimento médio mensal apropriado de novecentos e sessenta reais.

Os compradores de marrãozinhos têm origem mineira. Segundo a Embrapa (2005), a demanda por carne de caprino vem aumentando, entretanto existem problemas na produção. Como o principal produtor é o Nordeste, fortemente influenciado pelos fatores climáticos que afetam a produção, as perdas são muito grandes. Considerando a limitação da produção no fator da produção, a oferta e a demanda permanecem reprimidas. Outro elemento importante a ser considerado é que o rebanho do Nordeste é criado de forma extensiva sem grande controle. Segundo Cotrin (1991), a quantidade de perdas (morte e sumiço de cabras) era superior a de venda, chegando a 38%, enquanto as vendas eram de 36%. O restante era destinado ao consumo interno.

Neste contexto, vender o bode em fase de marrão é garantir a venda antes da perda. Como os camponeses têm aprimorado o sistema com uso de maternidades e berçários para as cabras paridas não irem para o mato durante o fim da gestação e nem o recém nascido cabrito adentrar a caatinga antes de estar desmamado, há um índice de perda menor, entretanto esta ainda é grande. Com a entrada dos compradores de marrão, o animal é comercializado entre o quarto e o sexto mês de vida. Se for animal adulto, após um ano de vida, se paga por ele sete reais o quilo na porta do chiqueiro, e para o marrão é estabelecido um valor que varia entre quarenta a cinquenta reais.

Desta forma, o atravessador tem como finalidade adquirir o bode muito novo que é transportado para o estado de Minas Gerais e é vendido a fazendas onde o bode vai engordar em cativeiro.

Dentro de todo este processo de negociação buscou-se identificar o consumo destes animais. Em uma família composta por quatro membros, o consumo é de dois bodes para alimentação por mês. Entretanto, como a dieta tem sido acrescida por elementos não produzidos no Fundo Pasto, se faz necessário comercializar para este fim. Para a feira, vende-se de cinco a sete bodes e quando há necessidade de remédios e trabalhadores, se vende mais três bodes, totalizando uma venda mensal aproximada de 12 a 15 bodes.

Na relação para comercialização do boi ou bode, no cotidiano, a preferência de negociação é do bode por vários motivos: a) tempo de vida, visto que o bode pode ser comercializado a partir do quarto mês de vida, enquanto o boi torna-se comercializável a partir do quarto ano de existência; b) demanda, embora exista demanda semelhante, há poucos

comerciantes que trabalham na região comercializando boi, a maioria trabalha com bode; c) deslocamento, para levar um boi para o local do abate necessita-se de um carro grande e isto não é vantajoso, somente em quantidade e d) a forma de pagamento, a venda da cabra tem pagamento a vista e a compra do boi geralmente é dividida em duas ou três vezes. Em uma venda de cabra, se adquire uma média de oitenta reais, já com a venda de um boi se obtém em média oitocentos reais. Apesar de ter dez vezes o valor do bode, o boi é usado unicamente para grande necessidade.

Uma das dificuldades encontrada pelos camponeses atualmente refere-se a mão de obra familiar. A formação do vaqueiro se dá em tempo integral. É uma construção feita no cotidiano. Não existe um programa de formação, esta é feita na convivência. A entrada na escola dos filhos dos moradores da fazenda Caldeirãozinho é um avanço, visto que anteriormente era necessário se deslocar para cidades maiores a fim de se obter formação. Com a ampliação do acesso a escola, muitos destas crianças e jovens passaram a frequentar a escola e o tempo de trabalho no campo se reduziu. Entretanto, a questão mais complexa refere-se à formação. Como a escola busca uma formação voltada para a realidade da cidade, a maioria dos estudantes tem como meta ter um trabalho na minas Caraíbas, na prefeitura ou em lojas, o que resulta em uma evasão da mão de obra e revifica o estigma de que o trabalha na roça é para quem não quer estudar ou aprender para ter outra forma de trabalho. A questão aqui colocada refere-se ao papel da escola na construção de um ideal de sociedade extremamente seletivo e competitivo que absorverá um número irrisório de trabalhadores. Como na escola o ideal de vida é o ideal burguês urbano, as relações de aprendizagem possuem como referência outras bases, este indivíduo não mais se identifica com o campo, não se insere nos trabalhos do cotidiano e forma uma geração que não sabe se fica ou se sai do campo. Que não aprendeu a campear enquanto vaqueiro, mas não consegue encontrar trabalho fora desta realidade.

Analisando o processo de produção do espaço na Fazenda Caldeirãozinho, percebe-se que o trabalho foi um elemento definidor no processo de divisão do espaço. A homogeneidade da fazenda Caldeirãozinho encontra-se marcada pela forma de apropriação dada pelo modo de vida que os identifica enquanto comunidade tradicional e morador de Fundo de Pasto. Foi no fazer cotidiano, buscando regulares as relações sociais, que o grupo foi criando o seu código de conduta. As relações de solidariedade se estabelecem enquanto necessidade de manutenção do grupo social, que as constituiu sobre a forma de laços de alianças e laços de consanguinidade. A relação grupo social e território é forte onde cada indivíduo defende o território do Fundo de Pasto na sua totalidade e com mais afinco no “seu canto”, fazendo

identificar como elemento de unidade destas macros famílias a defesa das terras tradicionalmente ocupadas frente a grilagem.

5.4 ENTRE A LEI E A NOSSA LEI – O RESPEITO AO COSTUME E DIREITO POSITIVO NO FUNDO DE PASTO CALDEIRÃOZINHO

Internamente, a construção da regras de convivência que regem as Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto, é oriunda do costume que estes sujeitos sociais denominam de “respeito”. O respeito refere-se a acordos realizados ao longo do tempo histórico das comunidades sobre um determinado tema. Sendo isto ponto de consenso incorporado enquanto ensinamento dos antepassados. Este por sua vez não é estático. Ele pode ser alterado considerando as necessidades do grupo de acompanhar as inovações que o tempo histórico impõe, entretanto, as mudanças têm um ponto limite determinado pela ameaça ao modo de vida. Neste momento, a flexibilidade se torna nula e a permanência é invocada enquanto respeito aos costumes dos antigos, a tradição.

O respeito nas comunidades de Fundo e Fecho de Pasto é invocado em vários momentos. Um instante privilegiado em que este respeito é invocado se refere ao reconhecimento da posse de uma dada área.

Em relação a posse, deve-se deixar claro que há, na comunidade, duas formas de posse legítimas: a) a posse de uma área menor denominada pelos moradores de fundo de pasto de “propriedade”, apropriada pela unidade familiar, b) a posse de uma área de uso comum denominada por eles de área coletiva.

Pela posse é que estes sujeitos históricos se assentam sobre um determinado local e ali estabelecem a reprodução da vida. Para a posse existir é necessário o reconhecimento da comunidade de que aquele indivíduo cumpriu a sua parte no pacto social que legitima a posse e, por conseguinte, o reconhece enquanto possuidor daquele fragmento do espaço de forma “privada”¹⁰⁹ e com direito de uso na área “coletiva”.

A área que eles entendem como posse/propriedade da unidade familiar é o local onde os membros da família se estabelecem e, por conseguinte, implantam os elementos necessários a sua reprodução como a casa, as pequenas roças, o chiqueiro dos animais

¹⁰⁹ Volto a repetir, o privado aqui não deve ser entendido como direito de excluir, mas como fragmento sobre o qual a responsabilidade de administrar pertence a família.

(variando de acordo com a organização do Fundo de Pasto), as cisternas, e quando possíveis barreiros, barragens, casa de armazenamento de forragem entre outras coisas.

A posse de uma dada área é reconhecida pela comunidade quando sobre a natureza é “impresso” trabalho. Por certo, a posse é reconhecida a ponto de ser denominada pelos seus moradores de propriedade. Se faz “propriedade” e se torna “proprietário” através do trabalho. Reconhecimento a posse enquanto direito legítimo se faz possível em função do entendimento no qual toda a terra se estabeleceu sobre regime de posse historicamente, assim sendo, parte da compreensão de que a terra pertence a quem nela trabalha. “Só é legítima a posse da terra porque baseada no seu trabalho. É o trabalho que legitima a posse da terra; é nele que reside o direito de propriedade” (MARTINS *apud* GODOI, 1999, p.45).

A posse também é reconhecida quando esta é a herança que um indivíduo deixou para os seus descendentes, herança de um tempo onde o trabalho o legitimou enquanto dono. A herança é sempre respeitada enquanto reconhecimento, sendo esta uma reverência ao trabalho realizado. O respeito à herança é inquestionável. Trata-se de evidenciar a memória de quem deu sobre a natureza a marca da cultura e marcou no espaço o caminho traçado pelo indivíduo/grupo familiar.

Outra forma de se adquirir uma posse é pela aquisição das benfeitorias realizadas por outro por meio da compra. O que se paga não é a terra (propriedade), mas o trabalho nela investido, sendo assim o que se extrai é a renda diferencial e não a renda absoluta da terra.

A compra é feita em virtude do reconhecimento do trabalho alheio, executado anteriormente, o respeito ao trabalho do outro, impresso sobre a terra, legitima a posse. A inexistência de título de propriedade estabelece os acordos no universo da palavra, onde o que é dito não precisa ser escrito e comprovado. É a fala encarnada no sujeito histórico de notório reconhecimento pela comunidade que permite o acordo.

O respeito aos limites das posses é evidência como um resultado do uso tradicional. O limite entre uma área e outra é marcado pelo variante ou picada. O variante se constitui por uma determinada área desmatada com largura de um a dois metros. O variante é resultado de um saber, construído ao longo do tempo, considerando a experiência vivida onde a lógica do cercamento não se instalou em função da disponibilidade de terra e da necessidade de vencer a adversidade climática, ele é o marco físico que revela o acordo de posse por unidade familiar e por comunidade de uma dada área.

Em relação à área de uso comum não existia uma noção de posse relacionada à propriedade, esta foi sendo formulada à medida que se estabeleceu a disputa pela terra. Esta era apropriada pelo uso dos grupos familiares, que formavam a comunidade, mas tida como

área onde não tem um dono, ou quando há dono, este destinou a uma função que não permite a presença de atividades possíveis de apropriação individual; o uso para campear, soltar a criação, caçar, retirar madeira que a legitima enquanto pertencente a comunidade.

O trabalho “impresso” nesta área assume características diferenciadas das existentes na propriedade familiar. Enquanto o trabalho “impresso” na propriedade familiar tem como traço a transformação direta do ambiente com a construção de moradia, formação de tanques para armazenamento de água, construção de curral para os animais, construção de roças para o cultivo de palma, milho, feijão, capim; na área de uso comum é a pouca transformação da área capaz de garantir a existência da caatinga com trabalhos de criação que não ocasionem o fim da vegetação com o objetivo de servir a todos de acordo com as necessidades de uso de cada unidade familiar.

O direito legítimo da posse se estabelece a partir da relação traçada por estes indivíduos sobre uma fração do espaço, apropriada ao longo do tempo; sendo o trabalho o elemento que gera a posse da terra na perspectiva do costume. Entretanto, isso não se constitui enquanto verdade, quando se trata de entender esta realidade na perspectiva do direito positivo.

Todo este processo faz parte de um contexto maior que refere-se ao tratamento dado a terra pelo Estado. Este por sua vez tem se comportado de forma omissa desde a Lei de terra de 1850, não realizando a discriminação, arrecadação e titulação de terra, favorecendo o processo de grilagem.

Contudo, é importante distinguir o que vem a ser posseiro e o que vem a ser grileiro. Segundo **Decreto** 6.383/1976, Art. 29, todo ocupante que “imprime” trabalho sobre a terra até cem hectares tem o direito à terra, por esta se constituir enquanto elemento para a reprodução da vida, ser terra de trabalho. Quando um ocupante se apropria de uma área maior que 100 hectares, é considerado ilegal e, por conseguinte, grilagem, além de que estas terras passa a ser usadas para outros fins que não é a reprodução da vida.

Estes sujeitos históricos que ao longo do tempo acreditaram terem construídos as suas propriedades pelo sistema de posse, se viram residentes em terras públicas e necessitando de regularização, diante da negação da posse através da grilagem de terras.

A grilagem de terras em Uauá tem como marca a força jurídica que se manifesta muitas vezes ao lado do grande proprietário e desrespeita a lei do costume.

A chegada dos cartórios em Uauá marca um momento novo e identificado por Cotrin (1991) como o início da grilagem de terra na esfera oficial. É datado este momento entre 1948 e 1950, quando um cartório é instalado. O volume de transcrições e solicitações de titulação

de grandes áreas individuais, denuncia a busca por uma legitimação, por parte dos fazendeiros da região, de uma ampliação dos seus patrimônios, locupletando-se e incidindo sobre as áreas de Fundo de Pasto.

Com o uso de procedimentos jurídicos, ilicitamente, viabilizavam títulos de terra a fim de terem como acessar os investimentos públicos. Desta forma, se constituiu nesta área um modo de grilagem oficial, formada pelos grandes proprietários em conexão com os cartórios e os órgãos oficiais.

Em posse destes documentos fraudulentos os grandes proprietários incidiram sobre as áreas de Fundo de Pasto. A lei se tornou instrumento de negação da realidade vivida pelos membros dos Fundos de Pasto, visto que com base nela, se estabeleciam os processos de negação do direito à terra, construídos historicamente pelo trabalho. A terra de trabalho, com trabalho e para a reprodução da vida passa a ser terra de disputa.

Isto se dá por haver duas concepções diferentes se confrontado. De um lado, se encontram os camponeses disputando o direito a permanência, e do outro lado os grandes fazendeiros desejosos de se apropriar da terra para negócio. É nesta relação de defesa do território que Caldeirãozinho passa de localidade à comunidade, e de comunidade Caldeirãozinho a Comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho.

5.5 ENTRE A FAZENDA CALDEIRÃOZINHO E O PROJETO FUNDO E PASTO CALDEIRÃOZINHO – IDENTIDADES DO CONFLITO

A construção da localidade Caldeirãozinho, como já tratado, se deu com a chegada de Vicente Ferreira e depois dos Gonçalves. A manutenção das terras sempre foi conflituosa. Os primeiros conflitos registrados destacavam o povo do Bonito, chamado pelos moradores de “Buniteiros”, os quais por possuírem maior poder aquisitivo, após adquirirem de Francisca de Lima, um sítio denominado de Sítio Bonito, para colocar seu gado, resolvem adentrar sobre as terras dos Máxis. Inicialmente, colocando gado para “acostumar” em um local chamado Poço da Coiceira e depois passaram a reivindicar este local enquanto propriedade. A medida que encontravam resistência estes buscavam avançar sobre a área.

O primeiro problema de terra aqui foi com o Bonito. Bonito é distante daqui uma légua e era terreno da Santana. Sítio Bonito, mas eram muito ricos e

orgulhosos e vinha de lá para derrubar casa aqui na malhada. [...] O primeiro dono chamava-se Francisco Chico Borges. Eles abriram aí Bonito em 1920. Era sítio. Eu vi no cartório em Curaçá que chamava de sítio, mas eles eram ricos e aí tinham aquele orgulho da riqueza, tinham muito criatório, criavam muito gado, tinham muita criação e aí com aqui ela riqueza eles eram orgulhosos e queriam ser mais do que os Máxis daqui. Vinha derrubar casa aqui porque os Maxi eram pobres [...] pobrezinhos. Vicente não criava nada [...] Eles não pediram a Vicente. Eles eram poderosos e criavam no Bonito. [...] Esse Sítio Bonito era uma nesguinha do chão de terra e eles queriam ser donos de toda área de terra [...] Eles queriam ser donos de qualquer jeito porque eram poderosos, ricos (Depoimento: Tiago, morador do FP Caldeirãozinho, Uauá /BA. Campo 04/04/2011).

Neste processo de confronto, a ajuda mútua foi sendo costurada, solidificando os elementos da solidariedade entre Maxis e Gonçalves. Se por um lado, o trabalho constrói o lugar, é no enfrentamento que vai sendo definido os *inside* e os *outside* como lembra Weber (2009), estabelecendo os elementos que permitem entender este como o lugar da segurança, da permanência e da não exclusão como assinala Bauman (2003).

Um evento lembrado pela comunidade ocorreu, na década de 1930, quando os “Buniteiros” chegaram para derrubar a casa nas áreas dos Maxis. Não era a primeira vez que faziam isso, anteriormente os buniteiros haviam derrubado a casa de Teodoro, rapaz casado com uma jovem Maxi, expulsando-o da área. Neste dia, vieram para impedir a construção da casa de Severiano, filho de Atanásio, descendente direto da linhagem Maxi. O local que Severiano havia escolhido para a construção da casa era próximo a residência paterna.

Ao passar em frente a casa de Pedro Gonçalves da Silva, o filho de Pedro, jovem vaqueiro, recém inserido no trabalho de campear, chamado Tiago Gonçalves acompanha os buniteiros. Em frente a casa de Severiano inicia-se um embate, estando presente autoridades de Uauá¹¹⁰.

Neste momento, o jovem vaqueiro intervém na defesa do Maxi, alegando que sua família possuía terras nas áreas onde estava situado o Bonito, e ameaçou que caso Severiano fosse impedido de construir ali sua casa, este iria fazer a casa no Bonito, nas terras que seu pai havia adquirido (no anexo 6 documento de posse). Diante desta ameaça, os Buniteiros recuam e decidem por derrubar a casa do genro de João Maxi. Tentam ver um acordo para pagar pela casa um valor irrisório. Quem intervém agora é o próprio João Maxi apresentado um formal de partilha. Nesta oportunidade, encontravam-se presentes vários membros da comunidade de

¹¹⁰ Não foi possível identificar de qual autoridade se tratava, pois há uma confusão nos relatos. O certo é que haviam pessoas de fora que atuavam exercendo pressão e esta por certo possuía reconhecimento público.

ambas as famílias e os buniteiros se recolhem e não voltaram mais para derrubar casas na área.

A memória coletiva começa a juntar em uma única história elementos que se encontravam separados. A ideia de macro família advinda dos casamentos celebrados entre eles, dos laços de compadril originados dos batismos, das crismas, celebrações em volta da fogueira faz com que os indivíduos respeitem o pertence do outro e construíssem o costume de trabalhos conjuntos, mas na medida em que foram sendo enfrentados os *outside*, o quem somos nós foi se tornando evidente.

O conflito com os Buniteiros diminuiu de intensidade, mas manteve-se latente. Em 1952, a comunidade enfrenta outro conflito, mas agora com os Gonçalves de Senhor do Bonfim¹¹¹. Segundo informante, era hábito dos Gonçalves de Senhor do Bonfim grilar terra: “Contam os mais velhos que quando o pai deles foi governador (José Gonçalves da Silva¹¹²), chegava na fazenda daqueles pobrezinho, dava alguma coisa, mandava embora e assitiava” (Entrevista com João Silva Santana 13/04/2011). O que se evidencia é a ação do grande proprietário que se valendo do principio da falta de limites, da ausência de trâmites legais na transferência da propriedade e do desrespeito aos costumes tradicionais, se lança na ampliação dos seus domínios, locupletando-se com as terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades sertanejas.

A prática da grilagem era algo comum seguindo a memória popular entre os Gonçalves de Bonfim, a formação da fazenda Poço da Vaca, foi também resultado de grilagem. “Aqui mesmo eles não assituaram. Assituaram Poço da Vaca. Vizinho a Caldeirãozinho que vinha até a caraibeira grossa. [...] Poço da Vaca foi aberto, em 1913. [...] A fazenda Poço da Vaca eles não compraram. Contavam os mais velhos que a fazenda Poço da Vaca era terreno da Caraíba e do Mucambo.” (Entrevista com João Silva Santana 13/04/2011).

A primeira ação dos Gonçalves de Bonfim para a tentativa de grilagem da terra é acabar com os sinais visíveis que indicam a existência de trabalho sobre a natureza. Não é possível reconhecer posse sem trabalho e o trabalho possui sinais visíveis de sua existência: terra arada, presença de curral, aguadas abertas, casa, todos estes elementos dispostos sobre uma área são transformações intencionais da natureza como diz Santos (2002b), ação planejada, com finalidade, que tem como resultante o espaço produzido.

¹¹¹ Apenas considerando efeito de diferenciação neste trecho usar-se-á o termo de Bonfim para identificar o grupo de fora e sem o termo para identificar os de dentro.

¹¹² Foi governador da Bahia de 1890 a 1891.

O filho dele passou a aqui, o Tico (Antonio Rego Gonçalves da Silva), e foi olhar essa caatinga, com um vaqueiro chamado Euclides, que Euclides me contou muitas vezes, eu campeando mais ele e ele me contou. Desceram riacho abaixo foram até o poço da coiceira. Aí, ele pegou uma reta, o vaqueiro na frente e ele atrás. Passaram naquela barragem que hoje é minha, tem umburana que eles serraram ali foram passar lá na Ipueira da Onça. Lá já existia a roça de Vicente e um curral do Pedro Cheiroso, pai do Tiago, Pedro Gonçalves, ai ele pegaram e derrubaram o curral e foi embora. daí começou a briga (Depoimento: João, morador do FP Caldeirãozinho, Uauá /BA. Campo 13/04/2011).

Primeiro passo da grilagem foi tentar apagar os traços visíveis, o segundo passo foi forjar documentos para sustentar o argumento de que a terra tem dono e o terceiro passo foi restringir o uso. Este dilema se deu sobre a área de uso comum, visto que a terra individual estava com a posse (que eles denominam de propriedade) sedimentada como mostra o mapa 34.

Ao se autodenominar dono, o senhor Antonio Rego Gonçalves inicia uma série de ações contra os usuários da área de Fundo de Pasto. Primeiro com ações “de preservação”.

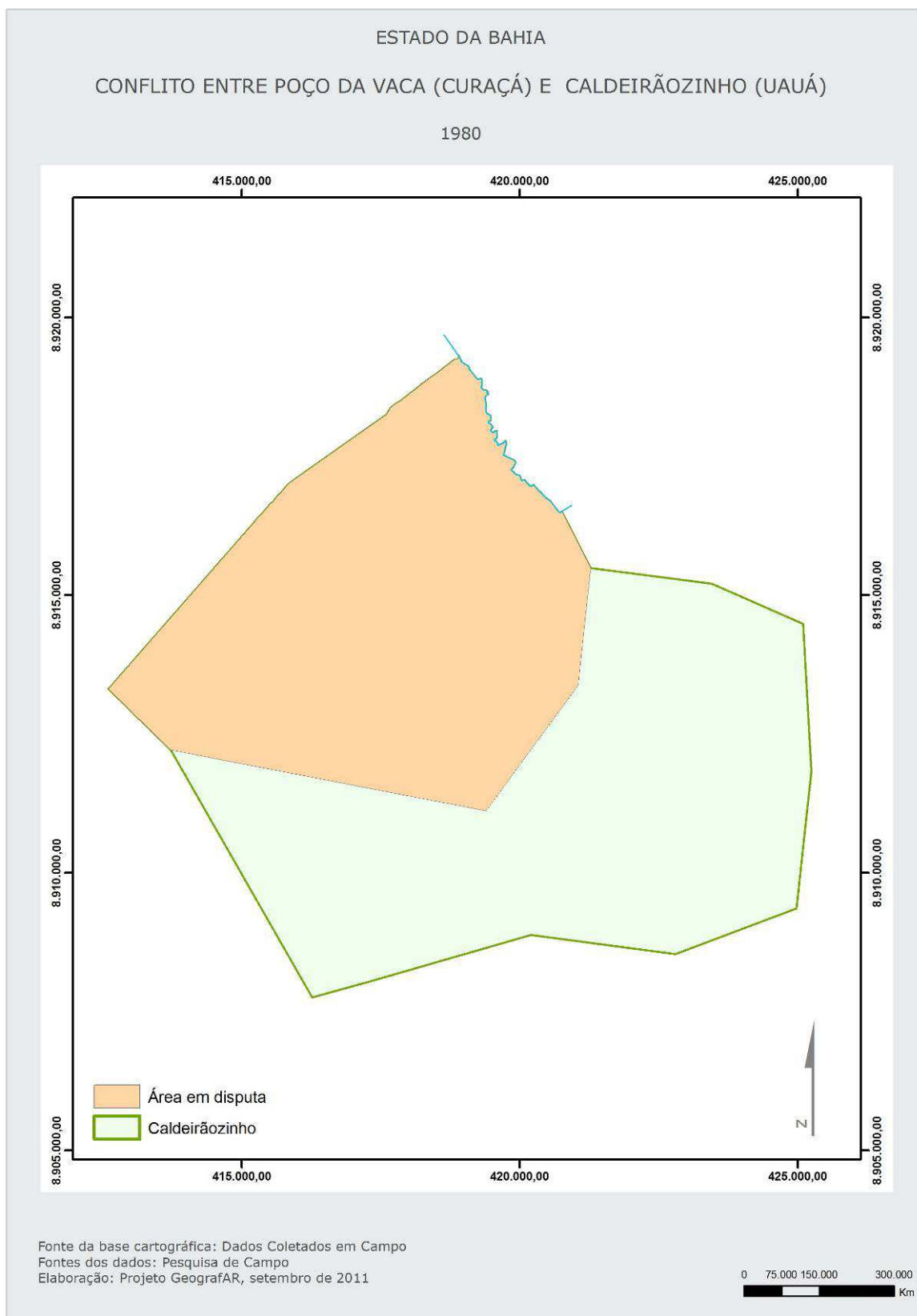
No ano de 1963 houve seca na região e para sobreviver os Maxis extraíam casca de angico para negociar¹¹³. Sr. Tiago, agora homem maduro, com os filhos homens podendo assumir o campear passa a se encarregar da comercialização do produto.

Tornou-se comerciante local e comercializava os vários trabalhos dos Maxis como os mocos feitos de palha, esteiras, entre outras coisas Neste período de seca estava comercializando casca de angico, que comprava dos Maxis e vendia para curtumes de Sergipe.

Alegando ser dono da terra o Gonçalves de Bonfim proibiu o povo de extrair casca de angico intimidando-os com pistoleiros armados, agredindo-os e apreendendo as cascas.

O Tico queria tomar isso aqui, ele contratava bandido e vinha pra aqui armado, pegou um rapaz ali chamado Pedro, apelido era Bungue, deu uma surra porque tirava casca, ele queria tomar a terra na tora, bateu o rapaz ai dentro de casa com a mulher de resguardo, o enfretamento era no peito.[...] O fiho de Tiago, o Claudionar, havia tirado um madeira para fazer uma roça e ele queimou as madeiras tudo (Depoimento: João, morador do FP Caldeirãozinho, Uauá /BA. Campo 13/04/2011).

¹¹³ O angico é uma árvore que compõe a caatinga arbórea arbustiva. Sua ocorrência se dá em solo arenoso e possui resistência ao período de estiagem, sendo de grande importância alimentar para o animal durante a seca. Sua casaca possui valor comercial, pois é dela que é retirado o tanino usado nos curtumes no beneficiamento do couro. A casca do angico quando retirada pode levar a morte da árvore, para isso não acontecer é necessário que se deixe uma volta do tronco inteiro na parte baixa que esta se regenera.



MAPA 34

Antonio Rego Gonçalves avança e parte para intimidar abertamente Tiago Gonçalves da Silva. Com a presença da polícia estes chegam a sua casa. A resistência teve duas lideranças fortes: o senhor Tiago Gonçalves e o senhor João Silva Santana. Inicialmente, a resistência teve configuração pessoal. Tiago enfrenta o grileiro e recebe apoio dos Máxis registrando, inclusive, as ações do Antonio Rego frente a polícia da região (ver no anexo 7 o abaixo assinado comunicando os fatos as autoridades competentes).

É neste processo que vai se fortalecendo a ideia de coletivo. A noção de “terra nossa” se dá na permanência, e na compreensão do objetivo da terra. O direito à terra enquanto terra de trabalho, para criar, sobre a qual se tem relação de pertença, onde se encontram os antepassados e a herança dos filhos. Terra que é coisa, mas é sentimento, é crença, é história.

A resistência se fortalece quando se percebe que a terra que o Tico desejava seria cercada, pois buscava a terra para fazer negócio.

Eles querem a terra pra vender. Já venderam toda. Aquela roça que tem no meio da picada é de um rapaz do Uauá; tem Dr. Jair que é de não sei da onde que comprou pro lado lá da cachoeira, e tem Ailtom, que é de lá do Caldeirão da Serra, que já comprou ai, tem Francisco de Dorim que é da Pedra Grande que comprou a eles. Tem mais outra área lá pra frente que o filho de Nerzinho comprou, tem outra área lá no meio da fazenda dele que do rapaz de Uauá, sobrinho de Tiago, Everaldo e tem outra área que é dos Sergipanos que já compraram. Eles querem terra para vender, pra negociar e nós quer terra para criar bode e se manter na terra, fazer roça pra plantio, que a gente vive aqui da roça e de criar bovino, caprino e ovino e preservar a área de Fundo de Pasto (Depoimento: João, morador do FP Caldeirãozinho, Uauá /BA. Campo 13/04/2011).

A partir desta compreensão a Comunidade iniciou um processo de vigilância para impedir o desmatamento do Fundo de Pasto, ao mesmo tempo em que Antonio Rego Gonçalves realizava negócio com a terra. A noção de apenas tirar da terra sem ver o limite dela começa a ser questionada e o cuidado com o desmatamento se apresenta ainda de forma inicial. É suspensa a retirada da casca de angico e começa a existir um controle sobre a retirada de madeira. Em relação ao grileiro a comunidade buscava identificar quais os possíveis negociantes com quem o Tico estava celebrando venda e iam conversar com eles.

Ele vendeu a Ipueira a um rapaz da Pampunha, Zé Francisco das Pampunhas, que trabalhava nas Caraíbas. Ai o rapaz que vai pra Juazeiro viu ele no carro ai falou que eles estavam em negócio. Ai eu fui para Caraíbas. Cheguei lá sentei no restaurante do rapaz e ele me disse: rapaz, vamos ser vizinho lá que eu estou comprando a seu Tico a Lagoa da Onça. Então eu respndi: Rapaz, vou lhe dar um conselho: não compre não que a

terra não é dele. Se o senhor comprar e colocar um arame nós corta, que a terra é nossa e nós não dá. Ele já tinha pegado quinhentos cruzeiros do rapaz (Depoimento: João, morador do FP Caldeirãozinho, Uauá /BA. Campo 13/04/2011).

Essa quebra de braço se encontrava na esfera do confronto e até o presente momento, a ação dos Gonçalves de Bonfim estava focalizada no desrespeito aos costumes, na intimidação através das armas e da ação policial, mas ao tentar queimar as madeiras que Claudionor havia tirado para concertar a roça, Tiago Gonçalves e João Silva Santana resolvem colocar a questão na Justiça. Porém, esta conversa é cheia de medos. O receio de ir para a justiça é grande entre os membros de um Fundo de Pasto, ainda mais se tratando de enfrentar uma família de políticos experientes.

O direito que rege as comunidades são frutos de processos históricos que estabelecem normas de condutas dialogáveis. Diferente da compreensão de direito que rege a Justiça.

As normas de coesão e organização social criadas pelos povos e comunidades tradicionais são atreladas às situações históricas e sociais vivenciadas por eles, por esse motivo variam de grupo para grupo, sendo impossível, e, sem esse arcabouço jurídico dificilmente o sujeito coletivo se sustentaria frente a seus opositores. Dessa forma, perceber como o sistema jurídico trata essas normas ganha grande importância quando se tem em vista que a manutenção delas garante a identidade e a reprodução do grupo (SILVA, 1999, p. 4 e 5).

Moura (2002) chama atenção para esta dualidade do uso do direito existente sobre um mesmo território nacional ao analisar as relações de uso da terra por camponeses não proprietários no sertão e denomina esta relação de pluralismo jurídico. O direito do costume nunca foi encarado enquanto direito, mas existe para vários grupos sociais. Apesar da predominância do direito positivo, a Constituição de 1988 abriu a possibilidade de se pensar em pluralidade de direito, uma vez que se trata de um país plural¹¹⁴.

A questão é que raramente o direito positivo encaminha a relação em direção à compreensão desta pluralidade e como os sujeitos históricos da comunidade não possuem um domínio sobre o direito positivo, este muitas vezes é usado enquanto meio de dominação.

¹¹⁴ Os debates suscitados quando da elaboração da Constituição Federal de 1988, trouxeram novas formas de pensar a maneira como está organizada a sociedade nacional, culminando no reconhecimento formal da existência e importância de diversos grupos sociais na formação da identidade nacional, de forma a romper com a ideia de que o Brasil, a exemplo de outros lugares do mundo, é formado por uma sociedade homogênea (VIEIRA, 2010, p. 2).

Entendendo que o direito se circunscreve no campo da disputa, pois o julgamento de determinado conflito esta condicionado ao entendimento do jurista da lei, e portanto circunscrito ao campo interpretativo, a interpretação de todos os fatos não acontecem de forma neutra, visto que a formação do individuo o faz optar por caminhos que pesam no jeito de ler o mundo e interpretar inclusive as leis. Muitas vezes o chamado “espírito da lei” é negligenciado em detrimento do explicito na lei.

Desta forma, a decisão de João Silva Santana e Tiago Gonçalves foi adentrar o campo da disputa jurídica pouco conhecido, mas necessário, tendo dois princípios: “a terra é nossa e estamos vivendo há muito tempo nela”. Entretanto a ação só se concretizou no fim do ano de 1985.

Concomitantemente a este processo, com a presença de Francisco de Assis e Paulo Cunha na região, são iniciados os debates sobre os Fundos de Pasto e De Assis tenta uma conciliação. A resposta de Roberto Santos Gonçalves da Silva foi de que “terra não se dá, terra se vende e é cara”.¹¹⁵

A ação dos Gonçalves de Bonfim se torna mais agressiva e nos ano de 1985, estes resolvem construir uma posse na fazenda Caldeirãozinho. Isto revolta a Comunidade que em uma ação contendo 40 moradores como autores, abrem um processo na comarca de Uauá, no dia 19/12/1985, contra Roberto Santos Gonçalves da Silva¹¹⁶. Se por um lado, se inicia a batalha judicial, por outro lado a urgência da vida anda em descompasso com a morosidade plena da justiça. A necessidade de impedir a continuação da grilagem da terra une a comunidade que reage intensamente.

Eles fizeram uma área ai na Barra do Cágado. A gente tinha pensado que não, eles já tinham começado a levantar, abrir os alicerces, a casa, o chiqueiro. Aí quiseram essa área. Aí, marcamos um dia, tinha mais de cem homens, chegamos lá e cortamos a madeira que tinha, derrubamos tudo, entupimos os aceiros, só não cortamos os arames. Era um dia de Santa Luzia, ficamos até com medo de agravar a Santa, mas deu tudo certo. Aí dissemos que passou um vento quando eles falavam que foi nós (Depoimento: Clovis, moradora do F.P. Caldeirãozinho, Uauá /BA. Campo 14 /04/2011).

No ano seguinte, 1986, no mês de março, é dada entrada na comarca de Curaçá, um processo contra os moradores da fazenda Caldeirãozinho, solicitando reintegração de posse.

¹¹⁵ Esta é uma frase recorrente na memória popular. Todos os entrevistados lembram que no início dos anos 1980 ouve uma tentativa de acordo e a resposta do filho do Tico para o acordo foi esta: “terra não se dá, terra se vende e é cara”.

¹¹⁶ Neste mesmo ano faleceu o Sr. Antonio Rego Gonçalves da Silva.

No processo o advogado alega que com o advento da reformar agrária os senhores Tiago Gonçalves, Claudionor Ribeiro Gonçalves, Clodoaldo Ribeiro Gonçalves, João Silva Santana, Isaias Gonçalves da Silva, Joveliano Gonçalves Sobrinho e outros, posseiros do lugar denominado Caldeirãozinho, começaram a questionar uma determinada área da fazenda Poço da Vaca, afim de conseguirem desapropriação. E continua apresentando um documento contendo aos limites da fazenda.

Este documento, que a Comunidade afirma ser falso, coloca que o limite da fazenda Poço da Vaca ocuparia grande parte da área de Fundo de Pasto. A batalha judicial vai levar a busca de comprovação e averiguação do que a memória popular relatava. Duas frentes se fizeram necessárias: encontrar o documento da fazenda Santana e averiguar o tamanho da fazenda Poço da Vaca e Zanzibá.

Segundo os membros da Comunidade, a escritura da Fazenda foi retirada de Monte Santo e o que se encontra lá não é verdadeiro.

A escritura da Santana ela foi passada em Santo Antonio do Pambu, depois ela veio pro arquivo. Quando formou-se o arquivo de Salvador, ai Tico – Antonio Rego Gonçalves – roubou ela, carregou e colocou em Cachoeira de São Felix. Na época ele era deputado do Estado. [...] Ele tirou do arquivo público e foi colocar em Cachoeira de São Felix, para não dar conhecimento ao povo que morava no terreno da Santana. [...] Eu procurei no arquivo e não encontrei. Ai teve um juiz que trabalhou aqui em Uauá. Que se chamada Doutor Umberto, ai que fui em Doutor Umberto, peguei o elevador Lacerda, lá pra Cidade Alta. Lá procurei onde estava Dr. Umberto fui lá na casa dele, três andar eu subi e falei com Dr. Umberto, ele como juiz direito, foi achar em São Felix e fez uma cópia. A mulher como estava para ter criança eu mandei buscar a cópia uma pessoa que eu confiava, Francisco Joaquim de Almeida da Família dos Almeidas de Caldeirão da Serra. Ele foi buscar e quando voltou apresentou a Jerônimo Ribeiro, José Borges e eles passaram a mão ficaram com a escritura. Ele vai em Monte Santo e tirou uma copia limitando com a fazenda São José, com a Fazenda Travessa e com a fazenda Bonito, aonde chegasse os limites. Quando ele chegou que me apresentou o documento eu disse: eu mandei você buscar um documento em Salvador e não em Monte Santo. Em Monte Santo tem um documento falso (Depoimento: Tiago, morador do FP Caldeirãozinho, Uauá/BA. Campo 20/05/2011).

A busca em documentos da fazenda Poço da Vaca em Curaçá resulta na presença de um formal de partilha onde a existência da fazenda resume-se as benfeitorias feitas, sem grande diferença da fazenda Caldeirãozinho, como mostrar o formal de partilha da família (ver anexo 8). A contenda persiste por toda década de 1980.

Ao mesmo tempo a Comunidade vê esperança na titulação da terra através da identidade de membros de Fundo de Pasto. A Comunidade procura os órgãos públicos a fim

de se fazer ouvida frente a sua especificidade, na esperança de que o legislativo se torne sensível as suas questões.

Assim, as reivindicações dos grupos sociais frente ao Estado consistem em verem formalmente reconhecidas suas formas particulares de organização social, onde são construídas regras jurídicas que guardam maior concordância com a realidade dinâmica e específica da qual fazem parte e que o Direito tem dificuldade de assimilar devido ao seu caráter universalizante (VIEIRA, 2010, p. 04).

Em função desta dificuldade de compreensão deste modo de vida, o judiciário se apresenta pouco sensível e os legisladores não conseguem reconhecer a diferença, tornando a conquista do direito uma quebra de braços com forças desiguais.

Na década de 1990, além da luta na terra contra a grilagem, nasce a luta pela água. A comunidade unificada na luta pela terra, inicia outras lutas. Deve-se destacar que a luta pela terra continuava personalizada nas pessoas de Tiago Gonçalves e de João Silva Santana, até o presente momento a experiência de luta estava contida nas pessoas.

Não existia associação no Caldeirãozinho, estes encontravam-se associados a organização da fazenda mãe. Por ser Caldeirãozinho uma fazenda desmembrada da fazenda Santana, seus moradores sempre estiveram vinculados diretamente às lutas conjuntas da Santana. Como não havia necessidade de separar com precisão os limites de cada área, tudo era feito em conjunto. Mas, neste momento dois elementos naturais impõem definições: a água e a terra.

Com a Intensificação dos trabalhos na extração de metais a necessidade de água se torna fundamental para a existência da empresa, em função disto é feito uma adutora levando água para a mina. É o processo de produção de espaço total interferindo diretamente no local. A Caraíba Metais (atualmente Parapanema) foi um empresa estatal e atualmente privatizada. Situada no limite de Jaguarari. É uma empresa de porte internacional e realiza extração de minério especializada em cobre. Sua presença na região trouxe várias mudanças para as comunidades de Fundos de Pasto que perpassam pela questão ambiental, relações de trabalho, mudança de função de uma forma por ter adicionado novo conteúdo

A adutora vai passar pelo Fundo de Pasto e neste momento se instala um novo processo conflituoso. A água que passa na adutora não chega para os moradores da Comunidade, mas são colocados pontos próximos à adutora onde é possível conseguir água, o problema é que a adutora encontra-se na área de Fundo de Pasto e, por conseguinte, distante das casas como pode ser visto no mapa 31.

Na adutora, encontram-se dois Fundos de Pasto que fazem limite com Caldeirãozinho. Os limites desta área sempre foram imprecisos, sem haver necessidade de delimitar com muita precisão. Da mesma forma que não havia necessidade de delimitar a área, também não existia o imperativo de uma associação de moradores. Este contexto somado ao processo da grilagem vai ser um fato catalisador de forças e em função destas lutas se fundou a associação. A Associação Comunitária e Agropastoril da Fazenda Caldeirãozinho, conhecida como Associação I, foi fundada no dia 13 agosto de 1995, sendo eleito como presidente Cleonor Ribeiro Gonçalves, filho de seu Tiago, e José Silva Santana vice-presidente. O que determinou que o Cleonor Ribeiro Gonçalves assumisse a liderança foi o fato de este possuir formação escolar.

O governo continuava negado a possibilidade de fazer o encanamento levando água para as casas. Novamente, Gonçalves e Maxis se põem no enfrentamento. Houve muitos embates com a prefeitura e nenhum resultado no processo de encanamento de água com a desculpa que o processo era muito oneroso para distribuir água em todas as casas. Em assembléia, o povo decide que cada um compraria a quantidade de cano necessário para o encanamento até a casa e que dividiriam os custos do material necessário para retirar a água da adutora até o povoado. Assim feito, o presidente da associação comunicou a prefeitura e a Embasa que caso desejasse receber o dinheiro pela água que fosse regularizar a distribuição, mas que todas as casas já estavam com água¹¹⁷.

Neste processo, a associação da fazenda Caldeirãozinho se constituiu, desvinculando-se da Santana. Não foram todos os camponeses que fizeram de imediato esta passagem. Não é fácil para grupos desta natureza se desvincular de algo que compõe a sua identidade. O vínculo com a Santana era muito forte, retoma as origens ancestrais. Como diz Weber (2009) somente a partir da emergência de novos costumes que respondam a necessidade do viver que um antigo costume pode ser superado, mas mesmo assim lentamente. Ainda hoje, mais de dez anos após o ocorrido ainda encontra-se camponeses mais idosos vinculados a associação da Santana ou idosos que quando começam a falar da associação usam expressões do tipo: eu era ligado à associação da mãe, lá de Santana.

O projeto Fundo de Pasto já havia sido concluído e as associações estavam sendo formadas para reivindicar a terra. Ao mesmo tempo muitos moradores da fazenda Santana

¹¹⁷ Há uma versão contada por um grupo que se tratava de articulação política e que neste processo é que se conseguiu a água com o governador Paulo Souto, mas este mesmo grupo refere-se ao protagonismo da comunidade. Percebe-se que houve uma articulação em vários níveis, mas o elemento definidor do processo foi o fato de a comunidade não ficar acomodada esperando a “boa vontade” política ou o senso de “oportunidade” que captura ações de cidadania e as transforma e moeda de troca para obtenção de voto.

mudaram-se para áreas dentro do Fundo de Pasto, próximo a água para fazer área de roça e residência.

Se por um lado, a questão da água estava resolvida a questão da terra ainda mantinha-se conflituosa e com o surgimento da associação, que deveria servir para resolver os problemas externos, o impacto sobre as relações internas foi muito grande.

5.6 DE PARENTES E COMPADRES A ASSOCIADOS

A comunidade do Caldeirãozinho ainda mantém os elementos elaborados por Tavares (apud OLIVEIRA, p.41) que a identifica enquanto comunidade camponesa: a centralidade da terra no processo de reprodução; o trabalho familiar e mesmo quando se contrata alguém para dar um dia na roça, o dono da roça também trabalha na roça ou cuidando dos animais; ajuda mútua através dos mutirões; o trabalho acessório em tempo de estiagem prolongada; o processo de sociabilização; a propriedade dos meios de produção; e, a jornada de trabalho não medida pelas horas trabalhadas, mas pela necessidade do trabalho. Soma-se a estes elementos o uso comum da terra, as relações de parentesco bem como os laços de compadrio e a forma como regulam a convivência pelo costume lhe confere um modo de vida singular reconhecido pela sociedade atual enquanto comunidade tradicional.

A chegada da Associação acontece concomitantemente às discussões sobre a água, mas os moradores do Fundo de Pasto Caldeirãozinho percebem a sua importância na discussão sobre a terra. Com base na lei 3076/1916 atualizada pela lei 10.406/2002 do Código Civil, foi instituída a Associação. A Associação estabelece a condição de pessoa jurídica, o que possibilita a um grupo de pessoas responde coletivamente aos atos realizados pelos seus representantes. A livre associação é dada como elemento, mas em uma sociedade em conflito, associar se torna necessário.

Com a chegada da água, um novo problema se manifesta: a vinda de moradores do Fundo de Pasto Santana para se assentarem próximos da adutora estabelecer moradia e roça, pois a possibilidade de água sem ter de se deslocar para aquisição, torna o local muito atrativo.

Este é um elemento disparador de conflito entre as comunidades locais, oriundo da produção do espaço total, visto que foi a adutora da Caraíba Metais o pivô.

A chegada dos moradores da Santana para dentro da área de Fundo de Pasto vai estabelecer a crise. Ao mesmo tempo a formação de associações nas Comunidades de Fundo de Pasto estabelece a discussão de onde de fato é o limite de cada área. O limite entre a Santana e o caldeirãozinho não precisava ser definido pelo processo do costume. O costume identificava uma área que pertencia ao Caldeirãozinho e uma área que pertencia ao Fundo de Pasto Santana, mas essa exatidão de onde começava a Santana e onde termina o Caldeirãozinho nunca foi necessário deixar tão evidente. Existiam os pontos centrais e se estabelecia as áreas de fronteira:

Caldeirãozinho não tem limite, caldeirãozinho era um logradouro da fazenda Santana. Hoje, fazenda Caldeirãozinho é uma fazenda tem muita gente, mora muita gente, mas os limites da caldeirãozinho era o limite da Santana. Caldeirãozinho hoje tem os seus direito de posse, então tem os seus direitos de posse e tem o direito de Fundo de Pasto (Depoimento: Tiago, morador do FP Caldeirãozinho, Uauá /BA. Campo 20/05/2011).

Desta forma, os limites poderiam se estender ou comprimir a depender da necessidade, mas o fato é que todos podiam usar não tendo o processo de exclusão, ou seja, é garantido o direito de não ser excluído, o limite do Fundo de Pasto e a quem pertence aquele fragmento é um elemento de pouco valor. Este só é afirmado frente a ameaça de exclusão do uso.

Com a fixação de roças em uma área de limite, o que era fluido se torna fixo e a disputa para definir até aonde esta faixa pode perder mobilidade se faz necessário. Juntamente com as conversas sobre o limite com a Santana, reacende as disputas com os Buniteiros e novos Fundos de Pasto: o Ouricuri, Santa Fé, Sítio do Pereira, Caldeirão de Cima e Várzea. Estes formaram suas associações e entraram na disputa para não perder terra. Todos Fundos de Pastos citados, filhos da fazenda Santana, tendo de definir entre si linha que dizem o fim de suas terras.

O que antes era áreas de transição, agora se torna linha rígida. A alteração na forma espacial coloca em conflito uma organização social ampla. A sequência de comunidades de Fundo de Pasto cria corredores que possibilita a ampliação da área de pasto e a ajuda mútua possibilita o funcionamento da rede de informações.

O processo de regularização necessita fixar, deixar claro a quem pertence cada centímetro de terra e ao mesmo tempo incita o conflito. A ação normativa que devia “aliviar as tensões no campo” torna conflituosa relações que por anos fora pacífica.

A disputa termina com o auxílio da Igreja, em especial do Pe. Paulo Ehler e da Irmã Cecília que junto com as comunidades elabora um acordo e em assembléia, no dia 16 de

março de 1999, definem o limite interno de cada Fundo de Pasto (ver no anexo 9). Com exceção do Bonito que não participou da assembléia.

Para o Fundo de Pasto Caldeirãozinho foi um período de perda de terra, mas as perdas foram pequenas e como foi para outra área de Fundo de Pasto, estes não consideraram prejuízo de fato, afinal estava garantido o livre acesso dos animais como pode ser visto no mapa 11.

Neste período, a disputa judicial iniciada, em 1985, ainda está em processo. Houvera as audiências e o povo se fez presente e, em 1987, foi dada a reintegração de posse a comunidade do Caldeirãozinho, mas isso não encerrou a disputa. Os Gonçalves de Bonfim recorrem e o processo rolou durante dez anos. Em 26 de abril de 1998, o Juiz Benedito da Conceição dos Anjos, da comarca de Uauá, decide pela manutenção de posse do Fundo de Pasto Caldeirãozinho para a comunidade, por não existir prova do contrário, uma vez que nunca fora provado pelos Gonçalves de Bonfim nenhuma evidência de que a terra os pertencia.

Como fim do litígio, a Associação encaminha o processo de regularização fundiária do Fundo de Pasto e o primeiro problema encontra-se no tamanho da área. Com base na lei de doação de terras devolutas, há impedimento para áreas acima de 2500ha. Este problema levou a comunidade a discutir a criação de mais uma associação, esta seria coordenada pelos mais jovens. Na verdade, se comporia uma associação formalmente, mas tudo seria resolvido conjuntamente. Assim foi feito e novamente um Gonçalves assume a liderança da associação. O desfecho desta decisão “estratégica” se verá muito rapidamente.

Ao mesmo tempo, os Gonçalves de Bonfim continuaram a fazer pressão, entretanto com estratégia diferente. A nova estratégia consistia em alegar que havia um erro no limite dos municípios de Curaçá e Uauá naquela área. Considerando que as terras da Fazenda Caldeirãozinho coincidiam com os mesmos limites da Santana e, conseqüentemente, com o limite do município de Uauá, uma vez que o limite do município encontrava-se errado, estas terras pertenciam ao município de Curaçá.

Coincidentemente, do outro lado no limite do município de Curaçá estava a fazenda Poço da Vaca pertencente aos Gonçalves de Bonfim. Desta forma, ao corrigir o limite do município as terras de uso comum do Fundo de Pasto Caldeirãozinho passariam aos domínios dos Gonçalves de Bonfim, uma vez que o limite do município de Curaçá, naquela área, encontrava-se a fazenda Poço da Vaca.

Eles fizeram isso pra ganhar a terra, mas os prefeitos não estavam nem ai para divisão de município. O prefeito de Uauá disse que não estava nem ai, mas o prefeito de Curaçá veio aqui. Ai o senhor Tiago falou: aqui é terreno, município de Uauá. O senhor não é prefeito de Curaçá? O senhor manda lá no Curaçá. Ele não veio mais aqui não (Depoimento: Edgar, morador do FP Caldeirãozinho. Campo 20/04/2011).

Em 2004, é dada entrada em um novo processo. O processo nº 249/2004, aberto na comarca de Curaçá tem um aliado desconcertante para a Fazenda Caldeirãozinho, os autores são a Associação V Agropastoril de Curaçá, coordenada pelos Gonçalves de Bonfim e a Associação III de Desenvolvimento Comunitário e Agropastoril da Fazenda Caldeirãozinho¹¹⁸.

Inicia-se as disputas e o povo volta a se organizar temendo perder a terra, entretanto agora o conflito também estava dentro com o surgimento da Associação III. “Eles botaram na cabeça do Genivaldo, que Genivaldo é filho daqui pra ser o presidente da Associação deles pra ter um pé deles poderem atijar a relia” (Edgar Ferreira da Silva, 20/04/2011). Brigar com os de fora é difícil, entretanto com os de dentro é quase impossível.

A moral camponesa não permite estabelecer disputa desta natureza, pois afeta não apenas as pessoas envolvidas, mas toda relação de parentesco e de aliança incidindo sobre os laços de solidariedade que permitem desenvolver os trabalhos comunitariamente. A relação de conflito, quando acontece internamente, se apresenta como um processo desagregador, marcado pela relação da pessoa e das relações de respeito aos costumes. Diante deste contexto novo imposto a Comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho, o resultado foi a divisão da comunidade e os familiares buscavam entender a confusão. O inimigo que era tão claro se tornou confuso.

O motivo que levou Genivaldo a se juntar ao Gonçalves de Bonfim tem raízes profundas na relação Gonçalves e Maxis, mas o estopim deste processo encontra-se sobre dois pólos distinto sendo um aparente e o outro essencial: o sentimento de inconformidade sobre a posição dos Maxis na relação com os Gonçalves e os limites impostos pela Associação de Fundo de Pasto ao uso da área.

O advento da Associação I foi seguido da necessidade de pensar uma série de ações da comunidade em um espaço de disputa política completamente novo. Este local passou a ser o lugar das decisões conjuntas, sendo necessário a participação e exposição do indivíduo frente ao coletivo. A conversa de compadres, comadres, tios, tias, primos, primas, irmão, irmãs,

¹¹⁸ Não foi possível entrevistar o fundador da Associação III, porém foi realizado entrevista com o presidente atual e o vice.

cunhados, cunhadas, afilhados, afilhadas vizinhos e vizinhas tornou-se debate de assembléia e o café na mesa da cozinha com os mais velhos para resolver contendas, transformou-se em conversa com o presidente da associação e a diretoria. As decisões tomadas em assembléia pelos associados alteram a vida da comunidade como um todo e deixa de existir o tempo da negociação e da assimilação que as práticas tradicionais exigem para as mudanças, surgindo inclusive as penalidades para a desobediência às novas “leis”.

Muitos comportamentos foram alterados no que se refere à área de uso comum e um deles de grande relevância refere-se ao uso da área. A retirada de madeira passou a ser controlada, para impedir o desmatamento, bem como a preservação da área de uso comum. Definir o limite da área de uso comum é difícil por ser um processo onde a Comunidade acessa o uso da terra por necessidade e vai se instalando à medida que faz uma roça. Esta área é incorporada enquanto posse familiar, por outro lado, uma vez abandonada a área, esta era incorporada novamente à área de uso comum.

A tentativa de estabelecer o limite entre a área de uso comum e as áreas de apropriação familiar, foi fracassada, não sendo possível estabelecer um limite rígido, uma linha demarcatória, apenas para as famílias que haviam passado pelo processo de titulação¹¹⁹. Questionados sobre os limites reais entre a área de uso comum e a área de apropriação familiar resposta sempre eram do tipo: “moço é mais ou menos ali depois da casa de Justino, mas depois da casa de Justino tem a roça de Cambaio e depois da roça de cambaio tem ... e assim não havia como definir com precisão. Como disse Sr. Cleber em oficina: “é difícil dizer onde termina e onde começa o fundo de pasto. Aqui cada um tem um poleirinho e o que fica é fundo de pasto. Estamos no meio do fundo de pasto e o fundo de pasto está na volta da gente” (depoimento: Cleriston. Morador do FP Caldeirãozinho, Campo em 09/07/2011).

O Estado com sua política de multiplicação de minifúndios não declarada, mas explicitadas em suas ações através do Projeto Minha Roça e outros, tem realizado regularizações fundiárias nas áreas de apropriação familiar que são inconstitucionais considerando a política nacional para regularização fundiária e o módulo rural ou mesmo o módulo fiscal. A regularização de algumas áreas individuais mostra como é complexo este processo dentro de comunidades tradicionais a exemplo do mapa 35.

Deve-se considerar que estes foram os moradores que possuíam área titulada, mas grande parte ainda se encontra em processo.

¹¹⁹ Durante o campo em vários momentos se tentou estabelecer um limite real que definiria a área de uso comum, mas ao campear com os vaqueiros se descobria roças pequenas onde deveria ser apenas uso comum.

O que se percebe é que a ação do Estado tem enrijecido processo que na sua gênese são mais flexíveis e negando a condição da terra de uso comum. A unidade de apropriação familiar no processo de regularização cresce e não volta mais a pertencer a área de uso comum como era antigamente, pois neste momento em que é regularizado deixa de ser posse e passa a ser propriedade privada. A Associação iniciou uma tentativa de regulamentação da área. Somado a este processo a vigilância sobre a área de uso comum se torna mais intensa, pois o perigo da grilagem é eminente.

Genivaldo decidiu trazer para área uma mulher e, em uma atitude pouco comum, deu a permissão para ela construir uma casa¹²⁰. Entretanto, a comunidade identificou que a mulher a quem Genivaldo estava cedendo terra era do Grupo dos Gonçalves de Bonfim e que esta estava tentando declara para fins fiscais 200ha tendo assim uma declaração através do Imposto territorial Rural (ITR) de uma posse na fazenda Caldeirãozinho. Com isso, a comunidade reagiu.

Eu não sei porque ele criou assim um jeito de uma revolta com a gente. Por causa que eles queriam colocar uma mulher, uma tal de Aparecida que é irmã deste Eduardo, pra morar ai no berço dessa lagoa, mas ela muito esperta, antes de fazer o limpo da casa foi e declarou 200ha dentro de nossa área. Mas João Cambaio é muito esperto foi lá em uauá, sei que impediu de registrar as 200ha que ela queria se apossear. Quando eles levaram o caso para a associação ai nós não aceitamos, demos duro. Aí eles se arrevoltaram com nós. Dizendo que eles eram donos também, Os Ferreiras, os Maxi. Dizendo que eles eram donos também e que tinham direito de colocar pessoas de fora, Ai eles formaram uma associação com os parentes e associaram os Gonçalves de Bonfim (Depoimento: Clovis, moradora do F.P. Caldeirãozinho, Uauá /BA. Campo 14 /04/2011).

Ainda segundo a comunidade, somado a este fato havia um interesse pessoal de Genivaldo que vai se filiar aos Gonçalves em troca de uma fração de terra de uso comum.

Aí o que eles fizeram. Prometeram a Genivaldo que se ganhasse a questão iria dar uma área de terra a ele dentro deste terreno. Porque o Genivaldo como filho daqui, a briga estava aqui, podia atçar o negócio, porque ele tinha como porque ele era dono da associação e tinha o grupo dele. Pois bem, foi quando eles gastaram dinheiro e não venceram porque ele não tinha documento, os advogados perguntaram qual era o interesse de ele Genivaldo entrar neste negocio, dele morar aqui e ser contra nós e a favor deles? O que ele diz: Eles prometeram se ganhasse a questão que iria me dar uma área de terra nesse terreno. Como é que eles iam dar uma no terreno sem eles ter. Genivaldo, como ele não tinha documento, pra não

¹²⁰ A natureza da relação de Genivaldo com esta mulher segundo os relatos é afetiva no sentido de namoro.

levar uma camada de pau, que ele só não levou uma cama de pau porque o pessoal aqui é familiares dele, respeitaram um pouco e porque o pessoal aqui é gente boa, hoje está morando em Curaçá, botou Fernando para resolver a parada (Depoimento: Edgar, morador do FP Caldeirãozinho. Campo 20/04/2011).

A disputa segue e o conflito se acirra. Em 21 de novembro de 2006, é realizado uma audiência, onde ficou acertado a contratação de um topógrafo para demarcar a linha divisória. No dia 25 de fevereiro de 2009, foi realizada uma audiência pública na sede da Associação I, na fazenda Caldeirãozinho com a presença do Juiz de direito de Curaçá, André Andrade Vieira, o advogado da CDA, Estácio Dourado; a coordenadora do Núcleo de Fundo de Pasto da CDA Maria Amélia F. da Silva; o engenheiro agrimensor da CDA Henrique Rabelo; o topógrafo da mesma instituição José Pedro da Cruz; o secretário Municipal de Agricultura Ivan dos Santos; membro do PROCUC e representante da Comissão estadual de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia Valdivino Rodrigues; os presidentes das Associações I, II e III, além do presidente da associação de Curaçá e a família Gonçalves de Bonfim.

Ficou definido que a CDA faria a medição da área e que esta não poderia ser alienada sobre qualquer condição, sendo o seu destino o criatório extensivo. Este necessita de urgente regulamentação. A medição já foi feita, mas a CDA ainda espera ser chamada em Juízo para apresentar o parecer.

Na investigação com a Associação III sobre os motivos de ter escolhido ficar do lado oposto da defesa do território encontra-se argumentos inicialmente frágeis¹²¹, centrados na necessidade de saber o limite do município, mas ao aprofundar a conversa com o presidente da Associação III se evidenciam os verdadeiros motivos:

Aí tem um erro aqui, ai tem um erro que é isso. Ai eles dizem que é fundo de pasto, tudo bem, [...] como a gente ta falando sobre os donos. Se os donos precisam... Os donos aqui em definitivo é os Maxis e os Ferreiras. É os donos do Caldeirãozinho, sabe assim. Só que assim, tem um erro neste negocio de Fundo de Pasto. Se vai um nosso tirar um pau de madeira ou coisa assim é proibido, eles proibem. Isso ai agente tem testemunha de milhões de vezes. Eles podem fazer tudo e a gente não podemos dizer nada. Parece que nos se abestalhemos que não podemos proibir eles também. Por

¹²¹ “A gente mora num lugar destes aqui a gente quer saber onde fica, onde é que se confronta o município, par gente respeitar um lado e eles respeitar a gente” (Depoimento: Fernando, morador do FP Caldeirãozinho. Campo 18/07/2011).

“Porque se gera uma confusão por causa desse limite que não se sabe onde a gente está transitando. A importância é essa. Porque se... Nós somos donos do Caldeirãozinho vai que tem uma madeira, ou vai fazer uma roça, ninguém sabe em que limite se está, na nossa terra ou na terra deles, o pessoal do Tico, pessoal do Poço da Vaca. Do município de Curaçá. Ai o pessoal de lá se uniram com a gente daqui para resolver esta questão” (Depoimento: presidente da Associação III, morador do FP Caldeirãozinho. Campo 18/07/2011).

que assim? Por isso que tem toda uma confusão, toda uma diferença é por causa disso. Porque toda vez eles vão lá e opa! Bota o pé em cima. Aí eles vão lá e fazem o tamanho da roça que querem fazer, tira a madeira o tanto que querem tirar... não sabe? E se for um de nós, um Maxi, justamente que moram mais próximo... foram proibido de fazer um chiqueiro, né? Até um dos meninos e é dono legítimo e foi proibido. Eles querem pisar. Chegaram como posseiro e hoje querem pisar. [...] chegaram e querem mandar e pisar em cima da gente (Depoimento: presidente da Associação III, morador do FP Caldeirãozinho Campo 18/07/2011).

Seria ilusão pensar que a verdadeira natureza do problema, reside na inconformidade da condição de Maxi. Verdade deve ser dita que a diferença de condições de vida entre os Maxis e os Gonçalves é muito pequena, mesmo porque em função dos laços de solidariedade os Gonçalves firmaram contrato mais justos que permite uma primeira acumulação. A questão presente reside no fato de os Gonçalves assumirem o poder político no processo, causa inconformidade.

Um dos elementos colocados em jogo é quem tem o poder de dizer o direito. A lei do costume era poder dos anciões, em diálogo com a comunidade, a quem se devia respeito e de quem se podia ouvir a experiência de vida partilhada. Com o advento da Associação, a palavra deixa de ser do ancião e passa a ser do presidente. Há uma quebra de sujeito interlocutor. Juntamente com a mudança de sujeito, ocorre a mudança de forma de relação. Anterior a associação os problemas eram resolvidos parente a parente, compadre com compadre, mas neste com a associação os problemas são posto no dia da reunião. É necessário esperar para resolver o que antes não passaria de um bate papo no terreiro da casa, agora passa por uma assembléia e o presidente tem de se posicionar frente a assembléia, a conversa agora é entre associados.

Este conflito resultou em uma nova configuração espacial. Se antes podia-se afirmar uma divisão segundo as famílias, hoje é possível identificar uma divisão política como mostra o mapa 36. A organização das casas pertencentes à associação, revela o poder político de cada grupo e o fracionamento da comunidade confirma o que diz Germani (2010) que o fracionamento do espaço é antes de qualquer coisa o fracionamento das relações sociais que constituem este espaço. Antigamente, a organização da casa possui uma filiação em monobloco a associação da Fazenda Santana, depois esta foi substituída pela Associação I do Fundo de Pasto caldeirãozinho, mas uma parte se manteve ligados à associação da fazenda Santana. Com este processo hoje encontra-se quatro possibilidades de articulação política dentro da comunidade, incluindo aqueles que desejam se manter fora do confronto e se intitulam enquanto independentes.

O controle exercido pela associação realizou mudanças anteriormente impensadas. O costume tradicional de fazer o “batalhão” passou por um processo de reformulação e hoje se chama mutirão. O batalhão consistia em um grupo de ajuda mútua onde os membros do Fundo de Pasto eram chamados a participar realizando trabalhos de limpeza de roça, arar a terra, fazer a colheita e trabalhos no processamento da mandioca.

O parente ou compadre que necessitava do batalhão escolhia um dia de sábado e avisava com antecedência de porta em porta que naquele dia haveria trabalho. Cabia a ele a oferta da comida e aos participantes a mão de obra. O trabalho é dividido por gênero: as mulheres se dirigiam a casa para ajudar na preparação da alimentação e os homens para roça. Neste processo, duas coisas se evidenciavam: a necessidade de aproximação, o convite era também o momento do café, da prosa de fim de tarde, da articulação; e a segunda coisa, que era a reafirmação dos laços de aliança que não possibilita esquivar-se do compromisso de ajudar o outro. O dia do Batalhão era um dia de festa.

Com o advento da associação e o trabalho dos técnicos, o “batalhão” recebeu novo nome: mutirão, e, também, nova estrutura. O convite para o trabalho agora é feito em um dia de reunião, já não se vai mais de casa em casa. É comunicado ao presidente a necessidade de realização do mutirão e estes convoca a assembléia. Anteriormente, o trabalho era de livre associação, podendo chegar para compor um batalhão um grupo sessenta pessoas. Com os mutirões esta quantidade caiu, não chegando atualmente nem a metade.

Contudo o problema mais delicado refere-se a área de uso comum. A delimitação da mesma, sempre foi imprecisa, como nos limites externos. A partir da presença da Associação este necessita ser definido. Durante o trabalho de campo, toda vez que falava em limite da área de uso comum eram apresentados limites não precisos, mas voltando o processo de regularização esta terra passa a ter uma linha final, um limite exato.

Desta forma, verifica-se que a resolução dos conflitos pautado no direito positivo no Fundo de Pasto Caldeirãozinho alterou as relações sociais existentes, resultando na alteração da forma espacial, revelando-se conflituosa com a racionalidade jurídica por esta não ser pensada para comunidades camponesas que criam em terras de uso comum, mas sim para o desenvolvimento do capital no campo.

REFLEXÕES FINAIS

A contradição entre a forma espacial e a racionalidade jurídica se manifesta no processo de produção do espaço. A comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho, ao longo do tempo histórico, estabeleceu um modo de vida camponês, tendo como base a terra de uso comum, a família e o trabalho, regulados pelo direito do costume, dando uma forma espacial, marcada pelas relações sociais contida neste dado local. Assim como no Fundo de Pasto Caldeirãozinho este modo de vida se espacializou, com diferentes nomes e variações no formato de acordo com o local onde se assentou o grupo social, mas manteve os elementos fundamentais que permitiu a reprodução da vida no semiárido e nos Gerais – Fecho de Pasto – em relativa convivência com o ambiente físico.

Foi no processo de desenvolvimento do capitalismo no campo que estas comunidades tornaram-se visíveis para a sociedade, na resistência ao processo expropriatório do capital que se constituíram para além de pontos no espaço, teceram a rede que possibilitou a formação do movimento de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia. É neste momento que estas se deparam com a racionalidade jurídica. Racionalidade esta pensada e tendo como base a reprodução ampliada do capital e não a reprodução da vida.

A terra, elemento central para estas comunidades, passou a ser disputada de forma violenta e, muitas vezes, resultou em morte de camponeses. Desta forma, torna-se muito limitada a compreensão da existência destas comunidades, excluindo o contexto de disputa e luta para permanecer na terra.

Pelo modo de vida pautado em outros valores éticos que não são os da reprodução ampliada; por se encontrarem subalternamente inseridos no modo de produção capitalista; por manter relativa dependência do capital, sendo dono dos meios de produção e poder determinar o ritmo do trabalho estas comunidades desenvolveram saberes no processo de produção do espaço que as identificam enquanto comunidades tradicionais.

Na luta para permanecer na terra a comunidade acessa vários discursos que auxiliam o embate com as forças expropriatórias do capital. Devido ao seu modo de vida, tem sido relevante o discurso da tradição. Este discurso da tradição explicitado no conflito se tornou possível em função da articulação entre três elementos distintos que dialogam e entrecruzam formando o sujeito tradicional: o ser ancestral que em diálogo com o sujeito histórico (vivência do presente alimentada por saberes do passado) que fomenta o sujeito de direito. É nesta tríade que a tradição ganha corpo e encarnada estabelece a defesa do território.

Neste embate, o direito positivo pouco tem contribuído para assegurar a permanência das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto em seus territórios tradicionalmente ocupados. Desde a Constituição Federal de 1988, onde se reconheceu quão plural é a sociedade

brasileira e suas formas de uso do território, que a luta tem sido travada pelos diferentes grupos para se manter na terra, tendo como argumento a ocupação tradicional da terra.

A conquista do artigo 178 da Constituição Baiana de 1989, que outrora era uma conquista, tem se revelado um entrave no processo de regularização. O Estado tem assumido uma postura cada vez mais morosa para atender as demandas do campo e a estratégia para negar o acesso à terra tem sido a via judiciária transformando vontade política em problemas de leis defendendo os seus verdadeiros interesses.

É evidente que é uma ação articulada, pois quando não há impedimento político, existe limite de orçamento, quando o orçamento permite efetivar o processo o jurídico encontrar impedimento e assim o povo passa sem ter a terra legalizada. Neste governo burocratizado orquestrado pelo Partido dos Trabalhadores o judiciário tem sido o principal elemento para esconder os verdadeiros interesses do Estado capitalista e burguês.

A organização interna do movimento de Fundo e Fecho de Pasto tem buscado enfrentar este processo com a elaboração de proposta para mudança da lei. As forças políticas que apóiam as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto neste momento histórico não são claras. O movimento tem entendido que a autonomia é o caminho a ser percorrido e tem trabalhado com bastante afinco no reconhecimento de novas comunidades em todo o estado, o retorno as bases tem sido o tom que marca esta nova canção.

O diálogo com o direito positivo tem sido feito com o aprofundamento das leis existentes, incluindo as de ordem supranacional as quais o Brasil assumiu o compromisso de em seu território tornar efetiva. A convenção da OIT é uma referência, mas apesar dos discursos do governo e dos vários encontros realizados o respeito às comunidades tradicionais não vai além do discurso a exemplo da ação da PGE em relação ao contrato de concessão de uso para as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto.

Deve-se destacar a ação das assessorias populares em especial a CPT, AATR, PALMA, SASOP, FUNDIFRAN, entre outras que apesar de toda adversidade vem se mantendo ao lado do povo, não sendo fugaz a sua presença. Não obstante todas as críticas aos processos pedagógicos encaminhados que às vezes chega à beira da tortura da militância para extrair a resposta desejada, como diz Ferraro (2008), bem como todos os possíveis erros históricos cometidos, a presença constante destas assessorias permitiu ao movimento de Fundo e Fecho de Pasto estabelecer um caminho com maturidade, buscando partir para o embate, tendo como referência a manutenção do seu modo de vida.

As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto encontram-se em um momento onde perceberam que as forças do Estado, em especial o judiciários, estão sendo usadas muito mais

para manter o processo expropriatório do que para defender o camponês e possibilitar a sua permanência na terra. Entretanto, tem a clareza de que o processo de reconhecimento e legalização da sua permanência na terra passa pelo Estado. Diante desta falta de interesse do Estado em compreender o modo de vida, os agricultores estão redigindo um documento que pense a forma de garantir o território pautado no seu modo de vida. Possui os agricultores força política suficiente para efetuar esta alteração na Constituição Estadual? Diante das ações economicistas do PAC é possível fazer o Estado reconhecer a sua responsabilidade na defesa da vida destas comunidades?

No Fundo de Pasto Caldeirãozinho, a relação entre o direito do costume e o direito positivo resultou na formação de conflitos. A identidade de Fundo de Pasto se formou no embate contra a força expropriatória. A compreensão de que se buscava a terra com objetivos diferentes fez com que a disputa pela terra costura-se de forma mais sólida o tecido social existente na defesa do território.

O Fundo de Pasto Caldeirãozinho vivenciou na luta a construção da identidade. Para efetivar a defesa a formulação das associações se mostrou enquanto caminho, mas na prática serviu para alterar as relações existentes que resultou no embate sobre quem tem o poder de dizer o direito sobre o que se referindo ao uso da terra.

O Estado, intencionalmente, é uma instituição ausente para esta comunidade se apresentado apenas nos momentos de extrema necessidade, onde o diálogo não mais existe e a violência começa a ser a expressão que comunica o problema.

Por fim, a ação dos sujeitos históricos do Fundo e Fecho de Pasto tem mostrado uma grande resistência ao processo expropriatório, mantendo-se na terra e buscando formas de se reproduzir utilizando conhecimentos antigos em novos contextos, (re)significando-os, comprovando na luta para permanecer na terra que a Questão Agrária não está superada e que os camponeses não se extinguiram nesta fase monopolista do capital.

REFERÊNCIAS

AB'SÁBER, Aziz. **Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

AIRES, Francisco Jânio Figueira. **O “espetáculo do Cabra Macho”: um estudo sobre os vaqueiros nas vaquejada no Rio Grande do Norte**. 2008. 182fs Dissertação (Mestrado). Pós-graduação em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2008.

ALCÂNTARA, Denilson Moreira e GERMANI, Guiomar. Inez. As Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia: Luta na Terra e sua espacialização. **Revista de Geografia (Recife)**, v. 27, p. 40-57, 2010.

ALCÂNTARA, Denilson Moreira e GERMANI, Guiomar. Inez. **Fundo de Pasto: um conceito em Movimento**. In: VIII Encontro Nacional da ANPEGE, 2009, Curitiba (PR). Espaço e tempo: Complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico, 2009. p. 1-15.

ALCÂNTARA, Denilson Moreira. **Fundo de Pasto: espaço comum dos nossos dias**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal da Bahia, 2006.

ALMEIDA, A. W. B. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2ª ed., Manaus: PGSCA – UFAM, 2008.

ANDRADE, Manuel Correia. **A Terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. 6ª ed. Recife: Editora Universitária de UFPE, 1998.

ANDRADE, Manuel Correia. **A Questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1995.

ANDRADE, Paulo Luiz Coqueiro. **Planejamento estatal e o processo de produção do espaço em assentamentos de Reforma Agrária**. 2006, 283fs. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2006.

ARAÚJO, M. A. T e BELO P. S. **Grandes projetos minerários e comunidades tradicionais na Amazônia: impactos e perspectivas**. Rev. Política pública. São Luis, v. 13, n. 2, p. 265-277 jul./dez. 2009.

ARTICULAÇÃO POPULAR PELA REVITALIZAÇÃO DO SÃO FRANCISCO “Aceleração do Crescimento” na Bacia do Rio São Francisco: o Traçado de Conflitos e Injustiças Sociais e Ambientais. 2008. Disponível em: http://www.aatr.org.br/site/uploads/file/pdfs/luta/Relat%C3%B3rios%20e%20Dossi%C3%AAs/04_relatorio_denuncia_acelera%C3%A7%C3%A3o_crescimento.pdf Acesso em: Jun. 2011.

BAHIA. **Decreto nº 12.433**, Cria a Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais – CESPCT, 2010. Disponível em: http://www.semarrh.ba.gov.br/legislacao/Decretos%20Estaduais/Meio%20Ambiente-Biodiversidade/decreto_12433.pdf. Acesso em: Jun. 2011.

BALDEZ, Miguel Lanzellotti. A Terra no campo: a questão agrária. In: MOLINA, M. C. SOUZA JUNIOR, J. G. de e TOURINHO NETO, F. da C. (Org.) **Introdução Crítica ao**

Direito Agrário: o Direito Achado na Rua. Vol 3. Brasília, São Paulo: Universidade de Brasília, Decanato de Extensão, Grupo de apoio À Reforma Agrária, Imprensa Oficial do Estado, 2002. p 95 -106.

BANDEIRA, Luiz Alberto Muniz. **O Feudo:** a Casa da Torres de Garcia d'Ávila. Da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BAUMAN, Z. **Comunidade:** a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BENATTI, José Heder. Apropriação privada dos recursos naturais no Brasil: séculos XVII ao XIX (Estudo da formação da propriedade privada). In NEVES, Delma Pessanha (Org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil, v.2: formas dirigidas de constituição do campesinato**, São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 211 – 238.

BOAVENTURA, Eurico Alves. **Fidalgos e Vaqueiros**. Salvador: Universidade Federal da Bahia. Salvador: Centro Editorial e Didático; 1989.

BOGO, Ademar. **Identidade e luta de classe**. São Paulo: Popular, 2010.

BOMBARDI, Larissa Mies. O papel da geografia agrária no debate teórico sobre os conceitos de campesinato e agricultura familiar. São Paulo: GEOUSP - Espaço e Tempo, Nº 14, 2003 p. 107-117.

BRASIL. **Decreto nº 6040**, Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, 2007, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6049.htm Acesso em: 10 Dez. 2009.

BRASIL. **Código Civil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2002a.

BRASIL, **LEI Nº 10.220**. Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, Brasília, D. O. União, 12 Dez. 2001, 2001.

BRASIL, **Decreto Lei nº 3.725** - Correções no Código Civil de 1916. Brasília, 1919. <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1919/3725.htm> Acesso em: 10 Mar.2011.

BURZTYN, Marcel. **O Poder dos donos:** planejamento e clientelismo no Nordeste. Petrópolis: Vozes, 1987.

CAMAROTE, Elisa Machado. **Lages das Aroeiras:** territorialização, parentesco e produção em uma comunidade baiana de fundo de pasto. 2010. 208fs Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2010.

CAMPOS, Nazareno José de. **Terras de uso comum no Brasil:** um estudo de suas diferentes formas. Tese de Doutorado em Geografia. Universidade de São Paulo, 2000.

CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional. **Avaliação da Intervenção Governamental no Sistema Produtivo Fundo de Pasto**. CAR/SEPLANTEC, 1987.

_____. **Dinâmica de participação de pequenos produtores em projetos de desenvolvimento rural: do fundo de pasto às associações fundiárias**. Salvador, 1987.

_____. **"Fundo de Pasto": uma prática do trabalho comunitário na pequena produção — um estudo de caso no município de Uauá**. Salvador: CAR/SEPLANTEC, 1983.

_____. **PDRI - Nordeste Projeto Fundo de Pasto Aspectos Jurídicos e Sócios Econômicos**. Salvador: CAR/SEPLANTEC, 1982.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Escravo ou camponês? O proto-campesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARVALHO, Edmilson. **A Produção dialética do conhecimento**. São Paulo: Xamã, 2008.

CARVALHO, Franklin Plessmann de. **Fundos de Pasto Organização Política e Território**. Dissertação (Mestrado) – Pós Graduação em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 2008.

CASTRO, E. M. R. Território, Biodiversidade e Saberes de Populações Tradicionais. In: DIEGUES, Antônio Carlos. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da Natureza nos Trópicos**. São Paulo: Hucitec, 2000. p. 165-182.

CENTRU - Centro de Treinamento em Planejamento e Desenvolvimento Rural. **A Dinâmica da participação de pequenos produtores em projetos de desenvolvimento rural: do Fundo de pasto as associações Fundiárias**. Salvador: CENTRU SEPLANTEC, 1987.

COTRIM, Dione V. N. **O Pastoreio comunitário em Uauá: uma expressão da subordinação do trabalho ao capital**. 1991. 154fs. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Salvador, 1991.

CPT. et. al. **O Fundo de Pasto que queremos: política fundiária, agrícola e ambiental para os fundos de pasto baianos**. Salvador: CPT e Centrais de Fundo de Pasto, 2004.72 p.

COLCHESTER, M. Resgatando a natureza: comunidades tradicionais e áreas protegidas. In: DIEGUES, Antônio Carlos. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. São Paulo: Hucitec, 2000, p. 225-256.

CONCEIÇÃO, Edney. **Territorialidade da avicultura de corte na Bahia: o sistema integrado de produção avícola nos municípios de São Gonçalo dos Campos e Conceição da Feira – BA**. 2006. 303fs. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, 2006.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço, um conceito-chave na Geografia. In CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (org.) **Geografia: Conceitos e Temas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 15 a 47.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço urbano**. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1993.

COSTA, R. **On A New community concept**: social networks, personal communities, collective intelligence. *Interface - Comunic., Saúde, Educ.*, v.9, n.17, p.235-48, mar/ago 2005.

CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**: Campanha de Canudos. Coleção Obra Prima de Cada Autor. Série Ouro. São Paulo: Martin Claret, 2004.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Terras Devolutas nas Constituições Republicanas**. Disponível em: <http://www.jfse.gov.br/obras%20mag/artigoterrasdevdirley.html>. Acesso em: 15 Jun. 2004.

DELGADO, Nelson Jordano. **Políticas diferenciadas de desenvolvimento Rural no Brasil**. Rio de Janeiro: CPDA/ UFRRJ, 1989.

DIAMANTINO, Pedro Teixeira. **Desde o raiar da aurora o Sertão tonteia**: Caminho e descaminhos da trajetória sócio-jurídica das comunidades de Fundos de Pasto Pelo reconhecimento de seus direitos territoriais. 2008.143fs Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasília, 2008.

DINIZ, Edite Luiz. **Tapera, Pau Grande e Barrreiro**: uma geohistória de resistência de comunidades tradicionais no Litoral Norte da Bahia. 2007. 168fs Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2007.

DOURADO, Sheilla Borges. Os Conhecimentos tradicionais como objeto de disputa no campo: a diversidade dos sentidos realcionais. *In ALMEIDA, Alfredo Wagner Breno de (Orgs)... et al Caderno de debate Nova Cartografia Social: conhecimento tradicionais na Pan- Amazônia*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/ UEA Edições, 2010.2.

EHLE, Paulo. **Canudos, Fundo de Pasto no Semi-árido**. Instituto Popular Memorial de Canudos. Paulo Afonso: Fonte Viva, 1997.

EMBRAPA. **Sistema de Produção de caprinos e ovinos de corte para o Nordeste brasileiro**. Disponível em: <http://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/CaprinosOvinosdeCorte/CaprinoOvinosCorteNEBrasil/mercado.htm>. Acesso em: dezembro de 2005.

FERRARO JR, L. A. e BURSZTYN, M. **Tradição e Territorialidade nos fundos de pasto da Bahia**: do capital social ao capital político. DF: IV Encontro Nacional da Anppas, 2008.

FERRARO JR, Luiz Antonio. **Entre a invenção da tradição e imaginação da sociedade sustentável**: estudo de caso nos fundos de pastos da Bahia. 2008, 484. Tese (Doutorado) Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2008a.

FREITAS, Hingryd Inácio de. **A Questão (da Reforma) agrária e a Política de Desenvolvimento Territorial Rural no Litoral Sul da Bahia**. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2009.

FREENY, David; BEKES, Fikret; MCCAY, Bonnie J; ACHESON, James M. A tragédia dos comuns: vinte e dois anos depois. In DIEGUES, Antonio Carlos e MOREIRA, André de Castro (Org). **Espaço e recursos naturais em comum**. São Paulo. NUPAUB, 2001, p. 17 – 42.

GARCEZ, Angelina e MACHADO, Hermano Augusto. **Leis de Terra do Estado da Bahia**. 2 ed. Salvador: Secretaria de Agricultura – SEAGRI, Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA, Associação para o Desenvolvimento da Agronomia – DESAGRO, Faculdade Ruy Barbosa – FBR, 2001.

GARCEZ, Angelina nobre Rolim. **Fundo de Pasto: um projeto de vida sertanejo**. Salvador: INTERBA/SEPLANTEC/CAR, 1987.

GERMANI, G. I. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: Agripino Souza Coelho Neto; Edinusia Moreira Carneiro Santos; Onildo Araujo da Silva. (Org.). **(GEO)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010, p. 269-304.

GERMANI, Guiomar Inez. A questão agrária na Bahia: Permanências e mudanças. In **Espaço e Tempo. Complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico**. Curitiba(PR): ADEMAN, 2009, p. 348-370.

GERMANI, Guiomar I.; OLIVEIRA, G. Garcia de. **Assentamentos rurais no médio São Francisco (Bahia-Brasil):** políticas públicas, conflitos e resistências. Trabalho apresentado no VII Congresso Latino-americano de Sociologia Rural. Quito, 2006a.

GERMANI, Guiomar Inez. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. Bahia, **GeoTextos: revista da Pós –Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia/ Instituto de Geociências** . Salvador Volume 2-Ano 2. p.115 -147.dez. 2006b.

GERMANI, Guiomar Inez. Reforma Agrária: Ações Públicas e Movimentos Sociais. In: **Cadernos de Geociências**, Salvador, v.1, n.6, p.11-211; nov. 2001a.

GERMANI, Guiomar Inez e CARVALHO, Edmilson. Pesquisa Sobre a Política do Banco Mundial para o Meio Rural com Base no Projeto Cédula da Terra, Relatório de Pesquisa, 2001b.

GERMANI, Guiomar Inez. **Cuestión agraria y asentamiento de población en el área rural: La nueva cara de la lucha por la tierra. Bahia, Brasil (1964-1990)**. Tese Doutorado, Barcelona. 1993.

GODOI, Emila Pietrafesa. **O trabalho da Memória: Cotidiano e história no Sertão do Piauí**. Campinas, Unicamp, 1999.

GOMES, Horieste. **Reflexões sobre teoria e crítica em Geografia**. Goiânia: Cegraf /UFG, 1991.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização. **Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.**

GORENDER, Jacob. **O Escravismo colonial.** São Paulo: Ática, 1978.

GRUPO DE ESTUDOS AGRÁRIOS. **Grilagem na Bahia.** Salvador, 1981.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço.** 2ª edição. São Paulo: ANNABLUME, 2006.

GUERRA, Isabel. Modo de vida: novos percursos e novos conceitos. **Revista Sociologia-problemas e práticas.** Nº 13. ISCTE. 1993. p 59 - 74. Disponível em: <http://sociologiapp.iscte.pt/fichaartigo.jsp?pkid=270>. Acesso em: 05/02/2011

HOBBSAWM, E. J.; RANGER, T. **Invenção das tradições.** 6 ed. Celina Cardim Cavalcante (trad.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

IPMC. **Almanaque de Canudos 1993.** Paulo Afonso: Fonte Viva, 1993.

_____. **Almanaque de Canudos 1996.** Paulo Afonso: Fonte Viva, 1996.

_____. **Almanaque de Canudos 1998.** Paulo Afonso: Fonte Viva, 1998.

JULIÃO, Francisco. **Que são Ligas Camponesas.** Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1962.

KAUTSKY, Karl. **A Questão Agrária.** Rio de Janeiro: Laermert S. A, 1968.

Kuhn, Ednizia Araujo Ribeiro. **Terra e água: Territórios dos pescadores artesanais de São Francisco do Paraguaçu-Bahia.** Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, Salvador, 2009.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil.** 3ª Edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LÊNIN, Wladimir Bitch. **Programa Agrário da Social-Democracia na primeira revolução Russa de 1905 – 1907.** Goiânia: Alternativa, 2002.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas.** 5 ed. Goiânia: Editora UFG, 2002.

LÖWY, Michael. **Ideologias e ciências sociais: Elementos para uma análise marxista.** São Paulo: Cortez, 2000.

MALVEZZI, Roberto. O Discurso ambiental brasileiro X Investimentos do PAC e BNDS. Simpósio Internacional Sobre Mudanças Climáticas. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.asabrazil.org.br/UserFiles/File/Discurso%20Ambiental%20Brasileiro%20x%20Investimentos%20do%20PAC%20e%20BNDS.pdf>. Acesso em: Jun. 2011.

MARCÍLIO, Maria Luiza. O sertão pecuário na época colônia. In Silva, Severino Vicente da. **A Igreja e a questão agrária no Nordeste. Subsídio histórico.** São Paulo: Paulinas, 1986.

MARQUES, Marta Inez Medeiros, A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista NERA, Ano 11, nº. 12,** Presidente Prudente, 2008. p. 57-67.

MARQUES, M. I. M. Agricultura e campesinato no mundo e no Brasil: um renovado desafio à reflexão teórica. In PAULINO, E. T e FABRINI, J. E.(org) **Campesinato e território em disputa.** São Paulo: Expressão Popular 2008. P. 49 – 78.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da terra.** São Paulo: Contexto, 2009.

MARTINS, José de Souza. **A Sociabilidade do homem simples.** São Paulo: Contexto, 2008.

MARTINS, José de Souza. **O Poder do Atraso.** São Paulo: Hucitec, 1994.

MARTINS, José de Souza. A Sujeição da renda da terra ao capital e o e o novo sentido da luta pela reforma agrária. **Bol. Geog. Teorética,** Rio Claro, 10(19), 1980. p. 31-47.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MARX, Karl. **O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte.** São Paulo: Centauro, 2003.

Motta, Márcia Maria Menendes, **Nas Fronteiras do Poder.** Conflito e Direito à Terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: APERJ/Vício de Leitura, 1998.

MOURA, Margarida Maria. Deserdados da terra. in MOLINA, M. C. SOUZA JUNIOR, J. G. de TOURINHO NETO, F. da C. (Org.) **Introdução Crítica ao Direito Agrário. O Direito Achado na Rua Vol 3.** Brasília, Universidade de Brasília, Decanato de Extensão, Grupo de apoio À Reforma Agrária, Imprensa Oficial do Estado, São Paulo, 2002. p 135 – 144.

MORAES, A. C. R. COSTA, W. M. A Geografia e o processo de valorização do espaço. In SANTOS, M. (org) **Novos rumos da Geografia Brasileira.** São Paulo: Hucitec. 1982. p. 111-130.

MORAES, Antonio Carlos Robert; COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia Crítica:** a valorização do espaço. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1987.

NETO, Agripino Souza Coelho. **As Repercussões espaciais das políticas de irrigação no Vale do São Francisco: uma análise do perímetro irrigado Formoso no município de Bom Jesus da Lapa (BA).** Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, Salvador, 2004.

NEVES, Erisvaldo Fagundes. **Uma Comunidade sertaneja: das sesmarias ao minifúndio (um estudo de historia regional e local).** 2ª ed. Revisada e ampliada. Salvador: Edufba e FERIA da Santa: UEFES, 2006.

NEVES, Erisvaldo Fagundes. **Estrutura fundiária e dinâmica mercantil:** Alto sertão da Bahia, século XVIII e XIX, Feira de Santana, 2005.

OIT. **Convenção n° 169** sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT/ Organização Internacional do Trabalho: Brasília, 2011.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Os Posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa pela terra no Brasil. In CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2010**. Goiânia, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados**, vol.15 no.43, São Paulo. Scielo, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142001000300015&script=sci_arttext. Acesso em 20 Set. 2009.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A Geografia Agrária e as transformações Territoriais Recentes no Campo Brasileiro. In CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.) **Novos caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 1999. p. 63 – 110.

OLIVEIRA, Gilca Garcia; GERMANI, Guiomar Inez.; SANTOS, Lúdiara F. B. dos . **Caracterização e incidência do trabalho análogo a escravo no estado da Bahia**. Bahia Análise & Dados, v. 20, 2010. p. 255-271.

PALACIOS, Marcos. **Cotidiano e Sociabilidade no Cyberespaço: Apontamentos para Discussão**. Disponível em: <http://www.scribd.com/doc/19447529/cotidiano-e-sociabilidade-no-ciberepaco-1995>. Acesso em: 20 Out. 2010.

PAULINO, E. T. Geografia Agrária e a questão agrária. In FERNANDES, B. M. MARQUES, M. I. M. e SUZUKI, J. C.(org) **Geografia Agrária teoria e poder**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 339 -351.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Por uma geografia dos camponeses**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

REIS, Angélica Santos. **Fundos de Pasto baianos: um estudo sobre regularização fundiária**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal da Bahia Salvador, 2010.

RECUERO, Raquel da Cunha. **Comunidades virtuais - Uma abordagem teórica**. Trabalho apresentado no V Seminário Internacional de Comunicação da PUC/RS, no GT de Comunicação e Tecnologia das Mídias, em outubro de 2001. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/texto.php?html2=recuero-raquel-comunidades-virtuais.html>. Acesso em: 20 Out. 2010.

RODRIGUES, Davidson de Oliveira. **Colonização portuguesa, escravismo e atividades econômicas: breve balanço historiográfico**. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/colonizacaoportuguesaescravismoeatividadeseconomicas.pdf> Acesso em: 15 Mar. 2011.

ROOS, Jurandyr L. Sanches (org.) **Geografia do Brasil**. 4ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

SÁ, Alcindo José. **Geografia do Direito: as normas com formas sócio-espaciais**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

SÁ, Andréa Alves de. **Território de Uso das Comunidades Tradicionais: uma visão jus ambiental do criar, fazer e viver nos Fundos de Pasto da Bahia/Brasil**. Tese (Doutorado), Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2010.

SABOURIN, Eric; CARON, Patrick; SILVA, Pedro Carlos Gama da. **O Manejo do fundo de pasto no nordeste baiano: um exemplo de reforma agrária sustentável**. Revista Raízes, Ano XVIII, Nº20, novembro/99. p.90-102.

SAMPAIO, Theodoro. **O Rio de São Francisco e a Chapada Diamantina: trechos de um diário de viagem**. Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998.

SANTOS, Cirlene Jeane Santos. **Fundo de Pasto: tecitura da resistência, rupturas e permanências no tempo – espaço desse modo de vida camponês**. Tese (Doutorado), Pós-Graduação em Geografia Humana do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas na Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

SANTOS, Cirlene Jeane Santos e GERMANI, Guiomar. **O Pastoreio comunitário nos fundos de pasto de Oliveira dos Brejinhos**. São Paulo: PPGGSP, 2009.

SANTOS, Cirlene Jeane Santos e. **O Processo de territorialização do MST no projeto de assentamento Eldorado a partir da sua espacialização no Estado da Bahia**. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2004a.

SANTOS, Flávio Luis Assiz dos. **A Produção do espaço em áreas de Reforma Agrária: uma análise do Projeto de assentamento Almas - Itaguaçu da Bahia (BA) 1987-2003**. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2005.

SANTOS, Janeide Bispo dos. **A Territorialidade dos quilombos de Irará (BA): Olaria, Tapera e Crioulo**. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2003.

SANTOS, Jânio Roberto Diniz dos, **Relações de produção e as modificações sócio-espaciais no centro-sul de Sergipe e no litoral norte da Bahia, a partir da citricultura (1960-2003)**. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2003.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. A reprodução subordinada do campesinato. **Ensaio FEE, Porto Alegre, Vol. 2 Nº2**, 1981 p. 109-117.

SANTOS, Milton. **Da Totalidade ao Lugar**. São Paulo: Edusp. 2008.

_____. **Pensando o espaço do homem**. 5 ed. São Paulo: Edusp. 2004. (Coleção Milton Santos; 5)

_____. **Espaço e método.** Coleção Milton Santos. n. 12. São Paulo: Edusp, 2002a.

_____. **A Natureza do Espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. Coleção Milton Santos. n. 1. São Paulo: Edusp, 2002b.

_____. **Por uma Geografia Nova:** da crítica da Geografia a uma Geografia crítica. Coleção Milton Santos. n. 2. São Paulo: Edusp, 2002c.

_____, **Espaço e sociedade.** Petrópolis, Vozes, 1979.

SANTOS, Paula Adelaide Mattos, **A produção do espaço no Projeto de Assentamento Pancada Grande.** Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2004.

SANTOS, Tiago Rodrigues. **CETA: nossa luta é justa e certa: formação e territorialização do Movimento CETA (Bahia).** Monografia (Bacharel) – Departamento de Ciências sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

SEI. **Relatório rodadas de discussões de temas estratégicos.** Contribuições ao PPA de 2008 a 2011. Bahia, SEI, 2007.

SHANIN, Teodor. Lições Camponesas. *In* PAULINO, E. T e FABRINI, J. E.(org) **Campesinato e território em disputa.** São Paulo: Expressão Popular, 2008. P. 23 – 47.

SPOSITO, E.S. **Geografia e filosofia.** Contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: UNESP, 2004.

SILVA, D. F. MENDES, F. F. e OLIVEIRA, C. M. **A lógica de produção agrícola de comunidades tradicionais em áreas de proteção ambiental administradas por instituições militares brasileiras.** 2006. Disponível em: <http://www.alasru.org/cd alasru2006/14%20GT%20Daniel%20Ferreira%20da%20Silva,%20Fábio%20Farias%20Mendes,%20Cyntia%20Meireles%20de%20Oliveira>. Acesso em: 16 Ago. 2010.

SILVA, Edcarlos Mendes da. **As águas de Sobradinho: ganhos e desenganos.** Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2010.

SILVA, José Graziano da. **A Modernização Dolorosa:** Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **Errantes do fim do século.** São Paulo: UNESP, 1999.

SILVA NETO, Waldemiro Alcântara da; BACHA, Carlos José Caetano; BACCHI, Mirian Rumenos Piedade. Evolução do financiamento rural para a pecuária e sua relação com a dinâmica regional dessa atividade no Brasil. **Série de Textos para Discussão do Curso de Ciências Econômicas: n. 24.** Goiânia: UFG/NEPEC/FACE, 2011.

SOUZA, Elane Bastos de. **Terra, Território, quilombos à luz do povoado de Matinha dos Pretos - Feira de Santana (BA)**. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2010.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Mares de, **O Renascer dos povos indígenas para o direito**. Curitiba: Juará, 1998.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Mares de e PACHECO, Rosely Aparecida Stefanos. **Os Povos indígenas e os difíceis caminhos do diálogo intercultural**. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/carlos_frederico_mares_de_souza_filho.pdf. Acesso em: 05 Mar. 2010.

SOUZA, Marcelo Medeiros Coelho de. **O Analfabetismo no Brasil sob o Enfoque Demográfico**. Brasília: IPEA, 1999.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1974.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**: estudo sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

VASCONCELOS, Maria Madalena Noronha. **Dos antecedentes do PNRA à produção e gestão do espaço no Projeto de Assentamento Amaralina - Vitória da Conquista: uma fonte de cobiça**. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2007.

VIANA, Sander Prates. **Mineração X Comunidades Camponesas**: Diagnóstico dos impactos negativos da atividade minerária sobre as 37 comunidades camponesas acompanhadas pela CPT Bonfim na microrregião econômica do Piemonte da Diamantina/BA. Meio digital (CD), Bonfim, 2011.

VIEIRA, Judith Costa. **Direito consuetudinário: distinções e implicações no campo jurídico**. XV Congresso Nacional do CONPEDI - Manaus: de 15 a 18 de Novembro de 2006 ISBN: 978-85-87995-80-3. [Artigos publicados nos Anais / Manaus http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/manaus/estado_dir_povos_judith_costa_vieira.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/manaus/estado_dir_povos_judith_costa_vieira.pdf) Acesso em: 05 Out. 2010.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade. Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Brasília: UNB, 2009.

WOORTMANN, E. F. **Herdeiros, parentes e compadres**. Colonos do Sul e Sitiantes no Nordeste. Brasília: Edunb, 1995.

<http://www.dnocs.gov.br/> acesso em: 12 Mar. 2011.

<http://www.manera.feis.unesp.br/fazenda%20escola/caprinos.htm>

<http://www.vallee.com.br/doencas.php/1/9> Bicheira.